Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000677-06.2018.5.23.0108

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Tramitação Preferencial

- Idoso(a) - registro inativo
- Idoso acima de 80 Anos
- Idoso
- Idoso(a) - registro inativo

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/08/2018
Valor da causa: R$ 10.170,50

Partes:
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
ADVOGADO: JEAN MARTINS PEREIRA
ADVOGADO: ROSENILDA VINDOURA GOMES
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RECLAMADO: P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
TERCEIRO INTERESSADO: Diva de Morais Godinho

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA _____VARA DO TRABALHO DE VARZEA GRANDE - MT.

WALTERSON LAZARO CARVALHO, brasileiro, portador do RG CI nº. 5412786 SPTC/GO, inscrita no CPF sob nº. 033.764.011-44, residente e domiciliado na Domingos Monteiro, Casa 17, Bairro Gonçalo Botelho Várzea Grande/MT, CEP 78150000, por seus advogados que subscrevem a presente, com escritório profissional sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1894 – Sala 1806, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá - MT, CEP 78050-000, cujo endereço declina para receber as intimações e notificações de estilo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

em face de **COPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.792.736/0001-29, com endereço na Rua Jaime Campos, s/n, Quadra 08, Lote 10, Bairro Cassyra Lúcia, Várzea Grande-MT, e **PG INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.713.744/0001-02, Com endereço na Rua F, s/nº, Lote 06, Quadra 08, Bairro Cassyra Lucia, Várzea Grande-MT, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 17/08/2018 09:53:36 - e8e29b8
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081709513911800000017099124
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. e8e29b8 - Pág. 1
Número do documento: 18081709513911800000017099124

I – Do grupo econômico

Em virtude de tratarem-se as rés de grupo econômico, nos termos do artigo 2º, §2º, da CLT, requer a condenação solidária de ambas as reclamadas, pois que, controladas pelas mesmas pessoas, motivo pelo qual requer a declaração da responsabilidade solidária de ambas as rés.

De ressaltar que a segunda ré sucedeu a primeira, todavia, pertencem aos mesmos proprietários, pelo que se requer seja reconhecida a existência de grupo econômico, responsabilizando-se de forma solidária as reclamadas pelos direitos a serem deferidos em sentença.

II – Da necessidade de assistência jurídica gratuita

Preliminarmente, requer a Vossa Excelência, sejam deferidos os benefícios da gratuidade da justiça, nos termos do artigo 4º da Lei 1.060/50, por não possuir o requerente condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, bem como suportar a sucumbência, sem prejuízo de seu sustento próprio e de sua família.

III – Dos fatos

O Reclamante foi admitido pela primeira reclamada em **01.03.2018** para exercer a função de Técnico em T. I, inobstante sua CTPS constar a função de Auxiliar Administrativo, mediante remuneração mensal inicial de R$ 1.400,00.

Sua jornada de trabalho era das 8h00 as 18h00 com 1h00 a 2h00 de intervalo pra almoço sendo de segunda-feira à sexta-feira, aos sábados das 7h00 as 11h00 somente dois sábados por mês, mediante registro de ponto biométrico.

A empresa está com as suas atividades paralisadas desde o dia **18.05.2018,** em razão de uma interdição. Desde então o reclamante compareceu diariamente ao trabalho, todavia nenhuma atividade lhe foi repassada ao argumento de que seria liberado das funções até que a fábrica fosse novamente liberada.

Essa situação perdurou até a data **18.06.2018,** quando a autor foi dispensado, todavia nenhum acerto lhe foi pago. Os salários também estão em atraso, tendo recebido apenas o salário do mês de março de 2018 e metade do salário do mês de abril de 2018, estando pendentes o salário integral do mês de maio e o saldo de salário do mês de junho.

Em que pese não ter sido formalmente demitido, não há mais pessoas na empresa e as atividades foram encerradas e na primeira semana do mês de julho a reclamada foi completamente desativada, sendo que todos os

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 17/08/2018 09:53:36 - e8e29b8
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081709513911800000017099124
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. e8e29b8 - Pág. 2
Número do documento: 18081709513911800000017099124

maquinários e veículos foram de lá retirados com destino desconhecido pela reclamante.

O FGTS não foi recolhido e não houve a baixa do contrato de trabalho na CTPS. Também não recebeu as guias para habilitação no seguro desemprego.

À luz do exposto, pleiteia o pagamento dos direitos pendentes, conforme fundamentos a seguir.

IV – Das verbas salariais e rescisórias

Conforme exposto, no dia **18.06.2018** o autor foi informado de que não precisaria mais comparecer a empresa, sendo portanto esta a data que deve ser considerada como data da rescisão contratual.

Em relação as verbas salariais, recebeu integralmente apenas o salário do mês de março e de abril recebeu apenas R$ 700,00 (setecentos reais), estando a empresa em débito com o salário integral do mês de maio e saldo de salário do mês de junho.

Apesar da ré não ter fornecido aviso prévio escrito para o autor, informando-o apenas verbalmente que não havia mais necessidade de comparecer ao trabalho, não efetuou o pagamento de qualquer valor a título de verbas rescisórias.

Diante de tais fatos, requer a condenação da reclamada a adimplir as verbas rescisórias, sendo:

Verba – salário R$ 1.400,00	**Valor R$**
Diferença de salário do mês de abril/2018	700,00
Salário referente mês de maio/2018	1.400,00
Saldo salário mês de junho/2018 (18 dias)	840,00
Aviso Prévio indenizado	1.400,00
Férias proporcionais 2018 (4/12 avos) + 1/3 (com integração aviso prévio)	622,21
13º salário proporcional 2018 (com integração aviso prévio) 4/12	466,66
TOTAL	**5.428,87**

Requer assim a condenação da reclamada ao pagamento das verbas rescisórias na forma do cálculo acima exposto.

Considerando a rescisão do contrato de trabalho pela modalidade dispensa sem justa causa, requer a condenação da reclamada a emitir as guias de Seguro desemprego, bem como requer a liberação dos depósitos de FGTS já efetuados, sob pena de indenização equivalente.

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 17/08/2018 09:53:36 - e8e29b8
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081709513911800000017099124
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. e8e29b8 - Pág. 3
Número do documento: 18081709513911800000017099124

Igualmente, requer seja determinada a baixa no contrato de trabalho anotado na Carteira de trabalho, sob pena de multa diária no valor de 1.000,00 e de tal obrigação ser efetuada pela secretaria da Vara.

V – Dos recolhimentos do FGTS

Consoante informado anteriormente, a reclamada não efetuou o recolhimento dos depósitos do FGTS, havendo valores em aberto, situação que deixa o reclamante em claro prejuízo.

Sobre o tema, oportuno transcrever o disposto no artigo 15, § 5º da lei 8.036/1990, *in verbis:*

> *Art. 15. Para os fins previstos nesta lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8 (oito) por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação de Natal a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.*

Ao exposto, requer seja a reclamada condenada a comprovar os recolhimentos integrais do FGTS, e caso não o faça, requer seja condenada a proceder o devido pagamento.

Requer ainda seja condenada a recolher a multa de 40%, **referente a todo o período do pacto laboral**, considerando-se os valores depositados e aqueles pendentes de pagamento.

VI – Das multas dos artigos 467 e 477, § 8º da CLT

Ocorrendo a intempestividade no pagamento correto das verbas rescisórias no prazo legal, requer a aplicação da multa contida no art. 477, § 8º da CLT no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Do mesmo modo, cabível a aplicação da multa prevista no art. 467 da CLT, nas verbas incontroversas, as quais não havendo o pagamento até a data da audiência inaugural requer a aplicação da multa capitulada no artigo 467 da CLT, por ser medida de justiça, no valor de R$ 2.714,43 (dois mil setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos).

VII – Dos pedidos

Diante do exposto requer

1. O recebimento e autuação da presente Reclamação Trabalhista, requerendo ademais:

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 17/08/2018 09:53:36 - e8e29b8
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081709513911800000017099124
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. e8e29b8 - Pág. 4
Número do documento: 18081709513911800000017099124

1.a) A condenação da reclamada a pagar as verbas rescisórias, e salariais nos termos do item IV no valor de ..... **R$ 5.428,87;**

1.b) Requer seja a reclamada condenada a recolher ou comprovar os recolhimentos do FGTS, juntando aos autos todos os depósitos relativos ao período do pacto laboral, sob pena de indenização substitutiva, nos termos do item V no valor de ..... **R$ 448,00**;

1.c) O pagamento da multa rescisória de 40% sobre a integralidade dos depósitos do FGTS ..... **R$ 179,20;**

1.d) O pagamento da indenização prevista no artigo 477, § 8º da CLT no valor de..... **R$ 1.400,00**;

1.e) Requer a condenação da reclamada a efetuar o pagamento da multa prevista no art. 467 da CLT ..... **R$ 2.714,43**;

2 - Igualmente, requer seja determinada a baixa no contrato de trabalho anotado na Carteira de trabalho, sob pena de multa diária no valor de 1.000,00 e de tal obrigação ser efetuada pela secretaria da Vara.

TOTAL ..... **R$ 10.170,50.**

VIII – Dos demais requerimentos

Requer a notificação da Reclamada para que compareça à audiência que for designada e, querendo, apresente sua defesa, sob pena de sofrer os efeitos da revelia e a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Requer a condenação da ré a arcar com honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 15%.

O Reclamante declara, na forma e sob as penas da lei, não ter condições de demandar sem prejuízo do sustento próprio e da família, razão porque pugna pelos benefícios da gratuidade judiciária.

Requer, ademais, a realização de perícia técnica, por pessoa competente, com a finalidade de aferir corretamente o grau de insalubridade existente nas dependências da Reclamada, especificamente nos setores em que o autor trabalhou.

Provará o alegado por todos os meios em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal da Reclamada por meio de seu preposto (Súmula nº 74, do TST), oitiva testemunhal, provas documentais, periciais, exames, vistorias, inspeções judiciais e demais provas permissíveis *in casu*, e que desde já ficam requeridas.

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 17/08/2018 09:53:36 - e8e29b8
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081709513911800000017099124
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. e8e29b8 - Pág. 5
Número do documento: 18081709513911800000017099124

Dá-se a causa, o valor de *R$ 10.170,50 (dez mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos*).

Pede e espera deferimento.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2018.

Jean Martins Pereira
OAB/MT 8277

Rosenilda Vindoura Gomes
OAB/MT 11.329

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 17/08/2018 09:53:36 - e8e29b8
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081709513911800000017099124
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. e8e29b8 - Pág. 6
Número do documento: 18081709513911800000017099124

Rosenilda Vindoura Gomes
OAB-MT 11.329

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: Waterson Lazaro Carvalho, brasileiro, portador do CPF: 033.764.011-44 e do RG: 5412786 SPTC/GO, Residente e Domiciliado na Rua Domingos Monteiro de Campos, Casa nº 17 Bairro Gonçalo Botelho, CEP:78150000, Várzea-Grande/MT. Tel. (65)981110014/ (65)981434190.

OUTORGADOS: **ROSENILDA VINDOURA GOMES**, brasileira, advogada, inscrita na **OAB/MT** nº **11.329**, e **JEAN MARTINS PEREIRA,** brasileiro, advogado inscrito à **OAB/MT** sob o nº **8.277** ambos com escritório profissional na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Centro Empresarial Maruanã, 1894, Sala 1806, 18º Andar, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050.973, fones (65)30547774, 9997-5034 e 981510101 Cuiabá/MT.

PODERES: Amplos poderes para Foro em geral, com cláusula "ad-judicia", em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final da decisão, usando dos recursos legais e acompanhado-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, renunciar, transigir,firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitações, levantar importâncias depositadas em instituições financeiras publicas ou privadas, retirar alvarás, receber, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outra, com ou sem reserva de iguais poderes.

PODERES ESPECÍFICOS: ajuizar reclamação trabalhista

Assinatura: Waterson Lazaro Carvalho

Local e data: Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2018.

O outorgante está ciente:
a) - Honorários advocatícios contratuais no importe de 30% sobre o valor que da causa resultar.
b) - Não poderá faltar as audiências;
c) - Não poderá ajuizar ação contra a mesma empresa pertinente ao mesmo contrato de trabalho;
d) - deverá levar pelo menos três testemunhas à audiência.

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1894 - 18º andar, sala 1.806
Bosque da Saúde - 78.050-000, Cuiabá - MT
(65) 3642-7664 / 9997-5034
rosevindoura@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 17/08/2018 09:53:36 - 671005a
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081709522691400000017099142
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 671005a - Pág. 1
Número do documento: 18081709522691400000017099142

Rosenilda Vindoura Gomes
OAB-MT 11.329

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA

Eu, Waterson Lazaro Carvalho, brasileiro, portador do CPF: 033.764.011-44 e do RG: 5412786 SPTC/GO, Residente e Domiciliado na Rua Domingos Monteiro de Campos, Casa nº 17 Bairro Gonçalo Botelho, CEP:78150000, Várzea-Grande/MT., **DECLARO,** para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **Gratuidade da Justiça.**

Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Assinatura: Waterson Lazaro Carvalho

Local e data: Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2018.

O outorgante está ciente:
a) - Honorários advocatícios contratuais no importe de 30% sobre o valor que da causa resultar.
b) - Não poderá faltar as audiências;
c) - Não poderá ajuizar ação contra a mesma empresa pertinente ao mesmo contrato de trabalho;
d) - deverá levar pelo menos três testemunhas à audiência.

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1894 - 18º andar, sala 1.806
Bosque da Saúde - 78.050-000, Cuiabá - MT
(65) 3642-7664 / 9997-5034
rosevindoura@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 17/08/2018 09:53:36 - e5ff314
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081709524089400000017099149
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. e5ff314 - Pág. 1
Número do documento: 18081709524089400000017099149

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA G...
CONVÊNIO SINE - MT

Número 10958 Série 00023-MT

Waterson H Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

Scanned by CamScanner

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 17/08/2018 09:53:36 - 88d5a02
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081709525098300000017099154
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 88d5a02 - Pág. 1
Número do documento: 18081709525098300000017099154

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Waterson Lazaro Carvalho

Loc. Nasc. Goiania Est. GO Data 15/12/1993

Filiação Carmo de Carvalho

Valdete Lazaro Velho Carvalho

Doc. Nº RG: 5412786 SPTC/GO EXP. 26/12/2006

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 25/08/2009 SRTE Sine - Várzea Grande

Edna Maria de Moraes
Resp. pela Emissão C.T.P.S.
SINE - Várzea Grande - MT

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

9

Scanned by CamScanner

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 17/08/2018 09:53:36 - 88d5a02
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081709525098300000017099154
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 88d5a02 - Pág. 2
Número do documento: 18081709525098300000017099154

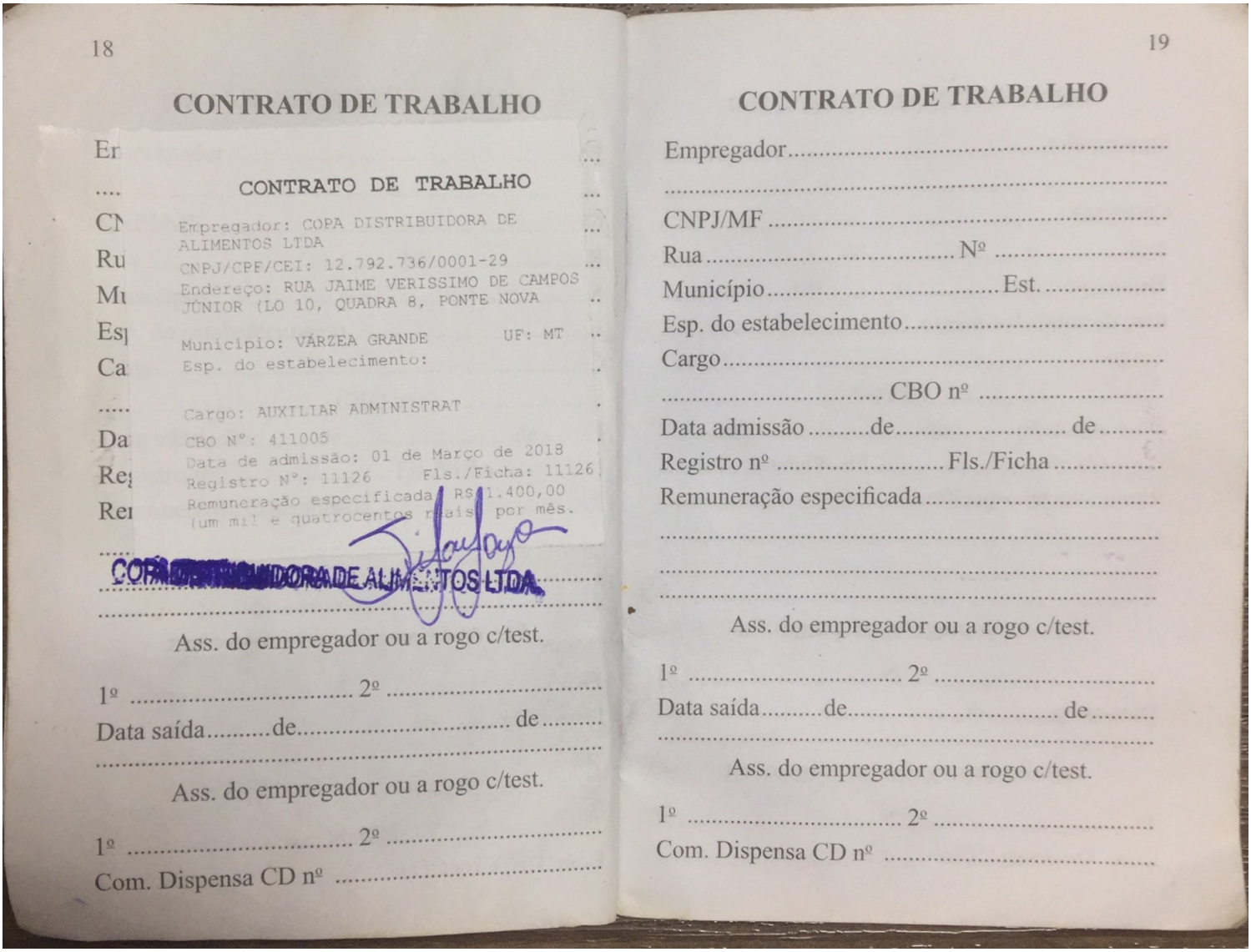

18

CONTRATO DE TRABALHO

Er...
....
CN...
Ru...
Mu...
Esp...
Ca...
.....
Da...
Reg...
Rem...
.....
.....
.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF/CEI: 12.792.736/0001-29
Endereço: RUA JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JÚNIOR (LO 10, QUADRA 8, PONTE NOVA
Município: VÁRZEA GRANDE UF: MT
Esp. do estabelecimento:
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRAT
CBO Nº: 411005
Data de admissão: 01 de Março de 2018
Registro Nº: 11126 Fls./Ficha: 11126
Remuneração especificada R$ 1.400,00
(um mil e quatrocentos reais) por mês.

COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída.....de..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

19

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

.....

CNPJ/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

..... CBO nº .....

Data admissão .....de..... de .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída.....de..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

Scanned by CamScanner

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 17/08/2018 09:53:36 - 88d5a02
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081709525098300000017099154
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 88d5a02 - Pág. 3
Número do documento: 18081709525098300000017099154

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

165.502.543-03

Scanned by CamScanner

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 17/08/2018 09:53:36 - 88d5a02
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081709525098300000017099154
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 88d5a02 - Pág. 4
Número do documento: 18081709525098300000017099154

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA...: **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ...: **12.792.736/0001-29**
ENDEREÇO.....: **RUA JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JÚNIOR (LO** NÚMERO.: **10** COMPLEMENTO: **QUADRA 8**
BAIRRO.....: **PONTE NOVA** CIDADE.: **VÁRZEA GRANDE** ESTADO: **MT**
EMPREGADO.....: **WATERSON LAZARO CARVALHO** CTPS NR: **10958** SERIE: **00023-** UF: **MT**
VIGÊNCIA.....: **45 DIAS PERIODO: 01/03/2018 a 14/04/2018** FUNÇÃO.: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
REMUNERAÇÃO...: **R$ 1.400,00** POR: **MÊS** HORAS SEMANAIS: **44,00**
HORARIO.....:

Segunda-feira	07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30
Terça-feira	07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30
Quarta-feira	07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30
Quinta-feira	07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30
Sexta-feira	07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30
Sábado	08:00 às 12:00
DESCANSO SEMANAL	Domingo

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função supra ou na qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal, de acordo com a remuneração e horário de trabalho acima especificados.

2 - O local da prestação do serviço será o endereço da EMPREGADORA ou onde esta lhe designar, conforme Parágrafo 1º do Artigo 469, da C.L.T.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.

5 - Em caso de danos causados pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará com fundamento no Parágrafo 1º do Artigo 462 da C.L.T.

6 - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 481 e 483 da C.L.T., conforme o caso.

7 - Vencido o período experimental acima e pelo interesse das partes fica acordada a possibilidade de sua prorrogação por até 90 dias, e continuando o EMPREGADO a prestar serviços à EMPREGADORA, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

8 - E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO que dela dará o competente recibo.

VÁRZEA GRANDE, 01 de Março de 2018

Testemunha

Empregado ou Responsável

Testemunha

COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Scanned by CamScanner

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 17/08/2018 09:53:36 - fc68ff0
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081709530123900000017099157
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. fc68ff0 - Pág. 1
Número do documento: 18081709530123900000017099157

ACORDO PARA COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO

EMPREGADORA : COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO : RUA JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JÚNIOR (LO 10
COMPLEMENTO : QUADRA 8
BAIRRO : PONTE NOVA
CIDADE : VÁRZEA GRANDE
ESTADO : MT
CEP : 78.115-831

EMPREGADO : WATERSON LAZARO CARVALHO
Número CTPS: 10958 Série:00023-
CÓDIGO : 11126
FUNÇÃO : AUXILIAR ADMINISTRAT

Fica convencionado de acordo com o disposto no Artigo 59 em seu Parágrafo Segundo (aprovado pelo Decreto Lei nr. 5452 de 01 de maio de 1943 da CLT) que o horário normal de trabalho será o seguinte:

Segunda-feira	: 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30
Terça-feira	: 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30
Quarta-feira	: 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30
Quinta-feira	: 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30
Sexta-feira	: 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30
Sábado	: 08:00 às 12:00
Descanso Semanal	: Domingo

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente, em 02(duas) vias, o qual vigorará a partir desta data.

VÁRZEA GRANDE, 01 de Março de 2018

COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Empregado

Empregador

Scanned by CamScanner

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Art. 29 da Lei 5452, alterado pelo Decreto Lei 229 de 28/02/67

EMPREGADORA	: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
ENDEREÇO	: RUA JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JÚNIOR (LO		10
COMPLEMENTO	: QUADRA 8		
BAIRRO	: PONTE NOVA	CIDADE	: VÁRZEA GRANDE
ESTADO	: MT	CEP	: 78.115-831
EMPREGADO	: WATERSON LAZARO CARVALHO	CÓDIGO	: 11126

Numero CTPS: 10958 Série:00023-

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas, de acordo com a legislação em vigor.

VÁRZEA GRANDE, 01 de Março de 2018

COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Empregador

Scanned by CamScanner

ACORDO DE PRORROGAÇÃO DE HORAS

EMPREGADORA : COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO : RUA JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JÚNIOR (LO 10
COMPLEMENTO : QUADRA 8
BAIRRO : PONTE NOVA CIDADE : VÁRZEA GRANDE
ESTADO : MT CEP : 78.115-831

EMPREGADO : WATERSON LAZARO CARVALHO CÓDIGO : 11126
Numero CTPS: 10958 Série:00023- FUNÇÃO : AUXILIAR ADMINISTRAT

Fica acertado este acordo para Prorrogação da Jornada de Trabalho, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

1) A duração do trabalho será prorrogada por **02:00** horas, sendo consideradas extras e pagas com acréscimo as horas que ultrapassarem o horário normal de trabalho semanal.

2) A remuneração do trabalho será a seguinte:
Hora normal: **6,36** (SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
Hora extra...: **9,54** (NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

3) Decorrente desta prorrogação o horário de trabalho passará a ser o seguinte:

Segunda-feira	: 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30
Terça-feira	: 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30
Quarta-feira	: 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30
Quinta-feira	: 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30
Sexta-feira	: 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30
Sábado	: 08:00 às 12:00
Descanso Semanal	: Domingo
Observações	:

4) Comprovada a conveniência para isso, fica facultado a qualquer das partes rescindir unilateralmente este acordo, mediante aviso escrito, a partir do qual ficará cancelada a prorrogação de horário.

O presente acordo vigorará pelo prazo de: **INDETERMINADO**

VÁRZEA GRANDE, 01 de Março de 2018

Empregado

COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Empregador

Testemunha

Testemunha

Scanned by CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor(es): WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
Réu(s): COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) para comparecer à **audiência de Conciliação em Conhecimento** designada na 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE para o dia **- 05/10/2018 10:40** horas , ocasião em que deverão estar presentes as partes.

Vossa Senhoria deverá observar as advertências abaixo:

1. Nos termos do art. 334, § 8º do NCPC, o não comparecimento injustificado do autor à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União.

2. Apenas se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual a audiência será redesignada, nos termos do art. 334, § 4º, I, do CPC/15, desde que a petição conjunta venha aos autos até 10 dias úteis antes da audiência acima designada**.**

VARZEA GRANDE, 20 de Agosto de 2018.

WATERSON LAZARO CARVALHO
{val endereco_destinatario_expediente}

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor(es): WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
Réu(s): COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição, **NOTIFICAR O RÉU** para comparecer à **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** em **- 05/10/2018 10:40** horas, que será realizada na **AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085**.

Vossa Senhoria deverá observar as advertências abaixo:

1. Nos termos do art. 334, § 8º do NCPC, o não comparecimento injustificado do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União.

2. A parte ré está previamente dispensada de apresentar defesa ao comparecer na audiência de conciliação, FACULTADA a presença do advogado.

3. Apenas se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual a audiência será redesignada, nos termos do art. 334, § 4º, I, do CPC/15, desde que a petição conjunta venha aos autos até 10 dias antes da audiência acima designada.

4- A petição inicial e documentos poderão ser acessados pelo site **https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam**, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Contrato de Trabalho	Contrato de Trabalho	18081709530123900000017099157
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081709525098300000017099154

declaração de hipossuficiência	Documento Diverso	18081709524089400000017099149
Procuração	Procuração	18081709522691400000017099142
Petição Inicial	Petição Inicial	18081709513911800000017099124

Caso V. S.ª não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função (Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa)

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE,20 de Agosto de 2018.

DESTINATÁRIO:

COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
78115-170 - Rua Jaime Campos, s/n, Quadra 08, Lote 10, Bairro Cassyra Lúcia - VARZEA GRANDE - MATO GROSSO

CERTIDÃO

NOME:_____
CPF Nº:_____
DATA / / ASSINATURA:_____
OFICIAL DE JUSTIÇA: _____ OBS: _____

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor(es): WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
Réu(s): COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição, **NOTIFICAR O RÉU** para comparecer à **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** em **- 05/10/2018 10:40** horas, que será realizada na **AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085**.

Vossa Senhoria deverá observar as advertências abaixo:

1. Nos termos do art. 334, § 8º do NCPC, o não comparecimento injustificado do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União.

2. A parte ré está previamente dispensada de apresentar defesa ao comparecer na audiência de conciliação, FACULTADA a presença do advogado.

3. Apenas se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual a audiência será redesignada, nos termos do art. 334, § 4º, I, do CPC/15, desde que a petição conjunta venha aos autos até 10 dias antes da audiência acima designada.

4- A petição inicial e documentos poderão ser acessados pelo site **https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam**, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Contrato de Trabalho	Contrato de Trabalho	18081709530123900000017099157
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081709525098300000017099154

declaração de hipossuficiência	Documento Diverso	18081709524089400000017099149
Procuração	Procuração	18081709522691400000017099142
Petição Inicial	Petição Inicial	18081709513911800000017099124

Caso V. S.ª não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função (Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa)

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE,20 de Agosto de 2018.

DESTINATÁRIO:

P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP
78115-170 - Rua F, s/nº, Lote 06, Quadra 08, Bairro Cassyra Lucia - VARZEA GRANDE - MATO GROSSO

CERTIDÃO

NOME:_____
CPF Nº:_____
DATA / / ASSINATURA:_____
OFICIAL DE JUSTIÇA: _____ OBS: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

PROCESSO: RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

ID do mandado: 7c628ae
Destinatário: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

#NOTI#

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação contida no r. mandado, em 21/08/2018 (3.a. feira), às 10:45 horas, dirigi-me ao endereço indicado e notifiquei o réu, na pessoa do senhor Cimar Batista Querino, funcionário, CPF: 036.618.161-01, do inteiro teor do r. Mandado, ficou ciente, recebeu contrafé e assinou.

Diligências urbanas: 1

VARZEA GRANDE, 26 de Agosto de 2018

MARCOS SOARES
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

PROCESSO: RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

ID do mandado: 1e4decf
Destinatário: P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

#NOTI#

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação contida no r. mandado, em 21/08/2018 (3.a. feira), às 10:45 horas, dirigi-me ao endereço indicado e notifiquei o réu, na pessoa do senhor Cimar Batista Querino, funcionário, CPF: 036.618.161-01, do inteiro teor do r. Mandado, ficou ciente, recebeu contrafé e assinou.

Diligências urbanas: 1

VARZEA GRANDE, 26 de Agosto de 2018

MARCOS SOARES
Oficial de Justiça Avaliador Federal

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0000677-06.2018.5.23.0108

Em 05 de outubro de 2018, na sala de sessões da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE/MT, sob a direção do Exmo(a). Juiz LAMARTINO FRANCA DE OLIVEIRA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO número 0000677-06.2018.5.23.0108 ajuizada por WATERSON LAZARO CARVALHO em face de COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Às 10h10min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o reclamante, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). JEAN MARTINS PEREIRA, OAB nº 8277A/MT.

Ausentes os reclamados COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP.

Tentativa de conciliação frustrada.

O prazo para apresentação de defesa e documentos pela(s) reclamada(s) será de 5 (cinco) dias, a se iniciar a partir do dia 08/10/2018,inclusive, sob pena de preclusão.

O prazo para apresentação da impugnaçãoaos documentos pela parte autora, em querendo, será de 5 (cinco) dias a contar de 16/10/2018, inclusive, sob pena de preclusão.

Esclareço à parte reclamante que a réplica deve se ater às preliminares, prejudiciais de mérito, incidentes autônomos porventura lançados na peça de defesa e documentos, estritamente.

As partes ficam cientes de que não poderão anexar suas peças em sigilo na plataforma do PJe, sob pena de incidência de hipótese de procrastinação do feito e de ser sancionado pelo ato.

Documentos devem ser juntados legíveis, na ordem cronológica dos fatos, devidamente identificados, sob pena de não conhecimento.

Serão considerados como não juntados na Plataforma PJedocumentos com a nomenclatura genérica de "diverso", sem justificativa para tanto, e os que não obedecerem ao comando do item anterior, nos termos do art. 6º, da Resolução Administrativa n.º 250/2017, do TRT 23ª Região e art. 12 e parágrafos da Resolução CSJT n.º 135/2017.

Designa-se a audiência **INSTRUÇÃO** para o **dia 25/10/2018, às 9h40**, com as advertências e as cominações do artigo 844 da CLT, devendo as partes trazer as testemunhas independentemente de notificação.

Caso haja necessidade imperiosa que a testemunha seja notificada para comparecer na audiência, deverá apresentar o rol no prazo de 10 dias antes desta, sob pena de preclusão.

Fica(m) o/a(s) procurador(a)/es(as) da(s) parte(s) ciente(s) de que todas as intimações, inclusive as de redesignação de audiência, serão realizadas via **P**rocesso **J**udicial**e**letrônico**.**

Cientes.

Encerrou-se às 10h11min.

LAMARTINO FRANCA DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho

Ata redigida por CÁSSIO ROBERTO INFANTINO, Secretário(a) de Audiência.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor: WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
Réu: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 15/10/2018, decorreu in albis o prazo de cinco dias para a ré apresentar defesa e documentos.

VARZEA GRANDE, 17 de Outubro de 2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE - MATO GROSSO.

Autos do Processo nº: **0000677-06.2018.5.23.0107**

WATERSON LAZARO CARVALHO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, na reclamação trabalhista movida em face de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e PG PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** por seu patrono que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência manifestar pela revelia e confissão ficta das reclamadas, em razão da ausência de defesa conforme certidão constante do ID a666337, pugnando assim pela procedência do pedido inicial.

Requer assim o normal prosseguimento do feito até sentença final condenatória.

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2018.

JEAN MARTINS PEREIRA
OAB/MT Nº 8.277

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0000677-06.2018.5.23.0108

Em 25 de outubro de 2018, na sala de sessões da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE/MT, sob a direção do Exmo(a). Juiz ALEX FABIANO DE SOUZA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO número 0000677-06.2018.5.23.0108 ajuizada por WATERSON LAZARO CARVALHO em face de COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Às 09h43min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o reclamante, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). JEAN MARTINS PEREIRA, OAB nº 8277A/MT.

Ausentes os reclamados COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP.

Presentes os estudantes do curso de Direito Wemerson Pereira Melo e Gileno Vicente de Souza.

Face a ausência das rés, requereu o autor, sejam elas consideradas confessas quanto a matéria de fato, o que será decidido na sentença.

Dispensadas outras provas, encerrou-se a instrução.

Razões finais orais remissivas.

Conciliação final prejudicada.

As partes serão intimadas da sentença.

Audiência encerrada às 09h44min.

ALEX FABIANO DE SOUZA

Juiz do Trabalho

Ata redigida por CÁSSIO ROBERTO INFANTINO, Secretário(a) de Audiência.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

SENTENÇA

Vistos etc... (c)

Submetido o processo a julgamento, proferiu-se a seguinte sentença:

I - RELATÓRIO

Esta decisão prescinde de relatório por tramitar pelo rito sumaríssimo.

II - FUNDAMENTAÇÃO

MÉRITO

AUSÊNCIA DAS RÉS - REVELIA

Apesar de regularmente notificadas, as reclamadas apresentaram defesa intempestivamente. Por consequência, proclamam-se suas revelias, aplicando-se-lhes a pena de confissão ficta quanto à matéria de fato (art. 844 da CLT).

RESPONSABILIZAÇÃO SOLIDÁRIA. GRUPO ECONÔMICO

Requer o Autor a condenação solidária das Rés em virtude de se tratar de grupo econômico por ambas serem controladas pelas mesmas pessoas.

Ante a aplicação da pena de confissão tenho como verdadeiras as alegações obreiras e, por consequência, declaro a existência de grupo econômico entre as Rés e as condeno solidariamente ao pagamento de eventuais verbas deferidas.

RESCISÃO INDIRETA. SALÁRIOS ATRASADOS. VERBAS RESCISÓRIAS. MULTAS DOS ARTIGOS 467 E 477 DA CLT. BAIXA DA CTPS.

Afirma o Autor que trabalhou na função de técnico em TI de 01/03/2018 até 18/06/2018 percebendo remuneração de R$1.400,00 mensais.

Assevera que as Rés fecharam suas portas e que não recebeu os salários dos meses de abril e maio/2018, além das verbas rescisórias.

Requer o pagamento dos salários atrasados, das verbas rescisórias e das multas dos artigos 467 e 477 da CLT.

Requer, ainda, a baixa da CTPS.

Ante a revelia e, por consequência, a aplicação da pena de confissão ficta da Ré, tenho como verdadeiras as alegações obreiras, reconheço a rescisão indireta do contrato de emprego e condeno-as ao pagamento das seguintes parcelas:

1) Diferença de salário de abril/2018 (R$700,00);

2) Salário de maio/2018 (R$1.400,00);

3) Saldo de salário de junho/2018 - 18 dias (R$840,00);

4) Aviso prévio indenizado - 30 dias (R$1.400,00);

5) Férias proporcionais com 1/3 - 4/12 avos (R$622,06);

6) 13º salário proporcional - 4/12 avos (R$466,66);

7) Multa do art. 467 da CLT (R$2.714,36); e

8) Multa do art. 477 da CLT (R$1.400,00).

Deverá o Autor ser intimado para, no prazo de 5 dias, entregar sua CTPS na Secretaria desta Vara.

Entregue a CTPS, deverá a Ré ser intimada para, no prazo de 5 dias, proceder a baixa do documento, sob pena de multa diária de R$100,00, limitada a R$3.000,00, sem prejuízo da anotação substitutiva.

FGTS COM MULTA DE 40%

Alega o Autor que a Ré não efetuou os depósitos do FGTS com multa de 40% em sua conta vinculada.

Ante a aplicação da pena de confissão, condeno as Rés ao pagamento de FGTS com a multa de 40% sobre todo o vínculo empregatício.

JUSTIÇA GRATUITA

Com a reforma trabalhista aprovada no final do ano passado o art. 790 da CLT passou a ter a seguinte redação:

"Art. 790...

§ 3º É facultado aos juízes, órgãos julgadores e presidentes dos tribunais do trabalho de qualquer instância conceder, a requerimento ou de ofício, o benefício da justiça gratuita, inclusive quanto a traslados e instrumentos, àqueles que perceberem salário igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)

§ 4º O benefício da justiça gratuita será concedido à parte que comprovar insuficiência de recursos para o pagamento das custas do processo. (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)"

O limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social atualmente é de R$5.839,45 a partir de 1º/1/2019.

Considerando que, quando o Autor estava em atividade recebia R$1.400,00 a título de remuneração, valor muito aquém dos R$2.335,78 (40% do teto previdenciário), aliado ao fato de que afirmou expressamente ser pobre na forma da lei, impõe-se deferir os benefícios da justiça gratuita.

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

A Lei nº 13.467 de 2017 incluiu na CLT o art. 791-A, que assim dispõe:

"Art. 791-A. Ao advogado, ainda que atue em causa própria, serão devidos honorários de sucumbência, fixados entre o mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença, do proveito econômico obtido ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa."

Dessarte, considerando o grau de zelo profissional, local de prestação de serviços, natureza da causa e trabalho realizado, fixo em 15% (quinze por cento) o percentual para pagamento de honorários de sucumbência: ao advogado da parte Autora, deverá ser calculado sobre o crédito bruto do trabalhador (incluindo o valor equivalente às obrigações de fazer e multas).

III - CONCLUSÃO

Posto isso, julgo **PROCEDENTES** os pedidos formulados por **WATERSON LAZARO CARVALHO** em face de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e**P G INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP**, condenando-as solidariamente ao pagamento das seguintes parcelas:

1) Diferença de salário de abril/2018 (R$700,00);

2) Salário de maio/2018 (R$1.400,00);

3) Saldo de salário de junho/2018 - 18 dias (R$840,00);

4) Aviso prévio indenizado - 30 dias (R$1.400,00);

5) Férias proporcionais com 1/3 - 4/12 avos (R$622,06);

6) 13º salário proporcional - 4/12 avos (R$466,66);

7) Multa do art. 467 da CLT (R$2.714,36);

8) Multa do art. 477 da CLT (R$1.400,00);

9) FGTS com multa de 40%; e

10) Honorários advocatícios sucumbenciais.

Deverá o Autor ser intimado para, no prazo de 5 dias, entregar sua CTPS na Secretaria desta Vara.

Entregue a CTPS, deverá a Ré ser intimada para, no prazo de 5 dias, proceder a baixa do documento, sob pena de multa diária de R$100,00, limitada a R$3.000,00, sem prejuízo da anotação substitutiva.

Tudo nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos.

Concedo os benefícios da justiça gratuita à parte reclamante.

Recolhimentos previdenciários incidentes sobre as verbas deferidas com natureza salarial (Lei 8.212/91).

Para os juros e correção, contados desde a propositura da ação (art. 883 da CLT), deverão ser observadas as Súmulas 200, 211 e 381 do C. TST.

Custas processuais, pelas reclamadas, no importe de R$322,41, calculadas sobre o valor da condenação (R$12.896,58), conforme cálculos em anexo, integrantes da presente sentença para todos os efeitos.

Intimem-se as partes.

VARZEA GRANDE, 6 de Fevereiro de 2019

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

SENTENÇA

Vistos etc... (c)

Submetido o processo a julgamento, proferiu-se a seguinte sentença:

I - RELATÓRIO

Esta decisão prescinde de relatório por tramitar pelo rito sumaríssimo.

II - FUNDAMENTAÇÃO

MÉRITO

AUSÊNCIA DAS RÉS - REVELIA

Apesar de regularmente notificadas, as reclamadas apresentaram defesa intempestivamente. Por consequência, proclamam-se suas revelias, aplicando-se-lhes a pena de confissão ficta quanto à matéria de fato (art. 844 da CLT).

RESPONSABILIZAÇÃO SOLIDÁRIA. GRUPO ECONÔMICO

Requer o Autor a condenação solidária das Rés em virtude de se tratar de grupo econômico por ambas serem controladas pelas mesmas pessoas.

Ante a aplicação da pena de confissão tenho como verdadeiras as alegações obreiras e, por consequência, declaro a existência de grupo econômico entre as Rés e as condeno solidariamente ao pagamento de eventuais verbas deferidas.

RESCISÃO INDIRETA. SALÁRIOS ATRASADOS. VERBAS RESCISÓRIAS. MULTAS DOS ARTIGOS 467 E 477 DA CLT. BAIXA DA CTPS.

Afirma o Autor que trabalhou na função de técnico em TI de 01/03/2018 até 18/06/2018 percebendo remuneração de R$1.400,00 mensais.

Assevera que as Rés fecharam suas portas e que não recebeu os salários dos meses de abril e maio/2018, além das verbas rescisórias.

Requer o pagamento dos salários atrasados, das verbas rescisórias e das multas dos artigos 467 e 477 da CLT.

Requer, ainda, a baixa da CTPS.

Ante a revelia e, por consequência, a aplicação da pena de confissão ficta da Ré, tenho como verdadeiras as alegações obreiras, reconheço a rescisão indireta do contrato de emprego e condeno-as ao pagamento das seguintes parcelas:

1) Diferença de salário de abril/2018 (R$700,00);

2) Salário de maio/2018 (R$1.400,00);

3) Saldo de salário de junho/2018 - 18 dias (R$840,00);

4) Aviso prévio indenizado - 30 dias (R$1.400,00);

5) Férias proporcionais com 1/3 - 4/12 avos (R$622,06);

6) 13º salário proporcional - 4/12 avos (R$466,66);

7) Multa do art. 467 da CLT (R$2.714,36); e

8) Multa do art. 477 da CLT (R$1.400,00).

Deverá o Autor ser intimado para, no prazo de 5 dias, entregar sua CTPS na Secretaria desta Vara.

Entregue a CTPS, deverá a Ré ser intimada para, no prazo de 5 dias, proceder a baixa do documento, sob pena de multa diária de R$100,00, limitada a R$3.000,00, sem prejuízo da anotação substitutiva.

FGTS COM MULTA DE 40%

Alega o Autor que a Ré não efetuou os depósitos do FGTS com multa de 40% em sua conta vinculada.

Ante a aplicação da pena de confissão, condeno as Rés ao pagamento de FGTS com a multa de 40% sobre todo o vínculo empregatício.

JUSTIÇA GRATUITA

Com a reforma trabalhista aprovada no final do ano passado o art. 790 da CLT passou a ter a seguinte redação:

"Art. 790...

§ 3º É facultado aos juízes, órgãos julgadores e presidentes dos tribunais do trabalho de qualquer instância conceder, a requerimento ou de ofício, o benefício da justiça gratuita, inclusive quanto a traslados e instrumentos, àqueles que perceberem salário igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)

§ 4º O benefício da justiça gratuita será concedido à parte que comprovar insuficiência de recursos para o pagamento das custas do processo. (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)"

O limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social atualmente é de R$5.839,45 a partir de 1º/1/2019.

Considerando que, quando o Autor estava em atividade recebia R$1.400,00 a título de remuneração, valor muito aquém dos R$2.335,78 (40% do teto previdenciário), aliado ao fato de que afirmou expressamente ser pobre na forma da lei, impõe-se deferir os benefícios da justiça gratuita.

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

A Lei nº 13.467 de 2017 incluiu na CLT o art. 791-A, que assim dispõe:

"Art. 791-A. Ao advogado, ainda que atue em causa própria, serão devidos honorários de sucumbência, fixados entre o mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença, do proveito econômico obtido ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa."

Dessarte, considerando o grau de zelo profissional, local de prestação de serviços, natureza da causa e trabalho realizado, fixo em 15% (quinze por cento) o percentual para pagamento de honorários de sucumbência: ao advogado da parte Autora, deverá ser calculado sobre o crédito bruto do trabalhador (incluindo o valor equivalente às obrigações de fazer e multas).

III - CONCLUSÃO

Posto isso, julgo **PROCEDENTES** os pedidos formulados por **WATERSON LAZARO CARVALHO** em face de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e**P G INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP**, condenando-as solidariamente ao pagamento das seguintes parcelas:

1) Diferença de salário de abril/2018 (R$700,00);

2) Salário de maio/2018 (R$1.400,00);

3) Saldo de salário de junho/2018 - 18 dias (R$840,00);

4) Aviso prévio indenizado - 30 dias (R$1.400,00);

5) Férias proporcionais com 1/3 - 4/12 avos (R$622,06);

6) 13º salário proporcional - 4/12 avos (R$466,66);

7) Multa do art. 467 da CLT (R$2.714,36);

8) Multa do art. 477 da CLT (R$1.400,00);

9) FGTS com multa de 40%; e

10) Honorários advocatícios sucumbenciais.

Deverá o Autor ser intimado para, no prazo de 5 dias, entregar sua CTPS na Secretaria desta Vara.

Entregue a CTPS, deverá a Ré ser intimada para, no prazo de 5 dias, proceder a baixa do documento, sob pena de multa diária de R$100,00, limitada a R$3.000,00, sem prejuízo da anotação substitutiva.

Tudo nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos.

Concedo os benefícios da justiça gratuita à parte reclamante.

Recolhimentos previdenciários incidentes sobre as verbas deferidas com natureza salarial (Lei 8.212/91).

Para os juros e correção, contados desde a propositura da ação (art. 883 da CLT), deverão ser observadas as Súmulas 200, 211 e 381 do C. TST.

Custas processuais, pelas reclamadas, no importe de R$322,41, calculadas sobre o valor da condenação (R$12.896,58), conforme cálculos em anexo, integrantes da presente sentença para todos os efeitos.

Intimem-se as partes.

VARZEA GRANDE, 6 de Fevereiro de 2019

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PLANILHA DE CÁLCULO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTADORIA
PROCESSO N. 0000677-06.2018.5.23.0108

Reclamante:	WATERSON LAZARO CARVALHO
Reclamado:	COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTTROS (1)
Data do ajuizamento:	17/08/2018
Valores atualizados até:	31/12/2018

RESUMO DO CÁLCULO

(Súmula n. 11 do TRT da 23ª Região)

DESCRIÇÃO DE CRÉDITOS E DÉBITOS DO RECLAMANTE	Valores (R$)
Crédito principal corrigido sem INSS cota reclamante e sem juros de mora	**9.823,25**
(+) Juros de mora	437,31
(+) Contribuição previdenciária cota reclamante	272,53
Crédito parcial bruto com INSS cota reclamante e com juros de mora	**10.533,09**
(-) Contribuição previdenciária cota reclamante	272,53
(-) Imposto de renda devido pelo reclamante	0,00
Crédito líquido do reclamante com juros de mora	**10.260,56**
CRÉDITO TOTAL BRUTO DO RECLAMANTE	**10.533,09**

DESCRIÇÃO DE CRÉDITOS E DÉBITOS POR CREDOR	Valores (R$)
Crédito líquido do reclamante	10.260,56
Contribuição previdenciária cota reclamante	272,53
Contribuição previdenciária cota reclamado	783,53
Imposto de renda devido pelo reclamante	0,00
Honorários advocatícios sucumbenciais devidos pelo reclamado	1.579,96
Custas processuais de conhecimento	257,93
Custas processuais de liquidação	64,48
Total das custas processuais	**322,41**
TOTAL DEVIDO PELO RECLAMADO	**13.218,99**

OBSERVAÇÕES:

1) Juros de mora apurados após dedução da contribuição social cota reclamante (Súmula 11 do TRT da 23ª Região).
2) Ver informações complementares no relatório do PJe-Calc no título 'Critério de cálculo e fundamentação legal'.
3) Percentual de verbas salariais e tributáveis: 33,74%

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2018

Cleide José da Silva
Calculista

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Cálculo: 25683

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante: **WATERSON LAZARO CARVALHO**
Reclamado: **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
Período do Cálculo: **01/03/2018 a 18/06/2018** Data Ajuizamento: **17/08/2018** Data Liquidação: **31/12/2018**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
AVISO PRÉVIO	1.400,00	62,32	1.462,32
FÉRIAS + 1/3 PROPORCIONAIS	622,22	27,70	649,92
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT	2.714,36	120,83	2.835,19
MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT	1.400,00	62,32	1.462,32
SALÁRIO RETIDO	2.100,00	86,01	2.186,01
SALDO DE SALÁRIO	840,00	34,40	874,40
13º SALÁRIO PROPORCIONAL	466,67	19,12	485,79
FGTS 8%	552,53	24,61	577,14
Total	**10.095,78**	**437,31**	**10.533,09**

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 33,74%

Descrição de Créditos e Débitos do Reclamante	Valor
VERBAS	9.955,95
FGTS	577,14
Bruto Devido ao Reclamante	**10.533,09**
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(272,53)
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	(115,32)
Total de Descontos	**(387,85)**
Líquido Devido ao Reclamante	**10.145,24**

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	10.145,24
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	1.056,06
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA ROSENILDA VINDOURA GOMES	1.579,96
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA ROSENILDA VINDOURA GOMES	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	115,32
Subtotal	**12.896,58**
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	322,41
Total Devido pelo Reclamado	**13.218,99**

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Prazo do aviso prévio apurado segundo a Lei nº 12.506/2011.
2. Valores corrigidos pelo índice 'Tabela Única JT Diário', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST.
3. Contribuições sociais sobre 'salários devidos' sem acréscimos legais, que serão apurados a partir do mês subsequente ao da 'liquidação da sentença', conforme Art. 276, caput do Decreto nº 3.048/99.

PJe
Assinado eletronicamente por: CRISTIANO NECKEL - 06/02/2019 11:16:59 - e9b4005
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010707560592800000018250239
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 19010707560592800000018250239

4. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva mensal' vigente no mês da liquidação (Art. 12 da Lei nº 7.713/1988).
5. Juros simples de 1% a.m., pro rata dia (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
6. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Assinado eletronicamente por: CRISTIANO NECKEL - 06/02/2019 11:16:59 - e9b4005
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010707560592800000018250239
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 19010707560592800000018250239

Processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Cálculo: 25683

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante: **WATERSON LAZARO CARVALHO**
Reclamado: **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
Período do Cálculo: **01/03/2018 a 18/06/2018** Data Ajuizamento: **17/08/2018** Data Liquidação: **31/12/2018**

Dados do Cálculo

Estado: **MT** Município: **VARZEA GRANDE**
Regime de Trabalho: **Tempo Integral**
Maior Remuneração:
Prazo de Aviso Prévio: **Calculado**
Zerar Valor Negativo (Padrão): **Não**
Carga Horária (Padrão): **220,00**

Admissão: **01/03/2018**
Aplicar Prescrição Quinquenal: **Não**
Última Remuneração:
Projetar Aviso Prévio Indenizado: **Não**
Considerar Feriados Estaduais: **Sim**
Sábado como Dia Útil: **Sim**

Demissão: **18/06/2018**
Aplicar Prescrição Trintenária: **Não**
Limitar Avos ao Período de Cálculo: **Não**
Considerar Feriados **Sim**

PONTOS FACULTATIVOS	
Nome	**Abrangência**
SEXTA-FEIRA SANTA	Nacional
CARNAVAL	Nacional
CORPUS CHRISTI	Nacional

Histórico Salarial

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL		
MÊS/ANO	**BASE FGTS**	**REMUNERAÇÃO**
03/2018	**1.400,00**	**1.400,00**
04/2018	**700,00**	**1.400,00**
05/2018	**0,00**	**1.400,00**
06/2018	**0,00**	**1.400,00**

Demonstrativo de Verbas

Nome: **AVISO PRÉVIO**
Período: **01/03/2018 a 18/06/2018** Incidência(s): **FGTS**
Comentário: **-**

(((REMUNERAÇÃO) / 30,0000) X 1,00000000) X APURADA)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
18 a 18/06/2018	1.400,00	30,0000	1,00000000	30,0000	Não	1.400,00	0,00	1.400,00	1,000000000	1.400,00
									Total	**1.400,00**

Assinado eletronicamente por: CRISTIANO NECKEL - 06/02/2019 11:16:59 - e9b4005
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010707560592800000018250239
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 19010707560592800000018250239

Nome: **FÉRIAS + 1/3 PROPORCIONAIS**
Período: **01/03/2018 a 18/06/2018** Incidência(s): **Não há.**
Comentário: **-**

((((REMUNERAÇÃO) / 12,0000) X 1,33333333) X AVOS)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
18 a 18/06/2018	1.400,00	12,0000	1,33333333	4,0000	Não	622,22	0,00	622,22	1,000000000	622,22
									Total	**622,22**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT**
Período: **18/06/2018 a 18/06/2018** Incidência(s): **Não há.**
Comentário: **-**

Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
18 a 18/06/2018	-	-	-	-	-	2.714,36	0,00	2.714,36	1,000000000	2.714,36
									Total	**2.714,36**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT**
Período: **01/03/2018 a 18/06/2018** Incidência(s): **Não há.**
Comentário: **-**

((((REMUNERAÇÃO) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 18/06/2018	1.400,00	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	1.400,00	0,00	1.400,00	1,000000000	1.400,00
									Total	**1.400,00**

Nome: **SALÁRIO RETIDO**
Período: **01/04/2018 a 31/05/2018** Incidência(s): **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário: **-**

((((REMUNERAÇÃO) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 30/04/2018	-	-	-	-	-	700,00	0,00	700,00	1,000000000	700,00
01 a 31/05/2018	1.400,00	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	1.400,00	0,00	1.400,00	1,000000000	1.400,00
									Total	**2.100,00**

Assinado eletronicamente por: CRISTIANO NECKEL - 06/02/2019 11:16:59 - e9b4005
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010707560592800000018250239
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 19010707560592800000018250239

Nome: **SALDO DE SALÁRIO**
Período: **01/03/2018 a 18/06/2018** Incidência(s): **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário: **-**

((((REMUNERAÇÃO) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 18/06/2018	1.400,00	1,0000	1,00000000	0,6000	Não	840,00	0,00	840,00	1,000000000	840,00
									Total	**840,00**

Nome: **13º SALÁRIO PROPORCIONAL**
Período: **01/03/2018 a 18/06/2018** Incidência(s): **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário: **-**

((((REMUNERAÇÃO) / 12,0000) X 1,00000000) X AVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
18 a 18/06/2018	1.400,00	12,0000	1,00000000	4,0000	Não	466,67	0,00	466,67	1,000000000	466,67
									Total	**466,67**

Demonstrativo de Juros sobre Verbas

Nome: JUROS SOBRE VERBAS

Ocorrência	Data Inicial	Total de Verbas	Contribuição Social	Previdência Privada	Capital	Taxa	Juros
04/2018	17/08/2018	700,00	56,00	0,00	644,00	4,45 %	28,67
05/2018	17/08/2018	1.400,00	112,00	0,00	1.288,00	4,45 %	57,34
06/2018	17/08/2018	7.443,25	104,53	0,00	7.338,72	4,45 %	326,69
						Total	**412,70**

Demonstrativo de FGTS

Nome:FGTS 8%
Período 03/2018 a 06/2018
Comentário:PAGAR AO RECLAMANTE

(BASE FGTS + AVISO PRÉVIO + SALÁRIO RETIDO + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO PROPORCIONAL) X 8%									
Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
03/2018	1.400,00	8%	112,00	0,00	112,00	1,000000000	112,00	4,99	116,99
04/2018	1.400,00	8%	112,00	0,00	112,00	1,000000000	112,00	4,99	116,99
05/2018	1.400,00	8%	112,00	0,00	112,00	1,000000000	112,00	4,99	116,99
06/2018	2.706,67	8%	216,53	0,00	216,53	1,000000000	216,53	9,64	226,17
						Total	**552,53**	**24,61**	**577,14**

Assinado eletronicamente por: CRISTIANO NECKEL - 06/02/2019 11:16:59 - e9b4005
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010707560592800000018250239
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 19010707560592800000018250239

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social sobre Salários Devidos – Período 01/03/2018 a 31/12/2018

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (DESCONTAR DO PRINCIPAL)

Base(s) para Salário Pago:

Base(s) para Salário Devido: SALÁRIO RETIDO + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Contribuição Social Salário Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido
04/2018	0,00	8,00 %	621,04	0,00	700,00	700,00	8,00 %	56,00	1,000000000	56,00
05/2018	0,00	8,00 %	621,04	0,00	1.400,00	1.400,00	8,00 %	112,00	1,000000000	112,00
06/2018	0,00	8,00 %	621,04	0,00	840,00	840,00	8,00 %	67,20	1,000000000	67,20
06/2018	0,00	8,00 %	621,04	0,00	466,67	466,67	8,00 %	37,33	1,000000000	37,33
Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									**Total**	**272,53**

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (RECOLHER À PREVIDÊNCIA)

Base(s) para Salário Pago:

Base(s) para Salário Devido: SALÁRIO RETIDO + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
04/2018	0,00	8,00 %	621,04	0,00	700,00	700,00	8,00 %	56,00	1,000000000	56,00	-	-	56,00
05/2018	0,00	8,00 %	621,04	0,00	1.400,00	1.400,00	8,00 %	112,00	1,000000000	112,00	-	-	112,00
06/2018	0,00	8,00 %	621,04	0,00	840,00	840,00	8,00 %	67,20	1,000000000	67,20	-	-	67,20
06/2018	0,00	8,00 %	621,04	0,00	466,67	466,67	8,00 %	37,33	1,000000000	37,33	-	-	37,33
Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									**Total**	**272,53**	**0,00**	**0,00**	**272,53**

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPRESA

Base(s) para Salário Devido: SALÁRIO RETIDO + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido Empresa (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
04/2018	700,00	20,00 %	140,00	1,000000000	140,00	-	-	140,00
05/2018	1.400,00	20,00 %	280,00	1,000000000	280,00	-	-	280,00
06/2018	840,00	20,00 %	168,00	1,000000000	168,00	-	-	168,00
06/2018	466,67	20,00 %	93,33	1,000000000	93,33	-	-	93,33
Observação: C = A x B				**Total**	**681,33**	**0,00**	**0,00**	**681,33**

Nome: SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)

Base(s) para Salário Devido: SALÁRIO RETIDO + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido SAT (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
04/2018	700,00	3,00 %	21,00	1,000000000	21,00	-	-	21,00
05/2018	1.400,00	3,00 %	42,00	1,000000000	42,00	-	-	42,00

Assinado eletronicamente por: CRISTIANO NECKEL - 06/02/2019 11:16:59 - e9b4005
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010707560592800000018250239
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 19010707560592800000018250239

Nome: SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)

Base(s) para Salário Devido: SALÁRIO RETIDO + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO PROPORCIONAL								
Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido SAT (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
06/2018	840,00	3,00 %	25,20	1,000000000	25,20	-	-	25,20
06/2018	466,67	3,00 %	14,00	1,000000000	14,00	-	-	14,00
Observação: C = A x B				Total	102,20	0,00	0,00	102,20

Demonstrativo de Honorários

Nome: HONORÁRIOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

Valores Calculados					C=(A x B)
Composição de Base: (Bruto) x 15,00%					
Ocorrência	Descrição	Credor	Base (A)	Alíquota (B)	Valor (C)
31/12/2018	HONORARIOS ADVOCATICIOS SUCUMBENCIAIS	ROSENILDA VINDOURA GOMES	10.533,09	15,00 %	1.579,96
				Total	1.579,96

Demonstrativo de Imposto de Renda

Nome: TRIBUTAÇÃO NORMAL

Verbas	Juros	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
3.406,67	-	272,53	0,00	0,00	0,00	-	-	3.134,14	2.826,66 à 3.751,05	15,00 %	354,80	115,32
											Total Devido	115,32

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas pelo Reclamado

Nome: CUSTAS DE CONHECIMENTO — **D = [(A x B) submetido a C]**

Composição de Base: Bruto Devido ao Reclamante + Outros Débitos do Reclamado				
Ocorrência	Base (A)	Taxa (B)	Piso (C)	Total (D)
31/12/2018	12.896,58	2,00 %	10,64	257,93

Nome: CUSTAS DE LIQUIDAÇÃO — **D = [(A x B) submetido a C]**

Composição de Base: Bruto Devido ao Reclamante + Outros Débitos do Reclamado				
Ocorrência	Base (A)	Taxa (B)	Teto (C)	Total (D)
31/12/2018	12.896,58	0,50 %	638,46	64,48

Assinado eletronicamente por: CRISTIANO NECKEL - 06/02/2019 11:16:59 - e9b4005
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010707560592800000018250239
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 19010707560592800000018250239

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Devido	Recolhido	Diferença
31/12/2018	322,41	0,00	322,41

Assinado eletronicamente por: CRISTIANO NECKEL - 06/02/2019 11:16:59 - e9b4005
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010707560592800000018250239
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 19010707560592800000018250239

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108

Autor: WATERSON LAZARO CARVALHO
RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e outros

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

III - CONCLUSÃO

Posto isso, julgo **PROCEDENTES** os pedidos formulados por **WATERSON LAZARO CARVALHO** em face de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e **P G INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP**, condenando-as solidariamente ao pagamento das seguintes parcelas:

1) Diferença de salário de abril/2018 (R$700,00);

2) Salário de maio/2018 (R$1.400,00);

3) Saldo de salário de junho/2018 - 18 dias (R$840,00);

4) Aviso prévio indenizado - 30 dias (R$1.400,00);

5) Férias proporcionais com 1/3 - 4/12 avos (R$622,06);

6) 13º salário proporcional - 4/12 avos (R$466,66);

7) Multa do art. 467 da CLT (R$2.714,36);

8) Multa do art. 477 da CLT (R$1.400,00);

9) FGTS com multa de 40%; e

10) Honorários advocatícios sucumbenciais.

Deverá o Autor ser intimado para, no prazo de 5 dias, entregar sua CTPS na Secretaria desta Vara.

Entregue a CTPS, deverá a Ré ser intimada para, no prazo de 5 dias, proceder a baixa do documento, sob pena de multa diária de R$100,00, limitada a R$3.000,00, sem prejuízo da anotação substitutiva.

Tudo nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos.

Concedo os benefícios da justiça gratuita à parte reclamante.

Recolhimentos previdenciários incidentes sobre as verbas deferidas com natureza salarial (Lei 8.212/91).

Para os juros e correção, contados desde a propositura da ação (art. 883 da CLT), deverão ser observadas as Súmulas 200, 211 e 381 do C. TST.

Custas processuais, pelas reclamadas, no importe de R$322,41, calculadas sobre o valor da condenação (R$12.896,58), conforme cálculos em anexo, integrantes da presente sentença para todos os efeitos.

Intimem-se as partes.

VARZEA GRANDE, 6 de Fevereiro de 2019

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[ALEX FABIANO DE SOUZA] 18102511261243
100000017750938

https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.
DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE, 7 de Fevereiro de 2019.

DESTINATÁRIO

COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
78115-170 - Rua Jaime Campos, s/n, Quadra 08, Lote 10, Bairro Cassyra Lúcia - VARZEA GRANDE - MATO GROSSO

CERTIDÃO

NOME:_____
CPF Nº:_____
DATA / / ASSINATURA:_____
OFICIAL DE JUSTIÇA: _____ OBS: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108

Autor: WATERSON LAZARO CARVALHO
RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e outros

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

III - CONCLUSÃO

Posto isso, julgo **PROCEDENTES** os pedidos formulados por **WATERSON LAZARO CARVALHO** em face de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e **P G INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP**, condenando-as solidariamente ao pagamento das seguintes parcelas:

1) Diferença de salário de abril/2018 (R$700,00);

2) Salário de maio/2018 (R$1.400,00);

3) Saldo de salário de junho/2018 - 18 dias (R$840,00);

4) Aviso prévio indenizado - 30 dias (R$1.400,00);

5) Férias proporcionais com 1/3 - 4/12 avos (R$622,06);

6) 13º salário proporcional - 4/12 avos (R$466,66);

7) Multa do art. 467 da CLT (R$2.714,36);

8) Multa do art. 477 da CLT (R$1.400,00);

9) FGTS com multa de 40%; e

10) Honorários advocatícios sucumbenciais.

Deverá o Autor ser intimado para, no prazo de 5 dias, entregar sua CTPS na Secretaria desta Vara.

Entregue a CTPS, deverá a Ré ser intimada para, no prazo de 5 dias, proceder a baixa do documento, sob pena de multa diária de R$100,00, limitada a R$3.000,00, sem prejuízo da anotação substitutiva.

Tudo nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos.

Concedo os benefícios da justiça gratuita à parte reclamante.

Recolhimentos previdenciários incidentes sobre as verbas deferidas com natureza salarial (Lei 8.212/91).

Para os juros e correção, contados desde a propositura da ação (art. 883 da CLT), deverão ser observadas as Súmulas 200, 211 e 381 do C. TST.

Custas processuais, pelas reclamadas, no importe de R$322,41, calculadas sobre o valor da condenação (R$12.896,58), conforme cálculos em anexo, integrantes da presente sentença para todos os efeitos.

Intimem-se as partes.

VARZEA GRANDE, 6 de Fevereiro de 2019

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[ALEX FABIANO DE SOUZA] 18102511261243
100000017750938

https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.
DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE, 7 de Fevereiro de 2019.

DESTINATÁRIO

P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP
78115-170 - Rua F, s/nº, Lote 06, Quadra 08, Bairro Cassyra Lucia - VARZEA GRANDE - MATO GROSSO

CERTIDÃO

NOME:_____
CPF Nº:_____
DATA / / ASSINATURA:_____
OFICIAL DE JUSTIÇA: _____ OBS: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

PROCESSO: RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

ID do mandado: 6e806b6
Destinatário: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

#INTI#

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação contida no r. mandado, em 11/02/2019 (2.a. feira), às 14:00 horas, dirigi-me ao endereço indicado e deixei de intimar o réu por não ter encontrado no local qualquer representante da empresa demandada.

Fui recebido pelo senhor Cimar Batista Querino, ex-funcionário que atualmente se encontra no local prestando serviços de vigia. Ele afirmou que não estar mais autorizado a receber qualquer tipo de intimação em nome da empresa por não possuir mais laço empregatício nem autorização especial, o que ocorrera até então, quando recebia normalmente as intimações. Afirmou desconhecer quem poderia receber a presente e futuras intimações e disse que a empresa só entra em contato com ele por telefone. Afirmou que mesmo prestando os serviços de vigia não recebe salário.

O senhor Cimar Batista Querino é parte autora nos autos do processo PJE 000769-81.2018.5.23.0108 contra os réus.

Em face do exposto, devolvo o presente mandado não cumprido para apreciação do MM. Juiz.

Diligências urbanas: 1

, 11 de Fevereiro de 2019

MARCOS SOARES
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

PROCESSO: RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

ID do mandado: 52b26a7
Destinatário: P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

#INTI#

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação contida no r. mandado, em 11/02/2019 (2.a. feira), às 14:00 horas, dirigi-me ao endereço indicado e deixei de intimar o réu por não ter encontrado no local qualquer representante da empresa demandada.

Fui recebido pelo senhor Cimar Batista Querino, ex-funcionário que atualmente se encontra no local prestando serviços de vigia. Ele afirmou que não estar mais autorizado a receber qualquer tipo de intimação em nome da empresa por não possuir mais laço empregatício nem autorização especial, o que ocorrera até então, quando recebia normalmente as intimações. Afirmou desconhecer quem poderia receber a presente e futuras intimações e disse que a empresa só entra em contato com ele por telefone. Afirmou que mesmo prestando os serviços de vigia não recebe salário.

O senhor Cimar Batista Querino é parte autora nos autos do processo PJE 000769-81.2018.5.23.0108 contra os réus.

Em face do exposto, devolvo o presente mandado não cumprido para apreciação do MM. Juiz.

Diligências urbanas: 1

, 11 de Fevereiro de 2019

MARCOS SOARES
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor: WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
Réu: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 19/02/2019, decorreu *in albis* o prazo de oito dias para a parte autora recorrer da sentença.

VARZEA GRANDE, 22 de Fevereiro de 2019.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(g)

1. Intime-se o autor acerca da resposta negativa do Oficial de Justiça, para que, no prazo de 05 dias, forneça endereço diverso que permita a intimação dos réus, ou requeira o que entender de direito.

2. No mesmo prazo, o autor deverá entregar sua CTPS na secretaria da Vara, para que sejam procedidas as devidas formalizações, tal como determinou a sentença.

VARZEA GRANDE, 27 de Fevereiro de 2019

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(g)

1. Intime-se o autor acerca da resposta negativa do Oficial de Justiça, para que, no prazo de 05 dias, forneça endereço diverso que permita a intimação dos réus, ou requeira o que entender de direito.

2. No mesmo prazo, o autor deverá entregar sua CTPS na secretaria da Vara, para que sejam procedidas as devidas formalizações, tal como determinou a sentença.

VARZEA GRANDE, 27 de Fevereiro de 2019

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

AUTOS DO PROCESSO Nº: **0000677-06.2018.5.23.0108**

WATERSON LAZARO CARVALHO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, na reclamação trabalhista movida em desfavor de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e OUTROS,** por seu patrono que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer o que adiante segue.

Nos termos da certidão acostada no ID fbb859f e ID 3f98549, as empresas reclamadas não teriam sido localizadas no endereço em que foram notificados, constando ainda da certidão que o Sr. Cimar Batista Querino não mais estaria autorizado a receber notificações destinadas às reclamadas.

No presente caso, o autor requer seja a intimação considerada válida.

Isso porque, o Sr. Cimar Batista inobstante dizer que não está autorizado a receber intimações, está na sede da empresa e ali está prestando serviços como funcionário, uma vez que restou consignado que *"Afirmou que mesmo prestando os serviços de vigia não recebe salário."*

Ora, se a empresa permite que alguém adentra suas instalações e ali permaneça prestando serviços, cabe a ela então comprovar que essa pessoa não é seu funcionário, sob pena de da notificação ser considerada válida.

Importa ressaltar que todas demais intimações foram recebidas por esse funcionário que lá continua prestando serviços, devendo assim ser considerada válida a intimação realizada através do mandado de ID 6e806b6 e ID 52b26a7, porquanto realizada no endereço das empresas e recebido pela mesma pessoa que recebeu a notificação inicial.

Caso Vossa Excelência não entenda pela validade da intimação, requer que a mesma seja realizada **via edital.**

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2019.

JEAN MARTINS PEREIRA
OAB/MT Nº 8.277

.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE-MT

Autos nº 0677-06.2018.5.23.0108

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, foi ( ) **ENTREGUE** (x) **RECEBIDO** pe esta Secretaria, o documento abaixo citado, referente aos auto do processo em epígrafe:

(x) CTPS
( ) CD/SD Nº_____
( ) TRCT
( ) ALVARÁ Nº_____
( ) CERTIDÃO DE CRÉDITO
( ) OUTROS

Várzea Grande /MT, 13 de março, de 2019- (4ª feira).

Elizabeth E. L. Mendes
Estagiária
3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande

Servidor Responsável

Recebi em ( ) : Entreguei em (x):

Data 13 / 03 / 19

Nome: Waterson Lazaro Carvalho

DOC 033.764.011-44

Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(g)

1. Certifique-se o decurso de prazo para as rés recorrerem da sentença, observado o disposto no art. 346 do CPC, visto que reveís.

2. Intimem-se as reclamadas para, no prazo de 05 dias, promovam as anotações da CTPS do autor, tal como determinou a r. sentença ID. 633d456, sob pena de multa diária de R$100,00, limitada a R$3.000,00, sem prejuízo da anotação substitutiva.

VARZEA GRANDE, 18 de Março de 2019

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor: WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
Réu: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 19/02/2019, decorreu o prazo de 08 dias para a(s) parte(s) interpor(em) Recurso Ordinário, operando-se o trânsito em julgado da demanda.

VARZEA GRANDE, 19 de Março de 2019.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
AUTOR:WATERSON LAZARO CARVALHO
RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e outros

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do r. Despacho/Sentença a seguir:

2. Intimem-se as reclamadas para, no prazo de 05 dias, promovam as anotações da CTPS do autor, tal como determinou a r. sentença ID. 633d456, sob pena de multa diária de R$100,00, limitada a R$3.000,00, sem prejuízo da anotação substitutiva.

VARZEA GRANDE, 19 de Março de 2019.

COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
78115-170 - RUA JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR , 10 - PONTE NOVA - VARZEA GRANDE - MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
AUTOR:WATERSON LAZARO CARVALHO
RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e outros

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do r. Despacho/Sentença a seguir:

2. Intimem-se as reclamadas para, no prazo de 05 dias, promovam as anotações da CTPS do autor, tal como determinou a r. sentença ID. 633d456, sob pena de multa diária de R$100,00, limitada a R$3.000,00, sem prejuízo da anotação substitutiva.

VARZEA GRANDE, 19 de Março de 2019.

P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP
78115-170 - RUA JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - PONTE NOVA - VARZEA GRANDE - MATO GROSSO

.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor: WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
Réu: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, em 27/03/2019, decorreu in albis o prazo judicial de 05 dias para as reclamadas procederem à anotação da CTPS do autor.

VARZEA GRANDE, 29 de Março de 2019.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(g)

1. A fim de se evitar maiores prejuízos ao reclamante, promova-se a anotação substitutiva da CTPS obreira, fazendo constar dispensa em 18.07.2018, observada a projeção do aviso prévio.

2. Após, intime-se o reclamante para retirar o documento na secretaria da Vara do Trabalho, no prazo de 05 dias.

3. Tudo cumprido, conclusos para deliberação quanto à multa pelo descumprimento da obrigação de fazer.

VARZEA GRANDE, 29 de Março de 2019

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108

AUTOR: WATERSON LAZARO CARVALHO
RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e outros

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, a Secretaria desta 3ª.VT de Várzea Grande, procedeu a anotação da CTPS nº 10958- Série 00023/MT, página 18, conforme abaixo informado:

Réu: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 12.792.736/0001-29

Data de demissão: 18/07/2018

É o que se tinha a certificar.

VARZEA GRANDE, 3 de Abril de 2019.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor: WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
Réu: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) para, **no prazo de cinco dias**, levantar sua CTPS em secretaria.

VARZEA GRANDE, 4 de Abril de 2019.

WATERSON LAZARO CARVALHO
{val endereco_destinatario_expediente}

.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor: WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
Réu: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, em 12/04/2019, decorreu in albis o prazo judicial de 05 dias para a parte autora levantar a CTPS.

VARZEA GRANDE, 15 de Abril de 2019.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor: WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
Réu: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

INTIMAÇÃO (reiteração)

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) para, **no prazo de cinco dias**, levantar sua CTPS em secretaria.

VARZEA GRANDE, 4 de Abril de 2019.

WATERSON LAZARO CARVALHO
{val endereco_destinatario_expediente}

.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE-MT

Autos nº 677-06. 2018.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, foi (X) **ENTREGUE** ( ) **RECEBIDO** pe esta Secretaria, o documento abaixo citado, referente aos autc do processo em epígrafe:

(X) CTPS
( ) CD/SD Nº_____
( ) TRCT
( ) ALVARÁ Nº_____
( ) CERTIDÃO DE CRÉDITO
( ) OUTROS

Várzea Grande /MT, 26 de abril, de 2019- (6ª feira).

Elizabeth E. L. Mendes
Estagiária
3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande

Servidor Responsável

Recebi em (X) : Entreguei em ( ):

Data 26 / 04 / 2019

Nome: Jean Martins Pereira

DOC OAB/MT - 8277

Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(g)

1. Remetam-se os autos à execução.

2. Aplico em favor do autor multa pelo descumprimento da obrigação de fazer (Anotação da CTPS) pelos reclamados, no importe de R$3.000,00, o que faço com esteio na r. sentença ID. 633d456.

3. Atualize-se a conta de liquidação para incluir a multa ora cominada.

4. Por ser de conhecimento notório nesta Comarca que as reclamadas encontram-se inativas, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, requerer o que de direito quanto à intimação das rés para pagarem a dívida ou garantir a execução, sob pena de preclusão.

VARZEA GRANDE, 30 de Abril de 2019

LAMARTINO FRANCA DE OLIVEIRA
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(g)

1. Remetam-se os autos à execução.

2. Aplico em favor do autor multa pelo descumprimento da obrigação de fazer (Anotação da CTPS) pelos reclamados, no importe de R$3.000,00, o que faço com esteio na r. sentença ID. 633d456.

3. Atualize-se a conta de liquidação para incluir a multa ora cominada.

4. Por ser de conhecimento notório nesta Comarca que as reclamadas encontram-se inativas, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, requerer o que de direito quanto à intimação das rés para pagarem a dívida ou garantir a execução, sob pena de preclusão.

VARZEA GRANDE, 30 de Abril de 2019

LAMARTINO FRANCA DE OLIVEIRA
Juiz(a) do Trabalho Titular

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

AUTOS DO PROCESSO Nº: **0000677-06.2018.5.23.0108**

WATERSON LAZARO CARVALHO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, na reclamação trabalhista movida em desfavor de **P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP e OUTROS,** por seu patrono que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à certidão constante do ID 528bfe4, expor para ao final requerer o que adiante segue.

As reclamadas se encontram com suas atividades totalmente paralisadas, bem como suas instalações foram completamente desativadas, o que inclusive foi causa de diversas ações já protocoladas junto a esta justiça especializada.

Tal fato inclusive já se tornou notório, uma vez que a empresa era a fabricante de refrigerantes da marca GUT GUT.

Não se tem notícias de continuidade das atividades das reclamadas em outros endereços, estando no presente momento em local incerto e não sabido.

De tal forma, requer que as intimações relativas aos atos processuais sejam realizadas **via edital**.

Requer assim o normal prosseguimento do feito com a expedição do necessário.

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2019.

JEAN MARTINS PEREIRA
OAB/MT Nº 8.277

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 08/05/2019 14:34:20 - a468c0d
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19050814335498600000019287948
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. a468c0d - Pág. 1
Número do documento: 19050814335498600000019287948

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande
Processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 Grupo: 001

Data ajuizamento: 17/08/2018

Valor apurado em 31/12/2018 = R$ 9.823,25

a. Valor em 31/12/2018	R$ 9.823,25	
b. Valor Atualizado (a)	R$ 9.823,25	(Índice: 1,000000000)
c. Juros Acumulados	R$ 0,00	(Índice: 1,000000000)
d. Juros (sobre b) (8,4333%)	R$ 828,43	
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	R$ 10.651,68	
INSS Autor	R$ 272,53	(272,53 * 1,000000000)
INSS Réu	R$ 783,53	(783,53 * 1,000000000)
Custas Processuais	R$ 322,41	(322,41 * 1,000000000)
Hon.sucumbenciais	R$ 1.579,96	(1.579,96 * 1,000000000)
mu8lta não anotar CTPS	R$ 3.000,00	(3.000,00 * 1,000000000)
TOTAL:	**R$ 16.610,11**	

Valores Atualizados até: 30/04/2019

Várzea Grande - Mato Grosso, 13 de maio de 2019.

Assinado eletronicamente por: OTTO MOREIRA PORTO JUNIOR - 13/05/2019 10:02:47 - 8fd7ccb
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19051310023503300000019316859
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 8fd7ccb - Pág. 1
Número do documento: 19051310023503300000019316859

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
AUTOR:WATERSON LAZARO CARVALHO
RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e outros

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do r. Despacho/Sentença a seguir:

4. Por ser de conhecimento notório nesta Comarca que as reclamadas encontram-se inativas, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, requerer o que de direito quanto à intimação das rés para pagarem a dívida ou garantir a execução, sob pena de preclusão.

VARZEA GRANDE, 14 de Maio de 2019.

WATERSON LAZARO CARVALHO
{val endereco_destinatario_expediente}

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

AUTOS DO PROCESSO Nº: **0000677-06.2018.5.23.0108**

WATERSON LAZARO CARVALHO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, na reclamação trabalhista movida em desfavor de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e OUTROS,** por seu patrono que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer o que adiante segue.

Observa-se que foi declarada **a revelia** das reclamadas por não terem comparecido a audiência de instrução.

De tal forma, na forma do que dispõe o artigo 346 do CPC, requer que a intimação para pagamento seja realizada via publicação no DJEJT.

Caso Vossa Excelência assim não entenda, requer sejam as reclamadas intimadas **via edital** a ser afixado no local de costume.

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019..

JEAN MARTINS PEREIRA
OAB/MT Nº 8.277

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(g)

1. Intimem-se as executadas via **Edital,** para, no prazo de 15 dias, pagarem e comprovarem a quitação da execução, **R$ 16.610,11**, consoante documento Id. 8fd7ccb, devendo comprovar nos autos os referidos depósitos, no prazo de até 48 horas após, sob pena de multa de 10% sobre o valor em execução, por força do disposto no art. 523, § 1º, do NCPC, aplicável no Processo do Trabalho de acordo com o art. 15 do NCPC, c/c o art. 769 da CLT e art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa 39/2016 do TST.

2. Se preferirem, as executadas poderão, dentro do prazo acima, apresentar proposta de parcelamento da dívida total, desde que comprovem o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, e quitação do saldo devedor em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, nos termos do caput do art. 916 do NCPC;

4. Apresentada a proposta de parcelamento, o título executivo judicial não será objeto imediato de: a) prioritária penhora de dinheiro, crédito ou quota social; b) protesto cartorial; c) negativação do nome do executado junto ao Serasa e órgãos afins; d) inserção no BNDT; e) multa por ato atentatório à dignidade da justiça, art. 774, do NCPC; f) desconsideração da personalidade jurídica, dentre outros comandos ex-officio típicos da execução forçada;

5. Optando pelo parcelamento, e, enquanto não apreciada a proposta deste, as executadas deverão, obrigatoriamente, depositar as parcelas vincendas, na mesma data do 1º depósito (30%), sob pena de incidir o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e multa de 10% sobre o valor remanescente de quitação, Art. 916, § 5º, II, NCPC;

6. Por fim, para que não aleguem ignorância, durante a marcha da execução de sentença, nos termos do art. 774 do CPC, será considerado ato atentatório à dignidade da justiça, dentre outros:

> *Art. 774. Considera-se atentatória à dignidade da justiça a conduta comissiva ou omissiva do executado que:*
>
> *I - frauda a execução;*
>
> *II - se opõe maliciosamente à execução, empregando ardis e meios artificiosos;*
>
> *III - dificulta ou embaraça a realização da penhora (inclusive on-line);*
>
> *IV - resiste injustificadamente às ordens judiciais;*
>
> *V - intimado, não indica ao juiz quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e os respectivos valores, nem exibe prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus.*
>
> *Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, o juiz fixará multa em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em proveito do exequente, exigível nos próprios autos do processo, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material.*

7. Ficam advertidas que, garantida a execução por meio de depósito de valores, o prazo de embargos conta-se da data do depósito.

8. Decorrido o prazo de Embargos, conclusos para liberação de valores.

VARZEA GRANDE, 29 de Maio de 2019

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor: WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
Réu: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

EDITAL

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O doutor**LAMARTINO FRANÇA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Várzea Grande,** no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo em epígrafe, fica(m) o(s) réu(s) RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, atualmente em lugar incerto e não sabido, intimado(s) do despacho de ID 7782989, a seguir transcrito:

DESPACHO

Vistos, etc...(g)

1. Intimem-se as executadas via **Edital,** para, no prazo de 15 dias, pagarem e comprovarem a quitação da execução, **R$ 16.610,11**, consoante documento Id. 8fd7ccb, devendo comprovar nos autos os referidos depósitos, no prazo de até 48 horas após, sob pena de multa de 10% sobre o valor em execução, por força do disposto no art. 523, § 1º, do NCPC, aplicável no Processo do Trabalho de acordo com o art. 15 do NCPC, c/c o art. 769 da CLT e art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa 39/2016 do TST.

2. Se preferirem, as executadas poderão, dentro do prazo acima, apresentar proposta de parcelamento da dívida total, desde que comprovem o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, e quitação do saldo devedor em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, nos termos do caput do art. 916 do NCPC;

4. Apresentada a proposta de parcelamento, o título executivo judicial não será objeto imediato de: a) prioritária penhora de dinheiro, crédito ou quota social; b) protesto cartorial; c) negativação do nome do executado junto ao Serasa e órgãos

afins; d) inserção no BNDT; e) multa por ato atentatório à dignidade da justiça, art. 774, do NCPC; f) desconsideração da personalidade jurídica, dentre outros comandos ex-officio típicos da execução forçada;

5. Optando pelo parcelamento, e, enquanto não apreciada a proposta deste, as executadas deverão, obrigatoriamente, depositar as parcelas vincendas, na mesma data do 1º depósito (30%), sob pena de incidir o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e multa de 10% sobre o valor remanescente de quitação, Art. 916, § 5º, II, NCPC;

6. Por fim, para que não aleguem ignorância, durante a marcha da execução de sentença, nos termos do art. 774 do CPC, será considerado ato atentatório à dignidade da justiça, dentre outros:

> *Art. 774. Considera-se atentatória à dignidade da justiça a conduta comissiva ou omissiva do executado que:*
>
> *I - frauda a execução;*
>
> *II - se opõe maliciosamente à execução, empregando ardis e meios artificiosos;*
>
> *III - dificulta ou embaraça a realização da penhora (inclusive on-line);*
>
> *IV - resiste injustificadamente às ordens judiciais;*
>
> *V - intimado, não indica ao juiz quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e os respectivos valores, nem exibe prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus.*
>
> *Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, o juiz fixará multa em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em proveito do exequente, exigível nos próprios autos do processo, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material.*

7. Ficam advertidas que, garantida a execução por meio de depósito de valores, o prazo de embargos conta-se da data do depósito.

8. Decorrido o prazo de Embargos, conclusos para liberação de valores.

VARZEA GRANDE, 29 de Maio de 2019

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: 190528111010
[ALEX FABIANO DE SOUZA] 992000000194
70593

https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Expedi e subscrevo este edital por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE, 3 de Junho de 2019.

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor: WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
Réu: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

EDITAL

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O doutor**LAMARTINO FRANÇA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Várzea Grande,** no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo em epígrafe, fica(m) o(s) réu(s) RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, atualmente em lugar incerto e não sabido, intimado(s) do despacho de ID 7782989, a seguir transcrito:

DESPACHO

Vistos, etc...(g)

1. Intimem-se as executadas via **Edital,** para, no prazo de 15 dias, pagarem e comprovarem a quitação da execução, **R$ 16.610,11**, consoante documento Id. 8fd7ccb, devendo comprovar nos autos os referidos depósitos, no prazo de até 48 horas após, sob pena de multa de 10% sobre o valor em execução, por força do disposto no art. 523, § 1º, do NCPC, aplicável no Processo do Trabalho de acordo com o art. 15 do NCPC, c/c o art. 769 da CLT e art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa 39/2016 do TST.

2. Se preferirem, as executadas poderão, dentro do prazo acima, apresentar proposta de parcelamento da dívida total, desde que comprovem o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, e quitação do saldo devedor em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, nos termos do caput do art. 916 do NCPC;

4. Apresentada a proposta de parcelamento, o título executivo judicial não será objeto imediato de: a) prioritária penhora de dinheiro, crédito ou quota social; b) protesto cartorial; c) negativação do nome do executado junto ao Serasa e órgãos

afins; d) inserção no BNDT; e) multa por ato atentatório à dignidade da justiça, art. 774, do NCPC; f) desconsideração da personalidade jurídica, dentre outros comandos ex-officio típicos da execução forçada;

5. Optando pelo parcelamento, e, enquanto não apreciada a proposta deste, as executadas deverão, obrigatoriamente, depositar as parcelas vincendas, na mesma data do 1º depósito (30%), sob pena de incidir o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e multa de 10% sobre o valor remanescente de quitação, Art. 916, § 5º, II, NCPC;

6. Por fim, para que não aleguem ignorância, durante a marcha da execução de sentença, nos termos do art. 774 do CPC, será considerado ato atentatório à dignidade da justiça, dentre outros:

> *Art. 774. Considera-se atentatória à dignidade da justiça a conduta comissiva ou omissiva do executado que:*
>
> *I - frauda a execução;*
>
> *II - se opõe maliciosamente à execução, empregando ardis e meios artificiosos;*
>
> *III - dificulta ou embaraça a realização da penhora (inclusive on-line);*
>
> *IV - resiste injustificadamente às ordens judiciais;*
>
> *V - intimado, não indica ao juiz quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e os respectivos valores, nem exibe prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus.*
>
> *Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, o juiz fixará multa em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em proveito do exequente, exigível nos próprios autos do processo, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material.*

7. Ficam advertidas que, garantida a execução por meio de depósito de valores, o prazo de embargos conta-se da data do depósito.

8. Decorrido o prazo de Embargos, conclusos para liberação de valores.

VARZEA GRANDE, 29 de Maio de 2019

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: 190528111010
[ALEX FABIANO DE SOUZA] 992000000194
70593

https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Expedi e subscrevo este edital por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE, 3 de Junho de 2019.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor: WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
Réu: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 25/07/2019, decorreu o prazo de 15 dias para a parte reclamada pagar e comprovar a quitação do valor em execução.

VARZEA GRANDE, 26 de Julho de 2019.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(g)

1. Ante o decurso de prazo para pagamento espontâneo da execução, considerando que a parte Exequente encontra-se representada por advogado, **intim e-a** para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer diretrizes à execução, sob pena de preclusão**, remessa do feito ao arquivo provisório e aplicabilidade do art. 11-A da CLT, o que desde já autorizo.**

VARZEA GRANDE, 31 de Julho de 2019

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(g)

1. Ante o decurso de prazo para pagamento espontâneo da execução, considerando que a parte Exequente encontra-se representada por advogado, **intim e-a** para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer diretrizes à execução, sob pena de preclusão**, remessa do feito ao arquivo provisório e aplicabilidade do art. 11-A da CLT, o que desde já autorizo.**

VARZEA GRANDE, 31 de Julho de 2019

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

AUTOS DO PROCESSO Nº: **0000677-06.2018.5.23.0108**

WATERSON LAZARO CARVALHO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, na reclamação trabalhista movida em desfavor de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e OUTROS,** por seu patrono que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer o que adiante segue.

As reclamadas se encontram com suas atividades totalmente paralisadas, bem como suas instalações foram completamente desativadas, o que inclusive foi causa de diversas ações já protocoladas junto a esta justiça especializada.

Tal fato inclusive já se tornou notório perante este Juízo e também junto à 1ª e 2ª Varas do Trabalho, uma vez que a empresa era a fabricante de refrigerantes da marca GUT GUT.

Inclusive, nas execuções dos feitos autuados sob o número 0000530-77.2018.5.23.0108 em trâmite perante esta MM. Vara do Trabalho e nos autos de número 0000409-52.2018.5.23.0107 em tramite perante a MM. 2ª Vara do Trabalho e nos autos 0000329-62.2016.5.23.0106, já foi determinada a desconsideração da personalidade jurídica das executadas.

Naqueles autos, o resultado das pesquisas junto a Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso, vinculado à Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso demonstram não haver bens capazes de satisfazer a execução.

Ainda, a consulta ao Sistema RENAJUD, inobstante apresentar a existência de alguns veículos, demonstram que os mesmos possuem restrições diversas, além de se encontrarem em local incerto e não sabido, o que impede sua penhora e avaliação.

Os demais documentos demonstram a total ausência de bens capazes de garantir a presente execução.

Assim, considerando a condição de insolvência das executadas e considerando ainda tratar-se de créditos de natureza alimentar e em homenagem aos princípios da economia e celeridade processual, bem ainda visando evitar a prática de atos que já demonstraram ser ineficazes, necessário que os sócios das executadas sejam responsabilizados.

A responsabilidade dos sócios decorre de norma expressa contida no texto celetista e também no Código Civil, pelo que se requer seja instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica para que os sócios passem a responder pela execução.

Conforme cópias do contrato social que ora se junta, nos dois anos anteriores a propositura da presente ação, a empresa teve como sócios Francisco Marques Godinho, Pedro Rodrigues Lopes e atualmente figura como sócio apenas a Srª Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza.

Assim, requer a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica da executada, incluindo-se no pólo passivo os sócios abaixo indicados:

> **- FRANCISCO MARQUES GODINHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 593.823 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.176.319-68, residente domiciliado na Avenida Ipiranga, nº 280 – Edifício Marrakech – Aptº 902, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT – CEP 78032-035.
>
> **- PEDRO RODRIGUES LOPES,** brasileiro, casado, portador do RG CI sob o nº 593.823 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.436.109-00, residente e domiciliado na Rua Antigua, 30 – Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT, CEP 78060-684.
>
> **- PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA,** brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 343.438.108-28, RG sob o nº 25502766-7 SSP/SP, residente na Rua Joaquim Mendes Feliz, 142, B, Parque Itararé, Embu Guaçu/SP – CEP 06900-000.

Deferida a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica requer a notificação intimação do sócio Francisco Marques Godinho no endereço acima informado e dos sócios Pedro Rodrigues Lopes e Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza via edital, eis que atualmente em local incerto e não sabido.

Julgado procedente o incidente, requer a inclusão dos sócios no polo passivo da presente demanda e sua intimação para que os mesmos efetuem o pagamento do débito exequendo no prazo legal.

Requer assim o normal prosseguimento do feito com a expedição do necessário.

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2019.

JEAN MARTINS PEREIRA
OAB/MT Nº 8.277

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0000409-52.2018.5.23.0107 em 30/11/2018 13:12:18 e assinado por:

- RENATA LOURENCO DA SILVA

Consulte este documento em:
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **18113013111729700000018060621**

18113013111729700000018060621

Estado de Mato Grosso
Comarca de Pontes e Lacerda

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
LIVRO N.º 2

Marcelo Rodrigues de Freitas
Oficial

MATRÍCULA N.º 10.627 | Data 13 de Setembro de 1995 | 01
Oficial

IMÓVEL: -LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 06, situado no núcleo urbano da cidade e município de Comodoro, nesta comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no Loteamento denominado "CIDADE COMODORO" com a área de 480,00-M2-(QUATROCENTOS E CITENTA METROS QUADRADOS) de terras, dentro dos seguintes limites e confrontações:-FRENTE:-Avenida V-01 -15,00 metros; -FUNDOS: -Lote 20 -15,00 metros; -LADO DIREITO: -Lote 06 -32,00 metros; -LADO ESQUERDO: -Lote 04 -32,00 metros.
MEMORIAL DESCRITIVO:-constante do processo do Loteamento,(Arq./10.627 /95).
PROPRIETÁRIA:-PIOVEZAN COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., pessoa jurídica, sediada a Avenida CONFAP s/nº., em Comodoro, inscrita no CGC. nº 00.808.616/0001-08, registrada na JUCEMAT sob o nº 51200099533, em 17/01/1.984.
REGISTRO ANTERIOR:-R-1/246, de 30/06/86, Livro 02 deste Ofício.EU, /-Escrevente Juramentada, o datilografei e conferí. EU, /-Oficial, ratifico e DOU FÉ.

= = = =

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0000409-52.2018.5.23.0107 em 30/11/2018 13:12:18 e assinado por:

- RENATA LOURENCO DA SILVA

Consulte este documento em:
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **18113013120340700000018060629**

18113013120340700000018060629

Estado de Mato Grosso
Comarca de Pontes e Lacerda

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

LIVRO Nº2

Marcelo Rodrigues de Freitas
Oficial

MATRÍCULA Nº 10.627 | Data 29 de setembro de 2003 | Oficial | 02

IMÓVEL: situado no núcleo urbano da cidade, Município e Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, identificado por **LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 06**, do Loteamento **CIDADE COMODORO**, com **área de 480,00-M2** de terras.----------

nos termos do artigo 1.484 da Lei 10.406/02 do Novo Código Civil), em **R$100.000,00 (cem mil reais), em conjunto,** à **credora**, **P.G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Várzea Grande-(MT), à Rua Gut Gut, s/nº, Quadra 8 e 9, Bairro Alameda Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.713.744/0001-02 e inscrição estadual nº 13.092.912-2, representada por um de seus sócios-proprietários, Sr. **Pedro Rodrigues Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG. nº 910.686-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 172.436.109-00, (filho do Sr. Fulgêncio Rodrigues Lopes e da Srª. Apresentação Lopes Garcia), residente em Cuiabá-(MT), com domicílio à Rua Antigua, nº 30, Bairro Jardim das Américas, nos termos da Certidão Simplificada expedida em 15/08/2003, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, no ato representado por sua bastante procuradora, Srª. **Denise Cristina Marques Godinho**, brasileira, separada judicialmente, médica veterinária e diretora comercial, portadora do RG. nº 0958977-5-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 655.687.291-15, (filha do Sr. Francisco Marques Godinho e da Srª. Diva de Moraes Godinho), residente em Várzea Grande-(MT), com domicílio à Rua Salin Nadaf, nº 1.352, Centro, (nos termos da procuração lavrada em 15/08/2003, à folha 138, do Livro 202, do Segundo Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT), **em garantia do crédito aberto à M.A. CAMPOS CARVALHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cáceres-(MT), à Rua Padre Cassemiro, nº 1.245, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.548.054/0001-84 e inscrição estadual nº 13.085782-3, representada pelo Sr. **Pedro Caetano de Carvalho**, acima qualificado, (nos termos da Certidão Simplificada, expedida em 08/09/2003, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT), no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme cláusula segunda da referida escritura, sob juros de mora de 10% (dez por cento) ao mês, ou fração, + multa de 20% (vinte por cento), conforme cláusula sétima. Demais cláusulas e condições conforme especificadas na escritura. Ficou eleito o **Foro** da Comarca de Várzea Grande-(MT), para eventual execução judicial desta escritura, podendo a credora, se assim lhe convier, optar pelo foro do Município da credora, ou de qualquer dos demais contratantes. Declararam os proprietários sob as penas da Lei, não serem responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, para efeito da Lei 8.212 de 24/07/1991, alterada pela Lei 10.403 de 08/01/2002, regulamentada pelo Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelos Decretos 34.032 de 26/11/2001, 4.079 de 09/01/2002 e 4.729 de 09/06/2003 – DOU de 10/06/2003. **Consta da escritura, Certidão Negativa de Débitos**, expedida em 21/08/2003, pela Prefeitura Municipal de Comodoro-(MT). Eu, _____, Escrevente Juramentada, digitei e conferi. Eu, _____, Oficial, ratifico e DOU FÉ.----------

Não tem validade sem certificação

AV-05/10.627 Data:31/08/2005

AVERBAÇÃO, NOVA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Em respeito ao princípio legal da continuidade, de acordo com a Norma *12.1.23.1* da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, a requerimento do Registrador, Oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Comodoro-(MT), Dr Rogério Vilela Victor de Oliveira, (***Ofício n. 172/2005*** de 18/08/2005), **procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula adotou a matrícula n. 763 do Livro 2 daquele RGI,** por pertencer àquela circunscrição imobiliária, ficando, conseqüentemente ***ENCERRADA*** a presente matrícula.-Eu, _____, Escrevente juramentada, digitei e conferi. Eu, _____, Oficial, ratifico e DOU FÉ.

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:22 - 2ab5309
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718052015600000020144299
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 2ab5309 - Pág. 2
Número do documento: 19080718052015600000020144299

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA (LOT JD AEROPORTO), c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande2@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000409-52.2018.5.23.0107

AUTOR: JORGE JOSE MUNERETTO
RÉU: P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP e outros

CERTIDÃO

CERTIFICO que a pesquisa INFOJUD/DOI em face das reclamadas restou negativa.

VARZEA GRANDE, 30 de Novembro de 2018.

Assinado eletronicamente.
A Certificação Digital pertence a:
[RENATA LOURENCO DA SILVA]

https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

18113012554706000000018060406

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA (LOT JD AEROPORTO), c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande2@trt23.jus.br

PROCESSO Nº: 0000409-52.2018.5.23.0107

AUTOR: JORGE JOSE MUNERETTO
RÉU: P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP e outros

CERTIDÃO

Lista de Veículos - Total: 7

Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
NJW8331		MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	2010	2010	COPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Sim	
NJW7701		MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	2010	2010	COPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Sim	
NJW8301		MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	2010	2010	COPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Sim	
NJW7251		MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	2010	2010	COPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Sim	
NJW7161		MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	2010	2010	COPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Sim	
NJW6861		MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	2010	2010	COPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JYU7788		MT	FORD/F12000 L	1997	1997	COPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Sim	

<< < 1 > >>

VARZEA GRANDE, 30 de Novembro de 2018.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[RENATA LOURENCO DA SILVA]

https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

18113012514393900000018060347

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA (LOT JD AEROPORTO), c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande2@trt23.jus.br

PROCESSO Nº: 0000409-52.2018.5.23.0107

AUTOR: JORGE JOSE MUNERETTO
RÉU: P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP e outros

CERTIDÃO

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa | Chassi | CPF/CNPJ: 33713744000102 | Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar | Limpar

Lista de Veículos - Total: 36

Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
NJI7183		MT	VW/GOL 1.0	2010	2010	P G IND E COM DE BEBIDAS LTDA	Sim	
NJM2960		MT	HONDA/CG 125 FAN	2007	2008	P G IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
KAF0561		MT	VW/GOL 1.0	2007	2007	P G IND E COM DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JZS6964		MT	VW/GOL 1.0	2004	2004	P.G.IND.COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JZW3103		MT	VW/GOL 1.0	2004	2004	P.G.IND.COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JZQ7453		MT	HONDA/XLR 125	2002	2002	P.G.IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JZI7862		MT	HONDA/XLR 125	2002	2002	P.G.INDUSTRIA E COM.DE BEB.LTDA	Sim	
JZI8972		MT	HONDA/XLR 125	2002	2002	P.G.IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JZQ7423		MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	2003	P.G.IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JZM8257		MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	2002	P.G.IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JZM8247		MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	2002	P.G.IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JZG0843		MT	HONDA/CG 125 CARGO	2001	2001	P.G.IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
KAB9470		MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	2001	PG IND E COM DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JZD2871		MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	2001	PG IND E COM DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JZJ9378		MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	2000	PG IND.E COM.DE BEB.LTDA	Sim	
JZC9245		MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	2000	PG. IND E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JZT4548		MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999	2000	PG IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JZC8049		MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999	2000	PG IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JZC7218		MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999	2000	PG IND.E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JZS4548		MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999	2000	PG IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
KAF9928		MT	HONDA/CIVIC EX	1999	1999	P.G.IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JYX2262		MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999	1999	P G IND E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JYX2212		MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999	1999	P.G IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JZB4378		MT	VW/GOL SPECIAL	1999	1999	P.G.IND COM BEBIDAS LTDA	Sim	
JYF0828		MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998	1999	P. G. IND. COM. DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JYS7366		MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998	1998	P.G.IND.E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JYT0456		MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998	1998	P G IND E COM BEBIDAS LTDA	Sim	
BTT2032		MT	M.BENZ/L 1620	1998	1998	P.G. IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JYY6920		MT	HONDA/CG 125 TITAN	1997	1997	P.G.IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JYA8342		MT	M.BENZ/L 1214	1993	1994	P.G.IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
KTT8867		MT	M.BENZ/L 1418	1993	1993	P.G.IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JYK2083		MT	M.BENZ/L 1218	1991	1991	P.G.IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
KNG3425		MT	M.BENZ/L 1318	1991	1991	P.G.IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JYA6937		MT	M.BENZ/L 1114	1987	1987	P.G. IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA	Sim	
JYA2045		MT	M.BENZ/L 1517	1986	1986	P.G.IND.COM. DE BEBIDAS LTDA	Sim	
AAE0320		MT	M.BENZ/L 2013	1976	1976	P.G.IND. COM. BEBIDAS LTDA	Sim	

<< < 1 > >>

VARZEA GRANDE, 30 de Novembro de 2018.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[RENATA LOURENCO DA SILVA]

https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

18113012500200500000018060312

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:24 - d2c61eb
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718063457500000020144314
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. d2c61eb - Pág. 1
Número do documento: 19080718063457500000020144314

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0000409-52.2018.5.23.0107 em 30/11/2018 13:12:18 e assinado por:

- RENATA LOURENCO DA SILVA

Consulte este documento em:
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **18113013084002100000018060595**

18113013084002100000018060595

Estado de Mato Grosso
Comarca de Pontes e Lacerda

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Marcelo Rodrigues de Freitas
Oficial

MATRÍCULA N.º 10.626 | Data 13 de Setembro de 1.995 | 01
Oficial

IMÓVEL: LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 06, situado no núcleo urbano da cidade e município de Comodoro, nesta comarca de Pontes e Lacerda Estado de Mato Grosso, no Loteamento denominado "CIDADE COMODORO", com a área de 480,00-M2-(QUATRCCENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS)- de terras, dentro dos seguintes limites e confrontações:-FRENTE: - Avenida V-01 -15,00 metros; -FUNDOS: -Lotes 8 e 20 -15,00 metros;- LADO DIREITO: -Lote 05.-32,00 metros; -LADO ESQUERDO: -Lote 03 - - 32,00 metros.
MEMORIAL DESCRITIVO:-constante do processo do Loteamento,(Arq./10.626 /95).
PROPRIETÁRIA:-PIOVEZAN COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.,pessoa jurídica de direito privado,sediada à Avenida CONFAP s/nº. em Comodoro,inscrita no CGC CO.809.616/0001-08, registrada na JUCEMAT sob o nº 512-00099533, em 17/01/1.984.
REGISTRO ANTERIOR:-R-1/246, de 30/06/86, Livro 02 deste Ofício.EU, /-Escrevente Juramentada, o datilografei e conferí. EU, /-Oficial, ratifico e DOU FÉ.
= = = =

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0000409-52.2018.5.23.0107 em 30/11/2018 13:12:18 e assinado por:

- RENATA LOURENCO DA SILVA

Consulte este documento em:
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **18113013091077800000018060600**

18113013091077800000018060600

Estado de Mato Grosso
Comarca de Pontes e Lacerda
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Marcelo Rodrigues de Freitas
Oficial

Matricula N.º 10.626 **Fls.** 01 **v.º**

ção Estadual nº 13.154.778-0, no ato representada por seu sócio proprietário PEDRO CAETANO DE CARVALHO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. nº. 3.811.710-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob o nº 316.069.468-20, residente e domiciliado em Cáceres-MT.,a Avenida Getúlio Vargas, nº 1.077, nos termos do Instrumento Particular de Primeira Alteração firmado em data de 29/07/1.994, devidamente registrado em 02/09/1.994, sob o nº 940235110, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. I.T.B.I. GR. nº.0278 quitado no valor de R$176,00, em 06/09/1.995 em conjunto. Apresentou a Certidão exigida pelo Artigo 1º, Inciso III, Letra "a" do Decreto 93.240 de 09/09/1.986,(Provimento 18/91 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado).-EU, _____ Escrevente Juramentada, o datilografei e conferí.-EU, _____ Oficial, ratifico e DOU FÉ.

= =

R-3/10.626 Data:11/02/99 Prot.:27.477 Data:11/02/99

COMPRA E VENDA.

Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 21/01/1999, às folhas 29/31 do livro nº 302, do Primeiro Ofício Serviços Notariais e Registrais de Cáceres-MT., pelo preço de R$34.673,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), em conjunto, pago à vista, a proprietária, POLAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Municipal nº 660, nesta cidade, inscrita no CGC nº 00.064.697/0001-64, e Inscrição Estadual nº 13.154.778-0, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, em 09/05/1994 sob o nº 51.200.532695 e conforme a Quarta Alteração do Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso,em 27/02/1998, sob o nº 980063914, arquivada no Primeiro Ofício acima mencionado, (no ato representada pelos sócios proprietários, PEDRO CAETANO DE CARVALHO, (R-2), e MARIA ALVARES CAMPOS CARVALHO, (R-2), (brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.007, em Cáceres (MT), vendeu o imóvel desta matrícula à ANTONIO CAETANO DE CARVALHO, brasileiro, economista, portador do RG nº 4.168.227-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob o nº 077.421.698-00, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77 com ELISETH RONCAGLIA DE CARVALHO, (brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.221.272-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob o nº607.779.748-00), residente e domiciliado à Avenida Municipal nº 660, nesta cidade. ITBI nº 013/99, quitado através do DAM nº 00916 em 13/01/99, no valor de R$328,50 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em conjunto. Nos termos da Lei nº 8.212 de 24/12/1991, regulamentada pelo Decreto nº 2.173 de 05/03/1997, consolidada pela Lei nº 9.528 de 10/12/1997, alterada pela Lei nº 9.711 de 20/11/1998, apresentou a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeito de negativa, administrados pela Secretaria da Receita Federal, nº MA-001580, expedida pela DRF em Barra do Bugres (MT), em 29/01/99, (Arq./10.626/99); e.a Certidão Negativa de Débitos-CND Série I, nº 445911 PCND nº 00016/99 10601.004, de 15/01/1999.Eu _____, escrevente juramentada, digitei e conferi. Eu, _____ Oficial, ratifico e DOU FÉ.

= =

R-4/10.626 Data:29/09/2003 Prot:42.119 Data:18/09/2003

GARANTIA HIPOTECÁRIA.

Pela Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada em 15/09/2003, às folhas 279/283, do Livro de Notas nº 32, do Serviço Notarial deste Ofício, **os proprietários,** Sr. ANTÔNIO CAETANO DE CARVALHO, **(R-3) e sua esposa,** Srª. ELISETH RONCAGLIA DE CARVALHO, **(R-3), ofereceram o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da Matrícula nº 10.627,** em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, (avaliado

Não tem validade de certidão

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0000409-52.2018.5.23.0107 em 30/11/2018 13:12:18 e assinado por:

- RENATA LOURENCO DA SILVA

Consulte este documento em:
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **18113013095215600000018060603**

18113013095215600000018060603

Estado de Mato Grosso
Comarca de Pontes e Lacerda

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

LIVRO Nº2

Marcelo Rodrigues de Freitas
Oficial

MATRÍCULA Nº 10.626 | Data 29 de setembro de 2003 | Oficial | 02

IMÓVEL: situado no núcleo urbano da cidade, Município e Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, identificado por **LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 06**, do Loteamento **CIDADE COMODORO**, com **área de 480,00-M2** de terras.----------

nos termos do artigo 1.484 da Lei 10.406/02 do Novo Código Civil), em **R$100.000,00 (cem mil reais), em conjunto, à credora, P.G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Várzea Grande-(MT), à Rua Gut Gut, s/nº, Quadra 8 e 9, Bairro Alameda Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.713.744/0001-02 e inscrição estadual nº 13.092.912-2, representada por um de seus sócios-proprietários, Sr. **Pedro Rodrigues Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG. nº 910.686-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 172.436.109-00, (filho do Sr. Fulgêncio Rodrigues Lopes e da Srª. Apresentação Lopes Garcia), residente em Cuiabá-(MT), com domicílio à Rua Antigua, nº 30, Bairro Jardim das Américas, nos termos da Certidão Simplificada expedida em 15/08/2003, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, no ato representado por sua bastante procuradora, Srª. **Denise Cristina Marques Godinho**, brasileira, separada judicialmente, médica veterinária e diretora comercial, portadora do RG. nº 0958977-5-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 655.687.291-15, (filha do Sr. Francisco Marques Godinho e da Srª. Diva de Moraes Godinho), residente em Várzea Grande-(MT), com domicílio à Rua Salin Nadaf, nº 1.352, Centro, (nos termos da procuração lavrada em 15/08/2003, à folha 138, do Livro 202, do Segundo Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT), **em garantia do crédito aberto à M.A. CAMPOS CARVALHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cáceres-(MT), à Rua Padre Cassemiro, nº 1.245, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.548.054/0001-84 e inscrição estadual nº 13.085782-3, representada pelo Sr. **Pedro Caetano de Carvalho**, acima qualificado, (nos termos da Certidão Simplificada, expedida em 08/09/2003, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT), **no valor de R$60.000,00** (sessenta mil reais), **pelo prazo de 05 (cinco) anos**, conforme cláusula segunda da referida escritura, sob juros de mora de 10% (dez por cento) ao M~es, ou fração, + multa de 20% (vinte por cento), conforme cláusula sétima. Demais cláusulas e condições conforme especificadas na escritura. . Ficou eleito o **Foro** da Comarca de Várzea Grande-(MT), para eventual execução judicial desta escritura, podendo a credora, se assim lhe convier, optar pelo foro do Município da credora, ou de qualquer dos demais contratantes. Declararam os proprietários sob as penas da Lei, não serem responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, para efeito da Lei 8.212 de 24/07/1991, alterada pela Lei 10.403 de 08/01/2002, regulamentada pelo Decreto 3.048 de 06/05/1999, alterado pelos Decretos 34.032 de 26/11/2001, 4.079 de 09/01/2002 e 4.729 de 09/06/2003 – DOU de 10/06/2003. **Consta da escritura, Certidão Negativa de Débitos**; expedida em 21/08/2003, pela Prefeitura Municipal de Comodoro-(MT). Eu, , Escrevente Juramentada, digitei e conferi. Eu, , Oficial, ratifico e DOU FÉ.----------

AV-5/10.626 Data:31/08/2005

AVERBAÇÃO, NOVA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Em respeito ao princípio legal da continuidade, de acordo com a Norma *12.1.23.1* da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, a requerimento do Registrador, Oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Comodoro-(MT), Dr Rogério Vilela Victor de Oliveira, (***Ofício nº 172/2005*** de 18/08/2005), **procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula adotou a matrícula nº. 761 do Livro 2 naquele RGI,** por pertencer àquela circunscrição imobiliária, ficando, conseqüentemente ***ENCERRADA*** a presente matrícula.-Eu, escrevente juramentada, digitei e conferi. Eu, , Oficial, ratifico e DOU FÉ.

Não gera validade

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0000409-52.2018.5.23.0107 em 11/12/2018 14:19:41 e assinado por:

- JEAN MARTINS PEREIRA

Consulte este documento em:
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **18121114192440800000018163186**

18121114192440800000018163186

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0000329-62.2016.5.23.0106 em 24/07/2018 18:23:29 e assinado por:

- JEAN WALTER WAHLBRINK

Consulte este documento em:
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **18072418085675300000016861660**

18072418085675300000016861660

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

CNPJ nº 33.713.744/0001-02

JUCEMAT Fls 09

FRANCISCO MARQUES GODINHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1940, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 012.176.319-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 593823, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) AV IPIRANGA, 280, APTO 902, EDIF. MARRAKECH, GOIABEIRAS, CUIABÁ, MT, CEP 78.032-035, BRASIL.

PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/06/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 343.438.108-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 25502766-7, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA JOAQUIM MENDES FELIZ, 142, EMBU-GUACU, PARQUE ITARARE, EMBU-GUACU, SP, CEP 06.900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200337108, com sede Rua F, SN, Lote 06 Quadra 08, Loteamento Cassyra Lucia Várzea Grande, MT, CEP 78.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.713.744/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) FRANCISCO MARQUES GODINHO, detentor de 255.000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R$ R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio FRANCISCO MARQUES GODINHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de RR 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA, com 500.000(Quinhentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
Totalizando o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/03/2017 sob nº 20168135078
Protocolo: 16/813507-8 de 03/03/2017
NIRE: 51200337108
P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
Chancela: D1FC7-8EEA4-058F6-02D21-2D75D-08B2C-13E4D-49C01
Cuiabá, 16/03/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000393657

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, Nire 51200337108, foi deferido e arquivado sob o nº 20168135078 em 14/03/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000509083 e o código de segurança 00MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:27 - 8cc20ca
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072017900000020144321
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 8cc20ca - Pág. 3
Número do documento: 19080718072017900000020144321

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

CNPJ nº 33.713.744/0001-02

JUCEMAT
Fls 10

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VARZEA GRANDE MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/06/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 343.438.108-28,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/03/2017 sob nº 20168135078
Protocolo: 16/813507-8 de 03/03/2017
NIRE: 51200337108
P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
Chancela: **D1FC7-BEEA4-05BF6-02D21-2D75D-08B2C-13E4D-49C01**
Cuiabá, 16/03/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000393657

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, Nire 51200337108, foi deferido e arquivado sob o nº 20168135078 em 14/03/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000509083 e o código de segurança 00MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:27 - 8cc20ca
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072017900000020144321
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 8cc20ca - Pág. 4
Número do documento: 19080718072017900000020144321

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

CNPJ nº 33.713.744/0001-02

JUCEMAT
Fls 14

CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 25502766-7, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA JOAQUIM MENDES FELIZ, 142, B, PARQUE ITARARE, EMBU-GUACU, SP, CEP 06.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.200.337.108, com sede Rua F, Lote 06 Quadra 08, Loteamento Cassyra Lucia Várzea Grande, MT, CEP 78135-445, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.713.744/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME**, com sede na Rua F, Lote 06 Quadra 08, Loteamento Cassyra Lucia Várzea Grande, MT, CEP 78135-445 (Art. 997,II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) Quotas de R$: 1,00 (Um Real) cada uma, já subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e ficará assim distribuído entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza	500.000	100	500.000,00
Totalizando	**500.000**	**100**	**500.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade possui o seguinte objeto: **INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES, VINHOS E BEBIDAS ALCOOLICAS, FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES.** (Art. 997,II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/03/2017 sob nº 20168135078
Protocolo: 16/813507-8 de 03/03/2017
NIRE: 51200337108
P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
Chancela: **D1FC7-BEEA4-05BF6-02D21-2D75D-08B2C-13E4D-49C01**
Cuiabá, 16/03/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000393657

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, Nire 51200337108, foi deferido e arquivado sob o nº 20168135078 em 14/03/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000509083 e o código de segurança 00MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:27 - 8cc20ca
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072017900000020144321
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 8cc20ca - Pág. 5
Número do documento: 19080718072017900000020144321

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

CNPJ nº 33.713.744/0001-02

JUCEMAT Fls 12

CLÁUSULA QUINTA – As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas de capital social, na qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia **PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

CLAUSULA NONA – A sócia poderá, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "Pro-Labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA DECIMA – No caso de falecimento ou interditado de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desde ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/03/2017 sob nº 20168135078
Protocolo: 16/813507-8 de 03/03/2017
NIRE: 51200337108
P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
Chancela: **D1FC7-BEEA4-05BF6-02D21-2D75D-08B2C-13E4D-49C01**
Cuiabá, 16/03/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000393657

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, Nire 51200337108, foi deferido e arquivado sob o nº 20168135078 em 14/03/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000509083 e o código de segurança 00MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:27 - 8cc20ca
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072017900000020144321
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 8cc20ca - Pág. 6
Número do documento: 19080718072017900000020144321

JUCEMAT
Fls 43

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

CNPJ nº 33.713.744/0001-02

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Várzea Grande/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – A sócia declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro na **JUCEMAT,** e as demais na gerência da sociedade para uso dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VARZEA GRANDE/MT, 20 de dezembro de 2016

FRANCISCO MARQUES GODINHO
CPF: 012.176.319-68

PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
CPF: 343.438.108-28

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joeni Maria de Assis Ascker
Tabeliã

Cartório 39º
Registro Civil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/03/2017 sob nº 20168135078
Protocolo: 16/813507-8 de 03/03/2017
NIRE: 51200337108
P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
Chancela: D1FC7-BEEA4-05BF6-02D21-2D75D-08B2C-13E4D-49C01
Cuiabá, 16/03/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, Nire 51200337108, foi deferido e arquivado sob o nº 20168135078 em 14/03/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000509083 e o código de segurança 00MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:27 - 8cc20ca
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072017900000020144321
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 8cc20ca - Pág. 7
Número do documento: 19080718072017900000020144321

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br email:atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: FRANCISCO MARQUES GODINHO (222896), Termo: 643847

Cuiabá-MT 10 de janeiro de 2017 Horario: 15:[illegible]
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Luciana F. Nunes da Cunha Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cód. [illegible]
Selo Digital AWL 47907 R$ 5,90

Luciana Figueiredo Nunes da Cunha
Escrevente Juramentada
6º Serviço Notarial - Cbá - MT

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis e Títulos e Documentos
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy - Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda Sobrinho
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rebaneda
2ª Tabelia Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Escrevente Juramentado

39º Cartório
Registro Civil das Pessoas Naturais
Av. Brig. Faria Lima, 382 - CEP: 05426-200 - Fone: (11) 3816-7700
Andrea Ruzzante Gigliardi OFICIAL TITULAR

Selo(s): 1 AI0:1072AA - 746890
Reconheço por semelhança a firma de: (1) PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA
DOCUZZA em documento com valor econômico, dou fé.
SÃO PAULO, 26 de janeiro de 2017.
Em testemunho da verdade.

ANDREA MARIA DOS REIS - ESCREVENTE AUTORIZADO
(VALOR UNIT.R$ 8,70;QTD:(1);TOTALR$ 8,70)

39º SUBD. VILA MADALENA
João Carlos dos Anjos de Oliveira
Oficial Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SUBDISTRITO VILA MADALENA

1072AA0745090

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, Nire 51200337108, foi deferido e arquivado sob o nº 20168135078 em 14/03/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000509083 e o código de segurança 00MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:27 - 8cc20ca
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072017900000020144321
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 8cc20ca - Pág. 8
Número do documento: 19080718072017900000020144321

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0000409-52.2018.5.23.0107 em 11/12/2018 14:19:41 e assinado por:

- JEAN MARTINS PEREIRA

Consulte este documento em:
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **18121114183090300000018163169**

18121114183090300000018163169

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0000329-62.2016.5.23.0106 em 24/07/2018 18:23:29 e assinado por:

- JEAN WALTER WAHLBRINK

Consulte este documento em:
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **18072418075120300000016861641**

18072418075120300000016861641

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

JUCEMAT Fls 09

CNPJ nº 12.792.736/0001-29

FRANCISCO MARQUES GODINHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1940, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 012.176.319-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 593.823, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) AV IPIRANGA, 280, APTO 902, EDIF. MARRAKECH, GOIABEIRAS, CUIABÁ, MT, CEP 78.032-035, BRASIL.

PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/06/1985, VIÚVA, EMPRESARIA, CPF nº 343.438.108-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 25502766-7, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA JOAQUIM MENDES FELIZ, 142, B, PARQUE ITARARE, EMBU-GUACU, SP, CEP 06.900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201212279, com sede Rua Jaime Campos, SN, Quadra 8 Lote 10, Cassira Lúcia Várzea Grande, MT, CEP 78.115-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.792.736/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO MARQUES GODINHO, detentor de 153.000 (Cento e Cinquenta e Três Mil) quotas, no valor nominal de R$ R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ R$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio FRANCISCO MARQUES GODINHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de RR 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA, com 300.000 (Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Totalizando o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/03/2017 sob nº 20168135353
Protocolo: 16/813535-3 de 03/03/2017
NIRE: 51201212279
COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Chancela: 7C722-13E4B-72091-16121-30A86-A8FD1-41821-5431E
Cuiabá, 13/03/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000393517

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Nire 51201212279, foi deferido e arquivado sob o nº 20168135353 em 10/03/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000508995 e o código de segurança duEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:27 - a39edb0
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072524000000020144324
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. a39edb0 - Pág. 3
Número do documento: 19080718072524000000020144324

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 12.792.736/0001-29

JUCEMAT Fls 10

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VARZEA GRANDE MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/06/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 343.438.108-28,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/03/2017 sob nº 20168135353
Protocolo: 16/813535-3 de 03/03/2017
NIRE: 51201212279
COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Chancela: **7C722-13E4B-72091-16121-30A86-A8FD1-41821-5431E**
Cuiabá, 13/03/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Nire 51201212279, foi deferido e arquivado sob o nº 20168135353 em 10/03/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000508995 e o código de segurança duEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:27 - a39edb0
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072524000000020144324
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. a39edb0 - Pág. 4
Número do documento: 19080718072524000000020144324

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 12.792.736/0001-29

JUCEMAT
Fls 44

CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 25502766-7, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA JOAQUIM MENDES FELIZ, 142, B, PARQUE ITARARE, EMBU-GUACU, SP, CEP 06.900-000, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201212279, com sede Rua Jaime Campos, SN, Quadra 8 Lote 10, Cassira Lúcia Várzea Grande, MT, CEP 78.115-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.792.736/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** com sede na Rua Jaime Campos, SN, Quadra 8 Lote 10, Cassira Lúcia Várzea Grande, MT, CEP 78.115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.792.736/0001-29, (Art. 997,II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R$: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trinta Mil) Quotas de R$: 1,00 (Um Real) cada uma, já subscrito e integralizado em moeda corrente do país e ficará assim distribuído entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza	300.000	100	300.000,00
Totalizando	**300.000**	**100**	**300.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade possui o seguinte objeto: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS QUÍMICOS, HIGIENE PESSOAL E ENBALAGENS,** (Art. 997,II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/03/2017 sob nº 20168135353
Protocolo: 16/813535-3 de 03/03/2017
NIRE: 51201212279
COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Chancela: **7C722-13E4B-72091-16121-30A86-A8FD1-41821-5431E**
Cuiabá, 13/03/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000393517

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Nire 51201212279, foi deferido e arquivado sob o nº 20168135353 em 10/03/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000508995 e o código de segurança duEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:27 - a39edb0
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072524000000020144324
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. a39edb0 - Pág. 5
Número do documento: 19080718072524000000020144324

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 12.792.736/0001-29

JUCEMAT
Fls 12

CLÁUSULA QUINTA – As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas de capital social, na qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia **PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

CLAUSULA NONA – A sócia poderá, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "Pro-Labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA DECIMA – No caso de falecimento ou interditado de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desde ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/03/2017 sob nº 20168135353
Protocolo: 16/813535-3 de 03/03/2017
NIRE: 51201212279
COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Chancela: **7C722-13E4B-72091-16121-30A86-A8FD1-41821-5431E**
Cuiabá, 13/03/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000393517

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Nire 51201212279, foi deferido e arquivado sob o nº 20168135353 em 10/03/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000508995 e o código de segurança duEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:27 - a39edb0
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072524000000020144324
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. a39edb0 - Pág. 6
Número do documento: 19080718072524000000020144324

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 12.792.736/0001-29

JUCEMAT Fls 43

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis do 3º Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 2190 - Jardim Kennedy

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Várzea Grande/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – A sócia declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro na **JUCEMAT,** e as demais na gerência da sociedade para uso dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VARZEA GRANDE MT, 20 de dezembro de 2016.

6º OFÍCIO

FRANCISCO MARQUES GODINHO
CPF: 012.176.319-68

Cartório Registro Civil 39º

PRISCILA LAKISHMI DEVI MOTTA COCUZZA
CPF: 343.438.108-28

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/03/2017 sob nº 20168135353
Protocolo: 16/813535-3 de 03/03/2017
NIRE: 51201212279
COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Chancela: **7C722-13E4B-72091-16121-30A86-A8FD1-41821-5431E**
Cuiabá, 13/03/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000393517

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Nire 51201212279, foi deferido e arquivado sob o nº 20168135353 em 10/03/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000508995 e o código de segurança duEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:27 - a39edb0
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072524000000020144324
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. a39edb0 - Pág. 7
Número do documento: 19080718072524000000020144324

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: FRANCISCO MARQUES GODINHO (222898) Termo: 643843

Cuiabá-MT 10 de janeiro de 2017 Horario: 15:31:30
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade

Luciana F. Nunes da Cunha Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartorio 62

Selo Digital AWL 47894 R$ 5,90 (NMATA

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Valor isso

Luciana Figueiredo Nunes da Cunha
Escrevente Juramentada
6º Serviço Notarial - Chá-MT

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Escrevente Juramentado
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

39º Cartório
Av. Brig. Faria Lima, 382 - CEP: 05426-200 - Fone: (11) 3816-7700
Andreia Rizzante Gagliardi OFICIAL TITULAR

Selo(s): 1 Ato: 1017AZZ74395-6
Reconheço por semelhança a firma de: (1) PRISCILA LAXISHIMI DEVI MOTTA
OCUZZA em documento com valor econômico, dou fé.
SÃO PAULO, 26 de janeiro de 2017.
Em testemunho da verdade.

ANDREA MARIA DOS REIS - ESCREVENTE AUTORIZADO
(VALOR UNIT.R$ 8,70;QTD:(1);TOTAL R$ 8,70)

39º SUBD. VILA MADALENA
João Carlos dos Anjos de Oliveira
Oficial Substituto

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS
DISTRITO DE VILA MADALENA

1012KA074508

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Nire 51201212279, foi deferido e arquivado sob o nº 20168135353 em 10/03/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000508995 e o código de segurança duEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:27 - a39edb0
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072524000000020144324
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. a39edb0 - Pág. 8
Número do documento: 19080718072524000000020144324

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0000409-52.2018.5.23.0107 em 11/12/2018 14:19:41 e assinado por:

- JEAN MARTINS PEREIRA

Consulte este documento em:
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **18121114185995300000018163181**

18121114185995300000018163181

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0000329-62.2016.5.23.0106 em 24/07/2018 18:23:29 e assinado por:

- JEAN WALTER WAHLBRINK

Consulte este documento em:
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **18072418082867300000016861655**

18072418082867300000016861655

JUCEMAT
Folha nº 22

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

CNPJ nº 33.713.744/0001-02

FRANCISCO MARQUES GODINHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1940, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 012.176.319-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 593823, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA SALIM NADAF, 1352, CENTRO, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.110-500, BRASIL.

PEDRO RODRIGUES LOPES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/03/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 172.436.109-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 593.823, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA ANTIGUA, 30, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ, MT, CEP 78.060-684, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200337108, com sede Rua F, SN, Lote 06 Quadra 08, Loteamento Cassyra Lucia Várzea Grande, MT, CEP 78.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.713.744/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES, VINHOS E BEBIDAS ALCOOLICAS;FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES..

CNAE FISCAL

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
1033-3/01 - fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço residencial do sócio FRANCISCO MARQUES GODINHO, fica alterado para Av. Ipiranga, 280, apt. 902 – Edif. Marrakech, bairro Goiabeiras, CEP. 78032-035, Cuiabá MT, Brasil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 15/12/2016 sob nº 20168300672
Protocolo: 16/830067-2 de 27/10/2016
NIRE: 51200337108
P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
Chancela: **ABC02-6B579-DD518-04CD5-54B43-E00BC-B4994-CE6AE**
Cuiabá, 16/12/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000311375

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, Nire 51200337108, foi deferido e arquivado sob o nº 20168300672 em 15/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000509083 e o código de segurança 00MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:28 - 2829f82
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072819700000020144325
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 2829f82 - Pág. 3
Número do documento: 19080718072819700000020144325

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

CNPJ nº 33.713.744/0001-02

CLAUSULA TERCEIRA. PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/06/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 343.438.108-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 25502766-7, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA JOAQUIM MENDES FELIZ, 142, EMBU-GUACU, PARQUE ITARARE, EMBU-GUACU, SP, CEP 06.900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio PEDRO RODRIGUES LOPES, detentor de 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio PEDRO RODRIGUES LOPES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FRANCISCO MARQUES GODINHO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PEDRO RODRIGUES LOPES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
FRANCISCO MARQUES GODINHO, com 255.000(Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)
PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA, com 245.000(Duzentos e Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 15/12/2016 sob nº 20168300672
Protocolo: 16/830067-2 de 27/10/2016
NIRE: 51200337108
P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
Chancela: **ABC02-6B579-DD518-04CD5-54B43-E00BC-B4994-CE6AE**
Cuiabá, 16/12/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000311375

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, Nire 51200337108, foi deferido e arquivado sob o nº 20168300672 em 15/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000509083 e o código de segurança 00MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:28 - 2829f82
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072819700000020144325
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 2829f82 - Pág. 4
Número do documento: 19080718072819700000020144325

JUCEMAT Folha nº 24

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

CNPJ nº 33.713.744/0001-02

social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SETIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VÁRZEA GRANDE.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO MARQUES GODINHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1940, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 012.176.319-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 593.823, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) AV. IPIRANGA, 280, APT. 902, EDIF. MARRAKECH, BAIRRO GOIABEIRAS, CEP. 78032-035, CUIABÁ MT BRASIL.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 15/12/2016 sob nº 20168300672
Protocolo: 16/830067-2 de 27/10/2016
NIRE: 51200337108
P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
Chancela: **ABC02-6B579-DD518-04CD5-54B43-E00BC-B4994-CE6AE**
Cuiabá, 16/12/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, Nire 51200337108, foi deferido e arquivado sob o nº 20168300672 em 15/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000509083 e o código de segurança 00MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:28 - 2829f82
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072819700000020144325
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 2829f82 - Pág. 5
Número do documento: 19080718072819700000020144325

JUCEMAT
Folha nº 25

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

CNPJ nº 33.713.744/0001-02

PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/06/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 343.438.108-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 25502766-7, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA JOAQUIM MENDES FELIZ, 142, B, PARQUE ITARARE, EMBU-GUACU, SP, CEP 06.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.200.337.108, com sede Rua F, Lote 06 Quadra 08, Loteamento Cassyra Lucia Várzea Grande, MT, CEP 78135-445, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.713.744/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME**, com sede na Rua F, Lote 06 Quadra 08, Loteamento Cassyra Lucia Várzea Grande, MT, CEP 78135-445 (Art. 997,II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) Quotas de R$: 1,00 (Um Real) cada uma, já subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e ficará assim distribuído entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
Francisco Marques Godinho	255.000	51	255.000,00
Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza	245.000	49	245.000,00
Totalizando	**500.000**	**100**	**500.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade possui o seguinte objeto: **INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES, VINHOS E BEBIDAS ALCOOLICAS, FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES.** (Art. 997,II, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 15/12/2016 sob nº 20168300672
Protocolo: 16/830067-2 de 27/10/2016
NIRE: 51200337108
P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
Chancela: **ABC02-6B579-DD518-04CD5-54B43-E00BC-B4994-CE6AE**
Cuiabá, 16/12/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000311375

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, Nire 51200337108, foi deferido e arquivado sob o nº 20168300672 em 15/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000509083 e o código de segurança 00MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:28 - 2829f82
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072819700000020144325
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 2829f82 - Pág. 6
Número do documento: 19080718072819700000020144325

JUCEMAT Folha nº 26

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

CNPJ nº 33.713.744/0001-02

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas de capital social, na qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia **PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

CLAUSULA NONA – A sócia poderá, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "Pro-Labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA DECIMA – No caso de falecimento ou interditado de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 15/12/2016 sob nº 20168300672
Protocolo: 16/830067-2 de 27/10/2016
NIRE: 51200337108
P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
Chancela: **ABC02-6B579-DD518-04CD5-54B43-E00BC-B4994-CE6AE**
Cuiabá, 16/12/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000311375

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, Nire 51200337108, foi deferido e arquivado sob o nº 20168300672 em 15/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000509083 e o código de segurança 00MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:28 - 2829f82
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072819700000020144325
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 2829f82 - Pág. 7
Número do documento: 19080718072819700000020144325

JUCEMAT
Folha nº 24

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

CNPJ nº 33.713.744/0001-02

o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desde ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Várzea Grande/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro na **JUCEMAT,** e as demais na gerência da sociedade para uso dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 15/12/2016 sob nº 20168300672
Protocolo: 16/830067-2 de 27/10/2016
NIRE: 51200337108
P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
Chancela: **ABC02-6B579-DD518-04CD5-54B43-E00BC-B4994-CE6AE**
Cuiabá, 16/12/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000311375

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, Nire 51200337108, foi deferido e arquivado sob o nº 20168300672 em 15/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000509083 e o código de segurança 00MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:28 - 2829f82
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072819700000020144325
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 2829f82 - Pág. 8
Número do documento: 19080718072819700000020144325

JUCEMAT
Folha nº 28

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA-ME

CNPJ nº 33.713.744/0001-02

VARZEA GRANDE MT, 10 de Novembro de 2016.

6º. Ofício

FRANCISCO MARQUES GODINHO
CPF: 012.176.319-68

6º. Ofício

PEDRO RODRIGUES LOPES
CPF: 172.436.109-00

Cartório Registro Civil 39º

PRISCILA LAKISHMI DEVI MOTTA COCUZZA
CPF: 343.438.108-28

6º. Serviço Notarial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 15/12/2016 sob nº 20168300672
Protocolo: 16/830067-2 de 27/10/2016
NIRE: 51200337108
P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
Chancela: ABC02-6B579-DD518-04CD5-54B43-E00BC-B4994-CE6AE
Cuiabá, 16/12/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, Nire 51200337108, foi deferido e arquivado sob o nº 20168300672 em 15/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000509083 e o código de segurança 00MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:28 - 2829f82
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072819700000020144325
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 2829f82 - Pág. 9
Número do documento: 19080718072819700000020144325

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br email:atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: FRANCISCO MARQUES GODINHO (222896), Termo: 629378

Cuiabá-MT 24 de novembro de 2016 Horário: 16:22
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 622 Cod Selo 22
Selo Digital AWC 47228 R$ 5,00 (LARISSA FERNANDA

Felipe Tiago dos Santos de Macedo
Escrevente Juramentado
6º Serviço Notarial - Cba-MT

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br email:atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: PEDRO RODRIGUES LOPES (222894), Termo: 629379

Cuiabá-MT 24 de novembro de 2016 Horário: 16:22
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 622 Cod Selo 22
Selo Digital AWC 47247 R$ 5,00 (LARISSA FERNANDA

Felipe Tiago dos Santos de Macedo
Escrevente Juramentado
6º Serviço Notarial - Cba-MT

39º Cartório
Av. Brig. Faria Lima, 382 - CEP: 05426-200 - Fone: (11) 3816-7700
Andreia Ruzzante Gagliardi OFICIAL TITULAR

Selo(s): 1 Alg:1072AA – 728082
Reconheço por semelhança a firma de: (1) PRISCILA LAKISHIMI OEVI MOTTA
COMPARA em documento com valor econômico. dou fé
SÃO PAULO, 18 de novembro de 2016
Em testemunho da verdade

GUSTAVO SOUSA DE ALMEIDA – ESCREVENTE AUTORIZADO
VALOR UNIT R$ 8,15 QTD (1) TOTAL R$ 8,15

39º SUBD. VILA MADALENA
Gustavo Sousa de Almeida
Escrevente Autorizado

1072AA 0728082

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa P. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, Nire 51200337108, foi deferido e arquivado sob o nº 20168300672 em 15/12/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000509083 e o código de segurança 00MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:28 - 2829f82
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718072819700000020144325
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 2829f82 - Pág. 10
Número do documento: 19080718072819700000020144325

COMPROVANTE DE ENTREGA REMESSA LOCAL

DESTINATÁRIO

0000800-38.2017.5.23.0108

PEDRO RODRIGUES LOPES
78080-601 - AVENIDA BRASILIA , 316 - APTO 501 Ed America do Norte - JARDIM DAS AMERICAS - CUIABA - MATO GROSSO

ID fd64910

AO REMETENTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO C.E

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA (LOT JD AEROPORTO), c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085

NOME E ASSINATURA RECEBEDOR

DATA RECEBIMENTO 16.04.19

RUBRICA E MATRÍCULA DO

CONTRATO Nº 9912314626

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

TENTATIVAS DE ENTREGAS

Rudh MKS 6OMES

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- NÃO PROCURADO
- Nº INEXISTENTE
- END. INSUFICIENTE
- INF. DO PORTEIRO
- OUTROS

CORREIOS
DE DESTINO
16 ABR 2019

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: VILMAR JOSE DOS SANTOS
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19042408174227600000019166553
Número do processo: RTOrd 0000800-38.2017.5.23.0108
Número do documento: 19042408174227600000019166553
Data de Juntac

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:29 - babb633
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718074169900000020144330
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 19080718074169900000020144330

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 1000139-66.2019.5.02.0331
DEPRECANTE: VAGNER FERREIRA DA SILVA
DEPRECADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ID do mandado: c6df521
Destinatário: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

"CERTIFICO que compareci ao endereço da Rua Joaquim Mendes Feliz, 142-B, na cidade de Embu-Guaçu, uma casa residencial, onde fui informado que os atuais moradores/proprietário do imóvel seriam o Sr. Venancio Bastos Pereira e a Sra. Patricia Toledo Nancy Bastos Pereira, os quais declararam que: "adquiriram o imóvel, há algum tempo, de uma outra senhora que não a destinatária; que desconhecem a Sra. Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza".

Ante o exposto, devolvo o presente mandado à apreciação de Vossa Excelência, ficando pronto a cumprir novas determinações."

OSASCO, 26 de Fevereiro de 2019

JOAO MARCIO PIETRALONGA FERNANDES
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: JOAO MARCIO PIETRALONGA FERNANDES
https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022617122049200000131449285
Número do processo: CartPrec 1000139-66.2019.5.02.0331
Número do documento: 19022617122049200000131449285
Data de Juntada: 26/02/2019 17:13
ID. 0760d30 - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022708294320300000018681479
Número do processo: RTOrd 0000329-62.2016.5.23.0106
Número do documento: 19022708294320300000018681479
Data de Juntac
ID. a0bc8c4 - Pág. 5

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 07/08/2019 18:08:29 - e9b31d3
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080718075234700000020144337
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 19080718075234700000020144337
ID. e9b31d3 - Pág. 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(g)

1. É de conhecimento notório nesta urbe que as empresas reclamadas encerraram suas atividades e de ciência comum deste juízo que as execuções em face das executadas têm resultado infrutíferas, de modo que grande parte dos processos, se encontram em fase de pedido de desconsideração da personalidade jurídica, a exemplo dos autos nº 0001193-60.2017.5.23.0108.

2. Desta feita, considerando as ponderações acima e os princípios da celeridade e efetividade processual, recebo os documentos colacionados pelo exequente, fls. 95 e seguintes, como prova das diligências já realizadas em face dos executados.

3. Contudo, considerando que consta nos autos nº 0001193-60.2017.5.23.0108, ID. c53d243 - Pág. 4, uma lista com matrículas de imóveis que, em tese, são de propriedade das executadas, deixo, por ora, de autorizar o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e com esteio no art. 139, inc. IV do CPC, determino que o resultado da pesquisa Anoreg formulada nos autos nº 0000811-67.2017.5.23.0108 seja colacionado aos presentes autos, tão logo respondida pelos cartórios requisitados.

4. Aguarde-se pelo prazo de 10 dias. Após, diligencie a secretaria junto aos autos nº 0000811-67.2017.5.23.0108, a fim de juntar nesse processo, o resultado da pesquisa Id. d1ab2ee daqueles autos (0000811-67.2017.5.23.0108).

5. Intime-se o exequente para ciência.

VARZEA GRANDE, 15 de Agosto de 2019

LAMARTINO FRANCA DE OLIVEIRA
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
RTSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(g)

1. É de conhecimento notório nesta urbe que as empresas reclamadas encerraram suas atividades e de ciência comum deste juízo que as execuções em face das executadas têm resultado infrutíferas, de modo que grande parte dos processos, se encontram em fase de pedido de desconsideração da personalidade jurídica, a exemplo dos autos nº 0001193-60.2017.5.23.0108.

2. Desta feita, considerando as ponderações acima e os princípios da celeridade e efetividade processual, recebo os documentos colacionados pelo exequente, fls. 95 e seguintes, como prova das diligências já realizadas em face dos executados.

3. Contudo, considerando que consta nos autos nº 0001193-60.2017.5.23.0108, ID. c53d243 - Pág. 4, uma lista com matrículas de imóveis que, em tese, são de propriedade das executadas, deixo, por ora, de autorizar o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e com esteio no art. 139, inc. IV do CPC, determino que o resultado da pesquisa Anoreg formulada nos autos nº 0000811-67.2017.5.23.0108 seja colacionado aos presentes autos, tão logo respondida pelos cartórios requisitados.

4. Aguarde-se pelo prazo de 10 dias. Após, diligencie a secretaria junto aos autos nº 0000811-67.2017.5.23.0108, a fim de juntar nesse processo, o resultado da pesquisa Id. d1ab2ee daqueles autos (0000811-67.2017.5.23.0108).

5. Intime-se o exequente para ciência.

VARZEA GRANDE, 15 de Agosto de 2019

LAMARTINO FRANCA DE OLIVEIRA
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO

CERTIFICO que ante a data de expedição de consulta via ANOREG nos autos 0000811-67.2017.5.23.0108 ter se dado somente em 10.09.19, não houve tempo suficiente para que todas as serventias respondessem a solicitação.

CERTIFICO , por fim, que esta servidora aguardará por mais 10 dias para realização de nova consulta.

VARZEA GRANDE/MT, 17 de setembro de 2019.

VARZEA GRANDE/MT, 17 de setembro de 2019.

Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes
Assessor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO

RESPOSTA ANOREG PROC 811-67

VARZEA GRANDE/MT, 14 de outubro de 2019.

VARZEA GRANDE/MT, 14 de outubro de 2019.

Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes
Assessor

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000811-67.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/06/2017
Valor da causa: R$ 40.348,27

Partes:
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
ADVOGADO: VANDERLEIA BATISTA TEODORO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 81120194594053
Nome original: OFÍCIO 894-2019.pdf
Data: 25/09/2019 16:46:55
Remetente:
1 VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: RESPOSTA AO DESPACHO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
Código da Serventia: 180
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
REGISTRADORA
APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME
KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS
TÔNIA CARLA MACIEL
SUBSTITUTAS
FILIPE CESAR MACIEL VENDRAME
CARLOS ROBERTO VENDRAME
LAURA AUXILIADORA DE ARRUDA CARLI
ESCREVENTES

VÁRZEA GRANDE-MT, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

OFÍCIO Nº 894/2019.

15 Certidões de Inteiro Teor: R$ 341,40.
15 Averbações de Penhora: R$ 1.063,50.
01 Busca: 22,70
TOTAL: R$ 1.427,60

Meritíssimo Juiz:

Em atenção ao Despacho, datado de 06 de setembro de 2019, encaminhamos a V. Exª a busca e as certidões em anexo.

Atenciosamente,

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Exmo. Sr.

Dr. Lamartino Franca de Oliveira

MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande

Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região

Várzea Grande - MT.

TRAVESSA AQUIDABAN, 38 - CEP 78.110-530 - VÁRZEA GRANDE - MATO GROSSO - FONE / FAX: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:29 - f7ffadc
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609392596700000020612227
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609392596700000020612227

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:46 - b687035
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410590252500000020767971
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. b687035 - Pág. 3
Número do documento: 19101410590252500000020767971

Protocolo Sob nº 25367 às 08:42 Horas
Livro nº 01 Em 12/09/2019
1º Serviço de Registro de Imóveis de Várzea Grande-MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA, FRANCISCO MARQUES GODINHO, PEDRO RODRIGUES LOPES

DESPACHO

Vistos, etc...(g)

1. Oficie-se, via **convênio ANOREG,** aos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado de Mato Grosso, a fim de verificar sobre a existência de imóveis registrados e/ou escrituras públicas de compra e venda ou compromisso de compra e venda, bem como procuração de outorga de poderes em nome dos executados: **Copa Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29; Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza CPF: 343.438.108-28 e Francisco Marques Godinho, CPF: 012.176.319-68.** O cartório que localizar imóvel registrado na sua serventia, deverá informar a este juízo acerca da diligência positiva, no prazo de 10 dias, com a cópia da matrícula encontrada. **Sendo negativa a consulta em determinado cartório**, ficará a serventia dispensada de emitir qualquer resposta a este juízo, presumindo-se que o seu silêncio importa em diligência negativa.

1.1 Aguarde-se a resposta da diligência supra pelo prazo de 10 dias.

2. Sem prejuízo, diligencie mediante convênio Infojud a fim de obter as declarações de imposto de renda dos sócios **Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza** CPF: 343.438.108-28 e **Francisco Marques Godinho, CPF: 012.176.319-68,** relativos aos exercícios 2015, 2016, 2017 e 2018, arquivando tudo em local próprio desta Secretaria para posterior acesso pela parte interessada, ante o caráter sigiloso dos dados.

3. Determino ainda, cautelarmente, nos termos do art. 139, IV, do CPC, que a Secretaria desta Vara expeça ordens de penhoras mediante termos nos autos (art. 845, § 1º, do CPC), dos bens imóveis abaixo listados:

i) matrículas nº 4.661; 4.662; 4.663; 19.373; 33.502; 33.530; 33.543; 33.544; 33.545; 33.546; 33.547; 33.551; 33552; 36.640; 36.903; todos do Livro 2

Assinado eletronicamente por: LAMARTINO FRANCA DE OLIVEIRA - 06/09/2019 09:53:17 - 9a2d7b8
https://pjc.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090507350085300000020408120
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VARZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-4680 - E-mail: primeirooficio.vg@hotmail.com.br
Travessa Aguapeí, 38 - CEP 78110-530 - Varzea Grande - Mato Grosso
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod Ato(s) 54
BHH 96856 R$ 70,90
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

do Cartório do 1º Registro de Imóveis do Município de Várzea Grande, encaminhando-a para averbação junto ao referido Cartório, via malote digital, independentemente de quem figurar na matrícula como proprietário, **para que este lance na matrícula imobiliária a ordem de constrição judicial.**

3.1 Deverá o Cartório no prazo de 10 dias encaminhar cópia atualizada da matrícula do bem imóvel, com a averbação determinada.

VARZEA GRANDE, 6 de Setembro de 2019

LAMARTINO FRANCA DE OLIVEIRA
Juiz(a) do Trabalho Titular

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio vg@terra com br
Travessa Aguidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Averbado a margem do Matricula
Nº 4.661 E 4.662 sob AV-5
Livro Nº 02
em 17/09/2019.
Várzea Grande, 17 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio vg@terra com br
Travessa Aguidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Averbado a margem do Matricula
Nº 19.373 sob AV-5
Livro Nº 02
em 17/09/2019.
Várzea Grande, 17 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio vg@terra com br
Travessa Aguidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Averbado a margem do Matricula
Nº 33.530 sob AV-4
Livro Nº 02
em 17/09/2019.
Várzea Grande, 17 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio vg@terra com br
Travessa Aguidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Averbado a margem do Matricula
Nº 4.663 sob AV-4
Livro Nº 02
em 17/09/2019.
Várzea Grande, 17 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio vg@terra com br
Travessa Aguidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Averbado a margem do Matricula
Nº 33.502 sob AV-4
Livro Nº 02
em 17/09/2019.
Várzea Grande, 17 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio vg@terra com br
Travessa Aguidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Averbado a margem do Matricula
Nº 33.543 á 33.547 sob AV-4
Livro Nº 02
em 17/09/2019.
Várzea Grande, 17 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

PJe Assinado eletronicamente por: LAMARTINO FRANCA DE OLIVEIRA - 06/09/2019 09:53:17 - 9a2d7b8
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090507350085300000020408120
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19090507350085300000020408120

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000811-67.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/06/2017
Valor da causa: R$ 40.348,27

Partes:
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
ADVOGADO: VANDERLEIA BATISTA TEODORO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:32 - 111069e
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609363290000000020612229
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609363290000000020612229

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:47 - 07df759
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410590508300000020767973
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 07df759 - Pág. 2
Número do documento: 19101410590508300000020767973

LIVRO N.o 2 – REGISTRO GERAL

MATRICULA 4661 | FICHA 01

Cartório - 1.o Tabelionato
Registro de Imóveis
Várzea Grande - Mato Grosso
LIVRO N.o 2- REGISTRO GERAL

Várzea Grande-MT, 16 de Setembro de 1986.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano **sob nº 06 da quadra 08** do Loteamento denominado **CASSYRA LÚCIA**, com a **área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados),** medindo 12,00mts com a rua "F" ao Sudoeste; medindo 30,00mts com o lote 07 ao Sudeste; medindo 12,00mts com o lote 15 ao Nordeste; medindo 30,00mts com o lote 05 ao Noroeste.

PROPRIETÁRIA: IRENE BEZERRA DE ARAÚJO.

REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 5.501 aos 24.11.1977 no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá/MT.

Antonio de Campos Macedo
TABELIÃO

R-1: 4661 Data: 16 de Setembro de 1986.

Por escritura publica de compra e venda, lavrada as fls 073 do livro 004 aos 04.09.1986 Neste Tabelionato, a proprietária: **IRENE BEZERRA DE ARAÚJO**, brasileira, desquitada, auxiliar de escritório, residente e domiciliada á rua Ministro Luiz Ambrosio, nº 58, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, portadora do RG nº 85.170-SSP/MT e inscrito no CPF 078.589.221-49; **VENDEU** o imóvel descrito na presente matricula, nº 4661, á: **BENTO CAPARÓS MORENO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens anterior á Lei 6.515/77 com Honorina Bettoni Moreno, do comércio, residente no lugar denominado Capão Grande-MT., portador do RG nº 511.451-SSP/PR e inscrito no CPF 108.175.909-78, filho de João Caparroz e de Teresa Moreno; **CARLOS ROBERTO CAPARROS**, brasileiro, desquitado, do comércio, residente á rua "B" quadra 05, casa 14, Vila Sadia, Cristo Rei, nesta cidade, portador do RG nº 10.930.259-SSP/SP e inscrito no CPF 236.773.929-34, e **JOÃO ANTONIO CAPARÓS MORENO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente á Lei 6.515/77 com Jordina Passoni Moreno, do comércio, portador do RG nº 91.734-SSP-PR e inscrito no CPF 143.496.719-00., residente e domiciliado á rua João Tertuliano, Conjunto Maluf, casa 05, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, os dois ultimos, filhos de Bento Caparroz Moreno e de Honorina Bettoni Moreno. **Pelo valor de Cz$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), valor referente a 04 lotes.**

Antonio de Campos Macedo
TABELIÃO

R-2: 4.661 Data: 06 de dezembro de 1.996.

Por escritura pública de compra e venda lavrada ás fls 133/135, livro nº 286, aos 22 de novembro de 1.996, no Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá-MT; **Os proprietários: BENTO CAPARÓS MORENO**, brasileiro, aposentado,

Continua no verso→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:32 - 111069e
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609363290000000020612229
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609363290000000020612229

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:47 - 07df759
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410590508300000020767973
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 07df759 - Pág. 3
Número do documento: 19101410590508300000020767973

MATRICULA 4661 | FICHA 01 — VERSO

portador da CI RG 725.760 SSP/MT e CPF 108.173.909-78, filho de João Caparós e Tereza Moreno, e sua mulher **HONORINA BETTONI MORENO**, brasileira, aposentada, portadora da CI RG 912.820 SSP-MT e CPF 603.904.091-20, filha de Antônio Bettoni e Marina Albertina Capelossi, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior á Lei 6515/77, residentes e domiciliados á Rua B, quadra 5, casa 14, Vila Sadia, Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande-MT; **JOÃO ANTONIO CAPARÓS MORENO**, brasileiro, motorista, portador da C.I. RG 885.813 SSP-MT e CPF 143.496.719-00, filho de Bento Caparós Moreno e Honorina Bettoni Moreno, e sua mulher, **MARIA JORDINA PASSONI MORENO**, brasileira, professora, portadora da C.I. RG 139.2233 SSP-PR e CPF 388.774.579-53, filha de José Passoni e Lázara Cisconi Passoni, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior a Lei 6515/77, residente e domiciliado á Rua João Tertuliano, Conjunto Maluf, casa 05, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande-MT, neste ato representados por **OSVALDO RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, autônomo, casado, portador da C.I. RG 765.448 SSP-MT e CPF 545.144.791-87, residente e domiciliado a Rua A, quadra 06, casa 13, Bairro Cohab Jaime Campos, em Várzea Grande-MT, conforme instrumento de procuração de 20.11.1996, fls 194/195, do livro 124 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá-MT, e **CARLOS ROBERTO CAPARROS**, brasileiro, desquitado, motorista, portador da C.I. RG 10.930.259 SSP-SP e CPF 236.773.929-34, filho de Bento Caparros Moreno e Honorina Bettoni Caparros, residente e domiciliado á Rua B, quadra 5, casa 14, Vila Sadia, Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande-MT; **VENDERAM;** o imóvel constante da matricula nº 4.661; à **FRANCISCO MARQUES GODINHO**, brasileiro, empresário, portador da C.I RG 593.823 SSP-PR e CPF 012.176.319-68, filho de Manoel Marques Godinho e Benedita Rodrigues Godinho, casado com **DIVA DE MORAES GODINHO**, sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77 residente e domiciliado no lote 05, quadra 08, lot Cassura Lúcia, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande-MT, **PEDRO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, empresário portador da CI RG 910.686 SSP-PR e CPF 172.436.109-00, filho de Fulgencio Rodrigues Lopes e Apresentação Lopes Garcia, casado com **MARIA DA GLORIA GIRALDO RODRIGUES**, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado á Rua Antiguá, lote 19, Jardim das Américas, 3ª Etapa, em Cuiabá-MT; No valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), (referente á 04 lotes).

Antonio de Campos Macedo
TABELIÃ

Continua na ficha 02→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:32 - 111069e
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609363290000000020612229
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609363290000000020612229

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:47 - 07df759
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410590508300000020767973
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 07df759 - Pág. 4
Número do documento: 19101410590508300000020767973

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 4.661 | FICHA 02

1º Serviço Notarial e de Registro

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

AV/3: 4.661 Data: 09 de Março de 2015.
De conformidade com a **Certidão nº 176938** datada de 23/02/2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT, referente à **Ação Cível de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes: Autor: **Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ: 60.701.190/0001-04 e Executados: **B A Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Epp**, CNPJ: 06.079.757/0001-07; **Pedro Rodrigues Lopes**, CPF: 172.436.109-00; e **Francisco Marques Godinho**, CPF: 012.176.319-68, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 25/11/2013 para a Quarta Vara Cível, registrada no Distribuidor no livro de Feitos Cíveis nº 24018-48.2013.811.0002, Código: 327694, valor da causa R$ 262.851,42, para efeitos do que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil.

Emol: R$ 10,50

Ana Carla Maciel
Escrevente Substituta

AV/4: 4.661 Data: 12 de Maio de 2017.
De conformidade com a Certidão (Artigo 828 NCPC), datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à **Ação de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT., CNPJ nº 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE), e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes, CPF nº 172.436.109-00 – Sistema PJE, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R$ 558.899,53 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), **nos termos do artigo 828 do NCPC**.

Laura A. de Arruda Cruz
Escrevente

Emol.: R$ 12,30.

AV/5: 4.661 Data: 17 de setembro de 2019.
De conformidade com o **Despacho** expedido aos 06/09/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, **Processo nº ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108**, em que é Reclamante: ***Anunciato da Guia de Lima;*** Reclamados: ***Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, Priscila Lakishimi Devi Motta***

Continua no verso →

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE VÁRZEA GRANDE - MT
NOTAS
PROTESTOS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:32 - 111069e
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609363290000000020612229
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609363290000000020612229

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:47 - 07df759
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410590508300000020767973
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 07df759 - Pág. 5
Número do documento: 19101410590508300000020767973

MATRÍCULA 4.661 | FICHA 02-v

Cocuzza, Francisco Marques Godinho e Pedro Rodrigues Lopes, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matricula.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol: R$ 70,90.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraida nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo qualquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande.18 de setembro de 2019

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s):176, 177
BHH 97009 R$ 24,60
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO - 30 DIAS
1º OFÍCIO VÁRZEA GRANDE MT

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000811-67.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/06/2017
Valor da causa: R$ 40.348,27

Partes:
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
ADVOGADO: VANDERLEIA BATISTA TEODORO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES

LIVRO N.o 2 – REGISTRO GERAL

MATRICULA 4662 | FICHA 01

Cartório - 1.o Tabelionato
Registro de Imóveis
Várzea Grande - Mato Grosso
LIVRO N.o 2- REGISTRO GERAL

Várzea Grande-MT, 16 de Setembro de 1986.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano **sob nº 15 da quadra 08** do Loteamento denominado **CASSYRA LÚCIA**, com a **área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados),** medindo 12,00mts com a rua "G" ao Noroeste; medindo 30,00mts com o lote 16 ao Nordeste; medindo 12,00mts com o lote 06 ao Sudoeste; medindo 30,00mts com o lote 14 ao Sudeste.

PROPRIETÁRIA: IRENE BEZERRA DE ARAÚJO.

REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 5.501 aos 24.11.1977 no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá/MT.

Antonio de Campos Macedo
TABELIÃ

R.1: 4662 Data: 16 de Setembro de 1986.

Por escritura publica de compra e venda, lavrada as fls 073 do livro 004 aos 04.09.1986 Neste Tabelionato, a proprietária: **IRENE BEZERRA DE ARAÚJO**, brasileira, desquitada, auxiliar de escritório, residente e domiciliada á rua Ministro Luiz Ambrosio, nº 58, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, portadora do RG nº 85.170-SSP/MT e inscrito no CPF 078.589.221-49; **VENDEU** o imóvel descrito na presente matricula, nº 4662, á: **BENTO CAPARÓS MORENO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens anterior á Lei 6.515/77 com Honorina Bettoni Moreno, do comércio, residente no lugar denominado Capão Grande-MT., portador do RG nº 511.451-SSP/PR e inscrito no CPF 108.175.909-78, filho de João Caparroz e de Teresa Moreno; **CARLOS ROBERTO CAPARROS**, brasileiro, desquitado, do comércio, residente á rua "B" quadra 05, casa 14, Vila Sadia, Cristo Rei, nesta cidade, portador do RG nº 10.930.259-SSP/SP e inscrito no CPF 236.773.929-34, e **JOÃO ANTONIO CAPARÓS MORENO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente á Lei 6.515/77 com Jordina Passoni Moreno, do comércio, portador do RG nº 91.734-SSP-PR e inscrito no CPF 143.496.719-00., residente e domiciliado á rua João Tertuliano, Conjunto Maluf, casa 05, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, os dois ultimos, filhos de Bento Caparroz Moreno e de Honorina Bettoni Moreno. **Pelo valor de Cz$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), valor referente a 04 lotes.**

Antonio de Campos Macedo
TABELIÃ

R.2/ 4662 Data: 06 de dezembro de 1.996.

Por escritura pública de compra e venda lavrada ás fls 133/135, livro nº 286, aos 22 de novembro de 1.996, no Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá-MT; **Os proprietários: BENTO CAPARÓS MORENO**, brasileiro, aposentado,

Continua no verso→

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
PROTESTOS
PESSOAS JURÍDICAS
PESSOAS FÍSICAS
PROCURAÇÕES
CARTAS PRECATÓRIAS

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:29 - 6235d3d
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609363579500000020612230
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609363579500000020612230

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:47 - 05c844f
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410590919800000020767975
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 05c844f - Pág. 2
Número do documento: 19101410590919800000020767975

MATRICULA 4662 | FICHA 01 VERSO

portador da CI RG 725.760 SSP/MT e CPF 108.173.909-78, filho de João Caparós e Tereza Moreno, e sua mulher **HONORINA BETTONI MORENO**, brasileira, aposentada, portadora da CI RG 912.820 SSP-MT e CPF 603.904.091-20, filha de Antônio Bettoni e Marina Albertina Capelossi, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior á Lei 6515/77, residentes e domiciliados á Rua B, quadra 5, casa 14, Vila Sadia, Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande-MT; **JOÃO ANTONIO CAPARÓS MORENO**, brasileiro, motorista, portador da C.I. RG 885.813 SSP-MT e CPF 143.496.719-00, filho de Bento Caparós Moreno e Honorina Bettoni Moreno, e sua mulher, **MARIA JORDINA PASSONI MORENO**, brasileira, professora, portadora da C.I. RG 139.2233 SSP-PR e CPF 388.774.579-53, filha de José Passoni e Lázara Cisconi Passoni, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior a Lei 6515/77, residente e domiciliado á Rua João Tertuliano, Conjunto Maluf, casa 05, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande-MT, neste ato representados por **OSVALDO RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, autônomo, casado, portador da C.I. RG 765.448 SSP-MT e CPF 545.144.791-87, residente e domiciliado a Rua A, quadra 06, casa 13, Bairro Cohab Jaime Campos, em Várzea Grande-MT, conforme instrumento de procuração de 20.11.1996, fls 194/195, do livro 124 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá-MT, e **CARLOS ROBERTO CAPARROS**, brasileiro, desquitado, motorista, portador da C.I. RG 10.930.259 SSP-SP e CPF 236.773.929-34, filho de Bento Caparros Moreno e Honorina Bettoni Caparros, residente e domiciliado á Rua B, quadra 5, casa 14, Vila Sadia, Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande-MT; **VENDERAM:** o imóvel constante da matricula nº 4.662; à **FRANCISCO MARQUES GODINHO**, brasileiro, empresário, portador da C.I RG 593.823 SSP-PR e CPF 012.176.319-68, filho de Manoel Marques Godinho e Benedita Rodrigues Godinho, casado com **DIVA DE MORAES GODINHO**, sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77 residente e domiciliado no lote 05, quadra 08, lot Cassura Lúcia, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande-MT, **PEDRO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, empresário portador da CI RG 910.686 SSP-PR e CPF 172.436.109-00, filho de Fulgencio Rodrigues Lopes e Apresentação Lopes Garcia, casado com **MARIA DA GLORIA GIRALDO RODRIGUES**, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado á Rua Antiguá, lote 19, Jardim das Américas, 3ª Etapa, em Cuiabá-MT; No valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), (referente á 04 lotes).

Antonia de Campos Macie
TABELIÃ

Continua na ficha 02→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:29 - 6235d3d
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609363579500000020612230
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609363579500000020612230

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:47 - 05c844f
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410590919800000020767975
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 05c844f - Pág. 3
Número do documento: 19101410590919800000020767975

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 4.662 | FICHA 02

1º Serviço Notarial e de Registro

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

AV/3: 4.662 Data: 09 de Março de 2015.
De conformidade com a **Certidão nº 176938** datada de 23/02/2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT, referente à **Ação Cível de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes: Autor: **Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ: 60.701.190/0001-04 e Executados: **B A Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Epp**, CNPJ: 06.079.757/0001-07; **Pedro Rodrigues Lopes**, CPF: 172.436.109-00; e **Francisco Marques Godinho**, CPF: 012.176.319-68, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 25/11/2013 para a Quarta Vara Cível, registrada no Distribuidor no livro de Feitos Cíveis nº 24018-48.2013.811.0002, Código: 327694, valor da causa R$ 262.851,42, para efeitos do que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R$ 10,50

AV/4: 4.662 Data: 12 de Maio de 2017.
De conformidade com a **Certidão (Artigo 828 NCPC)**, datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à **Ação de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT., CNPJ nº 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE), e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes, CPF nº 172.436.109-00 – Sistema PJE, verifica-se a existência da presente ação, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R$ 558.899,53 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), nos termos do artigo 828 do NCPC.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R$ 12,30.

AV/5: 4.662 Data: 17 de setembro de 2019.
De conformidade com o **Despacho** expedido aos 06/09/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, **Processo nº ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108**, em que é Reclamante: ***Anunciato da Guia de Lima;*** Reclamados: ***Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, Priscila Lakishimi Devi Motta***

Continua no verso →

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE VÁRZEA GRANDE - MT
NOTAS
PROTESTOS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:29 - 6235d3d
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609363579500000020612230
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609363579500000020612230

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:47 - 05c844f
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410590919800000020767975
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 05c844f - Pág. 4
Número do documento: 19101410590919800000020767975

MATRÍCULA 4.662 | FICHA 02-v

Cocuzza, Francisco Marques Godinho e Pedro Rodrigues Lopes, **procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Emol: R$ 70,90.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande.18 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Ato(s):176, 177

BHH 97010 **R$ 24,60**

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

PRAZO DE VALIDADE
DA CERTIDÃO - 30 DIAS!
1º OFÍCIO VÁRZEA GRANDE-MT

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000811-67.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/06/2017
Valor da causa: R$ 40.348,27

Partes:
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
ADVOGADO: VANDERLEIA BATISTA TEODORO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES

LIVRO N.o 2 – REGISTRO GERAL

MATRICULA 4663 | FICHA 01

Cartório - 1.o Tabelionato
Registro de Imóveis
Várzea Grande - Mato Grosso
LIVRO N.o 2- REGISTRO GERAL

Várzea Grande-MT, 16 de Setembro de 1986.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano **sob nº 16 da quadra 08** do Loteamento denominado **CASSYRA LÚCIA**, com a **área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados),** medindo 12,00mts com a rua "G" ao Nordeste; medindo 30,00mts com o lote 17 ao Noroeste; medindo 12,00mts com o lote 05 ao Sudoeste; medindo 30,00mts com o lote 15 ao Sudeste.

PROPRIETÁRIA: IRENE BEZERRA DE ARAÚJO.

REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 5.501 aos 24.11.1977 no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá/MT.

Maciel Antonia de Campos Maciel
TABELIÃ

R.1/4663 Data: 16 de Setembro de 1986.

Por escritura publica de compra e venda, lavrada as fls 073 do livro 004 aos 04.09.1986 Neste Tabelionato, a proprietária: **IRENE BEZERRA DE ARAÚJO**, brasileira, desquitada, auxiliar de escritório, residente e domiciliada á rua Ministro Luiz Ambrosio, nº 58, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, portadora do RG nº 85.170-SSP/MT e inscrito no CPF 078.589.221-49; **VENDEU** o imóvel descrito na presente matricula, nº 4663, á: **BENTO CAPARÓS MORENO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens anterior á Lei 6.515/77 com Honorina Bettoni Moreno, do comércio, residente no lugar denominado Capão Grande-MT., portador do RG nº 511.451-SSP/PR e inscrito no CPF 108.175.909-78, filho de João Caparroz e de Teresa Moreno; **CARLOS ROBERTO CAPARROS**, brasileiro, desquitado, do comércio, residente á rua "B" quadra 05, casa 14, Vila Sadia, Cristo Rei, nesta cidade, portador do RG nº 10.930.259-SSP/SP e inscrito no CPF 236.773.929-34, e **JOÃO ANTONIO CAPARÓS MORENO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente á Lei 6.515/77 com Jordina Passoni Moreno, do comércio, portador do RG nº 91.734-SSP-PR e inscrito no CPF 143.496.719-00., residente e domiciliado á rua João Tertuliano, Conjunto Maluf, casa 05, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, os dois ultimos, filhos de Bento Caparroz Moreno e de Honorina Bettoni Moreno. **Pelo valor de Cz$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), valor referente a 04 lotes.**

Maciel Antonia de Campos Maciel
TABELIÃ

R.2/4663 Data: 06 de dezembro de 1.996.

Por escritura pública de compra e venda lavrada ás fls 133/135, livro nº 286, aos 22 de novembro de 1.996, no Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá-MT; **Os proprietários: BENTO CAPARÓS MORENO**, brasileiro, aposentado,

Continua no verso→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:31 - 4509a64
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609363899200000020612234
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609363899200000020612234

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - 4b53b06
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591231000000020767976
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 4b53b06 - Pág. 2
Número do documento: 19101410591231000000020767976

MATRICULA 4663 | FICHA 01 -- VERSO --

portador da CI RG 725.760 SSP/MT e CPF 108.173.909-78, filho de João Caparós e Tereza Moreno, e sua mulher **HONORINA BETTONI MORENO**, brasileira, aposentada, portadora da CI RG 912.820 SSP-MT e CPF 603.904.091-20, filha de Antônio Bettoni e Marina Albertina Capelossi, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior á Lei 6515/77, residentes e domiciliados á Rua B, quadra 5, casa 14, Vila Sadia, Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande-MT; **JOÃO ANTONIO CAPARÓS MORENO**, brasileiro, motorista, portador da C.I. RG 885.813 SSP-MT e CPF 143.496.719-00, filho de Bento Caparós Moreno e Honorina Bettoni Moreno, e sua mulher, **MARIA JORDINA PASSONI MORENO**, brasileira, professora, portadora da C.I. RG 139.2233 SSP-PR e CPF 388.774.579-53, filha de José Passoni e Lázara Cisconi Passoni, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior a Lei 6515/77, residente e domiciliado á Rua João Tertuliano, Conjunto Maluf, casa 05, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande-MT, neste ato representados por **OSVALDO RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, autônomo, casado, portador da C.I. RG 765.448 SSP-MT e CPF 545.144.791-87, residente e domiciliado a Rua A, quadra 06, casa 13, Bairro Cohab Jaime Campos, em Várzea Grande-MT, conforme instrumento de procuração de 20.11.1996, fls 194/195, do livro 124 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá-MT, e **CARLOS ROBERTO CAPARROS**, brasileiro, desquitado, motorista, portador da C.I. RG 10.930.259 SSP-SP e CPF 236.773.929-34, filho de Bento Caparros Moreno e Honorina Bettoni Caparros, residente e domiciliado á Rua B, quadra 5, casa 14, Vila Sadia, Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande-MT; **VENDERAM;** o imóvel constante da matricula nº 4.663; à **FRANCISCO MARQUES GODINHO**, brasileiro, empresário, portador da C.I RG 593.823 SSP-PR e CPF 012.176.319-68, filho de Manoel Marques Godinho e Benedita Rodrigues Godinho, casado com **DIVA DE MORAES GODINHO**, sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77 residente e domiciliado no lote 05, quadra 08, lot Cassura Lúcia, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande-MT, **PEDRO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, empresário portador da CI RG 910.686 SSP-PR e CPF 172.436.109-00, filho de Fulgencio Rodrigues Lopes e Apresentação Lopes Garcia, casado com **MARIA DA GLORIA GIRALDO RODRIGUES**, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado á Rua Antiguá, lote 19, Jardim das Américas, 3ª Etapa, em Cuiabá-MT; No valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), (referente á 04 lotes).

Antonia de Campos Mecta
TABELIÃ

Continua na ficha 02→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:31 - 4509a64
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609363899200000020612234
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609363899200000020612234

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - 4b53b06
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591231000000020767976
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 4b53b06 - Pág. 3
Número do documento: 19101410591231000000020767976

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 4663 | FICHA 02

1º Serviço Notarial e de Registro

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

AV/3: 4.663 Data: 12 de Maio de 2017.

De conformidade com a **Certidão (Artigo 828 NCPC)**, datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à **Ação de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT., CNPJ nº 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE), e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes, CPF nº 172.436.109-00 – Sistema PJE, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R$ 558.899,53 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), **nos termos do artigo 828 do NCPC**.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R$ 12,30.

AV/4: 4.663 Data: 17 de setembro de 2019.

De conformidade com o **Despacho** expedido aos 06/09/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, **Processo nº ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108**, em que é Reclamante: ***Anunciato da Guia de Lima;*** Reclamados: ***Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, Francisco Marques Godinho e Pedro Rodrigues Lopes*, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Emol: R$ 70,90.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeiroficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande,18 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeiroficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 176, 177
BHH 97011 R$ 24,60
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO - 30 DIAS
1º OFÍCIO VÁRZEA GRANDE-MT

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:31 - 4509a64
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609363899200000020612234
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609363899200000020612234

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - 4b53b06
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591231000000020767976
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 4b53b06 - Pág. 4
Número do documento: 19101410591231000000020767976

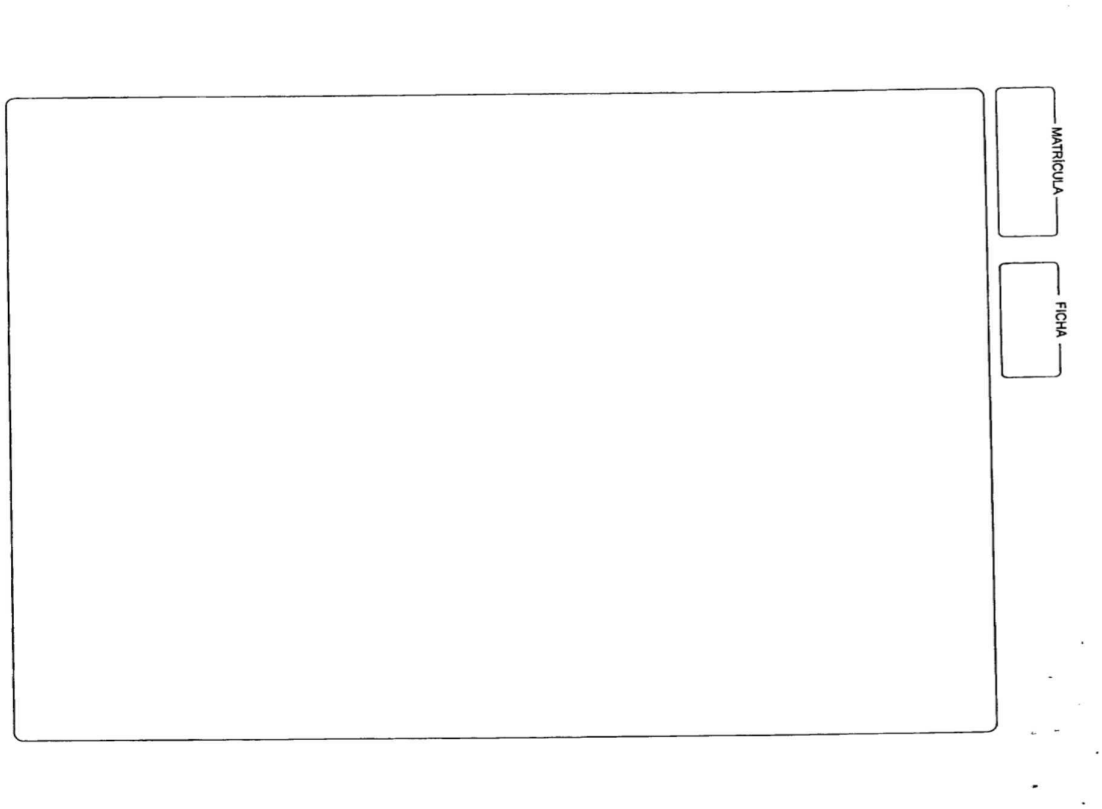

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:31 - 4509a64
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609363899200000020612234
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609363899200000020612234

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - 4b53b06
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591231000000020767976
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 4b53b06 - Pág. 5
Número do documento: 19101410591231000000020767976

lar, residentes e domiciliados nesta cidade na Trav. Embaúval nº 301, RG nº 010.379/MT e RG nº 011.397/MT e CPF nº 022.921.901-25.

VALOR: CR$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 23.945, aos 23.03.83, no Cartório do 5º Oficio de Cuiabá-MT.

Antonio de Campos Ottoni
NOTÁRIA E REGISTRADORA

R/1: 19.373 Data: 04 de outubro de 1990

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 017/018 do livro 155, aos 22 de março de 1990, no Cartório do 2º Oficio desta cidade, **os proprietários**: **EURIPEDES NOGUEIRA DE PINHO e sua esposa SHIRLEY MACAÚBA DE PINHO**, brasileiros, declaram ser comerciante e do lar, **casados entre si sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77** e residentes na Trav. do Embaúval 301, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob o nº 022.921.901-25, ele filho de Adão Nogueira da Silva e Idalina Nogueira de Pinho, RG nº 010.379/exp. em 26.08.76/MT, ela filha de Otaviano José Pereira e Maria Macaúba Pereira, RG nº 011.397/exp. em 02.09.76/MT. **VENDERAM** o imóvel descrito na matrícula supra, pelo preço de **CR$ 3.000,00 (três mil cruzeiros)**, à **JOSÉ GONCALVES DE SOUZA**, brasileiro, declara ser lavrador, **casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com Eurides Maria de Jesus Souza**, residente à Rua Bolívia s/º, Bairro Jardim América, Juara-MT, filho de Pedro Gomes de Souza e Leontina Gonçalves, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.124.629-87, RG nº 1.348.942/exp. em 30.10.74/SSP-PR.

Antonio de Campos Ottoni
NOTÁRIA E REGISTRADORA

Continua no verso →

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:31 - 4509a64
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609363899200000020612234
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609363899200000020612234

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - 4b53b06
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591231000000020767976
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 4b53b06 - Pág. 6
Número do documento: 19101410591231000000020767976

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000811-67.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/06/2017
Valor da causa: R$ 40.348,27

Partes:
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
ADVOGADO: VANDERLEIA BATISTA TEODORO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES

residentes e domiciliados à Rua 10, Quadra 213, Lote 22, Bairro São Mateus, em Várzea Grande-MT. **VENDERAM** o imóvel descrito na presente matrícula à **PEDRO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 910.686/SSP/PR e CPF 172.436.109-00, filho de Fulgencio Rodrigues Lopes e Apresentação Lopes Garcia, **casado com MARIA DA GLÓRIA GIRARDI RODRIGUES, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens (segundo declarou), na vigência da Lei nº 6.515/77**, residente e domiciliado à Rua Antigua, lote 19, III Etapa, Jardim das Américas, nesta Capital; **FRANCISCO MARQUES GODINHO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 593.823/SSP-PR e CPF 012.176.319-68, filho de Manoel Marques Godinho e Benedita Rodrigues Godinho, **casado com DIVA DE MORAES GODINHO, sob o regime de Comunhão Universal de Bens anterior à Lei nº 6.515/77**, residente e domiciliado no Lote 05, Quadra 08, Loteamento Cassyra Lúcia, Bairro Cristo Rei em Várzea Grande-MT. **Pelo valor de: R$ 500,00 (quinhentos reais).**

Antonio de Campos Chaves
TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRADOR

AV/3: 19.373 Data: 09 de Março de 2015.

De conformidade com a **Certidão nº 176938** datada de 23/02/2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT, referente à **Ação Cível de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes: Autor: **Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ: 60.701.190/0001-04 e Executados: **B A Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Epp**, CNPJ: 06.079.757/0001-07; **Pedro Rodrigues Lopes**, CPF: 172.436.109-00; e **Francisco Marques Godinho**, CPF: 012.176.319-68, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 25/11/2013 para a Quarta Vara Cível, registrada no Distribuidor no livro de Feitos Cíveis nº 24018-48.2013.811.0002, Código: 327694, valor da causa R$ 262.851,42, para efeitos do que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil.

Emol: R$ 10,50 Tônia Carla Maciel
Oficiala e Registradora Substituta

Continua na ficha 02

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:32 - fc74aa1
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609393913000000020612236
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609393913000000020612236

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - 99e49c5
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591551600000020767978
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 99e49c5 - Pág. 2
Número do documento: 19101410591551600000020767978

Três Centavos), nos termos do artigo 828 do NCPC.

Emol.: R$ 12,30.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

AV/5: 19.373 Data: 17 de setembro de 2019.

De conformidade com o **Despacho** expedido aos 06/09/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, **Processo nº ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108**, em que é Reclamante: ***Anunciato da Guia de Lima;*** Reclamados: ***Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, Francisco Marques Godinho e Pedro Rodrigues Lopes,*** **procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Emol: R$ 70,90.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande.18 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Ato(s):176, 177

BHH 97012 **R$ 24,60**

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PRAZO DE VALIDADE
DA CERTIDÃO - 30 DIAS
1º OFÍCIO VÁRZEA GRANDE-MT

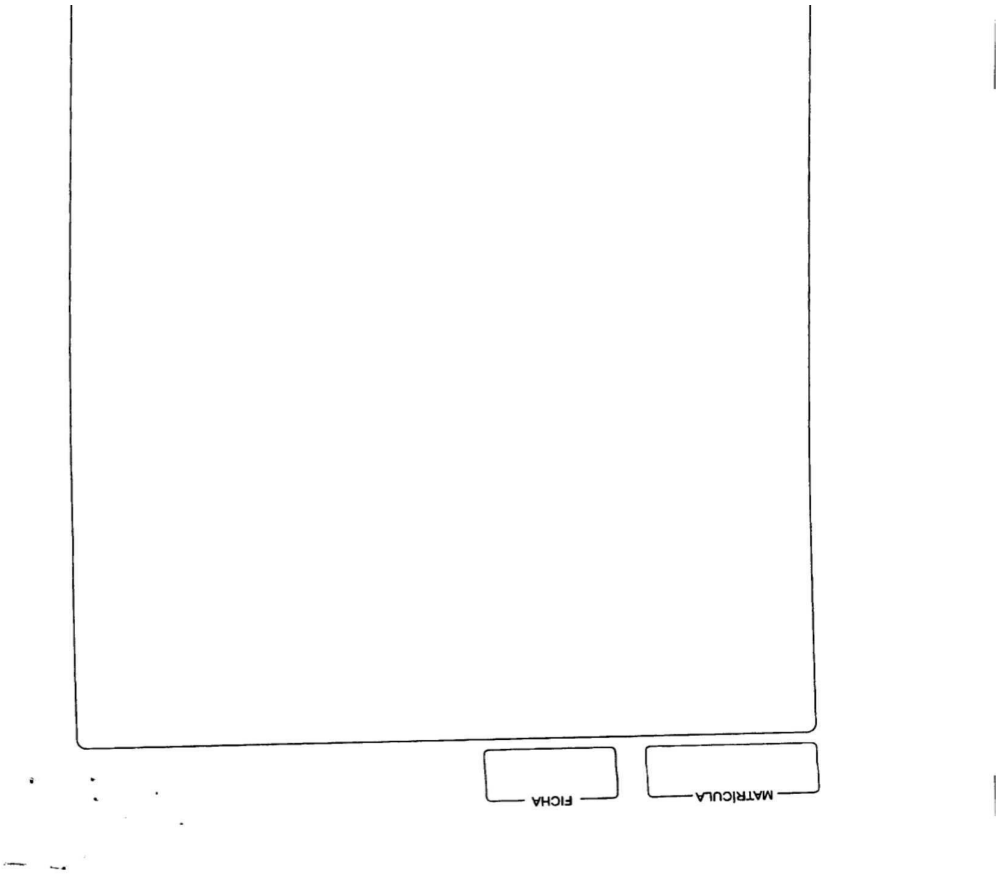

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:32 - fc74aa1
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609393913000000020612236
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609393913000000020612236

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - 99e49c5
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591551600000020767978
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 99e49c5 - Pág. 4
Número do documento: 19101410591551600000020767978

REGISTRO ANTERIOR: sob nº 15.309, aos 20.11.80, Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT.

Antonio de Campos Maciel
TABELIÃ

Desparcelado (fls. ...)
TABELIÃ

R.1: 33.502 Data: 04 de setembro de 1.996

Por Escritura Pública de Compra e Venda, com Alvará de Autorização Judicial lavrada ás fls 143/145v, livro 40-L, aos 29 de agosto de 1.996, Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT; **Os Proprietários: MANUEL DA FÁTIMA DA SILVA JORDÃO** e sua mulher **THEREZINHA DE JESUS DE PAULA JORDÃO,** ele norte-americano, ela brasileira, casados conforme certidão de casamento nº 1.192 do livro B-136 fls 55 em 28.09.1.954, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Federal, residentes e domiciliados em Várzea Grande-MT, á Rua Vereador Abelardo quadra 19 lote 20, loteamento Cassyra Lúcia, portadores das identidades RG nºs RNE W259864-4, permanente nº 0624430/1/SE/DP/MAF 07.08.87 RG 305.755-DF e do CIC 033.692.501-87 e 539.666.431-20, conforme **Alvará de Autorização** expedido pelo Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT, assinado pelo Dr. **Fernando Miranda Rocha - Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT;** Alvará de Autorização - origem nº processo 2.021/94 F-20 - espécie Interdição - parte autora - Manuel da Fátima da Silva Jordão - parte ré Therezinha de Jesus Paula Jordão - Finalidade, autorização ao curador abaixo qualificado a proceder qualquer transação comercial, compras e vendas de imóveis bem como assinar isoladamente todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários á concretização dos negócios em razão da interdição de sua esposa Therezinha de Jesus Paula Jordão, decretada por sentença datada de 25.06.96, autorizados: Curador Manuel da Fátima da Silva Jordão, comerciante, norte-americano, casado, portador da identidade RG W259864-4, residente á Rua Abelardo nº 67, Bairro Cassyra Lúcia, Cristo Rei em Várzea Grande-MT, destinatário - a todas as pessoas de justiça a quem

Continua no verso

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:32 - fc74aa1
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609393913000000020612236
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609393913000000020612236

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - 99e49c5
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591551600000020767978
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 99e49c5 - Pág. 5
Número do documento: 19101410591551600000020767978

do CIC 012.176.319-68, **e PEDRO RODRIGUES LOPES**, filho de Pagemio Rodrigues Garcia e Apresentação Lopes Garcia, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens com **MARIA DA GLORIA GIRARDI RODRIGUES**, conforme certidão de casamento nº 3.728, fls 13, do livro B-66 em 10.10.81, do Cartório do 1º Oficio de Maringá- PR, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT, portador da identidade RG nº 910.686 SSP-PR e do CIC 172.436.109-00; No valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Antonia de Campos Macia
TABELIÃ

Aparecida Dila Maciel Vendrame
TABELIÃ SUBSTITUTA

AV/2: 33.502 Data: 09 de Março de 2015.
De conformidade com a **Certidão nº 176938** datada de 23/02/2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT, referente à **Ação Cível de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes: Autor: **Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ: 60.701.190/0001-04 e Executados: **B A Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Epp**, CNPJ: 06.079.757/0001-07; **Pedro Rodrigues Lopes**, CPF: 172.436.109-00; e **Francisco Marques Godinho**, CPF: 012.176.319-68, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 25/11/2013 para a Quarta Vara Cível, registrada no Distribuidor no livro de Feitos Cíveis nº 24018-48.2013.811.0002, Código: 327694, valor da causa R$ 262.851,42, para efeitos do que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã e Registradora Substituta

Emol: R$ 10,50

AV/3: 33.502 Data: 12 de Maio de 2017.
De conformidade com a **Certidão (Artigo 828 NCPC)**, datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

Continua na ficha 02→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:32 - fc74aa1
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609393913000000020612236
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609393913000000020612236

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - 99e49c5
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591551600000020767978
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 99e49c5 - Pág. 6
Número do documento: 19101410591551600000020767978

Emol.: R$ 12,30.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

AV/4: 33.502 Data: 17 de setembro de 2019.

De conformidade com o **Despacho** expedido aos 06/09/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, **Processo nº ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108**, em que é Reclamante: ***Anunciato da Guia de Lima;*** Reclamados: ***Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, Francisco Marques Godinho e Pedro Rodrigues Lopes,*** **procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol: R$ 70,90.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-630 - Várzea Grande - Mato Grosso

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande,18 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-630 - Várzea Grande - Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s):176, 177
BHH 97013 R$ 24,60
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO - 30 DIAS
1º OFÍCIO VÁRZEA GRANDE-MT

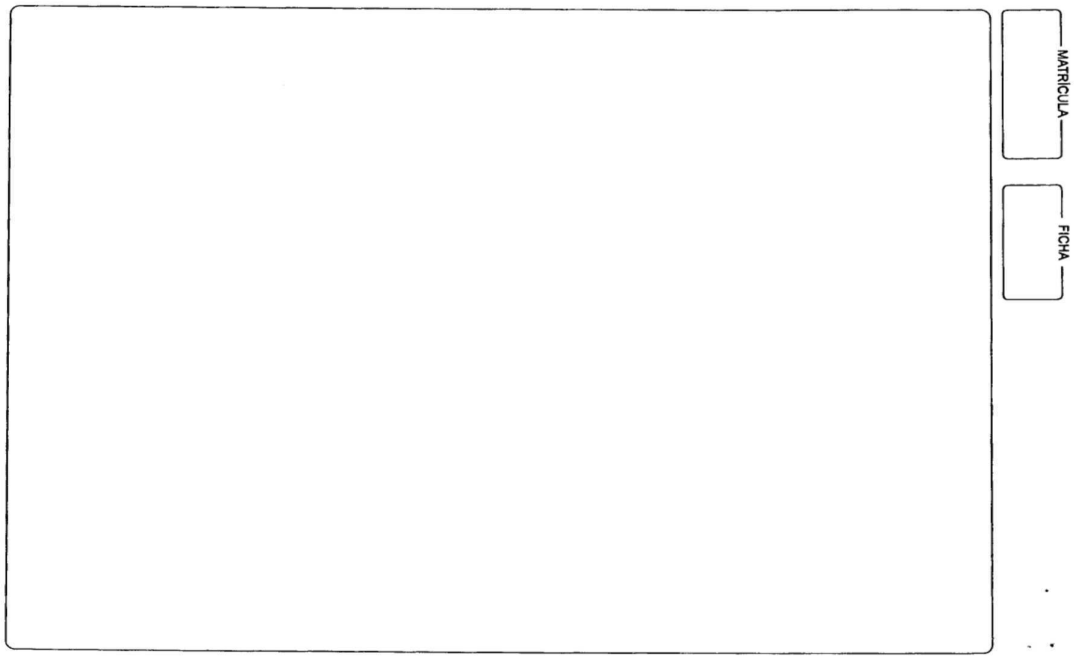

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:32 - fc74aa1
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609393913000000020612236
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609393913000000020612236

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - 99e49c5
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591551600000020767978
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 99e49c5 - Pág. 8
Número do documento: 19101410591551600000020767978

outubro de/1.981, no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT.

Antonia de Campos Macia
TABELIÃ

R/1: 33.530 Data: 13 de setembro de 1.996.

Por escritura pública de compra e venda lavrada as folhas nº 187/188, livro nº 181, aos 01 de junho de 1.994, no Cartório do 2º Ofício desta cidade de Várzea Grande-MT, **proprietários**: **FAUZE LEMOS DA SILVA E SUA ESPOSA Dª. IVONE RIBEIRO LEMOS** - brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento termo nº 10.906, lavrada as folhas nº 297, livro nº 39, do Cartório do 3º Ofício de Cuiabá-MT, aos 30 de dezembro de 1.965, residentes e domiciliados á Rua Pres. Castelo Branco, nº 471, em Cuiabá-MT, inscritos no CPF/MF sob nº 002.136.591-15, ele representante comercial, filho do SRº. João Honsi e Dª. Leontina Lemos da Silva, portador da cédula de Identidade RG nº 231.818/expedido em 19 de fevereiro de 1.974/SSP/MT, ela economista, filha do SRº José da Costa Ribeiro e de Dª. Natali de Siqueira Ribeiro, portadora da cédula de Identidade RG nº 235.732/expedido em 24 de novembro de 1.972/SSP/MT. **VENDERAM** o imóvel descrito na matrícula nº 33.530 á **FRANCISCO MARQUES GODINHO** - brasileiro, casados sob regime de comunhão Universal de bens anteriormente a Lei nº 6.515/77, com **Dª. DIVA DE MORAES GODINHO**, conforme certidão de casamento nº 4.894, lavrada as folhas nº 235, livro nº B-16, das notas do **Tabelião: ALTEVIR ROCHA ANDRADE**, Oficial do Registro Civil, de Ivaiporã-PR, declara ser comerciante e residente a Rua Salin Nadaf, nesta cidade, filho do SRº. Manoel Marques Godinho e de Dª. Benedita Rodriguês Godinho, inscrito no CPF/MF sob nº 012.176.319-68; portador da Cédula de Identidade RG nº 593.823/expedido em 20 de junho de 1.976/SSP/PR; e **PEDRO RODRIGUÊS LOPES** - brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens com **Dª. MARIA DA GLÓRIA GIRARDI RODRIGUÊS**, conforme certidão de casamento nº 3.728, lavrada as folhas nº 13,

Continua no verso→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:32 - fc74aa1
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609393913000000020612236
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609393913000000020612236

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - 99e49c5
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591551600000020767978
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 99e49c5 - Pág. 9
Número do documento: 19101410591551600000020767978

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000811-67.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/06/2017
Valor da causa: R$ 40.348,27

Partes:
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
ADVOGADO: VANDERLEIA BATISTA TEODORO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES

AV/2: 33.530 Data: 09 de Março de 2015.
De conformidade com a **Certidão nº 176938** datada de 23/02/2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT, referente à **Ação Cível de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes: Autor: **Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ: 60.701.190/0001-04 e Executados: **B A Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Epp**, CNPJ: 06.079.757/0001-07; **Pedro Rodrigues Lopes**, CPF: 172.436.109-00; e **Francisco Marques Godinho**, CPF: 012.176.319-68, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 25/11/2013 para a Quarta Vara Cível, registrada no Distribuidor no livro de Feitos Cíveis nº 24018-48.2013.811.0002, Código: 327694, valor da causa R$ 262.851,42, para efeitos do que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil.

Emol: R$ 10,50

Tônia Carla Maciel
Escrivã e Registradora Substituta

AV/3: 33.530 Data: 12 de Maio de 2017.
De conformidade com a **Certidão (Artigo 828 NCPC)**, datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à **Ação de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT., CNPJ nº 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE), e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes, CPF nº 172.436.109-00 – Sistema PJE, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R$ 558.899,53 (Quinhentos e

Continua na ficha 02→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:31 - c0e2b82
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609364537000000020612237
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609364537000000020612237

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - cfdaeab
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591771800000020767986
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. cfdaeab - Pág. 2
Número do documento: 19101410591771800000020767986

procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula.

Emol: R$ 70,90.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeiroofício.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande.18 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeiroofício.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s):176, 177
BHH 97014 R$ 24,60
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PRAZO DE VALIDADE
DA CERTIDÃO - 30 DIAS
1º OFÍCIO VÁRZEA GRANDE-MT

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:31 - c0e2b82
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609364537000000020612237
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609364537000000020612237

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - cfdaeab
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591771800000020767986
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. cfdaeab - Pág. 3
Número do documento: 19101410591771800000020767986

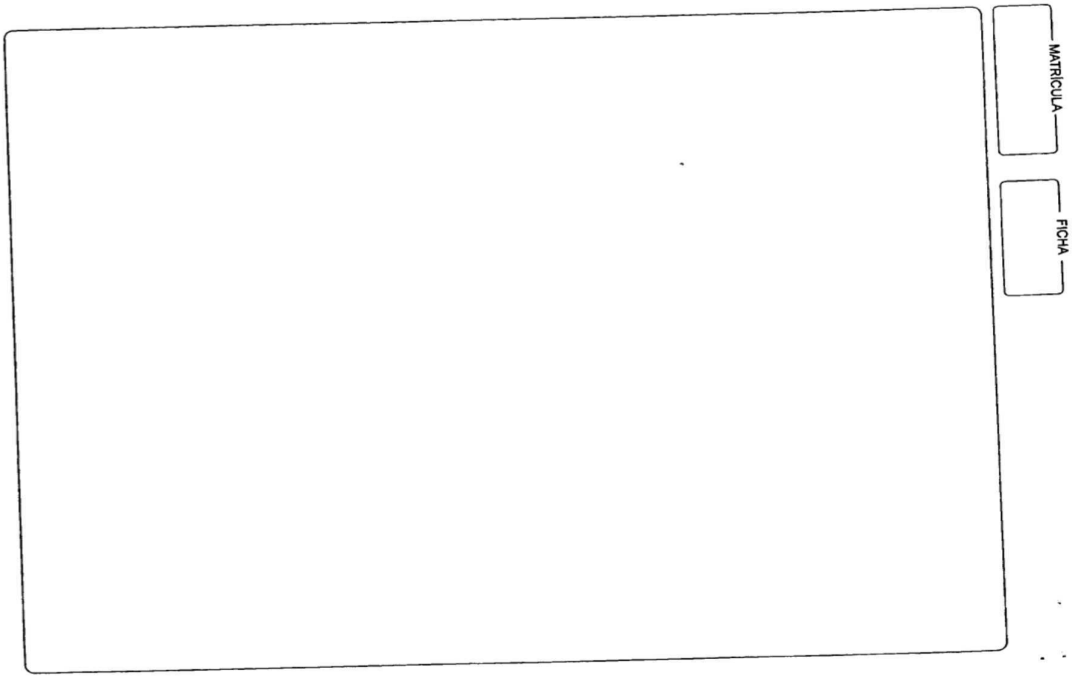

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:31 - c0e2b82
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609364537000000020612237
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609364537000000020612237

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - cfdaeab
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591771800000020767986
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. cfdaeab - Pág. 4
Número do documento: 19101410591771800000020767986

TABELIÃ

R-1: 33.543 Data: 19 de setembro de 1.996

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 089/090 do Livro nº 181 aos 18 de maio de 1.994 no Cartório do 2º Ofício desta cidade de Várzea Grande-MT, a proprietária: **IRENE BEZERRA DE ARAÚJO**- brasileira, declara ser autônoma, desquitada, residente à quadra 18, casa 09, Parque Cuiabá em Cuiabá/MT, filha de Elias Bezerra Leite e D. Sebastiana M. da Conceição, inscrita no CPF: 078.589.221-49, portadora da RG: 209.242/SSP/MT em 02.02.79 (atual) e RG: nº 85.170 (antigo); **VENDEU** o lote acima descrito ao **Sr. FRANCISCO MARQUES GODINHO**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente à Lei 6.515/77 com D. DIVA DE MORAES GODINHO, conforme certidão de casamento nº 4.894, lavrado às fls. 235 livro B-16 das Notas do Tabelião: Altevir Rocha Andrade- Oficial do Registro Civil de Ivaiporã/PR, declara ser comerciante, residente na Rua Salin Nadaf, nesta cidade, filho de Manoel Marques Godinho e D. Benedita Rodrigues Godinho, inscrito no CPF/MF sob nº 012.176.319-68, portador da Cédula de Identidade RG: 593.823/SSP/PR em 20.06.76; e o **Sr. PEDRO RODRIGUES LOPES**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com D. MARIA DA GLÓRIA GIRARDI RODRIGUES, conforme certidão de casamento nº 3.728 lavrada às fls. 13 do livro B-66 das notas do Tabelião Cezar Haddad- Oficial do Registro Civil de Maringá/PR; declara ser engº químico, residente na Rua 07, lote 06, quadra 08- Cristo Rei, nesta cidade, filho de Fulgêncio Rodrigues Garcia e D. Apresentação Lopes Garcia, inscrito no CPF/MF sob nº 172.436.109-00, portador da Identidade RG: 910.686/SSP/PR. Pelo preço de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) (valor referente à 05 lotes).

Antonia de Campos Macie
TABELIÃ

Continua no verso→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:31 - c0e2b82
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609364537000000020612237
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609364537000000020612237

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - cfdaeab
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591771800000020767986
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. cfdaeab - Pág. 5
Número do documento: 19101410591771800000020767986

do Código de Processo Civil.

Emol: R$ 10,50

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

AV/3: 33.543 Data: 12 de Maio de 2017.
De conformidade com a **Certidão (Artigo 828 NCPC)**, datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à **Ação de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT., CNPJ nº 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE), e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes, CPF nº 172.436.109-00 – Sistema PJE, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R$ 558.899,53 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), **nos termos do artigo 828 do NCPC**.

Emol.: R$ 12,30.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

AV/4: 33.543 Data: 17 de setembro de 2019.
De conformidade com o **Despacho** expedido aos 06/09/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, **Processo nº ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108**, em que é Reclamante: ***Anunciato da Guia de Lima;*** Reclamados: ***Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, Priscila Lakishimi Devi Motta***

Continua na ficha 02

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:31 - c0e2b82
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609364537000000020612237
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609364537000000020612237

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - cfdaeab
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591771800000020767986
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. cfdaeab - Pág. 6
Número do documento: 19101410591771800000020767986

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo qualquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande,18 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s):176
BHH 97015 R$ 20,00
Consulta. www.tj.mt.gov.br/selos

PRAZO DE VALIDADE
DA CERTIDÃO - 30 DIAS
1º OFÍCIO VÁRZEA GRANDE-MT

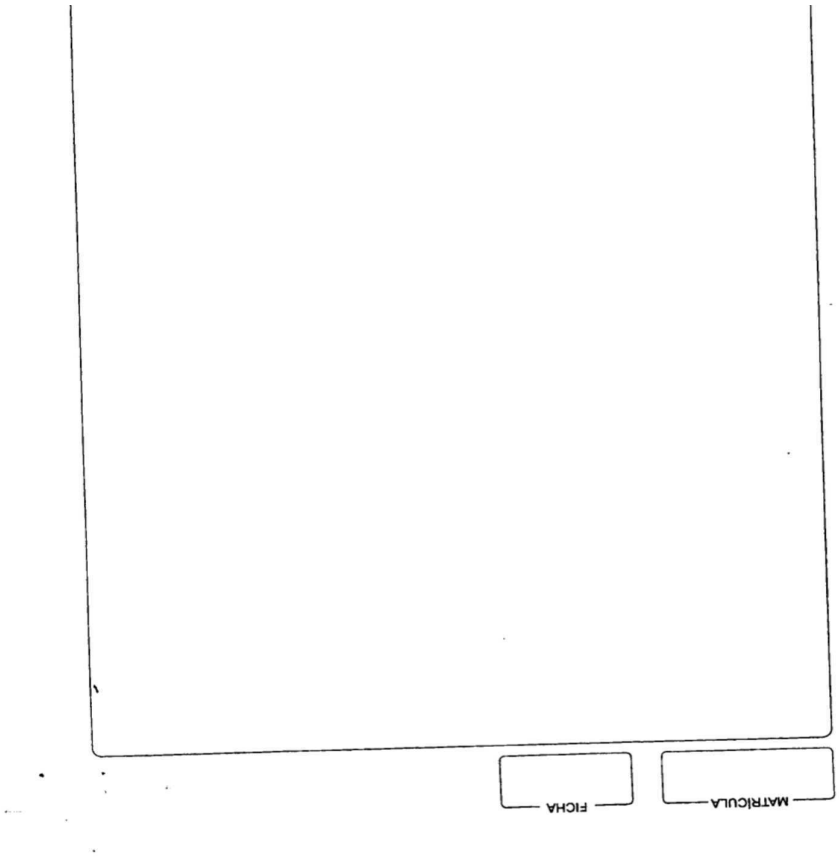

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:31 - c0e2b82
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609364537000000020612237
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609364537000000020612237

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - cfdaeab
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591771800000020767986
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. cfdaeab - Pág. 8
Número do documento: 19101410591771800000020767986

Cuiabá/MT

Antonia de Campos Macia
TABELIÃ

R-1:33.944 Data: 19 de setembro de 1.996

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 089/090 do Livro nº 181 aos 18 de maio de 1.994 no Cartório do 2º Oficio desta cidade de Várzea Grande-MT, a proprietária: **IRENE BEZERRA DE ARAÚJO**- brasileira, declara ser autônoma, desquitada, residente à quadra 18, casa 09, Parque Cuiabá em Cuiabá/MT, filha de Elias Bezerra Leite e D. Sebastiana M. da Conceição, inscrita no CPF: 078.589.221-49, portadora da RG: 209.242/SSP/MT em 02.02.79 (atual) e RG: nº 85.170 (antigo); **VENDEU** o lote acima descrito ao **Sr. FRANCISCO MARQUES GODINHO**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente à Lei 6.515/77 com D. DIVA DE MORAES GODINHO, conforme certidão de casamento nº 4.894, lavrado às fls. 235 livro B-16 das Notas do Tabelião: Altevir Rocha Andrade- Oficial do Registro Civil de Ivaiporã/PR, declara ser comerciante, residente na Rua Salin Nadaf, nesta cidade, filho de Manoel Marques Godinho e D. Benedita Rodrigues Godinho, inscrito no CPF/MF sob nº 012.176.319-68, portador da Cédula de Identidade RG: 593.823/SSP/PR em 20.06.76; e o **Sr. PEDRO RODRIGUES LOPES**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com D. MARIA DA GLÓRIA GIRARDI RODRIGUES, conforme certidão de casamento nº 3.728 lavrada às fls. 13 do livro B-66 das notas do Tabelião Cezar Haddad- Oficial do Registro Civil de Maringá/PR; declara ser engº químico, residente na Rua 07, lote 06, quadra 08- Cristo Rei, nesta cidade, filho de Fulgêncio Rodrigues Garcia e D. Apresentação Lopes Garcia, inscrito no CPF/MF sob nº 172.436.109-00, portador da Identidade RG: 910.686/SSP/PR. Pelo preço de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) (valor referente à 05 lotes).

Antonia de Campos Macia
TABELIÃ

Continua no verso→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:31 - c0e2b82
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609364537000000020612237
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609364537000000020612237

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:48 - cfdaeab
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410591771800000020767986
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. cfdaeab - Pág. 9
Número do documento: 19101410591771800000020767986

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000811-67.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/06/2017
Valor da causa: R$ 40.348,27

Partes:
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
ADVOGADO: VANDERLEIA BATISTA TEODORO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES

...219-A do Código de Processo Civil.

...ana Maciel
...ana e Registradora Substituta

Emol: R$ 10,50

AV/3: 33.544 Data: 12 de Maio de 2017.
De conformidade com a Certidão (Artigo 828 NCPC), datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT., CNPJ nº 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE), e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes, CPF nº 172.436.109-00 – Sistema PJE, verifica-se a existência da presente ação, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R$ 558.899,53 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), nos termos do artigo 828 do NCPC.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R$ 12,30.

AV/4: 33.544 Data: 17 de setembro de 2019.
De conformidade com o **Despacho** expedido aos 06/09/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, **Processo nº ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108**, em que é Reclamante: ***Anunciato da Guia de Lima;*** Reclamados: ***Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, Priscila Lakishimi Devi Motta***

Continua na ficha 02

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:30 - ce90b67
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609364865100000020612238
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609364865100000020612238

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:49 - 0359e27
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592050900000020767988
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 0359e27 - Pág. 2
Número do documento: 19101410592050900000020767988

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande,18 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s):176
BHH 97016 R$ 20,00
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PRAZO DE VALID
DA CERTIDÃO - 30
1º OFÍCIO VÁRZEA GRAN

Marciel Antonio de Campos Muniz
TABELIÃ

R-1:33.545 Data: 19 de setembro de 1.996

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 089/090 do Livro nº 181 aos 18 de maio de 1.994 no Cartório do 2º Ofício desta cidade de Várzea Grande-MT, a proprietária: **IRENE BEZERRA DE ARAÚJO**- brasileira, declara ser autônoma, desquitada, residente à quadra 18, casa 09, Parque Cuiabá em Cuiabá/MT, filha de Elias Bezerra Leite e D. Sebastiana M. da Conceição, inscrita no CPF: 078.589.221-49, portadora da RG: 209.242/SSP/MT em 02.02.79 (atual) e RG: nº 85.170 (antigo); **VENDEU** o lote acima descrito ao **Sr. FRANCISCO MARQUES GODINHO**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente à Lei 6.515/77 com D. DIVA DE MORAES GODINHO, conforme certidão de casamento nº 4.894, lavrado às fls. 235 livro B-16 das Notas do Tabelião: Altevir Rocha Andrade- Oficial do Registro Civil de Ivaiporã/PR, declara ser comerciante, residente na Rua Salin Nadaf, nesta cidade, filho de Manoel Marques Godinho e D. Benedita Rodrigues Godinho, inscrito no CPF/MF sob nº 012.176.319-68, portador da Cédula de Identidade RG: 593.823/SSP/PR em 20.06.76; e o **Sr. PEDRO RODRIGUES LOPES**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com D. MARIA DA GLÓRIA GIRARDI RODRIGUES, conforme certidão de casamento nº 3.728 lavrada às fls. 13 do livro B-66 das notas do Tabelião Cezar Haddad- Oficial do Registro Civil de Maringá/PR; declara ser engº químico, residente na Rua 07, lote 06, quadra 08- Cristo Rei, nesta cidade, filho de Fulgêncio Rodrigues Garcia e D. Apresentação Lopes Garcia, inscrito no CPF/MF sob nº 172.436.109-00, portador da Identidade RG: 910.686/SSP/PR. Pelo preço de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) (valor referente à 05 lotes).

Marciel Antonio de Campos Muniz
TABELIÃ

Continua no verso→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:30 - ce90b67
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609364865100000020612238
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609364865100000020612238

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:49 - 0359e27
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592050900000020767988
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 0359e27 - Pág. 4
Número do documento: 19101410592050900000020767988

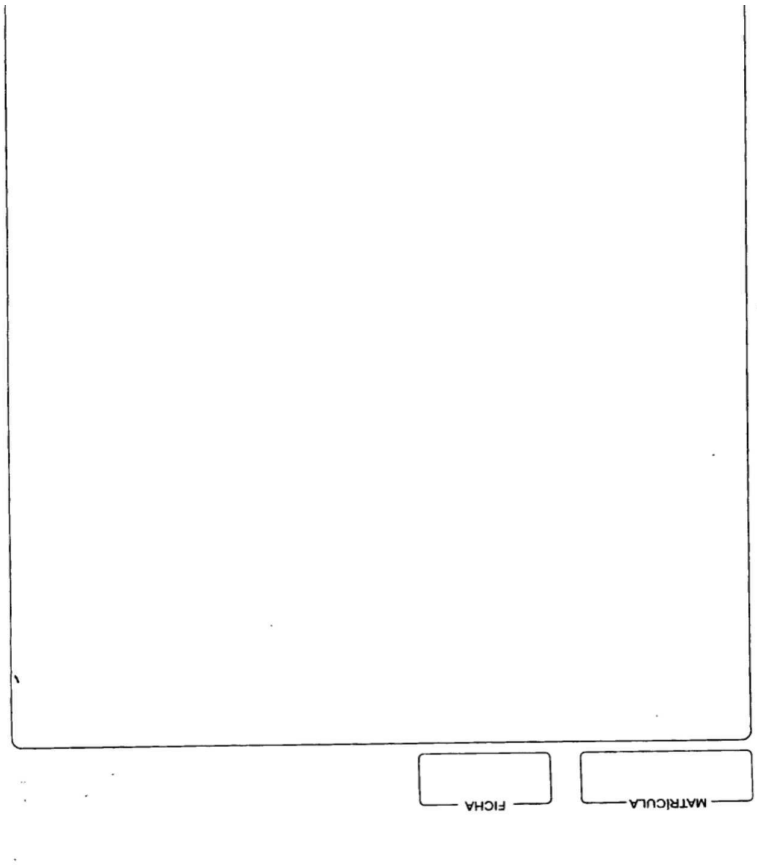

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:30 - ce90b67
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609364865100000020612238
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609364865100000020612238

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:49 - 0359e27
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592050900000020767988
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 0359e27 - Pág. 5
Número do documento: 19101410592050900000020767988

Emol: R$ 10,50 — Oficiala e Registradora Substituta

AV/3: 33.545 Data: 12 de Maio de 2017.
De conformidade com a Certidão (Artigo 828 NCPC), datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à **Ação de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT., CNPJ nº 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE), e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes, CPF nº 172.436.109-00 – Sistema PJE, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R$ 558.899,53 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), **nos termos do artigo 828 do NCPC**.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R$ 12,30.

AV/4: 33.545 Data: 17 de setembro de 2019.
De conformidade com o **Despacho** expedido aos 06/09/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, **Processo nº ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108**, em que é Reclamante: ***Anunciato da Guia de Lima;*** Reclamados: ***Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, Priscila Lakishimi Devi Motta***

Continua na ficha 02

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:30 - ce90b67
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609364865100000020612238
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609364865100000020612238

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:49 - 0359e27
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592050900000020767988
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 0359e27 - Pág. 6
Número do documento: 19101410592050900000020767988

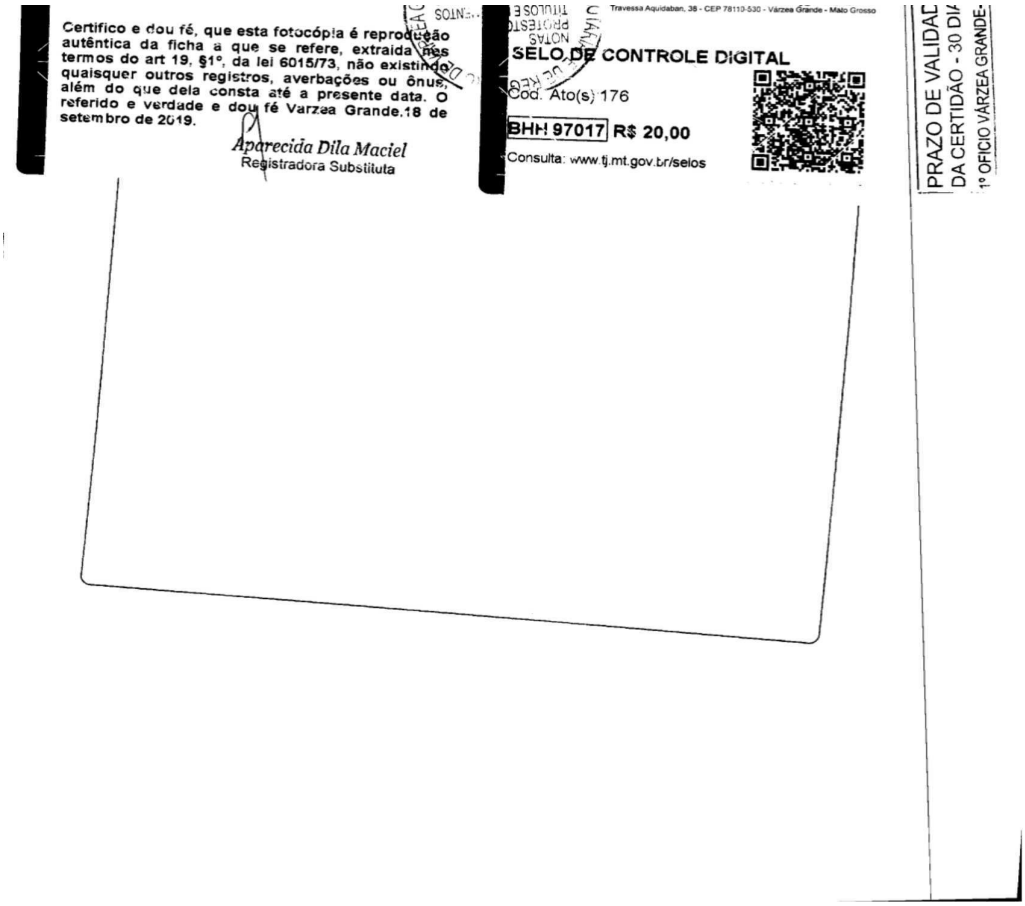

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande,18 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s) 176

BHH 97017 R$ 20,00

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PRAZO DE VALIDADE
DA CERTIDÃO - 30 DIAS
1º OFICIO VÁRZEA GRANDE

Cuiabá/MT

TABELIÃ

R-1/33.546 Data: 19 de setembro de 1.996

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 089/090 do Livro nº 181 aos 18 de maio de 1.994 no Cartório do 2º Ofício desta cidade de Várzea Grande-MT, a proprietária: **IRENE BEZERRA DE ARAÚJO**- brasileira, declara ser autônoma, desquitada, residente à quadra 18, casa 09, Parque Cuiabá em Cuiabá/MT, filha de Elias Bezerra Leite e D. Sebastiana M. da Conceição, inscrita no CPF: 078.589.221-49, portadora da RG: 209.242/SSP/MT em 02.02.79 (atual) e RG: nº 85.170 (antigo); **VENDEU** o lote acima descrito ao **Sr. FRANCISCO MARQUES GODINHO**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente à Lei 6.515/77 com D. DIVA DE MORAES GODINHO, conforme certidão de casamento nº 4.894, lavrado às fls. 235 livro B-16 das Notas do Tabelião: Altevir Rocha Andrade- Oficial do Registro Civil de Ivaiporã/PR, declara ser comerciante, residente na Rua Salin Nadaf, nesta cidade, filho de Manoel Marques Godinho e D. Benedita Rodrigues Godinho, inscrito no CPF/MF sob nº 012.176.319-68, portador da Cédula de Identidade RG: 593.823/SSP/PR em 20.06.76; e o **Sr. PEDRO RODRIGUES LOPES**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com D. MARIA DA GLÓRIA GIRARDI RODRIGUES, conforme certidão de casamento nº 3.728 lavrada às fls. 13 do livro B-66 das notas do Tabelião Cezar Haddad- Oficial do Registro Civil de Maringá/PR; declara ser engº químico, residente na Rua 07, lote 06, quadra 08- Cristo Rei, nesta cidade, filho de Fulgêncio Rodrigues Garcia e D. Apresentação Lopes Garcia, inscrito no CPF/MF sob nº 172.436.109-00, portador da Identidade RG: 910.686/SSP/PR. Pelo preço de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) (valor referente à 05 lotes).

TABELIÃ

Continua no verso→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:30 - ce90b67
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609364865100000020612238
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609364865100000020612238

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:49 - 0359e27
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592050900000020767988
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 0359e27 - Pág. 8
Número do documento: 19101410592050900000020767988

Tônia Carla Maciel
Tabeliã e Registradora Substituta

Emol: R$ 10,50

AV/3: 33.546 Data: 12 de Maio de 2017.
De conformidade com a **Certidão (Artigo 828 NCPC)**, datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à **Ação de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT., CNPJ nº 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE), e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes, CPF nº 172.436.109-00 – Sistema PJE, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R$ 558.899,53 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), **nos termos do artigo 828 do NCPC**.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R$ 12,30.

AV/4: 33.546 Data: 17 de setembro de 2019.
De conformidade com o **Despacho** expedido aos 06/09/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, **Processo nº ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108**, em que é Reclamante: ***Anunciato da Guia de Lima;*** Reclamados: ***Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, Francisco Marques Godinho e Pedro Rodrigues Lopes,***

Continua na ficha 02

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:30 - ce90b67
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609364865100000020612238
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609364865100000020612238

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:49 - 0359e27
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592050900000020767988
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 0359e27 - Pág. 9
Número do documento: 19101410592050900000020767988

autêntica da ficha a que se refere, extraída, nos termos do art 19, §1°, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande,18 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s):176
BHH 97018 R$ 20,00
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PRAZO DE VA
DA CERTIDÃO -
OFICIO VÁRZEA G

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000811-67.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/06/2017
Valor da causa: R$ 40.348,27

Partes:
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
ADVOGADO: VANDERLEIA BATISTA TEODORO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES

Antonio de Campos Macedo
TABELIÃ

R-1-33.547 Data: 19 de setembro de 1.996

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 089/090 do Livro nº 181 aos 18 de maio de 1.994 no Cartório do 2º Ofício desta cidade de Várzea Grande-MT, a proprietária: **IRENE BEZERRA DE ARAÚJO**- brasileira, declara ser autônoma, desquitada, residente à quadra 18, casa 09, Parque Cuiabá em Cuiabá/MT, filha de Elias Bezerra Leite e D. Sebastiana M. da Conceição, inscrita no CPF: 078.589.221-49, portadora da RG: 209.242/SSP/MT em 02.02.79 (atual) e RG: nº 85.170 (antigo); **VENDEU** o lote acima descrito ao **Sr. FRANCISCO MARQUES GODINHO**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente à Lei 6.515/77 com D. DIVA DE MORAES GODINHO, conforme certidão de casamento nº 4.894, lavrado às fls. 235 livro B-16 das Notas do Tabelião: Altevir Rocha Andrade- Oficial do Registro Civil de Ivaiporã/PR, declara ser comerciante, residente na Rua Salin Nadaf, nesta cidade, filho de Manoel Marques Godinho e D. Benedita Rodrigues Godinho, inscrito no CPF/MF sob nº 012.176.319-68, portador da Cédula de Identidade RG: 593.823/SSP/PR em 20.06.76; e o **Sr. PEDRO RODRIGUES LOPES**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com D. MARIA DA GLÓRIA GIRARDI RODRIGUES, conforme certidão de casamento nº 3.728 lavrada às fls. 13 do livro B-66 das notas do Tabelião Cezar Haddad- Oficial do Registro Civil de Maringá/PR; declara ser engº químico, residente na Rua 07, lote 06, quadra 08- Cristo Rei, nesta cidade, filho de Fulgêncio Rodrigues Garcia e D. Apresentação Lopes Garcia, inscrito no CPF/MF sob nº 172.436.109-00, portador da Identidade RG: 910.686/SSP/PR. Pelo preço de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) (valor referente à 05 lotes).

Antonio de Campos Macedo
TABELIÃ

Continua no verso→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:30 - 73ed871
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609365188300000020612239
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609365188300000020612239

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:49 - e5e3aa0
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592344800000020767990
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. e5e3aa0 - Pág. 2
Número do documento: 19101410592344800000020767990

Emol: R$ 10,50

Fônia Carla Maciel
Oficiala Registradora Substituta

AV/3: 33.547 Data: 12 de Maio de 2017.

De conformidade com a **Certidão (Artigo 828 NCPC)**, datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à **Ação de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT., CNPJ nº 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE), e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes, CPF nº 172.436.109-00 – Sistema PJE, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R$ 558.899,53 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), **nos termos do artigo 828 do NCPC**.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R$ 12,30.

AV/4: 33.547 Data: 17 de setembro de 2019.

De conformidade com o **Despacho** expedido aos 06/09/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, **Processo nº ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108**, em que é Reclamante: ***Anunciato da Guia de Lima;*** Reclamados: ***Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, Francisco Marques Godinho e Pedro Rodrigues Lopes,***

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:30 - 73ed871
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609365188300000020612239
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609365188300000020612239

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:49 - e5e3aa0
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592344800000020767990
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. e5e3aa0 - Pág. 3
Número do documento: 19101410592344800000020767990

Certifico e dou fé, que esta [illegible] autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande,18 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s) 176
BHH 97019 R$ 20,00
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PRAZO DE VA
DA CERTIDÃO -
1º OFÍCIO VÁRZEA G

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:30 - 73ed871
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609365188300000020612239
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609365188300000020612239

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:49 - e5e3aa0
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592344800000020767990
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. e5e3aa0 - Pág. 4
Número do documento: 19101410592344800000020767990

PROPRIETARIA: CONSTRUTORA SÃO GUILHERME LTDA- inscrita no CGC: 03.110.798/0001-12, representada pelo seu diretor presidente: Sr. Lidegero Vieira de Assis- brasileiro, casado, construtor, inscrito no CPF: 091.166.801-20 e RG: 63.948/MT, residente à Rua Antonio S. de Almeida em Várzea Grande-MT.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 1:9.303 aos 16.03.79 no Cartório do 5º Oficio de Cuiabá/MT.

Antonia de Campos Macia
TABELIÃ

R-1:33.551 Data: 20 de setembro de 1.996

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 171/172 do livro nº 162 aos 12 de setembro de 1.991 no Cartório do 2º Oficio desta cidade, a proprietária: **FIRMA CONSTRUTORA SÃO GUILHERME LTDA-** com sede à Rua Antônio Sotero de Almeida, s/nº, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, inscrita no CGC: 03.110.798/0001-12, representada neste ato por seu bastante procurador: **Ludinei Martins de Assis**- brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Sebastião dos Anjos, s/nº, Cristo Rei, nesta cidade, inscrito no CPF: 207.220.281-72, RG: 149.195/SSP/MT em 24.11.78, na conformidade da procuração pública lavrada às fls. 271 do livro 106 aos 30.07.91 do Cartório do 2º Oficio desta cidade; cuja procuração foi outorgada pela referida firma na pessoa de seus sócios proprietários: Ludegero Vieira de Almeida- brasileiro, casado, construtor, RG: 63.948/SSP/MT, CIC: 091.166.801-20; e Janes Vicencia Rondon Antunez- brasileira, viúva, comerciante, CIC: 109.487.081-15, ambos residentes nesta cidade; **VENDEU** o lote descrito na presente matricula, ao **Sr. FRANCISCO MARQUES GODINHO**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente à Lei 6.515/77 com D. DIVA DE MORAES GODINHO conforme certidão de casamento nº 4.894, lavrada às fls. 235 livro B-16 das Notas do Tabelião: Altevir Rocha Andrade- Oficial do Registro Civil de Ivaiporã/PR; declara ser

Continua no verso→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:30 - 73ed871
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609365188300000020612239
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609365188300000020612239

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:49 - e5e3aa0
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592344800000020767990
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. e5e3aa0 - Pág. 5
Número do documento: 19101410592344800000020767990

(...). (Valor referente a 06 lotes).

Antonia de Campos Macie
TABELIÃ

AV/2: 33.551 Data: 09 de Março de 2015.
De conformidade com a **Certidão nº 176938** datada de 23/02/2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT, referente à **Ação Cível de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes: Autor: **Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ: 60.701.190/0001-04 e Executados: **B A Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Epp**, CNPJ: 06.079.757/0001-07; **Pedro Rodrigues Lopes**, CPF: 172.436.109-00; e **Francisco Marques Godinho**, CPF: 012.176.319-68, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 25/11/2013 para a Quarta Vara Cível, registrada no Distribuidor no livro de Feitos Cíveis nº 24018-48.2013.811.0002, Código: 327694, valor da causa R$ 262.851,42, para efeitos do que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã e Tenistradora Substituta

Emol: R$ 10,50

AV/3: 33.551 Data: 12 de Maio de 2017.
De conformidade com a **Certidão (Artigo 828 NCPC)**, datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à **Ação de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT., CNPJ nº 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE), e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes, CPF

Continua na ficha 02→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:30 - 73ed871
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609365188300000020612239
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609365188300000020612239

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:49 - e5e3aa0
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592344800000020767990
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. e5e3aa0 - Pág. 6
Número do documento: 19101410592344800000020767990

Reclamante: **Anunciato da Guia de Lima;** Reclamados: **Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, Francisco Marques Godinho e Pedro Rodrigues Lopes, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Emol: R$ 70,90.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73. não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande,18 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s) 176, 177

BHH 97020 **R$ 24,60**

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PRAZO DE VALIDADE
DA CERTIDÃO - 30 DIAS
1º OFÍCIO VÁRZEA GRANDE-MT

CGC: 03.110.798/0001-12, representada pelo seu diretor presidente: Sr. Lidegero Vieira de Assis- brasileiro, casado, construtor, inscrito no CPF: 091.166.801-20 e RG: 63.948/MT, residente à Rua Antonio S. de Almeida em Várzea Grande-MT.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 1:9.306 aos 16.03.79 no Cartório do 5º Oficio de Cuiabá/MT.

R-1:33.552 Data: 20 de setembro de 1.996

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 171/172 do livro nº 162 aos 12 de setembro de 1.991 no Cartório do 2º Oficio desta cidade, a proprietária: **FIRMA CONSTRUTORA SÃO GUILHERME LTDA-** com sede à Rua Antônio Sotero de Almeida, s/nº, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, inscrita no CGC: 03.110.798/0001-12, representada neste ato por seu bastante procurador: **Ludinei Martins de Assis-** brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Sebastião dos Anjos, s/nº, Cristo Rei, nesta cidade, inscrito no CPF: 207.220.281-72, RG: 149.195/SSP/MT em 24.11.78, na conformidade da procuração pública lavrada às fls. 271 do livro 106 aos 30.07.91 do Cartório do 2º Oficio desta cidade; cuja procuração foi outorgada pela referida firma na pessoa de seus sócios proprietários: Ludegero Vieira de Almeida- brasileiro, casado, construtor, RG: 63.948/SSP/MT, CIC: 091.166.801-20; e Janes Vicencia Rondon Antunez- brasileira, viúva, comerciante, CIC: 109.487.081-15, ambos residentes nesta cidade; **VENDEU** o lote descrito na presente matricula, ao **Sr. FRANCISCO MARQUES GODINHO**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente à Lei 6.515/77 com D. DIVA DE MORAES GODINHO conforme certidão de casamento nº 4.894, lavrada às fls. 235 livro B-16 das Notas do Tabelião: Altevir Rocha Andrade- Oficial do Registro Civil de Ivaiporã/PR; declara ser comerciante, residente na Rua Salin Nadaf, nesta cidade, filho do Sr. Manoel Marques

Continua no verso→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:30 - 73ed871
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609365188300000020612239
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609365188300000020612239

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:49 - e5e3aa0
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592344800000020767990
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. e5e3aa0 - Pág. 8
Número do documento: 19101410592344800000020767990

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000811-67.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/06/2017
Valor da causa: R$ 40.348,27

Partes:
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
ADVOGADO: VANDERLEIA BATISTA TEODORO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES

Antonia de Campos Maciel
TABELIÃ

AV/2: 33.552 Data: 09 de Março de 2015.
De conformidade com a **Certidão nº 176938** datada de 23/02/2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT, referente à **Ação Cível de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes: Autor: **Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ: 60.701.190/0001-04 e Executados: **B A Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Epp**, CNPJ: 06.079.757/0001-07; **Pedro Rodrigues Lopes**, CPF: 172.436.109-00; e **Francisco Marques Godinho**, CPF: 012.176.319-68, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 25/11/2013 para a Quarta Vara Cível, registrada no Distribuidor no livro de Feitos Cíveis nº 24018-48.2013.811.0002, Código: 327694, valor da causa R$ 262.851,42, para efeitos do que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil.

Emol: R$ 10,50

Tônia Carla Maciel
Oficiala e Tabeliã Substituta

AV/3: 33.552 Data: 12 de Maio de 2017.
De conformidade com a **Certidão (Artigo 828 NCPC)**, datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à **Ação de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT., CNPJ nº 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE), e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes, CPF nº 172.436.109-00 – Sistema PJE, verifica-se a existência da presente

Continua na ficha 02→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:33 - 6c4baf2
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609365510800000020612240
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609365510800000020612240

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:50 - 260c997
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592806000000020767991
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 260c997 - Pág. 2
Número do documento: 19101410592806000000020767991

Reclamante: ***Anunciato da Guia de Lima;*** Reclamados: ***Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, Francisco Marques Godinho e Pedro Rodrigues Lopes,*** **procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Emol: R$ 70,90.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha à que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé. Varzea Grande,18 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s) 176, 177

BHH 97021 R$ 24,60

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PRAZO DE VALIDADE
DA CERTIDÃO - 30 DIAS
1º OFÍCIO VÁRZEA GRANDE-MT

...José Lopes- CREA 3.604/D-MT.

PROPRIETÁRIO: **SEBASTIÃO DE MATOS XAVIER**- brasileiro, casado, funcionário, residente em Cuiabá/MT, na Rua Jonas Corrêa da Costa nº 344, portador da Identidade RG: 168.810/MT, inscrito no CPF: 021.739.641-00.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 36.639 aos 15 de Março de 1999, deste RGI.

R-1: 36.640 Data: 15 de Março de 1.999

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 119/120 do Livro nº 178 aos 13 de Dezembro de 1993, no Cartório do Segundo Ofício desta Comarca de Várzea Grande-MT, os proprietários: **SEBASTIÃO DE MATOS XAVIER e sua esposa D. OTACILIA LAURA DE CAMPOS XAVIER**- brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, sendo ele comerciante, filho de Ângelo Rodrigues Xavier e de D. Umbelina Matos Xavier, portador da Identidade RG: 168.810/exp. em 08.11.79/SSP-MT, ela professora, filha de Francisco L. de Campos e de Sofia de Campos Curado, portadora da Identidade RG: 180.539/exp. em 25.07.78/SSP-MT, inscritos no CPF: 021.739.641-00, residentes na Rua Benedito Escalante nº 266, Bairro Construmat em Várzea Grande/MT; **VENDERAM** o lote descrito na presente matrícula, ao Sr. **ARLINDO DIAS DE OLIVEIRA**- brasileiro, ***declara ser solteiro, maior, capaz***, pintor, filho de Augusto Dias de Oliveira e de Edite Maria de Oliveira, residente e domiciliado na Rua 48, quadra 78, casa 25, CPA IV, 2ª Etapa em Cuiabá/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 205.868.251-34, portador da Cédula de Identidade RG: 065.921/exp. em 07.07.77/SSP-MT. ***Pelo valor de CR$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Cruzeiros Reais).***

Antonia de Campos Maciel
OFICIAL E REGISTRADORA

Continua no verso→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:33 - 6c4baf2
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609365510800000020612240
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609365510800000020612240

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:50 - 260c997
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592806000000020767991
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 260c997 - Pág. 4
Número do documento: 19101410592806000000020767991

maior, capaz, motorista, residente e domiciliado na Av. Beira Rio nº 805, Bairro Porto em Cuiabá/MT, filho de Pedro Garcia Sanches e de Madalena Romancini, inscrito no CPF/MF sob nº 032.534.188-55, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.027.278/exp. em 27.04.79/SSP-SP, na conformidade do substabelecimento público de procuração lavrado às fls. 028 do livro nº 017 aos 04.08.94 do 2º Ofício desta cidade, oriundo da procuração pública lavrada às fls. 210 do livro nº 125 aos 10.05.94 do 2º Ofício desta cidade **VENDEU** o lote descrito na presente matrícula, ao Sr. **FRANCISCO MARQUES GODINHO**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com ***D. DIVA DE MORAES GODINHO***, conforme Certidão de Casamento lavrado sob nº 4.894 às fls. 235 do livro B-16 das Notas do tabelião Altevir Rocha Andrade, Oficial do Registro Civil de Ivaiporã/PR, que declarou ser comerciante, residente e domiciliado na Rua Salin Nadaf nº 1352, nesta cidade, filho do SR. Manoel Marques Godinho e de Benedita Rodrigues Godinho, inscrito no CPF/MF sob nº 012.176.319-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 593.823/exp. em 20.06.76/SSP-PR, e Sr. **PEDRO RODRIGUES LOPES**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com ***D. MARIA DA GLÓRIA GIRARDI RODRIGUES***, conforme Certidão de Casamento lavrado nº 3.728 às fls. 13 livro B-66 das Notas do tabelião Cezar Haddad, Oficial do Registro Civil de Maringá/PR, que declarou ser engenheiro químico, residente e domiciliado na Rua 07, lote 06, quadra 08- Bairro Cristo Rei, nesta cidade, filho do Sr. Fulgencio Rodrigues Garcia e D. Apresentação Lopes Garcia, inscrito no CPF/MF sob nº 172.435.109-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 910.686/SSP-PR. ***Pelo valor de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).***

Antonia de Campos Mastel
TABELIÃ E REGISTRADORA

Continua na ficha 02→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:33 - 6c4baf2
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609365510800000020612240
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609365510800000020612240

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:50 - 260c997
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592806000000020767991
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 260c997 - Pág. 5
Número do documento: 19101410592806000000020767991

Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), **nos termos do artigo 828 do NCPC**.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R$ 12,30.

AV/4: 36.640 Data: 17 de setembro de 2019.

De conformidade com o **Despacho** expedido aos 06/09/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, **Processo nº ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108**, em que é Reclamante: ***Anunciato da Guia de Lima;*** Reclamados: ***Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, Francisco Marques Godinho e Pedro Rodrigues Lopes,*** **procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Emol: R$ 70,90.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande,18 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Ato(s) 176, 177

BHH 97022 **R$ 24,60**

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PRAZO DE VALIDADE
DA CERTIDÃO - 30 DIAS
1º OFÍCIO VÁRZEA GRANDE-MT

do marco nº 04 ao nº 01, confrontando com o lote nº 14.

PROPRIETÁRIO: ***SR. JOÃO ELOY DE ASSIS***, brasileiro, ***casado***, funcionário público federal e residente à Rua Maria Metelo, nº 85, Várzea Grande-MT, inscrito no CPF sob o nº 002.143.291-00, portador da identidade RG 231.669-MT.

REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 15.529, aos 05 de Dezembro de 1980, no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT.

Antonia de Campos Maciel
NOTÁRIA E REGISTRADORA

R/1: 36.903 Data: 18 de Maio de 1999

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 015/016/017, livro 425, aos 06 de Maio de 1999-Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, **os proprietários**: ***JOÃO ELOY DE ASSIS***, RG nº 231.669-SSP/MT e CIC nº 002.143.291-00, aposentado, filho de Claudio Metelo de Assis e Antonia Siqueira de Assis, ***e sua mulher NICE ALINE FIGUEIREDO RIBEIRO DE ASSIS***, RG nº 428.617-SSP/MT, aposentada, filha de Ferminia de Figueiredo Costa Ribeiro, brasileiros, ***casados antes do advento da Lei 6.515/77***, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Murtinho, 512, nesta cidade de Cuiabá-MT. **VENDERAM** o imóvel descrito na presente matrícula à ***1º) FRANCISCO MARQUES GODINHO***, RG nº 593.823/SSP-PR e CIC nº 012.176.319-68, brasileiro, empresário, filho de Manoel Marques Godinho e Benedita Rodrigues Godinho, ***casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens antes do advento da Lei 6.515/77 com DIVA DE MORAES GODINHO***, residente e domiciliado no Loteamento Cassyra Lúcia, lotes 12 e 13, da quadra 09, em Várzea Grande-MT, de passagem por esta cidade de Cuiabá-MT e ***2º) PEDRO RODRIGUES LOPES***, RG

Continua no verso→

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:33 - 6c4baf2
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609365510800000020612240
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609365510800000020612240

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:50 - 260c997
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592806000000020767991
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 260c997 - Pág. 7
Número do documento: 19101410592806000000020767991

apresentação do mesmo

Antonia de Campos Maciel
TABELIÃ E REGISTRADORA

AV/2: 36.903 Data: 18 de Maio de 1999
Procede-se à esta averbação para constar a quitação do ***ITBI nº 6-0115***, pago no Banco do Brasil, agência desta cidade, em data de 06 de Maio de 1999, no valor de: ***R$ 68,45 (sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).***

AV/3: 36.903 Data: 12 de Maio de 2017.
De conformidade com a **Certidão (Artigo 828 NCPC)**, datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à **Ação de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT., CNPJ nº 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE), e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes, CPF nº 172.436.109-00 – Sistema PJE, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R$ 558.899,53 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), **nos termos do artigo 828 do NCPC**.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R$ 12,30.

Continua na ficha 02

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO BATISTA - 26/09/2019 09:39:33 - 6c4baf2
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092609365510800000020612240
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092609365510800000020612240

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:50 - 260c997
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410592806000000020767991
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 260c997 - Pág. 8
Número do documento: 19101410592806000000020767991

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000811-67.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/06/2017
Valor da causa: R$ 40.348,27

Partes:
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
ADVOGADO: VANDERLEIA BATISTA TEODORO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES

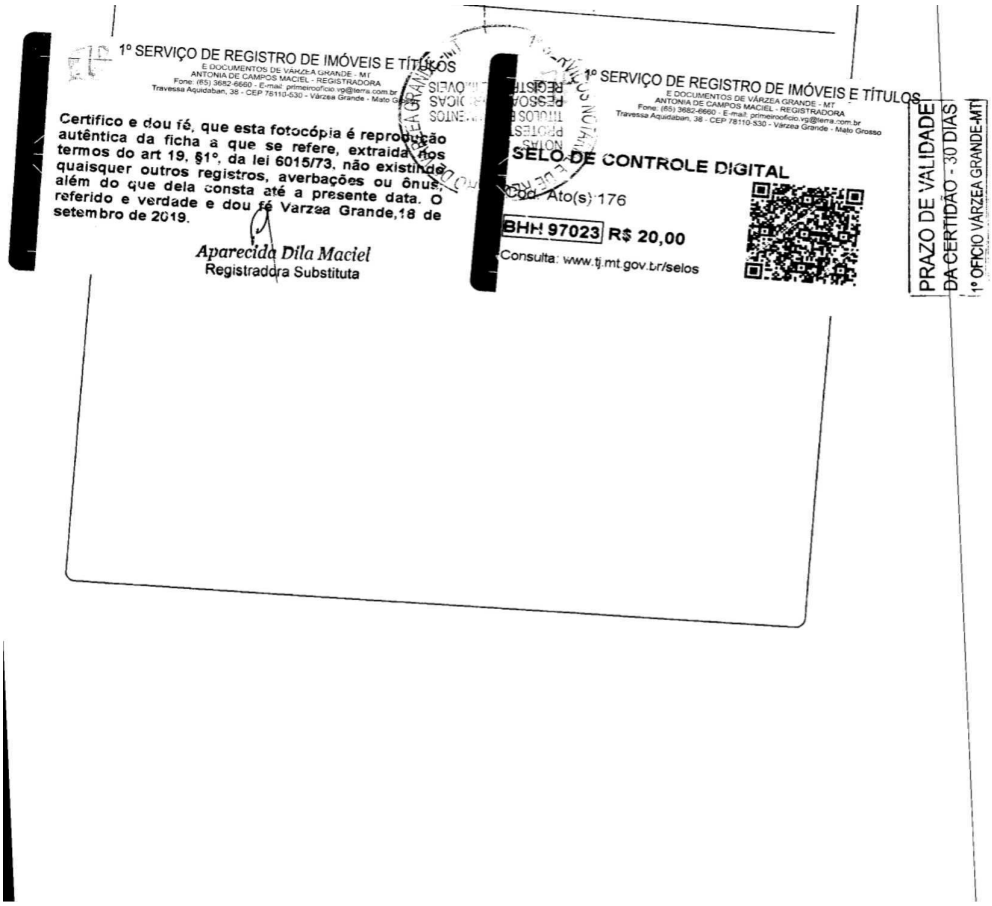

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidabam, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande,18 de setembro de 2019.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidabam, 38 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s) 176
BHH 97023 R$ 20,00
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO - 30 DIAS
1º OFÍCIO VÁRZEA GRANDE-MT

Revendo os livros de Escritura desta Serventia, NELES ENCONTREI LAVRADA A(S) ESCRITURA(S) PÚBLICA(S) em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO - CPF: 012.176.319-68.

LIVRO	FOLHA	OUTORGANTE	OUTORGADO
155	072/073	NELSON JOSE NEVES	FRANCISCO MARQUES GODINHO e PEDRO RODRIGUES LOPES.
231	057/058	FRANCISCO MARQUES GODINHO/ESPOSA	NAUDI BORTOLETI
252	090/092	SEBASTIÃO FERREIRA DE AMORIM/ESPOSA e OUTROS	FRANCISCO MARQUES GODINHO
322	073/074	EMPREENDIMENTOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA	MÁSSIMO WENDELL MACEDO FERREIRA Anuentes: FRANCISCO MARQUES GODINHO/ESPOSA
491	055/057	FRANCISCO MARQUES GODINHO/ESPOSA	NEYBSON BARROS DE ALMEIDA
722	077/079	FRANCISCO MARQUES GODINHO/ESPOSA	ANDRE AMERICO MARQUES GODINHO e OUTRAS
722	080/082	FRANCISCO MARQUES GODINHO/ESPOSA	ANDRE AMERICO MARQUES GODINHO e OUTRAS
722	083/085	FRANCISCO MARQUES GODINHO/ESPOSA	ANDRE AMERICO MARQUES GODINHO e OUTRAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Várzea Grande/MT, 17 de setembro de 2019.

LAURA AUXILIADORA DE ARRUDA CARLI
Escrevente deste 1º Serviço de Registros de Imóveis e Títulos e Documento - Comarca de Várzea Grande
Estado de Mato Grosso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA
Fone: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br
Travessa Aquidaban, 38 - CEP 78110-630 - Várzea Grande - Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s):8
BHH 96985 R$ 22,70

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Cartório da Sexta Vara 180

TRAVESSA AQUIDABAN, 38 - CEP 78.11

-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@terra.com.br

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000811-67.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/06/2017
Valor da causa: R$ 40.348,27

Partes:
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
ADVOGADO: VANDERLEIA BATISTA TEODORO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2019 - 07:49 hs.

A Senhora,
ISABELLI MENESES FREITAS DE CARVALHO FORTES
3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Assunto: Pedido de certidão

Em atendimento ao pedido da Central Eletrônica de Integrações dos Serviços nº 441964, de 10/09/2019 informamos a V.Sª, que segue anexo o documento solicitado.

Atenciosamente,

Oficial do 2º Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital.

Maria Cristina Domingues Pimenta
Substituta - 01/07/2011
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

jdpg

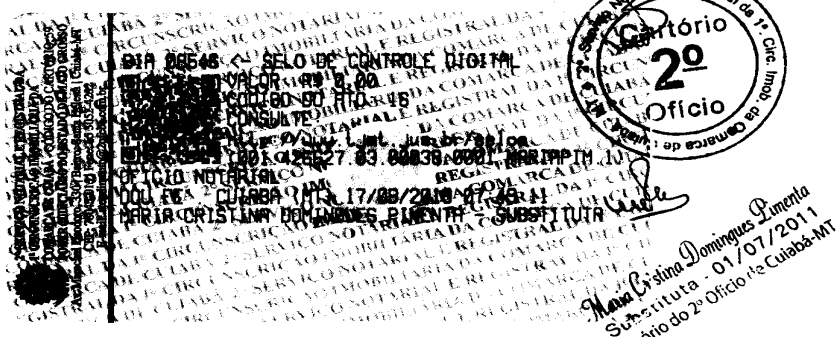

Av. Marechal Deodoro, 330 | Bairro:Santa Helena | Cuiabá-MT | CEP:78045-015
Fone: 65 3052-4232 | E-mail: atendimento@2ofcba.com.br

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 2
Número do documento: 19101410593704700000020767995

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 3
Número do documento: 19101410593704700000020767995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 001340 **LIVRO Nº** E-0286 **FOLHA Nº** 133

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé a pedido verbal do próprio interessado que revendo em meu Cartório o **Livro de Escrituras Públicas n.º E-0286, fls. 133**, encontrei lavrado cujo teor é o seguinte: **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, QUE SE FAZ E ASSINA NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

SAIBAM quantos esta virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de um mil novecentos e noventa e seis, aos vinte e dois dias, do mês de novembro, nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim, Notária Substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como **Outorgantes Vendedores, BENTO CAPARÓS MORENO**, brasileiro, aposentado, portador da C.I. RG 725.760-SSP/MT e CPF 108.173.909-78, filho de João Caparós e Tereza Moreno, e sua mulher, **HONORINA BETTONI MORENO**, brasileira, aposentada, portadora da C.I. RG 912.820-SSP/MT e CPF 603.904.091-20, filha de Antônio Bettoni e Marina Albertina Capelossi, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua B, Quadra 5, Casa 14, Vila Sadia, Cristo Rei, na cidade de Varzea Grande/MT; **JOÃO ANTÔNIO CAPARÓS MORENO**, brasileiro, motorista, portador da C.I. RG 885.813-SSP/MT e CPF 143.496.719-00, filho de Bento Caparós Moreno e Honorina Bettoni Moreno, e sua mulher, **MARIA JORDINA PASSONI MORENO**, brasileira, professora, portadora da C.I. RG 139.2233-SSP/PR e CPF 388.774.579-53, filha de José Passoni e Lázara Cisconi Passoni, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua João Tertuliano, Conjunto Maluf, Casa 05, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande-MT, neste ato representados por ***OSVALDO RODRIGUES VIEIRA***, brasileiro, autônomo, casado, portador da C.I. RG 765.448-SSP/MT e CPF 545.144.791-87, residente e domiciliado à Rua A, Quadra 06, Casa 13, Bairro Cohab Jaime Campos, em Várzea Grande-MT, conforme instrumento de procuração de 20/11/1996, fls. 194/195, do livro 124, deste Serviço Notarial, e **CARLOS ROBERTO CAPARROS**, brasileiro, desquitado, motorista, portador da C.I. RG 10.930.259-SSP/SP e CPF 236.773.929-34, filho de Bento Caparros Moreno e Honorina Bettoni Caparros, residente e domiciliado à Rua B, Quadra 5, Casa 14,

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 4
Número do documento: 19101410593704700000020767995

EM BRANCO
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 001340 **LIVRO Nº** E-0286 **FOLHA Nº** 134

Vila Sadia, Cristo Rei, na cidade de Varzea Grande/MT, e, de outro lado, como **Outorgados Compradores, FRANCISCO MARQUES GODINHO**, brasileiro, empresário, portador da C.I. RG 593.823-SSP/PR e CPF 012.176.319-68, filho de Manoel Marques Godinho e Benedita Rodrigues Godinho, casado com, DIVA DE MORAES GODINHO, sob o regime de Comunhão de Bens, anterior à Lei 6515/77, residente e domiciliado no Lote 05, Quadra 08, Lot. Cassyra Lúcia, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande-MT; **PEDRO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, empresario, portador da C.I. RG 910.686-SSP/PR e CPF 172.436.109-00, filho de Fulgencio Rodrigues Lopes e Apresentação Lopes Garcia, casado com MARIA DA GLORIA GIRALDO RODRIGUES, sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Antiguá, lote 19, Jardim das Américas, 3ª etapa, nesta Capital, os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Notária Substituta, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pelos vendedores me foi dito que, por esta escritura e na melhor forma de direito, vendem aos outorgados, livre de ônus e quites de impostos, pelo preço certo e ajustado de R$1.000,00 (hum mil reais) **os LOTES 05, 06, 15 e 16, da quadra 08 do LOTEAMENTO denominado CASSYRA LÚCIA, no Municipio de Várzea Grande, com as seguintes características: LOTE 05, com área total de 360,00 metros quadrados, 12,00m com a Rua "F" ao Sudoeste; 30,00m com o lote 06 ao Sudeste; 12,00m com o lote 16 ao Nordeste; 30,00m com o lote 04 ao Noroeste; LOTE 06, com área total de 360,00 metros quadrados, 12,00m com a Rua "F" ao Sudoeste; 30,00m com o lote 07 ao Sudeste; 12,00m com o lote 15 ao Nordeste; 30,00m com o lote 05 ao Noroeste; LOTE 15, com área total de 360,00 metros quadrados, 12,00m com a Rua "G" ao Noroeste; 30,00m com o lote 16 ao Nordeste; 12,00m com o lote 06 ao Sudoeste; 30,00m com o lote 14 ao Sudeste; LOTE 16, com área total de 360,00 metros quadrados, 12,00m para a Rua "G" ao Nordeste; 30,00 mts com o lote 17 ao Noroeste; 12,00 mts com o lote 05 ao Sudoeste; 30,00 mts com o lote 15 ao Sudeste;** havidos por compra de IRENE BEZERRA DE ARAÚJO, conforme R1 das matrículas 4.660, 4.661, 4.662, 4.663, do livro 02, em 16/09/86, no R.I. de Várzea Grande-MT. E, tendo recebido dos outorgados a importância do preço combinado, em moeda corrente do país, que contaram, acharam certa e guardaram, do que dou fé; disseram que da mesma lhes davam plena, geral e rasa quitação para nada mais exigirem por motivo desta venda, transferindo-lhe todo domínio, direito e ação que exerciam sobre ***os lotes*** vendidos, em cuja posse o imitem por força desta escritura e da cláusula **constituti**, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, pela validade da presente venda e a fazê-la sempre boa, firme e

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 6
Número do documento: 19101410593704700000020767995

EM BRANCO
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 001340 **LIVRO Nº** E-0286 **FOLHA Nº** 135

valiosa, tanto em Juízo como fora dele e a responderem pela evicção, na forma da lei, pondo os outorgados a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras. Pelos outorgados me foi dito que aceitam a presente como está redigida. Pagou-se R$45,90, de imposto de transmissão pelo documento nº 20303600050000/02, sobre R$270,28; que as partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93240, de 09/09/1986; pelos vendedores me foi dito, sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, e alterações posteriores para apresentação do CND do INSS. Pagou R$63,41 de emolumentos. Assim disseram do que dou fé e me pediram lhes lavrasse esta escritura que lhes lí, aceitam e assinam. Eu,.....,Notária Substituta a subscrevi e assino. A Notária Substituta: REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO. Cuiabá, 22 de novembro de 1996. (ass). **BENTO CAPARÓS MORENO.** (as). **HONORINA BETTONI MORENO**. (ass). **P.p. JOÃO ANTÔNIO CAPARÓS MORENO.** (ass). **P.p. MARIA JORDINA PASSONI MORENO.** (as). **CARLOS ROBERTO CAPARROS.** (ass). **FRANCISCO MARQUES GODINHO**. (ass). **PEDRO RODRIGUES LOPES.** Eu, REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO Notária Substituta, a fiz escrever, conferi e assino. EM TEST.º REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO DA VERDADE. Trasladada nesta data por Certidão. **O referido é verdade e dou fé.** Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, **17 de setembro de 2019. Em testemunho.....da Verdade.** Eu,....., Notária do Segundo Serviço Notarial e Registral da Primeira Circunscrição Imobiliária desta Capital, a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino

MARIA CRISTINA DOMINGUES PIMENTA
SUBSTITUTA

Maria Cristina Domingues Pimenta
Substituta - 01/07/2011
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

jdpg

Av. Marechal Deodoro, 330 | Bairro:Santa Helena | Cuiabá-MT | CEP:78045-015
Fone: 65 3052-4232 | E-mail: atendimento@2ofcba.com.br

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 8
Número do documento: 19101410593704700000020767995

EM BRANCO
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 9
Número do documento: 19101410593704700000020767995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório 2º Ofício – 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 004615 **LIVRO Nº** E-0324 **FOLHA Nº** 085

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé a pedido verbal do próprio interessado que revendo em meu Cartório o **Livro de Escrituras Públicas n.º E-0324, fls. 085**, encontrei lavrada a seguinte: **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, QUE SE FAZ E ASSINA NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

SAIBAM quantos esta virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de um **mil novecentos e noventa e oito(1.998)**, aos **vinte e oito(28)** dias do mês de **setembro(09)**, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim, Notária Substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como **Outorgantes Vendedores: JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG 1.348.942-SSP/PR e CPF 088.124.629-87, filho de Pedro Gomes de Souza e Leontina Gonçalves, e sua mulher **EURIDES MARIA DE JESUS SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG 433.530-SSP/MT e CPF 429.343.891-20, filha de Lourenço Vitório dos Santos e Damiana Maria de Jesus, casados sob regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 10, Quadra 213, Lote 22, Bairro São Mateus, em Várzea Grande/MT; e, de outro lado, como **Outorgados Compradores, PEDRO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 910.686-SSP/PR e CPF 172.436.109-00, filho de Fulgencio Rodrigues Lopes e Apresentação Lopes Garcia, casado com **MARIA DA GLÓRIA GIRARDI RODRIGUES**, sob regime de comunhão parcial de bens (segundo declarou), na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Antigua, lote 19, III etapa, Jardim das Américas, nesta Capital; **FRANCISCO MARQUES GODINHO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 593.823-SSP/PR e CPF 012.176.319-68, filho de Manoel Marques Godinho e Benedita Rodrigues Godinho, casado com **DIVA DE MORAES GODINHO**, sob regime de Comunhão Universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, residente e domiciliado no Lote 05, Quadra 08, Loteamento Cassyra Lúcia, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Notária Substituta, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 10
Número do documento: 19101410593704700000020767995

EM BRANCO
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 11
Número do documento: 19101410593704700000020767995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 004615 **LIVRO Nº** E-0324 **FOLHA Nº** 086

dou fé. E, pelos vendedores me foi dito que, por esta escritura e na melhor forma de direito, vendem aos outorgados, livre de ônus e quites de impostos, pelo preço certo e ajustado de R$500,00 (quinhentos reais), **um Lote de terreno urbano sob n.º 08 da quadra n.º 09, Loteamento denominado CASSYRA LÚCIA, sito na cidade de Várzea Grande-MT, com área de 360,00 metros quadrados, tendo a configuração de um quadrilátero regular, medindo 12,00 metros de frente fazendo face para a Rua "E"; 12,00 metros de largura nos fundos, limitando com o lote n.º 13 de quem de direito, medindo 30,00 metros de extensão de ambos os lados, limitando pelo lado direito com o lote n.º 07, de quem de direito, e pelo lado esquerdo com o lote n.º 09,** havido por compra de EURIPEDES NOGUEIRA DE PINHO e sua esposa, pela Escritura de 22/03/1.990, fls. 017/018, do livro n.º 155, do 2º Serviço Notarial de Várzea Grande-MT, matriculado sob n.º R-1:19.373, livro 2, no R.I., do Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT. E, tendo recebido dos outorgados a importância do preço combinado, em moeda corrente do país, que contaram, acharam certa e guardaram, do que dou fé; disseram que da mesma lhes davam plena, geral e rasa quitação para nada mais exigirem por motivo desta venda, transferindo-lhes todo domínio, direito e ação que exerciam sobre ***o imóvel vendido***, em cuja posse os imitem por força desta escritura e da ***cláusula constituti***, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, pela validade da presente venda e a fazê-la sempre boa, firme e valiosa, tanto em Juízo como fora dele e a responderem pela evicção, na forma da lei, pondo os outorgados a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras. Pelos outorgados me foi dito que aceitam a presente como está redigida. Pagou-se R$48,31 de imposto de transmissão pago em 28/09/1.998, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT; que as partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986; pelos vendedores me foi dito sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Pagou R$50,64 de emolumentos. Assim disseram do que dou fé, e me pediram que lhes lavrasse esta escritura que lhes li, aceitam e assinam. Eu,.....Ivan....., Notária Substituta a subscrevi e assino. A Notária Substituta: Cuiabá, 28 de setembro de 1.998. (a): **JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA, EURIDES MARIA DE JESUS, PEDRO RODRIGUES LOPES, FRANCISCO MARQUES GODINHO**. Trasladada nesta data por Certidão. **O referido é verdade e dou fé.** Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, **17 de setembro de 2019. Em**

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 12
Número do documento: 19101410593704700000020767995

EM BRANCO
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 13
Número do documento: 19101410593704700000020767995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 004615 **LIVRO Nº** E-0324 **FOLHA Nº** 087

testemunho.....da Verdade. Eu,....., Notária do Segundo Serviço Notarial e Registral da Primeira Circunscrição Imobiliária desta Capital, a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino.

MARIA CRISTINA DOMINGUES PIMENTA
SUBSTITUTA

Maria Cristina Domingues Pimenta
Substituta - 01/07/2011
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

jdpg

DIA 08543 SELO DE CONTROLE DIGITAL
VALOR R$ 0,00
CODIGO DO ATO 156
CONSULTE
TRASLADO DE ESCRITURA
LIVRO NR 324
FOLHA INICIAL NR 086 FOLHA FINAL NR 087
DOU FE CUIABA (MT) 17/09/2019
MARIA CRISTINA DOMINGUES PIMENTA - SUBSTITUTA

Maria Cristina Domingues Pimenta
Substituta - 01/07/2011
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

Av. Marechal Deodoro, 330 | Bairro:Santa Helena | Cuiabá-MT | CEP:78045-015
Fone: 65 3052-4232 | E-mail: atendimento@2ofcba.com.br

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 14
Número do documento: 19101410593704700000020767995

EM BRANCO
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 15
Número do documento: 19101410593704700000020767995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 038940 **LIVRO Nº** P-0456 **FOLHA Nº** 031

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé a pedido verbal do próprio interessado que revendo em meu Cartório o **Livro de Procurações n.º P-0456, fls. 031**, encontrei lavrada a seguinte:

PROCURAÇÃO BASTANTE, QUE SE FAZ E ASSINA NA DECLARADA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de **dois mil e dezoito (2018)**, aos **dezessete (17)** dias do mês de **agosto (08)**, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, compareceram perante mim, Notária, como **Outorgantes: DIVA DE MORAES GODINHO**, brasileira, nascida em 28/11/1947, na cidade de Quatiguá/PR, do lar, e-mail: divagodinho19@hotmail.com, portadora da cédula de identidade, expedida em 30/10/2017 nº 0603680-5 SESP/MT 2ª Via e inscrita no CPF/MF sob nº 367.825.489-68, filha de Donato Bueno de Moraes e Pedra Lopes de Moraes **e seu marido FRANCISCO MARQUES GODINHO**, brasileiro, nascido em 12/04/1940, na cidade de Bandeirantes/PR, aposentado, portadora da carteira nacional de habilitação, expedida em 14/09/2015 nº 00105414378 DETRAN/MT, válida até 10/09/2018, onde consta o RG nº 593823 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 012.176.319-68, filho de Manoel Marques Godinho e Benedita Rodrigues Godinho, casados em 27/07/1968, pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Ipiranga, nº 280, Edifício Marrakech, apartamento nº 902, Bairro Goiabeiras, nesta Capital, os presentes reconhecidos como os próprios, por mim Notária, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, por eles me foi declarado que, por este público instrumento nomeiam e constituem como **Procuradora: DANIELA MARQUES GODINHO**, brasileira, nascida em 13/08/1979, na cidade de Ivaiporã/PR, viúva, servidora pública, e-mail: danielagodinho36@gmail.com, portadora da Cédula de Identidade nº 1080059-0 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 882.605.341-34, residente e domiciliada na Avenida Ipiranga, nº 280, Edifício Marrakech, apartamento nº 902, Bairro Goiabeiras, nesta Capital **(dados fornecidos por declaração)**, a quem conferem

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 16
Número do documento: 19101410593704700000020767995

EM BRANCO
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 17
Número do documento: 19101410593704700000020767995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório 2º Ofício – 2º Serviço Notarial e Registral de 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 038940 **LIVRO Nº** P-0456 **FOLHA Nº** 032

os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-los junto, ou perante e em qualquer órgão ou repartição pública, autarquia ou empresa de economia mista, Estadual, Municipal ou Federal, inclusive Receita Federal, Receita Estadual, IBAMA, INSS, PREVIDÊNCIA, SEMA, INCRA, **em especial na Prefeitura de Várzea Grande - MT, (processo nº 190.000/2013),** para tratar de assunto de interesse dos outorgantes, podendo assinar quaisquer documentos, bem como para obter certidões, declarações ou documentos, referentes aos outorgantes, pagar impostos, taxas e emolumentos, podendo ainda contratar advogado para o foro em geral, com os poderes da cláusula **"AD JUDICIA",** prevista no Artigo 105 do Novo Código de Processo Civil, mais os de receber e dar quitação, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais, concordar, desistir, transigir e confessar, propor ações cautelares e assecuratórias de direitos, requerer medidas de jurisdição graciosa, **acompanhar o respectivo processo em todos os termos até final**, requerer, alegar e assinar, tudo que se fizer necessário ao completo e cabal desempenho deste mandato, mesmo que aqui não esteja expressamente especificado, o que dele dará por bom, firme e valioso, como se presente fosse, **não podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade de 1 (um) anos a contar desta data.** Custas R$ 55,48 de emolumentos: FCRCPN R$ 4,62, FUNAJURIS R$ 10,17, Tabelião R$ 40,69. Assim o disseram do que dou fé, e me pediram que lhes lavrasse este instrumento que lhes li em voz alta, aceitam e assinam. Eu,.....,, NOTÁRIA, a escrevi, conferi e assino.**(a) DIVA DE MORAES GODINHO, FRANCISCO MARQUES GODINHO**. **Foi utilizado o seguinte selo digital BDE69679.** Trasladada nesta data por Certidão. **O referido é verdade e dou fé.** Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, **17 de setembro de 2019. Em testemunho.....da Verdade.** Eu,....., Notária do Segundo Serviço Notarial e Registral da Primeira Circunscrição Imobiliária desta Capital, a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino.

MARIA CRISTINA DOMINGUES PIMENTA
SUBSTITUTA

Maria Cristina Domingues Pimenta
Substituta - 01/07/2011
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

jdpg

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 18
Número do documento: 19101410593704700000020767995

EM BRANCO

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 012384 **LIVRO Nº** E-0325 **FOLHA Nº** 089

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé a pedido verbal do próprio interessado que revendo em meu Cartório o **Livro de Escrituras Públicas n.º E-0325, fls. 089**, encontrei lavrado cujo teor é o seguinte: **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, QUE SE FAZ E ASSINA NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

SAIBAM quantos esta virem que, no ano do Nascimento de Nosso Jesus Cristo de **um mil novecentos e noventa e oito (1.998)**, aos **dezesseis (16)** dias do mês de **outubro (10)**, nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim, Notária Substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como **Outorgante vendedor: OSVALDO BRITO FERNANDES**, brasileiro, solteiro segundo declarou, eletrotécnico, portador da Carteira de Identidade RG 3.794.262-7-SSP/SP e CPF 279.854.078-04, filho de Bento Fernandes e Anna de Mendonça Fernandes, residente e domiciliado a Rua 13 de Junho, n.º 755, nesta Capital; e, de outro lado, como **Outorgados Compradores: FRANCISCO MARQUES GODINHO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG 593.823-SSP/PR e CPF 012.176.319-68, filho de Manoel Marques Godinho e Benedita Rodrigues Godinho, casado com **DIVA DE MORAES GODINHO**, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, residente e domiciliado no Lote 05, Quadra 08, Loteamento Cassyra Lúcia, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT; **PEDRO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 910.686-SSP/PR e CPF 172.436.109-00, filho de Fulgtencio Rodrigues Lopes e Apresentação Lopes Garcia, casado com **MARIA DA GLÓRIA GIRARDI RODRIGUES**, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Antigua, lote 19, III etapa, Jardim das Américas, nesta Capital, os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Notária Substituta, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pelo vendedor me foi dito que, por esta escritura e na melhor forma de direito, vende aos outorgados, livre de ônus e quites de impostos, pelo preço certo e ajustado de **R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**; **Três lotes de terrenos urbanos os lotes 04, 05 e 06 da**

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 20
Número do documento: 19101410593704700000020767995

EM BRANCO
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 012384 **LIVRO Nº** E-0325 **FOLHA Nº** 090

quadra 24 do Loteamento denominado Cassyra Lúcia, em Várzea Grande/MT, com as seguintes características e confrontações: Lote 04 da quadra 24: medindo 12,00 metros de frente para à Rua "F"; 12,00 metros de linha de fundos com o lote n.º 11; 30,00 metros, de extensão de ambos os lados, confinando do lado direito com o lote n.º 03 e do lado esquerdo com o lote n.º 05; Lote n.º 05 da quadra 24: medindo 12,00 metros de frente para a Rua "F"; 12,00 metros de linha de fundos com o lote n.º 10 e 30,00 metros de extensão de ambos os lados, confinando do lado direito com o lote n.º 04, e do lado esquerdo com o lote n.º 06; Lote 06 quadra 24: medindo 12,00 metros de frente para à Rua "F"; 12,00 metros de linha de fundos, confinando do lado direito com o lote n.º 05, e do lado esquerdo com o lote n.º 07, havido por compra de Joaquim Otoni de Carvalho Neto, pela escritura lavrada às fls. 121/122, do livro n.º 126-A em 16/02/1.981, nas Notas do 3º Serviço Notarial desta Capital, conforme R1 da matricula 16.265, livro 02, em 27/02/1.981, no R.I. da 2ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, pertencente atualmente a Comarca de Várzea Grande/MT. E, tendo recebido dos outorgados a importância do preço combinado, em moeda corrente do país, que contou,achou certa e guardou, do que dou fé; disse que da mesma lhe dava plena, geral e rasa quitação para nada mais exigir por motivo desta venda, transferindo-lhe todo domínio, direito e ação que exercia sobre **os imóveis vendidos**, em cuja posse os imitem por força desta escritura e da **cláusula constituti**, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, pela validade da presente venda e a fazê-la sempre boa firme e valiosa, tanto em juízo como fora dele e a responder pela evicção, na forma da Lei pondo os outorgados a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras. Pelos outorgados me foi dito que aceita a presente como está redigida. Pagou-se R$158,31 de imposto de transmissão sobre R$7.500,00, recolhido em 16/10/1.998, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, que as partes dispensa, apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986, pelo vendedor me foi dito, sob as penas da Lei, que não e responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluso nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/1.991, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Pagou R$141,62 de emolumentos. Assim disseram do que dou fé, e me pediram que lhes lavrasse esta escritura que lhes li, aceitam e assinam. Eu **REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO**, Notária Substituta, a escrevi, conferi e assino. A Notária Substituta: **REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO**. Cuiabá/MT, 16 de outubro de 1.998. **(a)**

Av. Marechal Deodoro, 330 | Bairro:Santa Helena | Cuiabá-MT | CEP:78045-015
Fone: 65 3052-4232 | E-mail: atendimento@2ofcba.com.br

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 22
Número do documento: 19101410593704700000020767995

EM BRANCO
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 23
Número do documento: 19101410593704700000020767995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 012384 **LIVRO Nº** E-0325 **FOLHA Nº** 091

OSVALDO BRITO FERNANDES. (a) FRANCISCO MARQUES GODINHO. (a) PEDRO RODRIGUES LOPES. Eu, **REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO**, Notária Substituta, a conferi, subscrevi e assino. EM TESTEMUNHO **REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO** DA VERDADE. Trasladada nesta data por Certidão. **O referido é verdade e dou fé.** Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, **17 de setembro de 2019. Em testemunho.....da Verdade.** Eu,..... Notária do Segundo Serviço Notarial e Registral da Primeira Circunscrição Imobiliária desta Capital, a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino

MARIA CRISTINA DOMINGUES PIMENTA
SUBSTITUTA

jdpg

Maria Cristina Domingues Pimenta
Substituta - 01/07/2011
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

DIA 06564 <> SELO DE CONTROLE DIGITAL
VALOR R$ 0,00
CODIGO DO ATO: 155
TRASLADO DE ESCRITURA
LIVRO NR 325
FOLHA INICIAL NR 088 FOLHA FINAL NR 091
DOU FE CUIABA (MT) 17/09/2019
MARIA CRISTINA DOMINGUES PIMENTA - SUBSTITUTA

Maria Cristina Domingues Pimenta
Substituta - 01/07/2011
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

Av. Marechal Deodoro, 330 | Bairro:Santa Helena | Cuiabá-MT | CEP:78045-015
Fone: 65 3052-4232 | E-mail: atendimento@2ofcba.com.br

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 24
Número do documento: 19101410593704700000020767995

EM BRANCO
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - 27/09/2019 13:06:44 - 61ff478
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092612260934900000020615349
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 19092612260934900000020615349

Assinado eletronicamente por: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes - 14/10/2019 11:01:51 - 1cc2c1b
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101410593704700000020767995
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108 ID. 1cc2c1b - Pág. 25
Número do documento: 19101410593704700000020767995

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(k)

1. Não obstante resposta da diligência retro, ressalto que nos autos de Id 0000530-77.2018.5.23.0108, que tramitam nesta Vara, foi proferido o seguinte despacho:

> *1. Tendo em vista que tramitam nesta Vara várias execuções em face da Ré COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inclusive com a instauração de incidentes de desconsideração da personalidade jurídica, a fim de evitar que sejam proferidas as decisões conflitantes, bem como prestigiando o princípio da economia processual, determino que tornem os autos conclusos para deliberações pelo prazo de 30 dias, de forma a permitir uma análise sobre a pertinência de eleição de processo piloto nesta Vara.*
>
> *2. Dê-se ciência às partes.*

2. Ante o despacho proferido 0000530-77.2018.5.23.0108, proferido com o fim de deliberar sobre a conveniência da eleição de um processo piloto para a efetivação de todas as diligências de constrição em face da Executada COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, por ora, deixo de deliberar sobre o pedido do autor e determino:

3. **Aguarde-se** pelo prazo de 30 dias as diretrizes decorrentes das deliberações acerca da futura eleição do processo piloto.

4. Dê-se ciência deste despacho às partes.

VARZEA GRANDE, 8 de Novembro de 2019

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(k)

1. Não obstante resposta da diligência retro, ressalto que nos autos de Id 0000530-77.2018.5.23.0108, que tramitam nesta Vara, foi proferido o seguinte despacho:

> *1. Tendo em vista que tramitam nesta Vara várias execuções em face da Ré COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inclusive com a instauração de incidentes de desconsideração da personalidade jurídica, a fim de evitar que sejam proferidas as decisões conflitantes, bem como prestigiando o princípio da economia processual, determino que tornem os autos conclusos para deliberações pelo prazo de 30 dias, de forma a permitir uma análise sobre a pertinência de eleição de processo piloto nesta Vara.*
>
> *2. Dê-se ciência às partes.*

2. Ante o despacho proferido 0000530-77.2018.5.23.0108, proferido com o fim de deliberar sobre a conveniência da eleição de um processo piloto para a efetivação de todas as diligências de constrição em face da Executada COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, por ora, deixo de deliberar sobre o pedido do autor e determino:

3. **Aguarde-se** pelo prazo de 30 dias as diretrizes decorrentes das deliberações acerca da futura eleição do processo piloto.

4. Dê-se ciência deste despacho às partes.

VARZEA GRANDE, 8 de Novembro de 2019

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N : 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor: WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
R u: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

EDITAL

O doutor**ALEX FABIANO DE SOUZA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Várzea Grande,** no uso de suas atribuiçõ es legais, etc.
Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo em epígrafe, fica(m) o(s) réu(s) RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP
,atualmente em lugar incerto e não sabido, intimado(s) do despacho a seguir transcrito:

DESPACHO

Vistos, etc...

1. Não obstante resposta da diligência retro, ressalto que nos autos de Id 0000530-77.2018.5.23.0108, que tramitam nesta Vara, foi proferido o seguinte despacho:

> *1. Tendo em vista que tramitam nesta Vara várias execuções em face da R COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inclusive com a instauração de incidentes de desconsideração da personalidade jurídica, a fim de evitar que sejam proferidas as decisões conflitantes, bem como prestigiando o princpio da economia processual, determino que tornem os autos conclusos para delibera´ções pelo prazo de 30 dias, de forma a permitir uma análise sobre a pertinência de eleição de processo piloto nesta Vara.*
>
> *2. Dê -se ciência às partes.*

2. Ante o despacho proferido 0000530-77.2018.5.23.0108, proferido com o fim de deliberar sobre a conveniência da eleição de um processo piloto para a efetivação de todas as diligências de constrição em face da Executada COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, por ora, deixo de deliberar sobre o pedido do autor e determino:

3. **Aguarde-se** pelo prazo de 30 dias as diretrizes decorrentes das deliberações acerca da futura eleição do processo piloto.

4. Dê-se ciência deste despacho às partes.

Expedi e subscrevo este edital por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE, 12 de Novembro de 2019.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, em 23/01/2020, decorreu o prazo judicial de 30 dias:

3. Aguarde-se pelo prazo de 30 dias as diretrizes decorrentes das deliberações acerca da futura eleição do processo piloto.

VARZEA GRANDE/MT, 27 de janeiro de 2020.

JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(i)

1. Compulsando o andamento processual dos autos 0000530-77.2018.5.23.0108 observo que no despacho proferido em 27.01.2020 foi determinado que se aguarde pelo prazo de 30 dias diretrizes decorrentes das deliberações nos autos ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108. Sendo assim, a**guarde-se** por mais 45 (quarenta e cinco) dias as diretrizes nos autos do processo n. 0000530-77.2018.5.23.0108, decorrentes das deliberações acerca da futura eleição do processo piloto.

2. Dê-se ciência deste despacho às partes.

VARZEA GRANDE, 31 de Janeiro de 2020

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(i)

1. Compulsando o andamento processual dos autos 0000530-77.2018.5.23.0108 observo que no despacho proferido em 27.01.2020 foi determinado que se aguarde pelo prazo de 30 dias diretrizes decorrentes das deliberações nos autos ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108. Sendo assim, a**guarde-se** por mais 45 (quarenta e cinco) dias as diretrizes nos autos do processo n. 0000530-77.2018.5.23.0108, decorrentes das deliberações acerca da futura eleição do processo piloto.

2. Dê-se ciência deste despacho às partes.

VARZEA GRANDE, 31 de Janeiro de 2020

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor: WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
Réu: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

EDITAL

O doutor **JOÃO HUMBERTO CESÁRIO, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Várzea Grande,** no uso de suas atribuições legais, **f**az saber a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo em epígrafe, fica(m) o(s) réu(s) RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, atualmente em lugar incerto e não sabido, intimado(s) do despacho de IDef8a8fe, a seguir transcrito:

Vistos, etc...(i)

1. Compulsando o andamento processual dos autos 0000530-77.2018.5.23.0108 observo que no despacho proferido em 27.01.2020 foi determinado que se aguarde pelo prazo de 30 dias diretrizes decorrentes das deliberações nos autos ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108. Sendo assim, a**guarde-se** por mais 45 (quarenta e cinco) dias as diretrizes nos autos do processo n. 0000530-77.2018.5.23.0108, decorrentes das deliberações acerca da futura eleição do processo piloto.

2. Dê-se ciência deste despacho às partes.

Expedi e subscrevo este edital por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE, 3 de Fevereiro de 2020.

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, c/ Avenida Presidente Prudente de Moraes, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-085 - (65) 36866130 - vtvgrande3@trt23.jus.br

PROCESSO N°: 0000677-06.2018.5.23.0108
Autor: WATERSON LAZARO CARVALHO, CPF: 033.764.011-44
Réu: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02

EDITAL

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O doutor **JOÃO HUMBERTO CESÁRIO, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Várzea Grande,** no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo em epígrafe, fica(m) o(s) réu(s) RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EP, atualmente em lugar incerto e não sabido, intimado(s) do despacho de ID ef8a8fe, a seguir transcrito:

" Vistos, etc...(i)

1. Compulsando o andamento processual dos autos 0000530-77.2018.5.23.0108 observo que no despacho proferido em 27.01.2020 foi determinado que se aguarde pelo prazo de 30 dias diretrizes decorrentes das deliberações nos autos ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108. Sendo assim, a**guarde-se** por mais 45 (quarenta e cinco) dias as diretrizes nos autos do processo n. 0000530-77.2018.5.23.0108, decorrentes das deliberações acerca da futura eleição do processo piloto.

2. Dê-se ciência deste despacho às partes.

Expedi e subscrevo este edital por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE, 3 de Fevereiro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 26/05/2020, decorreu o prazo de 45 dias descrito no despacho de ID e f 8 a 8 f e .

VARZEA GRANDE/MT, 31 de maio de 2020.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

Vistos, etc…(i)

1. Considerando a possibilidade de eleição de processo piloto nos Autos nº 0000811-67.2017.5.23.0108, para fins de melhor efetividade da execução, aguarde-se as deliberações que serão adotada naqueles autos por mais 45 dias.

3. Transcorrido o prazo, promova-se consulta aos autos ao possível processo piloto, a fim de constatar sua movimentação, certificando-se a respeito.

4. Após, tornem estes autos conclusos.

VARZEA GRANDE/MT, 01 de junho de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

CERTIFICO QUE, compulsando os autos de nº 0000811-67.2017.5.23.0108, verifica-se que foi expedida uma Carta Precatória para a 4º Vara de Maringá, a qual está pendente de cumprimento pelo Juízo Deprecado, conforme anexos:

VARZEA GRANDE/MT, 06 de agosto de 2020.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000811-67.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/06/2017
Valor da causa: R$ 40.348,27

Partes:
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
ADVOGADO: VANDERLEIA BATISTA TEODORO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES
TERCEIRO INTERESSADO: DIVA DE MORAES GODINHO
TERCEIRO INTERESSADO: MARIA DA GLORIA GIRARDI RODRIGUES

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 06/08/2020 10:02:46 - 8c33541

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Carta Precatória Cível 0000206-93.2020.5.09.0662

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/03/2020
Valor da causa: R$ 0,01

Partes:
AUTOR: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RÉU: PEDRO RODRIGUES LOPES

PJe Assinado eletronicamente por: ANDREA DE ALMEIDA PINTO - Juntado em: 15/07/2020 17:45:20 - d5ba55d
PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 06/08/2020 10:02:46 - 8c33541

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
04ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
CartPrecCiv 0000206-93.2020.5.09.0662
AUTOR: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, PEDRO RODRIGUES LOPES

CONCLUSÃO

Faço os autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho em razão do recebimento da Carta Precatória.

Em 28/04/2020.

CLEUDINEIA ERMELINDA BOLOGNESI TANAKA

p/Diretor de Secretaria

Vistos, etc.

Cumpra-se. Expeça-se mandado de intimação a ser cumprido por Oficial de Justiça, devendo constar no(s) documento o cumprimento da(s) a(s) diligência(s) nos termos dos artigos 212 (Do Tempo), 252 a 254 (citação hora certa) e 846, §2º (força policial), todos do NCPC.

Cumprida, devolva-se ao Juízo Deprecante, com as nossas homenagens.

MARINGA/PR, 28 de abril de 2020.

FABIO ADRIANO DE FREITAS
Juiz do Trabalho Substituto

Assinado eletronicamente por: FABIO ADRIANO DE FREITAS - Juntado em: 28/04/2020 17:21:12 - 584f957
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/20042817083092100000075533437?instancia=1
Número do processo: 0000206-93.2020.5.09.0662
Número do documento: 20042817083092100000075533437

Assinado eletronicamente por: ANDREA DE ALMEIDA PINTO - Juntado em: 15/07/2020 17:45:20 - d5ba55d
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/20071517451580200000022984474?instancia=1
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 20071517451580200000022984474

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 06/08/2020 10:02:46 - 8c33541
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/20080511161365800000023179258?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 20080511161365800000023179258

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(if)

1. Ante o resultado da consulta ao andamento dos autos nº0000811-67.2017.5.23.0108, para fins de melhor efetividade da execução, aguarde-se as deliberações que serão adotada naqueles autos por mais 45 dias.

2. Após, tornem estes autos conclusos.

VÁRZEA GRANDE/MT, 07 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

Certifico que em 21/10/2020 decorreu o prazo de 45 dias descrito no despacho de ID 807cdb1.

VARZEA GRANDE/MT, 26 de novembro de 2020.

DANIELLE CORLLETO
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(if)

1.Promova-se consulta aos Autos nº0000811-67.2017.5.23.0108, a fim de constatar sua movimentação, certificando-se a respeito.

2. Após, tornem estes autos conclusos.

VÁRZEA GRANDE/MT, 27 de novembro de 2020.

Assinado eletronicamente por: ALEX FABIANO DE SOUZA - Juntado em: 30/11/2020 16:24:34 - fa6a92d
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/20112718393402400000024227877?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 20112718393402400000024227877

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

Certifico que o processo 0000811-67.2017.5.23.0108 está aguardando resposta de ofício encaminhado acerca do cumprimento de Carta Precatória enviada à 4ª VT de Maringá.

VARZEA GRANDE/MT, 11 de dezembro de 2020.

DANIELLE CORLLETO
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 11/12/2020 21:58:48 - e032390
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/20121121573226700000024354997?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 20121121573226700000024354997

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

DESPACHO

Vistos, etc...(if)

1. Ante o resultado da consulta ao andamento dos Autos nº0000811-67.2017.5.23.0108, aguarde-se a resposta de ofício encaminhado a 4ª VT de Maringá solicitando informações acerca do cumprimento da CP nº 0000206-93.2020.5.09.0662.

2.Após, conclusos.

VÁRZEA GRANDE/MT, 14 de dezembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

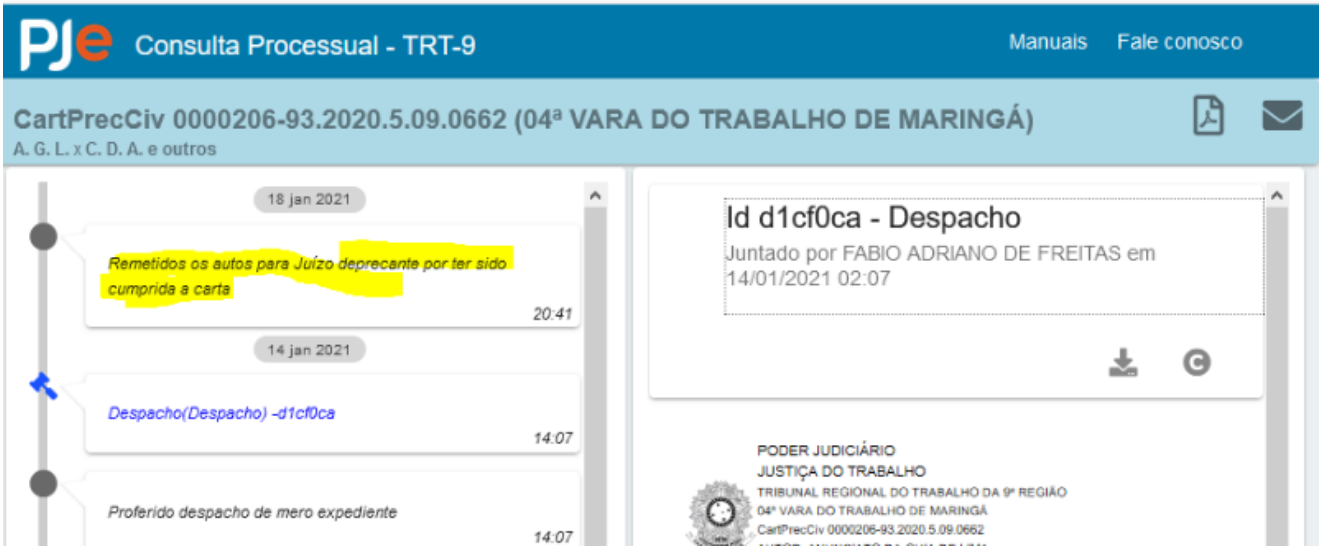

VARZEA GRANDE/MT, 08 de março de 2021.

JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO
Servidor

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:10:09 - 829b122
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/21030814100706900000024923271?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 21030814100706900000024923271

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

VARZEA GRANDE/MT, 08 de março de 2021.

JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO
Servidor

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - 10e5d78
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/21030814203639100000024923530?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 21030814203639100000024923530

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000811-67.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/06/2017
Valor da causa: R$ 40.348,27

Partes:
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
ADVOGADO: VANDERLEIA BATISTA TEODORO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES
TERCEIRO INTERESSADO: DIVA DE MORAES GODINHO
TERCEIRO INTERESSADO: MARIA DA GLORIA GIRARDI RODRIGUES

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 509202117123074
Nome original: 0000206-93.2020.5.09.0662.pdf
Data: 18/01/2021 20:39:18
Remetente:
Marcia
4ª VT MARINGÁ
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Segue em anexo os autos de CartPrecCiv 0000206-93.2020.5.09.0662, referente aos autos ATORD 0000811-67.2017.5.23.0108.

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
CartPrecCiv 0000206-93.2020.5.09.0662

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/03/2020
Valor da causa: R$ 0,01

Partes:
AUTOR: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA - CPF: 535.621.191-00
RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 12.792.736/0001-29
RÉU: PEDRO RODRIGUES LOPES - CPF: 172.436.109-00

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

Documento assinado pelo Shodo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória
Código de rastreabilidade: 523202015696652
Nome original: Processo_0000811-67.2017.5.23.0108-1 carta precatória.pdf
Data: 06/03/2020 14:11:34
Remetente:
ANDREA
3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande - MT
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: Sr.(a) Diretor(a), de ordem do Exmo Juiz da 3ª Vt de Va´árzea Grande encaminho C
P processo nosso 0000811-67.2017.5.23.0108, para distribuição com nossos cumprim
entos de estilo.Atte, Andréa.

PJe Assinado eletronicamente por: MARCELO DA SILVA DE SOUZA - Juntado em: 11/03/2020 16:50:47 - 194a0b4

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

Documento assinado pelo Shodo

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0000811-67.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/06/2017
Valor da causa: R$ 40.348,27

Partes:
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
ADVOGADO: VANDERLEIA BATISTA TEODORO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES
TERCEIRO INTERESSADO: DIVA DE MORAES GODINHO
TERCEIRO INTERESSADO: MARIA DA GLORIA GIRARDI RODRIGUES

PJe Assinado eletronicamente por: MARCELO DA SILVA DE SOUZA - Juntado em: 11/03/2020 16:50:47 - 194a0b4

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

DEPRECANTE: JUIZ DO TRABALHO DA **3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE**

DEPRECADO: JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO DE (A) MARINGÁ/PR

CARTA PRECATÓRIA

CARTA PRECATÓRIA, expedida pela 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE - e dirigida ao MM. Juízo de uma das Varas do Trabalho de MARINGÁ/PR

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, faz saber que tramita por esta Vara a reclamação supracitada, na qual foi requerida e deferida a a expedição desta carta precatória, a fim de que seja expedido o competente mandado para intimação do executado PEDRO RODRIGUES LOPES - CPF: 172.436.109-00 no endereço Av. Tamandaré nº 806, apt. 03, Maringá/PR, do inteiro teor do despacho transcrito abaixo:

DESPACHO

Vistos, etc...

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO HUMBERTO CESARIO - Juntado em: 05/03/2020 15:02:18 - b6a6604
PJe Assinado eletronicamente por: MARCELO DA SILVA DE SOUZA - Juntado em: 11/03/2020 16:50:47 - 194a0b4

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

1. Analisando as matrículas contidas na resposta do 1º CRI de Várzea Grande(id e3b722d) verifico que os terrenos que compõem a planta do imóvel indicado pelo sócio **FRANCISCO MARQUES GODINHO, como de propriedade da executada,** no ***Laudo de Avaliação do imóvel da sede das empresas reclamadas (id - 0cd683b),*** estão registrados em nome de tal sócio, do sócio **PEDRO RODRIGUES LOPES - CPF: 172.436.109-00** e suas respectivas esposas **, DIVA DE MORAES GODINHO e MARIA DA GLÓRIA GIRALDO RODRIGUES.**

2. Ante o exposto, considerando a penhora cautelar de tais imóveis, a resposta ANOREG, bem como a indicação do imóvel como de propriedade da empresa Reclamada pelo sócio FRANCISCO MARQUES GODINHO, determino a intimação de PEDRO RODRIGUES LOPES - CPF: 172.436.109-00, DIVA DE MORAES GODINHO e MARIA DA GLÓRIA GIRALDO RODRIGUES para, no prazo de 05 dias, manifestar-se, requerendo o que entender de direito, sob pena de preclusão e aquiescência.

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site **https://pje.trt23.jus.br /primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam**, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Caso V. S.ª não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

VARZEA GRANDE/MT, 05 de março de 2020.

VARZEA GRANDE/MT, 05 de março de 2020.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Magistrado

PJe
Assinado eletronicamente por: JOAO HUMBERTO CESARIO - Juntado em: 05/03/2020 15:02:18 - b6a6604
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/20030510485930500000021888499?instancia=1
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 20030510485930500000021888499

PJe
Assinado eletronicamente por: MARCELO DA SILVA DE SOUZA - Juntado em: 11/03/2020 16:50:47 - 194a0b4
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/20031116504702800000073909272?instancia=1
Número do documento: 20031116504702800000073909272

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
04ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
CartPrecCiv 0000206-93.2020.5.09.0662
AUTOR: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, PEDRO RODRIGUES LOPES

CONCLUSÃO

Faço os autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho em razão do recebimento da Carta Precatória.

Em 28/04/2020.

CLEUDINEIA ERMELINDA BOLOGNESI TANAKA

p/Diretor de Secretaria

Vistos, etc.

Cumpra-se. Expeça-se mandado de intimação a ser cumprido por Oficial de Justiça, devendo constar no(s) documento o cumprimento da(s) a(s) diligência(s) nos termos dos artigos 212 (Do Tempo), 252 a 254 (citação hora certa) e 846, §2º (força policial), todos do NCPC.

Cumprida, devolva-se ao Juízo Deprecante, com as nossas homenagens.

MARINGA/PR, 28 de abril de 2020.

FABIO ADRIANO DE FREITAS
Juiz do Trabalho Substituto

PJe
Assinado eletronicamente por: FABIO ADRIANO DE FREITAS - Juntado em: 28/04/2020 17:21:12 - 584f957
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/20042817083092100000075533437?instancia=1
Número do processo: 0000206-93.2020.5.09.0662
Número do documento: 20042817083092100000075533437

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
04ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
CartPrecCiv 0000206-93.2020.5.09.0662
AUTOR: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

Destinatário: **PEDRO RODRIGUES LOPES**
AVENIDA TAMANDARE , 806, APTº 03, ZONA 01, MARINGA/PR - CEP: 87013-210

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Por ordem do(a) Excelentíssimo Juiz desta Vara do Trabalho, em conformidade com o art. 250, VII, do NCPC, o Diretor de Secretaria,

Manda ao Oficial de Justiça que, à vista do presente mandado e em seu cumprimento, **INTIME** o (a) executado(a), PEDRO RODRIGUES LOPES (CPF 172.436.109-00), do despacho proferido nos autos **ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108,** em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, cujo teor segue abaixo transcrito, para manifestar, requerendo o que entender de direito, sob pena de preclusão e aquiescência, **no prazo de 5 dias:**

"Vistos, etc...

1. Analisando as matrículas contidas na resposta do 1º CRI de Várzea Grande(id e3b722d) verifico que os terrenos que compõem a planta do imóvel indicado pelo sócio **FRANCISCO MARQUES GODINHO, como de propriedade da executada**, no **Laudo de Avaliação do imóvel da sede das empresas reclamadas (id - 0cd683b),** estão registrados em nome de tal sócio, do sócio **PEDRO RODRIGUES LOPES - CPF: 172.436.109-00** e suas respectivas esposas , **DIVA DE MORAES GODINHO e MARIA DA GLÓRIA GIRALDO RODRIGUES.**

2. Ante o exposto, **considerando a penhora cautelar de tais imóveis, a resposta ANOREG, bem como a indicação do imóvel como de propriedade da empresa Reclamada pelo sócio FRANCISCO MARQUES GODINHO**, determino a intimação de PEDRO RODRIGUES LOPES - CPF: 172.436.109-00, DIVA DE MORAES GODINHO e MARIA DA GLÓRIA GIRALDO RODRIGUES para, no prazo de 05 dias, manifestar-se, requerendo o que entender de direito, sob pena de preclusão e aquiescência."

Diligencie o Sr. Oficial de Justiça, nos termos do artigo 212, e arts. 252 a 254 e 846, §2º (força policial), todos do NCPC..

Cumpra-se sob as penas da Lei.

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA REGINA TERUMI HIRAIWA INOUE - Juntado em: 03/06/2020 15:28:14 - 6fe32f4

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

Documento assinado pelo Shodo

MARINGA/PR, 03 de junho de 2020.

MARCIA REGINA TERUMI HIRAIWA INOUE
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: MARCIA REGINA TERUMI HIRAIWA INOUE - Juntado em: 03/06/2020 15:28:14 - 6fe32f4
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/20060315281219400000076896345?instancia=1
Número do processo: 0000206-93.2020.5.09.0662
Número do documento: 20060315281219400000076896345

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrecCiv 0000206-93.2020.5.09.0662
AUTOR: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, PEDRO RODRIGUES LOPES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6fe32f4 Destinatário: PEDRO RODRIGUES LOPES

CITAÇÃO NEGATIVA - DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Certifico que em cumprimento ao mandado supra, dirigi-me à AVENIDA TAMANDARE, 806, Apto 703, ZONA 01, em MARINGA-PR nos dias 17/11 e 26/11/2020 sendo que em ambas as diligências não obtive retorno ao interfonar no apartamento 703. Certifico que retornei no dia 30 /11/2020 onde novamente não fui atendida ao interfone, e ainda, que na ocasião, indaguei à zeladora do prédio, que encontrava-se no hall de entrada, ao que obtive a informação de que o destinatário mudou-se há aproximadamente 08 meses e não deixou referências, e que o apartamento 703 encontra-se ocupado por terceiros. Diante do exposto, devolvo o mandado e submeto os fatos à apreciação Judicial. Dou fé. Maringá, 01/12/2020.

MARINGA/PR, 01 de dezembro de 2020
SHEILA PATRICIA ZUNIGA DE SOUZA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: SHEILA PATRICIA ZUNIGA DE SOUZA - Juntado em: 01/12/2020 10:11:48 - 67d4d5e
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/20120110114560800000083295359?instancia=1
Número do processo: 0000206-93.2020.5.09.0662
Número do documento: 20120110114560800000083295359

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
04ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
CartPrecCiv 0000206-93.2020.5.09.0662
AUTOR: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, PEDRO RODRIGUES LOPES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, em razão da certidão da Oficial de Justiça de fl. 9.

Em 03/12/2020.

Marcia R. T. Hiraiwa Inoue

Analista Judiciário

Vistos e examinados os autos.

Negativa a diligência, conforme teor da certidão da Srª. Oficial de Justiça (fl. 9),devolvam-se os autos desta Carta Precatória ao Juízo Deprecante, colocando-nos à disposição para ulteriores diligências.

MARINGA/PR, 03 de dezembro de 2020.

FABIO ADRIANO DE FREITAS
Juiz do Trabalho Substituto

Assinado eletronicamente por: FABIO ADRIANO DE FREITAS - Juntado em: 03/12/2020 14:08:44 - 2672804
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/20120310323631100000083400620?instancia=1
Número do processo: 0000206-93.2020.5.09.0662
Número do documento: 20120310323631100000083400620

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

Documento assinado pelo Shodo

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/12/2020 às 18:02

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	509202016998709
Documento:	0000206-93.2020.5.09.0662.pdf
Remetente:	04ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ (Marcia Regina Terumi Hiraiwa Inoue)
Destinatário:	3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande - MT (TRT23)
Data de Envio:	07/12/2020 18:01:00
Assunto:	Segue em anexo CartPrecCiv 0000206-93.2020.5.09.0662, referente aos autos ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108.

Imprimir

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA REGINA TERUMI HIRAIWA INOUE - Juntado em: 07/12/2020 18:03:12 - 86f62e8
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/20120718031114200000083544555?instancia=1
Número do processo: 0000206-93.2020.5.09.0662
Número do documento: 20120718031114200000083544555

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

Documento assinado pelo Shodo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 523202016935746
Nome original: DESPACHO 811.67A.pdf
Data: 26/11/2020 08:06:55
Remetente:
ANDREA
3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande - MT
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para manifestação.
Assunto: Sr.(a) Diretor(a), de ordem do Exmo Juiz da 3ª VT de Várzea Grande, solicito inf
ormações acerca do andamento da CP 0000206-93.2020.5.09.0662 e proceso nosso 000
0811-67.2017.5.23.0108.Atte, Andréa.

PJe Assinado eletronicamente por: SIBELITA PINHEIRO - Juntado em: 17/12/2020 20:20:53 - 6674fca

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

Documento assinado pelo Shodo

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0000811-67.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/06/2017
Valor da causa: R$ 40.348,27

Partes:
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
ADVOGADO: VANDERLEIA BATISTA TEODORO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES
TERCEIRO INTERESSADO: DIVA DE MORAES GODINHO
TERCEIRO INTERESSADO: MARIA DA GLORIA GIRARDI RODRIGUES

PJe Assinado eletronicamente por: SIBELITA PINHEIRO - Juntado em: 17/12/2020 20:20:53 - 6674fca

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108
RECLAMANTE: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA, FRANCISCO MARQUES GODINHO, PEDRO RODRIGUES LOPES

DESPACHO

Vistos, etc… (c)

1. Para evitar eventual nulidade processual, indefiro o pedido de intimação via editalícia.

2. **Oficie-se** a 4ª VT de Maringá solicitando informações acerca do cumprimento da CP nº 0000206-93.2020.5.09.0662.

3. **Aguarde-se** a resposta do ofício pelo prazo de 30 dias.

VÁRZEA GRANDE/MT, 18 de novembro de 2020.

Assinado eletronicamente por: ALEX FABIANO DE SOUZA - Juntado em: 19/11/2020 18:58:36 - 46f0c39
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/20111809455596900000024140135?instancia=1
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 20111809455596900000024140135

Assinado eletronicamente por: SIBELITA PINHEIRO - Juntado em: 17/12/2020 20:20:53 - 6674fca
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/20121720205177200000083942445?instancia=1
Número do processo: 0000206-93.2020.5.09.0662
Número do documento: 20121720205177200000083942445

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

Documento assinado pelo Shodo

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 13/01/2021 às 16:24

RECIBO DE LEITURA

Código de rastreabilidade:	509202016998709
Documento:	0000206-93.2020.5.09.0662.pdf
Remetente:	04ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ (Marcia Regina Terumi Hiraiwa Inoue)
Destinatário:	()
Lido Por:	Cássio Roberto Infantino
Data de Envio:	07/12/2020 18:01:00
Data Leitura:	18/12/2020 15:25:47
Assunto:	Segue em anexo CartPrecCiv 0000206-93.2020.5.09.0662, referente aos autos ATOrd 0000811-67.2017.5.23.0108.

Imprimir

Assinado eletronicamente por: MARCIA REGINA TERUMI HIRAIWA INOUE - Juntado em: 13/01/2021 16:25:53 - 42dc049
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/21011316254374200000084192026?instancia=1
Número do processo: 0000206-93.2020.5.09.0662
Número do documento: 21011316254374200000084192026

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
04ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
CartPrecCiv 0000206-93.2020.5.09.0662
AUTOR: ANUNCIATO DA GUIA DE LIMA
RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, PEDRO RODRIGUES LOPES

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, em razão do ofício de ID 6674fca.

Em 13/01/2021.

Marcia R. T. Hiraiwa Inoue

Analista Judiciário

Vistos e examinados os autos.

Efetue a devolução dos presentes autos, encaminhando novamente cópia integral dos autos através do malote digital.

MARINGA/PR, 14 de janeiro de 2021.

FABIO ADRIANO DE FREITAS
Juiz do Trabalho Substituto

Assinado eletronicamente por: FABIO ADRIANO DE FREITAS - Juntado em: 14/01/2021 14:07:29 - d1cf0ca
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/21011316284796500000084192156?instancia=1
Número do processo: 0000206-93.2020.5.09.0662
Número do documento: 21011316284796500000084192156

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26

Documentos			
Id.	**Data de Juntada**	**Documento**	**Tipo**
194a0b4	11/03/2020 16:50	Petição Inicial	Petição Inicial
584f957	28/04/2020 17:21	Despacho	Despacho
6fe32f4	03/06/2020 15:28	Mandado - Intimação	Mandado
67d4d5e	01/12/2020 10:11	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
2672804	03/12/2020 14:08	Despacho	Despacho
86f62e8	07/12/2020 18:03	RECIBO MALOTE DIGITAL	Documento Diverso
6674fca	17/12/2020 20:20	Documento malote Digital- 12-12	Documento Diverso
42dc049	13/01/2021 16:25	RECIBO MALOTE DIGITAL	Documento Diverso
d1cf0ca	14/01/2021 14:07	Despacho	Despacho

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 19/01/2021 07:36:47 - 6886d16
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/21011907364386100000024482808?instancia=1
Número do processo: 0000811-67.2017.5.23.0108
Número do documento: 21011907364386100000024482808

Assinado eletronicamente por: JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO - Juntado em: 08/03/2021 14:20:53 - e834b26
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/21030814205091900000024923531?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 21030814205091900000024923531

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos, etc...(if)

1. Em consulta ao andamento do processo 0000811-67.2017.5.23.0108, verifiquei que a CP para intimação de um dos proprietários do imóvel objeto de penhora naqueles autos, retornou infrutífera, o que demandará mais diligências e tempo para intimação do referido proprietário.

2. Ante o exposto, aguarde-se por mais 45 dias, notícia do andamento do Processo 0000811-67.2017.5.23.0108.

VARZEA GRANDE/MT, 11 de março de 2021.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

Assinado eletronicamente por: JOAO HUMBERTO CESARIO - Juntado em: 11/03/2021 08:00:54 - 20d0661
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/21031013211142300000024952179?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 21031013211142300000024952179

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

Ante a manifestação do proprietário PEDRO RODRIGUES LOPES e FRANCISCO MARQUES GODINHO favoráveis à alienação do bem imóvel que alberga o parque fabril da Ré, bem como inércia das demais proprietárias DIVA DE MORAES GODINHO e MARIA DA GLÓRIA GIRALDO RODRIGUES acerca da penhora de id ffe2fbc, determino: Expeça-se mandado para penhora e avaliação do parque fabril das Rés, albergados pelas matrículas nº 4.661; 4.662; 4.663; 19.373;33.502; 33.530; 33.543; 33.544; 33.545; 33.546; 33.547; 33.551;33552; 36.640; 36.903; todos do Livro 2 do Cartório do 1º Registro de Imóveis do Município de Várzea Grande, conforme termo de id ffe2fbc. Expedido o mandado, volvam conclusos para deliberações acerca da eleição do processo piloto. Sem prejuízo dos itens retro, junte-se cópia deste despacho em todos os demais processos sobrestados em face da Ré que tramitam nesta Vara.

VARZEA GRANDE/MT, 11 de maio de 2021.

OTTO MOREIRA PORTO JUNIOR
Assessor

Assinado eletronicamente por: OTTO MOREIRA PORTO JUNIOR - Juntado em: 11/05/2021 09:12:29 - f87aed7
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/21051109122204700000025521107?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 21051109122204700000025521107

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos, etc...(if)

Ante o exposto na certidão anterior, considerando as medidas efetivas que estão sendo tomadas no andamento do processo 0000811-67.2017.5.23 para eleição de um processo piloto e para efetiva quitação dos débitos das executadas,aguarde-se por mais 45 dias, notícia do andamento no refiro processo.

VARZEA GRANDE/MT, 04 de junho de 2021.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Assinado eletronicamente por: ALEX FABIANO DE SOUZA - Juntado em: 04/06/2021 09:10:05 - 5dee745
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/21053121024047400000025718046?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 21053121024047400000025718046

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

CERTIFICO QUE, em 06/08/2021 decorreu o prazo de 45 dias em que esses autos permaneceram aguardando o andamento do processo 0000811-67.2017.5.23.0108 .

Certifico também que, em consulta ao processo 0000811-67.2017.5.23.0108, este está aguardando resposta de Ofício.

VARZEA GRANDE/MT, 09 de agosto de 2021.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos, etc... (c)

1. Ante o teor da certidão id 1ce091d, determino:

2. **Aguarde-se** por mais 45 dias.

VARZEA GRANDE/MT, 09 de agosto de 2021.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 21/10/2021, decorreu o prazo de 45 dias descrito no despacho retro.

VARZEA GRANDE/MT, 25 de outubro de 2021.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos, etc...(IF)

1.Promova-se consulta aos Autos nº0000811-67.2017.5.23.0108, a fim de constatar sua movimentação, certificando-se a respeito.

2. Após, conclusos.

VARZEA GRANDE/MT, 27 de outubro de 2021.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

Certifico que os autos 0000811-67.2017.5.23.0108 encontram-se conclusos para análise dos pedidos de reserva de crédito

VARZEA GRANDE/MT, 04 de novembro de 2021.

OTTO MOREIRA PORTO JUNIOR
Assessor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos, etc...(if)

1. Ante o teor da certidão retro, determino:

2. Aguarde-se por mais 45 dias.

3.Após, realize nova consulta nos Autos 0000811-67.2017.5.23.0108

VARZEA GRANDE/MT, 08 de novembro de 2021.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, em 15/02/2022, decorreu in albis o prazo judicial de 45 dias descrito no despacho retro.

VARZEA GRANDE/MT, 01 de abril de 2022.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

Compulsando os autos 811-67 constata-se o seguinte despacho:

"Vistos,etc...(K)

Considerando que, conforme já informado no despacho de id-4c2b540 (cópia anexa), sequer há penhora formalizada nesta execução, e, por conseguinte, inexistem valores disponíveis, solicito novamente que os juízos da 1ª e 2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE se abstenham de realizar pedidos de reserva de créditos, uma vez que a situação processual desta execução em nada difere das
execuções em que se processam tais pedidos. Saliento que, em sendo frutífera a penhora do parque fabril, os Juízos supracitados serão comunicados para procederem então aos respectivos pedidos de reserva de crédito."

VARZEA GRANDE/MT, 01 de abril de 2022.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

Vistos, etc...(m)

Ante o teor do despacho exarado nos autos do processo piloto (id 3820bcb), considerando as medidas efetivas que estão sendo tomadas no andamento do processo 0000811- 67.2017.5.23 para eleição de um processo piloto e para efetiva quitação dos débitos das executadas, aguarde-se por mais 45 dias, notícia do andamento no refiro processo.

Ciência ao autor.

VARZEA GRANDE/MT, 04 de abril de 2022.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID ace023d proferido nos autos.

Vistos, etc...(m)

Ante o teor do despacho exarado nos autos do processo piloto (id 3820bcb), considerando as medidas efetivas que estão sendo tomadas no andamento do processo 0000811- 67.2017.5.23 para eleição de um processo piloto e para efetiva quitação dos débitos das executadas, aguarde-se por mais 45 dias, notícia do andamento no refiro processo.

Ciência ao autor.

VARZEA GRANDE/MT, 04 de abril de 2022.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, em 21/06/2022, decorreu in albis o prazo judicial de 45 dias da intimação abaixo:

"Ante o teor do despacho exarado nos autos do processo piloto (id 3820bcb), considerando as medidas efetivas que estão sendo tomadas no andamento do processo 0000811- 67.2017.5.23 para eleição de um processo piloto e para efetiva quitação dos débitos das executadas, aguarde-se por mais 45 dias, notícia do andamento no refiro processo."

VARZEA GRANDE/MT, 01 de agosto de 2022.

DANIELLE CORLLETO
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

Vistos, etc...(m)

Intime-se a **parte** autora para, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito, oferecendo diretrizes **objetivas e efetivas** a fim de viabilizar o prosseguimento da presente execução.

VARZEA GRANDE/MT, 04 de agosto de 2022.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 27d740d proferido nos autos.

Vistos, etc...(m)

Intime-se a **parte** autora para, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito, oferecendo diretrizes **objetivas e efetivas** a fim de viabilizar o prosseguimento da presente execução.

VARZEA GRANDE/MT, 04 de agosto de 2022.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

Certifico que em 23/08/2022 decorreu o prazo de 10 dias para o autor fornecer diretrizes à execução

VARZEA GRANDE/MT, 30 de agosto de 2022.

OTTO MOREIRA PORTO JUNIOR
Assessor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

Vistos, etc...(m)

1. Ante o teor da certidão retro, determino:

2. Aguarde-se por mais 45 dias.

3.Após, realize nova consulta nos Autos 0000811-67.2017.5.23.0108 e façam os autos conclusos.

4. Ciência ao autor.

VARZEA GRANDE/MT, 30 de agosto de 2022.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 7b80f16 proferido nos autos.

Vistos, etc...(m)

1. Ante o teor da certidão retro, determino:

2. Aguarde-se por mais 45 dias.

3.Após, realize nova consulta nos Autos 0000811-67.2017.5.23.0108 e façam os autos conclusos.

4. Ciência ao autor.

VARZEA GRANDE/MT, 30 de agosto de 2022.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

AUTOS DO PROCESSO Nº: **000677-06.2018.5.23.0108**

WATERSON LAZARO CARVALHO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, na reclamação trabalhista movida em desfavor de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e OUTROS,** por seu patrono que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao determinado no ID 27d740d, expor para ao final requerer o que adiante segue.

Inicialmente, considerando o lapso temporal já transcorrido desde a última atualização, requer seja determinada a atualização do débito exequendo.

Importante destacar o verdadeiro calvário que os ex-empregados das executadas, outrora fabricante dos refrigerantes GUT GUT vem enfrentando para tentar receber os haveres salariais e rescisórios, num sem número de ações perante este Foro, não havendo até aqui qualquer expectativa de que tais valores sejam adimplidos.

O exequente havia requerido no ID 4cb7523, a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, objetivando a inclusão da sócia atual e também dos ex-sócios no polo passivo da execução, análise que restou postergada até a presente data, nos termos do *r.* despacho de ID 57ec757, em razão das medidas adotadas nos autos de nº 0000811-67.2017.5.23.0108.

No entanto, a consulta ao andamento daqueles autos demonstram que as medidas que vem sendo adotadas ainda não alcançaram os efeitos esperados, uma vez que sequer foi formalizada a penhora naqueles autos.

De tal forma, considerando que os bens imóveis encontrados estão em nome dos ex-sócios, bem ainda como forma de estabelecer e assegurar ordem nos recebimentos, reitera o requerido na petição de ID 4cb7523, para que seja determinada a instauração do

incidente de desconsideração da personalidade jurídica, incluindo-se no pólo passivo os sócios abaixo indicados:

> **- FRANCISCO MARQUES GODINHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 593.823 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.176.319-68, residente domiciliado na Avenida Ipiranga, nº 280 – Edifício Marrakech – Aptº 902, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT – CEP 78032-035.
>
> **- PEDRO RODRIGUES LOPES,** brasileiro, casado, portador do RG CI sob o nº 593.823 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.436.109-00, atualmente em local incerto e não sabido.
>
> **- PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA,** brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 343.438.108-28, RG sob o nº 25502766-7 SSP/SP, atualmente em local incerto e não sabido.

Deferida a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica requer a notificação intimação do sócio Francisco Marques Godinho no endereços acima informado e do ex-sócio Pedro Rodrigues Lopes e da sócia Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza via edital, eis que atualmente em local incerto e não sabido.

Julgado procedente o incidente, requer a inclusão dos sócios no polo passivo da presente demanda e sua intimação para que os mesmos efetuem o pagamento do débito exequendo no prazo legal.

Por fim, considerando que já alguns imóveis onde estava instalado o parque fabril das executadas e que estão em nome dos ex-sócios, já estão indo a leilão, requer a Vossa Excelência, **valendo-se do poder geral de cautela e visando assegurar ao exequente o recebimento dos seus haveres, seja determinada a penhora e a indisponibilidade dos bens imóveis de matrículas 33.546, 33.57, 33.551, 33.552, 33.584, 36.640 e 36.903,** ora indicados no documento anexo.

Requer assim o normal prosseguimento do feito com a expedição do necessário.

Termos em que, pede deferimento.

Várzea Grande/MT, 06 de setembro de 2022.

JEAN MARTINS PEREIRA
OAB/MT Nº 8.277

Documento assinado pelo Shodo

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
Código da Serventia: 180
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
REGISTRADORA
APARECIDA DILA MACIEL
KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS
TÔNIA CARLA MACIEL
SUBSTITUTAS
CARLOS ROBERTO VENDRAME
LAURA AUXILIADORA DE ARRUDA CARLI
ESCREVENTES

Busca de Bens Imóveis

Em nome de **PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF Nº 172.436.109-00**, foram encontrado registrados os seguintes imóveis:

MATRICULAS	IMÓVEL
R-2: 4660	Um lote de terreno sob o nº 05 da quadra nº 08 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condomínio com Francisco Marques Godinho.**
R-2: 4661	Um lote de terreno sob o nº 06 da quadra nº 08 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condomínio com Francisco Marques Godinho.**
R-2: 4662	Um lote de terreno sob o nº 15 da quadra nº 08 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-2: 4663	Um lote de terreno sob o nº 16 da quadra nº 08 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-2: 19.373	Um lote de terreno sob o nº 08 da quadra nº 09 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-1: 36.364	Um lote de terreno sob o nº 04 da quadra nº 24 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-1: 36.365	Um lote de terreno sob o nº 05 da quadra nº 24 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**

Notas
Protestos
Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Registro de Imóveis

ESSA AQUIDABAN, 38 - CEP 78.110-530 - VÁRZEA GRANDE - MATO GROSSO - FONE / FAX: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@gmail.com

Documento assinado digitalmente por: ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 20/04/2022 08:58:50 - 791901b
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/22042008583652100000028498845?instancia=1
Número do processo: 0000741-22.2018.5.23.0106
Número do documento: 22042008583652100000028498845

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 06/09/2022 16:47:17 - 32588c6
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22090616470863000000029894407
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 22090616470863000000029894407

Documento assinado pelo Shodo

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
Código da Serventia: 180
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
REGISTRADORA
APARECIDA DILA MACIEL
KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS
TÔNIA CARLA MACIEL
SUBSTITUTAS
CARLOS ROBERTO VENDRAME
LAURA AUXILIADORA DE ARRUDA CARLI
ESCREVENTES

R-1: 36.366	Um lote de terreno sob o nº 06 da quadra nº 24 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-1: 33.472	Um lote de terreno sob o nº 01 da quadra nº 07 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-1: 33.473	Um lote de terreno sob o nº 02 da quadra nº 07 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-1: 33.502	Quatro lotes de terrenos sob os nºs 06,07,14,15 da quadra nº 09 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 1.044,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-1: 33.530	Um lote de terreno urbano, sob o nº 14 da quadra nº 08 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-1: 33.543	Um lote de terreno sob o nº 02 da quadra nº 08 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-1: 33.544	Um lote de terreno sob o nº 03 da quadra nº 08 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-1: 33.545	Um lote de terreno sob o nº 04 da quadra nº 08 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-1: 33.546	Um lote de terreno sob o nº 17 da quadra nº 08 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**

Serviço Notarial e de Registro - Registro de Imóveis - Notas - Protestos - Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Registro de Imóveis - 1º Serviço de Várzea Grande - MT

ESSA AQUIDABAN, 38 - CEP 78.110-530 - VÁRZEA GRANDE - MATO GROSSO - FONE / FAX: (65) 3682-6660 - E-mail: primeirooficio.vg@gmail.com

Documento assinado digitalmente por: ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 20/04/2022 08:58:50 - d27a24f
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/22042008584227000000028498848?instancia=1
Número do processo: 0000741-22.2018.5.23.0106
Número do documento: 22042008584227000000028498848

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 06/09/2022 16:47:17 - 32588c6
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22090616470863000000029894407
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 22090616470863000000029894407

Documento assinado pelo Shodo

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT

Código da Serventia: 180

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
REGISTRADORA

APARECIDA DILA MACIEL
KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS
TÔNIA CARLA MACIEL
SUBSTITUTAS

CARLOS ROBERTO VENDRAME
LAURA AUXILIADORA DE ARRUDA CARLI
ESCREVENTES

R-1: 33.547	Um lote de terreno sob o nº 18 da quadra nº 08 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-1: 33.551	Lotes de terreno sob o nº 07,08,09,10 da quadra nº 08 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 1.440,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-1: 33.552	Dois lotes de terreno sob o nº 11 e 12 da quadra nº 08 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 720,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-1: 33.584	Um lote de terreno do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 2.878,80m², **em condominio com Francisco Marques Godinho**.
R-2: 36.640	Um lote de terreno sob o nº 09 da quadra nº 09 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 360,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**
R-1: 36.903	Um lote de terreno sob o nº 12 e 13 da quadra nº 09 do Loteamento denominado CASSYRA LUCIA, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de 720,00m², **em condominio com Francisco Marques Godinho.**

As informações da presente busca, deve ser verbal, de acordo com artigo nº 171, § 2º do Provimento 42/2020 da CGJ-MT, porém estamos fornecendo por escrito para prova do selo de emolumentos, e em nenhuma hipótese terá valor de certidão.

Várzea Grande/MT, 08 de abril de 2022.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s):176

BRN 87056 R$0,00

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

ESSA AQUIDABAN, 38 - CEP 78.110-

660 - E-mail: primeirooficio.vg@gmail.com

Documento assinado digitalmente por: ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

Assinado eletronicamente por: ADINEIVA MARIA DE CAMPOS - Juntado em: 20/04/2022 08:58:50 - 439e23f
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/22042008584902400000028498851?instancia=1
Número do processo: 0000741-22.2018.5.23.0106
Número do documento: 22042008584902400000028498851

Assinado eletronicamente por: JEAN MARTINS PEREIRA - 06/09/2022 16:47:17 - 32588c6
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22090616470863000000029894407
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 22090616470863000000029894407

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

Vistos, etc...(m)

1. Defere-se.

2. Atualizem-se os valores em execução.

3.O exequente requereu a desconsideração da personalidade jurídica das empresas executadas a fim de incluir os sócios retirantes na polaridade passiva da lide, nos termos da petição id. 0a40a85.

2. Considerando o resultado frustrado das diligências realizadas por meio dos convênios firmados por este Regional, a saber: BACEN-JUD, INFOJUD, RENAJUD e CEI/ANOREG, na tentativa de localizar bens das empresas executadas passíveis de penhora, bem como diante da inércia das executada em pagarem o débito ou indicarem bens de seus patrimônios, livres e desonerados, tenho por cabível a aplicação no presente caso da teoria da desconsideração da personalidade jurídica prevista no Código de Defesa do Consumidor (art. 28) e no Código Civil (art. 50) e aqui aplicada subsidiariamente por força do parágrafo único do art. 8º da CLT.

3. Portando, diante do requerimento do exequente e da nova sistemática adotada pela CLT e Código de Processo Civil, instauro novamente, neste ato, o incidente de desconsideração de personalidade jurídica e, por consequência, determino a tramitação do incidente da execução.

4. Ante o exposto, determino:

a) que a secretaria CADASTRE OS SÓCIOS, FRANCISCO MARQUES GODINHO - CPF: 012.176.319-68, PEDRO RODRIGUES LOPES - CPF: 172.436.109-00 E PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA CPF: 343.438.108-28 no polo passivo para fins de promover a citação e apresentação de defesa acerca deste incidente.

b) a citação do(s) sócio(s) acima nominado(s), com cópia desta decisão, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste(m)-se e requeira(m) as provas que entender(e)m cabíveis, nos termos do art. 135 do CPC, sob pena de

preclusão. A Citação de Francisco Marques Godinho deverá ser via postal no endereço indicado na petição ID 0a40a85, e editalícia dos sócios PEDRO RODRIGUES LOPES e PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA.

c) a suspensão do processo de execução até a solução deste incidente (art. 134, § 3º, CPC).

5. Nos termos do artigo 300 do CPC, a tutela de urgência será concedida quando existir nos autos elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.

6. Tem-se, assim, que o deferimento da tutela de urgência depende da existência de elementos que convençam o Juízo, em sede cognição sumária, de que a parte requerente faz jus ao direito pleiteado, bem como de que a não concessão da liminar trará perigo de dano ou prejudicará o resultado do processo, merecendo menção, ainda, que o parágrafo terceiro do referido artigo dispõe que deve ser observada a possibilidade de reversão da medida antecipatória.

7. Feitas tais colocações, cabe a apreciação dos pressupostos legais no caso em análise, para que se verifique se há pertinência na pretensão almejada. *In casu*, verifico que nem sequer foi mencionado qual seria o real perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo com relação aos sócios ora incluídos a justificar a penhora e indisponibilidade dos bens imóveis relacionados pelo autor, haja vista que a quitação integral das verbas alimentares devidas à trabalhadora não se trata de risco ao resultado útil do processo mas seu objetivo. *In casu*, verifico que falece o pedido da autora de indícios robustos que levem a ilação de que a executada tem se utilizado dos sócios executados referidos para ocultar patrimônio. Não se pode inferir tal situação tão somente pelo fatos constantes dos autos.

8. Ante o exposto, não restando evidenciados a probabilidade do direito, o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, indefiro o pedido de penhora e indisponibilidade dos bens imóveis relacionados pelo autor.

9. Suspenda a execução até a solução deste incidente (art. 134, § 3º, CPC).

10. Ciência ao autor.

VARZEA GRANDE/MT, 14 de setembro de 2022.

JOAO HUMBERTO CESARIO

Assinado eletronicamente por: JOAO HUMBERTO CESARIO - Juntado em: 14/09/2022 13:13:59 - 05adb6f
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/22091409105387000000029960818?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 22091409105387000000029960818

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Cálculo: 110324

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **WATERSON LAZARO CARVALHO**
Reclamado:
Data Últ. Atualização: **30/04/2019** Data Liquidação: **19/09/2022**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	18.462,17
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	1.301,56
NÃOANOTAR CTPS PARA AUTOR	3.697,41
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA ADVOGADO AUTOR	1.947,25
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA ADVOGADO AUTOR	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	397,36
Total Devido Pelo Reclamado	**25.805,75**

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas' relativa a 31/08/2022.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos sem acréscimo de juros e multa de mora, que serão apurados a partir do dia dois do mês seguinte ao da liquidação (art. 276, caput, do Decreto no 3.048/1999).
3. Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 30/04/2019 (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
4. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 19/09/2022 12:13:44 - 8132df6

Processo: 0000677-06.2018.5.23.0108

Cálculo: 110324

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **WATERSON LAZARO CARVALHO**

Reclamado:

Data Últ. Atualização: **30/04/2019** Data Liquidação: **19/09/2022**

Demonstrativo da Atualização do Cálculo

Saldo Devedor em 19/09/2022

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	10.651,68	1,232470597	13.127,88	0,00	13.127,88
Juros de Mora até 30/04/2019	-	-	0,00	1,232470597	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora de 01/05/2019 até 19/09/2022	13.127,88	40,6333%	-	-	5.334,29	0,00	5.334,29
Total Parcial					**18.462,17**	**0,00**	**18.462,17**

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Desconto da Contribuição Social	-	-	0,00	1,232470597	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	1.301,56	0,00	1.301,56
NÃOANOTAR CTPS devida para AUTOR	-	-	3.000,00	1,232470597	3.697,41	0,00	3.697,41
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS devidos para ADVOGADO AUTOR	-	-	1.579,96	1,232470597	1.947,25	0,00	1.947,25
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	397,36	0,00	397,36
Total Parcial					**7.343,58**	**0,00**	**7.343,58**

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 19/09/2022 12:13:44 - 8132df6

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 19/09/2022 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
4/2019	1.056,06	1,232470597	1.301,56	0,00	0,00	1.301,56	0,00	1.301,56	0,00	0,00	1.301,56
			1.301,56	**0,00**	**0,00**	**1.301,56**	**0,00**	**1.301,56**	**0,00**	**0,00**	**1.301,56**

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas Judiciais devidas 19/09/2022

Custas pelo Reclamado

CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
30/04/2019	322,41	-	1,232470597	397,36	0,00	-	0,00	397,36

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
19/09/2022	397,36	0,00	397,36	0,00	397,36	0,00	397,36

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 19/09/2022 12:13:44 - 8132df6

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 19/09/2022 12:13:44 - 8132df6
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/22091909530931300000030006244?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 22091909530931300000030006244

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

EDITAL

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O doutor **JOÃO HUMBERTO CESÁRIO, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Várzea Grande,** no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo em epígrafe, fica(m) o(s) réu(s) RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES, PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA,atualmente em lugar incerto e não sabido, intimado(s) do despacho de ID x, a seguir transcrito:

A citação do(s) sócio(s) acima nominado(s), com cópia desta decisão, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste(m)-se e requeira(m) as provas que entender(e)m cabíveis, nos termos do art. 135 do CPC, sob pena de preclusão. A Citação de Francisco Marques Godinho deverá ser via postal no endereço indicado na petição ID 0a40a85, e editalícia dos sócios PEDRO RODRIGUES LOPES e PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA.

1- O despacho poderá ser acessado pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a(s) chave(s) abaixo:

DESPACHO de ID. 05adb6f - Chave de acesso: 22091409105387000000029960818.

Expedi e subscrevo este edital por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE/MT, 19 de setembro de 2022.

VARZEA GRANDE/MT, 19 de setembro de 2022.

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 19/09/2022 12:32:59 - 51b4367

DANIELLE CORLLETO
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 19/09/2022 12:32:59 - 51b4367
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/22091912325589700000030009897?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 22091912325589700000030009897

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

EDITAL

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O doutor **JOÃO HUMBERTO CESÁRIO, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Várzea Grande,** no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo em epígrafe, fica(m) o(s) réu(s) RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES e PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, intimado(s) do despacho a seguir transcrito:

A citação do(s) sócio(s) acima nominado(s), com cópia desta decisão, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste(m)-se e requeira(m) as provas que entender(e)m cabíveis, nos termos do art. 135 do CPC, sob pena de preclusão. A Citação de Francisco Marques Godinho deverá ser via postal no endereço indicado na petição ID 0a40a85, e editalícia dos sócios PEDRO RODRIGUES LOPES e PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA.

1- O despacho poderá ser acessado pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a(s) chave(s) abaixo:

DESPACHO de ID. 05adb6f - Chave de acesso: 22091409105387000000029960818.

Expedi e subscrevo este edital por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE/MT, 19 de setembro de 2022.

VARZEA GRANDE/MT, 19 de setembro de 2022.

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 19/09/2022 12:32:59 - a494736

DANIELLE CORLLETO
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 19/09/2022 12:32:59 - a494736
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/22091912325584600000030009896?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 22091912325584600000030009896

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

INTIMAÇÃO

Fica VSª intimada para tomar conhecimento do teor do despacho abaixo:

A citação do(s) sócio(s) acima nominado(s), com cópia desta decisão, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste(m)-se e requeira(m) as provas que entender(e)m cabíveis, nos termos do art. 135 do CPC, sob pena de preclusão. A Citação de Francisco Marques Godinho deverá ser via postal no endereço indicado na petição ID 0a40a85, e editalícia dos sócios PEDRO RODRIGUES LOPES e PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA.

1- O despacho poderá ser acessado pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a(s) chave(s) abaixo:

DESPACHO de ID. 05adb6f - Chave de acesso: 22091409105387000000029960818.

FRANCISCO MARQUES GODINHO

AVENIDA IPIRANGA , 280, Edifício Marrakech, apto. 902, GOIABEIRA, CUIABA/MT - CEP: 78032-035

VARZEA GRANDE/MT, 19 de setembro de 2022.

DANIELLE CORLLETO
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

COMPROVANTE RESUMIDO DE POSTAGEM ELETRÔNICA Correios

Protocolo: 938294 Página 1/1

Nº do cartão: 0071986286

Data: 19/09/2022 **Hora:** 13:37:59 **Serviço Adicional:** AR ELETRONICO SMT, REGISTRO SMT.

Remetente: 3ª VT de Várzea Grande **Qtd. Objetos** 1 **Operador:** 03226406957 **Total:** R$ 14,55

Objetos

Identificador	Destinatário	CEP	Qt Páginas	Preço Unitário	Previsão de Entrega
MI007842898BR	francisco marques godinho	78.032-035	1	R$ 14,55	28/09/2022

VARZEA GRANDE/MT, 19 de setembro de 2022.

DANIELLE CORLLETO
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

VARZEA GRANDE/MT, 05 de outubro de 2022.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 05/10/2022 14:33:35 - b1f4f66
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/22100514333499800000030176803?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 22100514333499800000030176803

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

VARZEA GRANDE/MT, 19 de outubro de 2022.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 19/10/2022 13:05:40 - 3fde557
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/22101913054031600000030296428?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 22101913054031600000030296428

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

Certifico que não houve expediente no âmbito deste Tribunal em 12/10/2022 em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida

Certifico e dou fé, que em conformidade com a Portaria Conjunta TRT CORREG.GP n.019/2022 não houve expediente forense em 31/10/2022 em função do feriado do dia do Servidor e no período de 01/11/2022 a 02/11/2022 em virtude do feriado de Finados. Todos os prazos que se iniciaram ou terminaram neste período foram transferidos para o primeiro dia útil seguinte.

Certifico que em 04/11/2022 decorreu o prazo de 15 dias para a requerida Francisco Marques Godinho manifestar-se e requerer as provas cabíveis, sob pena de preclusão, nos termos do art. 135 do NCPC

VARZEA GRANDE/MT, 07 de novembro de 2022.

OTTO MOREIRA PORTO JUNIOR
Assessor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, em 22/11/2022, decorreu in albis o prazo judicial de 15 dias para os réus Pedro Rodrigues Lopes e Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza apresentarem manifestação nos autos.

VARZEA GRANDE/MT, 29 de novembro de 2022.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 29/11/2022 13:44:49 - 2e0be25
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/22112913444640400000030672227?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 22112913444640400000030672227

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

Vistos, etc...(m)

Ante o decurso do prazo retro certificado, façam os autos conclusos para julgamento do incidente instaurado no ID 05adb6f.

VARZEA GRANDE/MT, 29 de novembro de 2022.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

DECISÃO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Vistos, etc... (c)

1. Trata-se de pedido de desconsideração da personalidade jurídica para incluir no polo passivo da demanda os sócios das reclamadas, Senhores **FRANCISCO MARQUES GODINHO, PEDRO RODRIGUES LOPES e PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA**.

2. Devidamente citados para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 15 dias, nos termos dos arts. 133 a 137 do CPC, aplicados ao processo do trabalho por força do disposto no art. 855-A da CLT**,** os sócios permaneceram inertes ao chamado judicial.

Diante do quadro fático acima, são reveis, nos termos do art. 344 do CPC, de modo que lhes aplico os efeitos da revelia.

3. Pois bem. Entendo que na Justiça do Trabalho aplica-se o regramento material sobre a desconsideração da personalidade jurídica conforme o disposto nos artigos 28 do CDC, 50 do Código Civil e 34,§único, da Lei 12.529/11, todos aplicados de forma supletiva e subsidiária, quando os atos dos gestores conduzirem à ilação, mediante prova documental indiciária, de que a executada encontra-se em estado de insolvência (art. 34, § único, da Lei 12.529/11 e art. 28 do CDC),ou quando há indícios de confusão patrimonial entre a pessoa jurídica e a de seus sócios formais e /ou terceiros (art. 50 CC), e, ainda, quando houver infração à lei (art. 28 do CDC). Tais fundamentos servem tanto à declaração de desconsideração da personalidade jurídica comum quanto à inversa.

4. Os dispositivos supracitados permitem a retirada da "blindagem" proporcionada pela personalidade jurídica às pessoas físicas e/ou jurídicas que utilizam-se da barreira de sua personalidade para alcançar fins ilícitos.

5. No caso dos autos, a empresa executada não cumpriu voluntária ou espontaneamente a obrigação de pagar quantia certa decorrente de título executivo judicial, agora irrecorrível. Assim, verificada a inadimplência e o silêncio da empresa executada nestes autos, este juízo, mediante utilização de ferramentas

Assinado eletronicamente por: ALEX FABIANO DE SOUZA - Juntado em: 07/12/2022 12:24:52 - b863a0f

virtuais de busca, tentou, sem êxito, localizar ativos financeiros da citadas pessoa jurídica, razão pela qual presume-se que se encontra em estado de insolvência.

6. A partir do quadro acima, torna-se despicienda a discussão quanto à necessidade de comprovação do abuso de direito, confusão patrimonial ou desvio de finalidade, porquanto, consoante a teoria menor da desconsideração da personalidade jurídica, (art. 28, §5º do CDC), a insolvência da executada é motivo suficiente para autorizar a desconsideração da personalidade jurídica, independente, inclusive, da presença de dolo ou culpa por parte da executada.

7. Desse modo, constatada a insolvência da ré, tenho por cabível a desconsideração da personalidade jurídica.

8. Nesse mesmo sentido, caminha a jurisprudência do TRT Doméstico, 23ª Região, consoante jurisprudência abaixo, que, inclusive, adoto como razão de decidir:

> *AGRAVO DE PETIÇÃO. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. POSSIBILIDADE. De acordo com a teoria menor da desconsideração, prevista no art. 28, § 5º do CDC, basta que haja obstáculos ao ressarcimento de prejuízos causados ao trabalhador para que seja decretada a desconsideração da personalidade da empresa. No caso em exame, restando infrutíferas as buscas realizadas por bens da empresa executada, necessária a manutenção da decisão exarada pelo juízo originário que desconsiderou a personalidade jurídica da devedora e incluiu os sócios na polaridade passiva da execução. Negado provimento ao Agravo de Petição interposto pelos devedores. (TRT da 23.ª Região; Processo: 0001236-92.2015.5.23.0002; Data: 10/12/2018; Órgão Julgador:2ª Turma-PJe; Relator: NICANOR FAVERO FILHO)*
>
> *INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. CABIMENTO.APLICAÇÃO DA TEORIA MENOR. Considerando os princípios da celeridade e informalidade, bem como a natureza alimentar dos créditos trabalhistas, aplica-se nesta seara a teoria menor/objetiva da desconsideração da personalidade jurídica (art. 28, CDC c/c art. 8º, CLT), sendo que a ausência de bens é suficiente a autorizá-la. Nesse passo, considerando infrutíferas as diligências promovidas para o levantamento de patrimônio da executada, tenho por devida a instauração com a respectiva inclusão dos sócios a figurarem no polo passivo da lide, bem como o devido processamento do*

PJe Assinado eletronicamente por: ALEX FABIANO DE SOUZA - Juntado em: 07/12/2022 12:24:52 - b863a0f

incidente; restando írrita a tese referente às vicissitudes enfrentadas pela empresa. Agravo de petição não provido. (TRT da 23.ª Região; Processo: 0001560-51.2017.5.23.0022; Data: 12/12 /2018; Órgão Julgador: 2ª Turma-PJe; Relator: JOAO CARLOSRIBEIRO DE SOUZA)

9. Nesse contexto, se o sócio utilizou-se da sociedade com a finalidade de obter vantagens pessoais (lucro), assumindo os riscos daquela atividade (art. 2º da CLT), deve também arcar com os prejuízos decorrentes e não apenas até o seu quinhão social, já que, de forma proporcional os lucros não seriam apenas até o seu quinhão e, portanto, os prejuízos também não podem ser, ainda mais os contraídos em face daquele que cedeu sua força de trabalho em proveito da própria atividade.

10. Isso posto e não tendo os sócios apresentado manifestação e /ou requerimento (art. 135 do CPC), ocorrendo, portanto, a revelia, acolho o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, de modo que determino a manutenção dos sócios **FRANCISCO MARQUES GODINHO, PEDRO RODRIGUES LOPES e PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA** no polo passivo da demanda, que, a partir desta decisão, passam a figurar efetivamente como executados nos presentes autos.

11. **Intimem-se** a autora e os sócios supracitados.

12. Decorrido o prazo recursal, **certifique-se** o trânsito em julgado e façam os autos **conclusos** para novas deliberações.

VARZEA GRANDE/MT, 07 de dezembro de 2022.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) para ciência do r. Despacho /Sentença a seguir:

Isso posto e não tendo os sócios apresentado manifestação e /ou requerimento (art. 135 do CPC), ocorrendo, portanto, a revelia, acolho o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, de modo que determino a manutenção dos sócios **FRANCISCO MARQUES GODINHO, PEDRO RODRIGUES LOPES e PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA** no polo passivo da demanda, que, a partir desta decisão, passam a figurar efetivamente como executados nos presentes autos.

11. **Intimem-se** a autora e os sócios supracitados.

12. Decorrido o prazo recursal, **certifique-se** o trânsito em julgado e façam os autos **conclusos** para novas deliberações.

WATERSON LAZARO CARVALHO

Endereço desconhecido

VARZEA GRANDE/MT, 13 de dezembro de 2022.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

INTIMAÇÃO

Fica VSª intimada para tomar conhecimento do teor do despacho abaixo:

Isso posto e não tendo os sócios apresentado manifestação e /ou requerimento (art. 135 do CPC), ocorrendo, portanto, a revelia, acolho o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, de modo que determino a manutenção dos sócios **FRANCISCO MARQUES GODINHO, PEDRO RODRIGUES LOPES e PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA** no polo passivo da demanda, que, a partir desta decisão, passam a figurar efetivamente como executados nos presentes autos.

11. **Intimem-se** a autora e os sócios supracitados.

12. Decorrido o prazo recursal, **certifique-se** o trânsito em julgado e façam os autos **conclusos** para novas deliberações.

1- O despacho poderá ser acessado pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Sentença de ID. b863a0f - Chave de acesso: 22120519152621000000030735421.

FRANCISCO MARQUES GODINHO

AVENIDA IPIRANGA , 280, Edifício Marrakech, apto. 902, GOIABEIRA, CUIABA/MT - CEP: 78032-035

VARZEA GRANDE/MT, 13 de dezembro de 2022.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 13/12/2022 13:47:24 - 2c08cb8
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/22121313472195100000030810950?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 22121313472195100000030810950

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

EDITAL

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O doutor **JOÃO HUMBERTO CESÁRIO, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Várzea Grande,** no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo em epígrafe, fica(m) o(s) réu(s) RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA,atualmente em lugar incerto e não sabido, intimado(s) da sentença, a seguir transcrita:

Isso posto e não tendo os sócios apresentado manifestação e /ou requerimento (art. 135 do CPC), ocorrendo, portanto, a revelia, acolho o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, de modo que determino a manutenção dos sócios **FRANCISCO MARQUES GODINHO, PEDRO RODRIGUES LOPES e PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA** no polo passivo da demanda, que, a partir desta decisão, passam a figurar efetivamente como executados nos presentes autos.

11. **Intimem-se** a autora e os sócios supracitados.

12. Decorrido o prazo recursal, **certifique-se** o trânsito em julgado e façam os autos **conclusos** para novas deliberações.

Expedi e subscrevo este edital por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE/MT, 13 de dezembro de 2022.

VARZEA GRANDE/MT, 13 de dezembro de 2022.

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 13/12/2022 13:47:24 - 0f3041d

DANIELLE CORLLETO
Assessor

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 13/12/2022 13:47:24 - 0f3041d
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/22121313472201600000030810951?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 22121313472201600000030810951

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

EDITAL

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O doutor **JOÃO HUMBERTO CESÁRIO, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Várzea Grande,** no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo em epígrafe, fica(m) o(s) réu(s) RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES, PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA,atualmente em lugar incerto e não sabido, intimado(s) do despacho de ID x, a seguir transcrito:

Isso posto e não tendo os sócios apresentado manifestação e /ou requerimento (art. 135 do CPC), ocorrendo, portanto, a revelia, acolho o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, de modo que determino a manutenção dos sócios **FRANCISCO MARQUES GODINHO, PEDRO RODRIGUES LOPES e PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA** no polo passivo da demanda, que, a partir desta decisão, passam a figurar efetivamente como executados nos presentes autos.

11. **Intimem-se** a autora e os sócios supracitados.

12. Decorrido o prazo recursal, **certifique-se** o trânsito em julgado e façam os autos **conclusos** para novas deliberações.

Expedi e subscrevo este edital por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE/MT, 13 de dezembro de 2022.

VARZEA GRANDE/MT, 13 de dezembro de 2022.

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 13/12/2022 13:47:24 - d7177fc

DANIELLE CORLLETO
Assessor

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 13/12/2022 13:47:24 - d7177fc
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/22121313472208000000030810952?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 22121313472208000000030810952

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

COMPROVANTE RESUMIDO DE POSTAGEM ELETRÔNICA Correios

Protocolo: 1029451 Página 1/1

Nº do cartão: 0071986286

Data: 13/12/2022 **Hora:** 14:50:20 **Serviço Adicional:** AR ELETRONICO SMT, REGISTRO SMT.

Remetente: 3ª Vara do Trabalho de **Qtd. Objetos** 1 **Operador:** 03226406957 **Total:** R$ 14,55

Objetos

Identificador	Destinatário	CEP	Qt Páginas	Preço Unitário	Previsão de Entrega
MI008774942BR	FRANCISCO MARQUES GODINHO	78.032-035	1	R$ 14,55	26/12/2022

VARZEA GRANDE/MT, 13 de dezembro de 2022.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi devolvido pela EBCT o(s) SEED/AR /CORRESPONDÊNCIA do (S) Ofício(S)/notificação com O(s) motivo(s):

"RECUSADO"

Nada Mais.

VARZEA GRANDE/MT, 11 de janeiro de 2023.

VILMAR JOSE DOS SANTOS
Servidor

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108

Fica VSª intimada para tomar conhecimento do teor do despacho abaixo:

Isso posto e não tendo os sócios apresentado manifestação e/ou requerimento (art. 135 do CPC), ocorrendo, portanto, a revelia, acolho o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, de modo que determino a manutenção dos sócios **FRANCISCO MARQUES GODINHO, PEDRO RODRIGUES LOPES e PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA** no polo passivo da demanda, que, a partir desta decisão, passam a figurar efetivamente como executados nos presentes autos.

11. **Intimem-se** a autora e os sócios supracitados.

12. Decorrido o prazo recursal, **certifique-se** o trânsito em julgado e façam os autos **conclusos** para novas deliberações.

1- O despacho poderá ser acessado pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Sentença de ID. b863a0f - Chave de acesso: 22120519152621000000030735421.

PJe Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - Juntado em: 11/01/2023 11:17:26 - 277499a

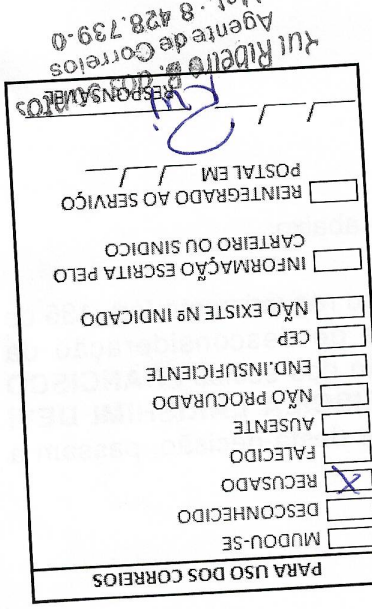

REMETENTE

3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande
Rua Manuel Francisco de Paula (Lot C Sul), s/n, Av
Eurico Gaspar Sutra
Centro-Sul
Várzea Grande / MT
CEP: 78.110-065

Correios

261726

e-Carta
9912314626/2012/MT
TRT CUIABA
Correios

DESTINATÁRIO

FRANCISCO MARQUES GODINHO
IPIRANGA, 280, APTO. 902
GOIABEIRA
CUIABÁ / MT
CEP: 78.032-035

AO REMETENTE

CAPTAÇÃO: 13/12/2022 PRODUÇÃO: 16/12/2022 DISTRITO POSTAL: 613

MI008774942BR

AVISO DE RECEBIMENTO — Eletrônico

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DATA DE ENTREGA ___/___/___

Correios

Assinado eletronicamente por: VILMAR JOSE DOS SANTOS - Juntado em: 11/01/2023 11:17:26 - 277499a
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23011111172610600000030894719?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 23011111172610600000030894719

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

CERTIDÃO

Certifico que em 02.03.2023 decorreu o prazo de 08 dias para PEDRO RODRIGUES LOPES e PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZ, recorrerem da decisão de id n. b863a0f

VARZEA GRANDE/MT, 03 de fevereiro de 2023.

EDIARLISON NEVES ALVES
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

Vistos, etc...(m)

1.Ante o decurso do prazo retro certificado, bem como, o retorno da e-carta de id 277499a remetida ao sócio executado Francisco Marques Godinho com a informação de que foi "recusada", **intime o autor** para, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito, oferecendo diretrizes **objetivas e efetivas** a fim de viabilizar o prosseguimento da presente execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, onde permanecerão aguardando manifestação da parte interessada, **o que desde já fica autorizado**.

2.Fica o exequente advertido de que a paralisação do feito pelo prazo de 02 (dois) anos ensejará a declaração da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A da CLT, cuja redação também foi alterada pela Lei acima referida.

VARZEA GRANDE/MT, 08 de fevereiro de 2023.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Assinado eletronicamente por: ALEX FABIANO DE SOUZA - Juntado em: 08/02/2023 15:33:17 - d20dca2
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23020314232787200000031090981?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 23020314232787200000031090981

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID d20dca2 proferido nos autos.

Vistos, etc...(m)

1.Ante o decurso do prazo retro certificado, bem como, o retorno da e-carta de id 277499a remetida ao sócio executado Francisco Marques Godinho com a informação de que foi "recusada", **intime o autor** para, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito, oferecendo diretrizes **objetivas e efetivas** a fim de viabilizar o prosseguimento da presente execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, onde permanecerão aguardando manifestação da parte interessada, **o que desde já fica autorizado**.

2.Fica o exequente advertido de que a paralisação do feito pelo prazo de 02 (dois) anos ensejará a declaração da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A da CLT, cuja redação também foi alterada pela Lei acima referida.

VARZEA GRANDE/MT, 08 de fevereiro de 2023.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 02/03/2023, decorreu in albis o prazo de 10 dias para a parte exequente fornecer diretrizes efetivas ao prosseguimento da execução.

VARZEA GRANDE/MT, 03 de março de 2023.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (5)

Certifico que, nesta data, faço a remessa dos autos ao arquivo provisório, pelo prazo de 02 anos, conforme determinado no despacho de ID d20dca2.

VARZEA GRANDE/MT, 03 de março de 2023.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

AUTOS DO PROCESSO Nº: **0000677-06.2018.5.23.0108**

WATERSON LAZARO CARVALHO, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, na reclamação trabalhista movida em desfavor de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e OUTROS,** por seu patrono que esta subscreve, vem *mui* respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer o que adiante segue.

Inicialmente, requer o desarquivamento dos autos e a atualização do débito exequendo.

Atualizado o débito, requer seja determinada a penhora do imóvel abaixo discriminado, de propriedade das executadas conforme ID efee981:

> "Um lote de terreno urbano, nesta cidade, matrícula 10.445, denominado Lote 01, da Quadra 08, do Loteamento Cassyra Lúcia, município de Várzea Grande -MT, com área de 360 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), registrado junto ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande-MT"

Efetivada a penhora, requer a intimação das executadas para manifestar-se no prazo legal. Nada sendo requerido, requer seja o bem levado a leilão judicial.

Termos em que, pede deferimento.

Várzea Grande/MT, 11 de outubro de 2024.

JEAN MARTINS PEREIRA
OAB/MT Nº 8.277

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 11/10/2024, às 16:23:56 - 85df032
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24101116235294800000037706795?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 24101116235294800000037706795

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

Para fins estatísticos, visando a movimentação do processo para o setor da execução, homologo a conta representada pela atualização de id 8132df6 .

Movimentem-se os autos ao setor da execução.

Após, visando instruir o requerimento do autor, **oficie-se** ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT solicitando, no prazo de 10 dias, cópia da matrícula do imóvel registrado naquele serventia matricula nº 10.445.

Vindo a resposta, façam os autos conclusos.

VARZEA GRANDE/MT, 15 de outubro de 2024.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Poder Judiciário — Malote Digital

Impresso em: 23/10/2024 ?s 11:37

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	523202424406386
Documento:	Documento 7201e7c.pdf
Remetente:	3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande - MT (EDIARLISON NEVES ALVES)
Destinatário:	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE (TJMT)
Data de Envio:	23/10/2024 11:36:24
Assunto:	oficie-se ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT solicitando, no prazo de 10 dias, cópia da matrícula do imóvel registrado naquele serventia matrícula nº 10.445.

VARZEA GRANDE/MT, 23 de outubro de 2024.

EDIARLISON NEVES ALVES
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Anexo.

VARZEA GRANDE/MT, 30 de outubro de 2024.

GABRIELLA FERREIRA SANTOS
Servidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202410009492
Nome original: OFICIO 1041-2024 OS773454.pdf
Data: 25/10/2024 16:28:15
Remetente:
1 VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: não assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: SEGUE OFICIO 1041-2024 OS 773454

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIELLA FERREIRA SANTOS, em 30/10/2024, às 10:30:12 - 67b337e

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
Código da Serventia: 180
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
REGISTRADORA
APARECIDA DILA MACIEL
KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS
TÔNIA CARLA MACIEL
SUBSTITUTAS
CARLOS ROBERTO VENDRAME
LAURA AUXILIADORA DE ARRUDA CARLI
KELVIN BATISTA ALVES
ESCREVENTES

Várzea Grande-MT, 25 de outubro de 2024.

Ofício n. 1041/2024.

Meritíssimo Juíz:

Em atenção **ao Ofício,** datado de 15 de Outubro de 2024, Processo n. **ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108** , informamos a V. Exª que cumprimos com o determinado no referido Ofício conforme certidão em anexo.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Exmo. Sr.
Dr. Joao Humberto Cesario
MM. Juíz da 3ª Vara do Trabalho
Poder Judiciário
Comarca de Várzea Grande-MT.

Documento assinado eletronicamente por GABRIELLA FERREIRA SANTOS, em 30/10/2024, às 10:30:12 - 67b337e
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24103010301151100000037909460?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 24103010301151100000037909460

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202410009493
Nome original: 10445.pdf
Data: 25/10/2024 16:28:15
Remetente:
1 VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: SEGUE OFICIO 1041-2024 OS 773454

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA 10.445 | FICHA 01

1º Serviço Notarial e de Registro

Várzea Grande - Mato Grosso
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Várzea Grande-MT, 09 de março de 1988

IMÓVEL: ***Um lote de terreno urbano sob o nº 01, da quadra 08, do loteamento denominado CASSYRA LÚCIA, com área de 360,00mts quadrados,*** medindo 12,00mts ao Sudoeste com a Rua "F"; 30,00mts ao Sudeste com o lote 02; 12,00mts ao Nordeste com o lote 20; 30,00mts ao Noroeste com a Rua "L".

PROPRIETÁRIA: ***CODEVAG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE/MT.***

REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 5.310, aos 07 de novembro de 1977, no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá/MT.

Antonia de Campos Maciel
NOTÁRIA E REGISTRADORA

R/1: 10.445 Data: 09 de março de 1988

Por escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 014, livro 17, aos 26 de novembro de 1987, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT, **a proprietária**: ***CODEVAG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE S/A***, estabelecida à Avenida Couto Magalhães nº 2.015, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.210.952/0001-28, ***representada neste ato pelo seu diretor presidente Maurício Carneiro Bressane***, brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de identidade RG nº 2.589.047, exp. pelo Instituto Felix Pacheco, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CPF sob o nº 125.870.447-15, residente e domiciliado à Rua das Dalias, nº 88, Jardim Cuiabá/MT e ***seu diretor técnico Luiz Celso de Morais de Oliveira,*** brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 774.072 SSP/MS, inscrito no CPF nº 302.206.026-20, residente e domiciliado à Rua Cel. Neto nº 71, Bloco A, Apto. 102 - Centro Cuiabá/MT, tudo conforme ata da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 04 de fevereiro de 1985. **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula à ***JOÃO CONDES DE NOVAES,*** brasileiro, ***casado sob o regime de comunhão de bens anterior a Lei nº 6.515/77, casado com Raimunda do Carmo Serra Condes,*** marcineiro, residente e domiciliado à Rua Francisco Brogliato nº 71, Parque Industrial - São J. dos Campos/SP, portador da carteira de identidade RG nº 3.962.304/SP em 27.02.75 e inscrita no CPF sob o nº 411.639.908-68, filho de Marculino Condes Pereira e Florença Rosa de Novaes. ***Pelo valor de: CZ$ 50.00 (cinquenta cruzados).***

Antonia de Campos Maciel
NOTÁRIA E REGISTRADORA

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraida nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros,averbações ou ônus. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande, 24 de outubro de 2024.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

CEU 62710 R$ 0,00
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
22986910106
B1454873F74DC6C500C07DDD65C6377502AAF0FB
24/10/2024 14:26
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://validar.iti.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por GABRIELLA FERREIRA SANTOS, em 30/10/2024, às 10:30:12 - 1d28e4c
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24103010301191100000037909461?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 24103010301191100000037909461

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

1.Intime-se a **parte** autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da resposta do ofício de id 96a4b03 e anexos, requer o que entender de direito, oferecendo diretrizes **objetivas e efetivas** a fim de viabilizar o prosseguimento da presente execução, sob pena de **suspensão do andamento do processo (código 12.259)**, onde permanecerão aguardando manifestação da parte interessada, **o que desde já fica autorizado**.

2.Fica o exequente advertido de que a paralisação do feito pelo prazo de 02 (dois) anos ensejará a declaração da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A da CLT.

VARZEA GRANDE/MT, 31 de outubro de 2024.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 7c21915 proferido nos autos.

Vistos, etc...(m)

1.Intime-se a **parte** autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da resposta do ofício de id 96a4b03 e anexos, requer o que entender de direito, oferecendo diretrizes **objetivas e efetivas** a fim de viabilizar o prosseguimento da presente execução, sob pena de **suspensão do andamento do processo (código 12.259)**, onde permanecerão aguardando manifestação da parte interessada, **o que desde já fica autorizado**.

2.Fica o exequente advertido de que a paralisação do feito pelo prazo de 02 (dois) anos ensejará a declaração da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A da CLT.

VARZEA GRANDE/MT, 31 de outubro de 2024.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

AUTOS DO PROCESSO Nº: **0000677-06.2018.5.23.0108**

WATERSON LAZARO CARVALHO, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, na reclamação trabalhista movida em desfavor de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e OUTROS,** por seu patrono que esta subscreve, vem *mui* respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao determinado no ID 7c21915, expor para ao final requerer o que adiante segue.

Observa-se que a matricula de ID 1d28e4c, encaminhada pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande/MT, está incompleta, não permitindo sequer a visualização dos atuais proprietários ou outras informações relevantes sobre o imóvel.

Assim, requer seja novamente oficiada aquela serventia para que envia a cópia integral e atualizada da matricula nº 40.445, conforme havia sido determinado no oficio de ID 7201e7c.

Termos em que, pede deferimento.

Várzea Grande/MT, 21 de novembro de 2024.

JEAN MARTINS PEREIRA
OAB/MT Nº 8.277

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 21/11/2024, às 17:55:17 - 11258d8
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24112117551370000000038160043?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 24112117551370000000038160043

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

Defere-se.

Visando instruir o requerimento do autor, **oficie-se** ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT solicitando, no prazo de 10 dias, **cópia integral** da matrícula do imóvel registrado naquele serventia matricula nº 10.445.

Vindo a resposta, intime-se a **parte** autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da resposta do ofício de id 96a4b03 e anexos, requer o que entender de direito, oferecendo diretrizes **objetivas e efetivas** a fim de viabilizar o prosseguimento da presente execução, sob pena de **suspensão do andamento do processo (código 12.259)**, onde permanecerão aguardando manifestação da parte interessada, **o que desde já fica autorizado**.

Fica o exequente advertido de que a paralisação do feito pelo prazo de 02 (dois) anos ensejará a declaração da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A da CLT.

VARZEA GRANDE/MT, 04 de dezembro de 2024.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Documento assinado eletronicamente por ALEX FABIANO DE SOUZA, em 04/12/2024, às 15:43:16 - b7abe9f
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24112916214433500000038262463?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 24112916214433500000038262463

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

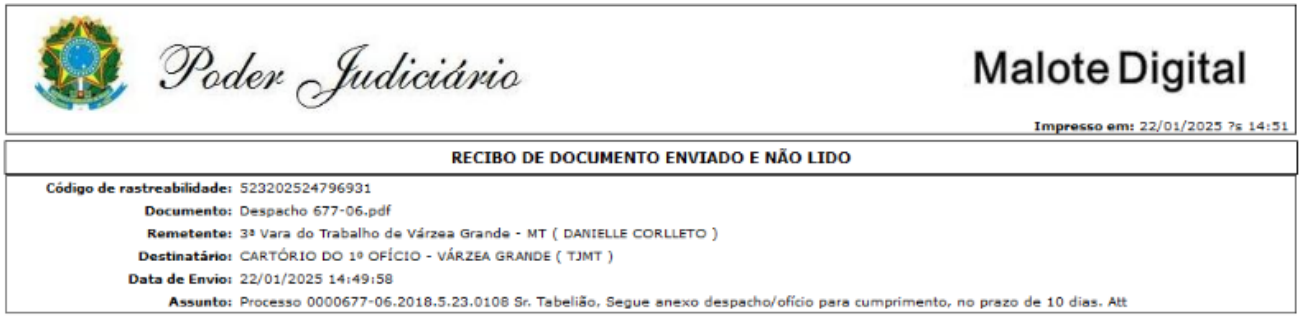

Poder Judiciário — Malote Digital

Impresso em: 22/01/2025 ?s 14:51

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	523202524796931
Documento:	Despacho 677-06.pdf
Remetente:	3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande - MT (DANIELLE CORLLETO)
Destinatário:	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE (TJMT)
Data de Envio:	22/01/2025 14:49:58
Assunto:	Processo 0000677-06.2018.5.23.0108 Sr. Tabelião, Segue anexo despacho/ofício para cumprimento, no prazo de 10 dias. Att

VARZEA GRANDE/MT, 22 de janeiro de 2025.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202510264016
Nome original: OFICIO 51-2025 OS 786669.pdf
Data: 23/01/2025 11:59:06
Remetente:
1 VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: não assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: SEGUE OFÍCIO 51 2025 OS 786669

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/01/2025, às 08:16:25 - d528500

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
Código da Serventia: 180
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
REGISTRADORA
APARECIDA DILA MACIEL
KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS
TÔNIA CARLA MACIEL
SUBSTITUTAS
CARLOS ROBERTO VENDRAME
LAURA AUXILIADORA DE ARRUDA CARLI
KELVIN BATISTA ALVES
ESCREVENTES

Várzea Grande-MT, 23 de janeiro de 2025.

Ofício n. 51/2025.

Meritíssimo Juiz:

Em atenção a **Decisão,** datado de 04 de Dezembro de 2024, **Processo ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108**, informamos a V. Exª que cumprimos com o determinado na referida Decisão, conforme certidão em anexo.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Exmo. Sr.
Dr. Alex Fabiano e Souza
MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho
Poder Judiciário
Comarca de Várzea Grande-MT.

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/01/2025, às 08:16:25 - d528500
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25012408155652500000038652345?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25012408155652500000038652345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202510264017
Nome original: 10445.pdf
Data: 23/01/2025 11:59:06
Remetente:
1 VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: SEGUE OFÍCIO 51 2025 OS 786669

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA 10.445 | FICHA 01

1º Serviço Notarial e de Registro

Várzea Grande - Mato Grosso
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Várzea Grande-MT, 09 de março de 1988

IMÓVEL: ***Um lote de terreno urbano sob o nº 01, da quadra 08, do loteamento denominado CASSYRA LÚCIA, com área de 360,00mts quadrados,*** medindo 12,00mts ao Sudoeste com a Rua "F"; 30,00mts ao Sudeste com o lote 02; 12,00mts ao Nordeste com o lote 20; 30,00mts ao Noroeste com a Rua "L".

PROPRIETÁRIA: ***CODEVAG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE/MT.***

REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 5.310, aos 07 de novembro de 1977, no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá/MT.

Antonia de Campos Maciel
NOTÁRIA E REGISTRADORA

R/1/10.445 Data: 09 de março de 1988

Por escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 014, livro 17, aos 26 de novembro de 1987, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT, **a proprietária**: ***CODEVAG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE S/A***, estabelecida à Avenida Couto Magalhães nº 2.015, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.210.952/0001-28, ***representada neste ato pelo seu diretor presidente Maurício Carneiro Bressane***, brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de identidade RG nº 2.589.047, exp. pelo Instituto Felix Pacheco, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CPF sob o nº 125.870.447-15, residente e domiciliado à Rua das Dalias, nº 88, Jardim Cuiabá/MT e ***seu diretor técnico Luiz Celso de Morais de Oliveira,*** brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 774.072 SSP/MS, inscrito no CPF nº 302.206.026-20, residente e domiciliado à Rua Cel. Neto nº 71, Bloco A, Apto. 102 - Centro Cuiabá/MT, tudo conforme ata da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 04 de fevereiro de 1985. **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula à ***JOÃO CONDES DE NOVAES,*** brasileiro, ***casado sob o regime de comunhão de bens anterior a Lei nº 6.515/77, casado com Raimunda do Carmo Serra Condes,*** marcineiro, residente e domiciliado à Rua Francisco Brogliato nº 71, Parque Industrial - São J. dos Campos/SP, portador da carteira de identidade RG nº 3.962.304/SP em 27.02.75 e inscrita no CPF sob o nº 411.639.908-68, filho de Marculino Condes Pereira e Florença Rosa de Novaes. ***Pelo valor de: CZ$ 50.00 (cinquenta cruzados).***

Antonia de Campos Maciel
NOTÁRIA E REGISTRADORA

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraida nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros,averbações ou ônus. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande, 23 de janeiro de 2025.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

CFO 39155 R$ 0,00
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
22986910106
9482151811893 15BF9C364343F32F3D9EA2877FE

23/01/2025 09:04

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://validar.iti.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/01/2025, às 08:16:25 - aecdd73
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25012408162451900000038652355?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25012408162451900000038652355

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) para ciência do r. Despacho /Sentença a seguir:

Vistos, etc...(m)

Defere-se.

Visando instruir o requerimento do autor, oficie-se ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT solicitando, no prazo de 10 dias, cópia integral da matrícula do imóvel registrado naquele serventia matricula nº 10.445.

Vindo a resposta, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da resposta do ofício de id 96a4b03 e anexos, requer o que entender de direito, oferecendo diretrizes objetivas e efetivas a fim de viabilizar o prosseguimento da presente execução, sob pena de suspensão do andamento do processo (código 12.259), onde permanecerão aguardando manifestação da parte interessada, o que desde já fica autorizado.

Fica o exequente advertido de que a paralisação do feito pelo prazo de 02 (dois) anos ensejará a declaração da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A da CLT.

VARZEA GRANDE/MT, 04 de dezembro de 2024.

ALEX FABIANO DE SOUZA

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

WATERSON LAZARO CARVALHO

Endereço desconhecido

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO, em 24/01/2025, às 08:58:23 - 94b91ce

VARZEA GRANDE/MT, 24 de janeiro de 2025.

JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO
Assessor

Documento assinado eletronicamente por JOAO EVANGELISTA CAMPOS COSTA NETO, em 24/01/2025, às 08:58:23 - 94b91ce
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25012408582098300000038653601?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25012408582098300000038653601

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

AUTOS DO PROCESSO Nº: **0000677-06.2018.5.23.0108**

WATERSON LAZARO CARVALHO, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, na reclamação trabalhista movida em desfavor de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e OUTROS,** por seu patrono que esta subscreve, vem *mui* respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao determinado no ID 94b91ce, expor para ao final requerer o que adiante segue.

A matricula apresentada pelo Cartório de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT é o mesmo daquele já apresentado no ID 1d28e4c, estando igualmente incompleto, não permitindo sequer a visualização dos atuais proprietários ou outras informações relevantes sobre o imóvel.

Assim, requer seja novamente oficiada aquela serventia para que envia a cópia integral e atualizada da matricula nº 40.445, conforme determinado no oficio de ID b7abe9f.

Termos em que, pede deferimento.

Várzea Grande/MT, 11 de fevereiro de 2025.

JEAN MARTINS PEREIRA
OAB/MT Nº 8.277

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 11/02/2025, às 16:32:47 - b4ab12d
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25021116324289400000038897589?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25021116324289400000038897589

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
0000677-06.2018.5.23.0108
: WATERSON LAZARO CARVALHO
: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

Defere-se.

Visando instruir o requerimento do autor, **oficie-se** ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT solicitando, no prazo de 10 dias, **cópia integral** da matrícula do imóvel registrado naquele serventia matricula nº 40.445.

Vindo a resposta, intime-se a **parte** autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da resposta do ofício de id 96a4b03 e anexos, requer o que entender de direito, oferecendo diretrizes **objetivas e efetivas** a fim de viabilizar o prosseguimento da presente execução, sob pena de **suspensão do andamento do processo (código 12.259)**, onde permanecerão aguardando manifestação da parte interessada, **o que desde já fica autorizado**.

Fica o exequente advertido de que a paralisação do feito pelo prazo de 02 (dois) anos ensejará a declaração da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A da CLT.

VARZEA GRANDE/MT, 17 de fevereiro de 2025.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
0000677-06.2018.5.23.0108
: WATERSON LAZARO CARVALHO
: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

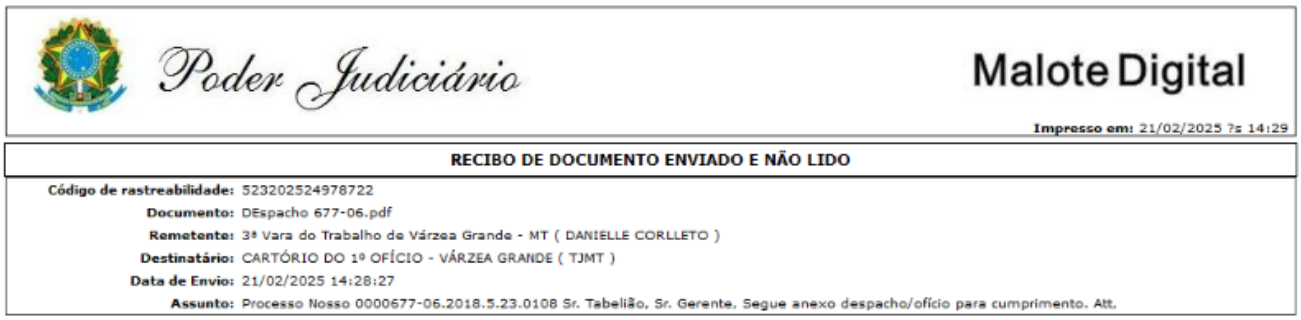

Poder Judiciário — Malote Digital

Impresso em: 21/02/2025 ?s 14:29

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	523202524978722
Documento:	DEspacho 677-06.pdf
Remetente:	3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande - MT (DANIELLE CORLLETO)
Destinatário:	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE (TJMT)
Data de Envio:	21/02/2025 14:28:27
Assunto:	Processo Nosso 0000677-06.2018.5.23.0108 Sr. Tabelião, Sr. Gerente. Segue anexo despacho/ofício para cumprimento. Att.

VARZEA GRANDE/MT, 21 de fevereiro de 2025.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202510381258
Nome original: OFICIO 166-2025 OS 791338.pdf
Data: 25/02/2025 13:37:02
Remetente:

1 VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE
Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Documento: não assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: SEGUE OFÍCIO 166 2025 DA O.S 791338

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 26/02/2025, às 08:31:34 - e08b8e5

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
Código da Serventia: 180
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
REGISTRADORA
APARECIDA DILA MACIEL
KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS
TÔNIA CARLA MACIEL
SUBSTITUTAS
CARLOS ROBERTO VENDRAME
LAURA AUXILIADORA DE ARRUDA CARLI
KELVIN BATISTA ALVES
ESCREVENTES

Várzea Grande-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Ofício n. 166/2025.

Meritíssimo Juiz:

Em atenção ao **Despacho,** datado de 17 de fevereiro de 2025, **Processo n. 0000677-06.2018.5.23.0108**, informamos a V. Exª que cumprimos com o determinado no referido Despacho, conforme certidão em anexo.

Atenciosamente,

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Exmo. Sr.
Dr. Joao Humberto Cesario
MM. Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho
Poder Judiciário
Comarca de Várzea Grande-MT.

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 26/02/2025, às 08:31:34 - e08b8e5
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25022608302209900000039105418?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25022608302209900000039105418

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202510381257
Nome original: 40445.pdf
Data: 25/02/2025 13:37:02
Remetente:
1 VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: SEGUE OFÍCIO 166 2025 DA O.S 791338

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 26/02/2025, às 08:31:34 - 35b51b7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Serviço Notarial e de Registro

MATRICULA 40.445 | FICHA 01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande, 12 de dezembro de 2000.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sito no **Loteamento "JARDIM GLÓRIA"**, nesta cidade de Várzea Grande/MT, **com área total de 15.600,00m2** (quinze mil e seiscentos metros quadrados), tendo os seguintes limites e confrontações: Norte: Rua S; Sul: Rua R; Leste: Rua I; Oeste: Rua G. Elementos do Perímetro: Marco 1-2 medindo 130,00metros, com frente para a Rua S; marco 2-3 medindo 120,00metros, lado direito com a Rua I; marco 3-4 medindo 130,00metros, fundos com a Rua R; marco 4-1 medindo 120,00metros, lado esquerdo com a Rua G. Imóvel este formado pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra 43, conforme Memorial Descritivo e Planta, assinado pelo Téc. Agrimensura: Fernando Henrique M. Martins- CREA 2.248/VD 14ª Região/MT.

PROPRIETÁRIOS: **ENEAS VICTOR DA SILVA**, brasileiro, viúvo, funcionário público estadual, RG n.º 45.232/SSP/MT, CPF n.º 045.978.261, residente à Av. Couto Magalhães n.º 820, nesta cidade; **RODRIGO CESAR CAMPOS VICTOR DA SILVA**, brasileiro, menor impúbere, nascido aos 17.05.1975; e **WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA**, brasileiro, menor impúbere, nascido aos 10.09.1978, residentes à Av. Couto Magalhães n.º 820, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Sob n.ºs R-2 e3: 8220 à 8241 aos 14/07/1994- deste R.G.I.

TITULO: Unificação.

Antonio de Campos Arnold
OFICIAL DE REGISTRO

R-1: 40.445 Data: 07 de Fevereiro de 2001.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada ás fls nº 050/051 do livro nº 220 aos 05 de Fevereiro de 2001 – Neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta cidade e Comarca de Várzea Grande/MT, os proprietários: **ENEAS VICTOR DA SILVA**, brasileiro, declara ser viúvo, funcionário público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua São Paulo, n.º 484, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande-MT, portador da Carteira de Identidade RG n.º 003.922-SSP-MT (atual) e RG n.º 45.232-MT (antiga) e inscrito no CPF sob n.º 045.978.261-49, filho de Luiz Vitor da Silva e de Maria Pinto da Silva., **RODRIGO CESAR CAMPOS VICTOR DA SILVA**, brasileiro, declara ser solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Paulo, n.º 484, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande-MT, portador da

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 26/02/2025, às 08:31:34 - 35b51b7

MATRICULA 40.445 | FICHA 01-V

Carteira de Identidade RG n.º 1.002.154-SSP-MT expedida em 10.03.93 e inscrito no CPF sob n.º 775.570.261-87, filho de Enéas Victor da Silva e de Irenice Godoy de Campos Silva., **WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA**, brasileiro, declara ser solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Paulo, n.º 484, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande-MT, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.002.130-SSP-MTe inscrito no CPF sob n.º 824.279.171-68, filho de Enéas Victor da Silva e de Irenice Godoy de Campos Silva., **neste ato representados por sua bastante procuradora substabelecida: Joelma Ferreira de Carvalho,** brasileira, declara ser solteira, maior, digitadora, residente e domiciliada à Rua Mário Motta, n.º 383, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea Grande-MT, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 726.410-SSP-MT expedida em 18.01.88 e inscrita no CPF sob n.º 486.778.681-00, filha de Juvencio Ferreira de Carvalho e de Estelita Barbosa de Carvalho., conforme substabelecimento de procuração lavrado às fls. 124 do livro n.º 026, em data de 10 de novembro de 2000, e substabelecimento de procuração lavrado às fls. 146 do livro n.º 026, em data de 01 de dezembro de 2000, oriundos da Procuração lavrada às fls. 143 do livro n.º 177, em data de 08 de novembro de 2000, todos no Cartório do 2.º Oficio desta cidade e Comarca de Várzea Grande-MT., as quais ficam devidamente arquivadas nestas Notas (Arquivo 45, fls. 93, 94 e 95)., **VENDERAM** o lote descrito na matricula nº 40.445 à **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS ALIANÇA LTDA**., com sede à Rua das Mangabeiras, s/n.º, Bairro 23 de setembro, nesta cidade de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ sob n.º 01.352.224/0001-25 e no Estado sob n.º 13.170040-5, com seu Contrato Social datado de 18.07.1996, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51200614161, em 25.07.1996 e sua 4.ª Alteração Contratual datada de 12.07.2000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 20000289159, em 28.07.2000, **neste ato representada por seu sócio: Maurício Tomaz de Aquino,** brasileiro, declara ser casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Mangabeiras, s/n.º, fundos, Bairro 23 de setembro, nesta cidade de Várzea Grande-MT, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.003.958-0-SSP-PR expedida em 24.02.83 e inscrito no CPF sob n.º 796.366.161-91, filho de Placidino Thomaz de Aquino e de Florinda Nunes de Aquino. **Pelo Valor de**: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). **O imóvel presente acha-se inscrito neste Município de Várzea Grande-MT sob n.º 103.197.0418.0000.**

Antonia de Campos Oliveira
TABELIÃ E REGISTRADORA

Continua na ficha 02→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 26/02/2025, às 08:31:34 - 35b51b7

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 40.445 | FICHA 02

1º Serviço Notarial e de Registro

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

AV-2: 40.445. Data: 21 de Março de 2005.
De conformidade com o Ofício nº 0005/05 – GABIN/DRF/Cuiabá/MT, expedida pela Delegacia da Receita Federal de Cuiabá/MT, em 11 de março de 2005, assinado pelo Delegado Substituto da Receita Federal de Cuiabá/MT Luiz Augusto do Couto Chagas., **procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto do Registro 1: 40.445, está arrolado á favor da Delegacia da Receita Federal de Cuiabá/MT,** nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1.997.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

AV/3: 40.445 Data: 18 de julho de 2007.
De conformidade com o ***Ofício Rq n.º 0063/07-GABIN/DRF-Cuiabá/MT***, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Cuiabá/MT, em data de 22 de junho de 2007, **Processo nº 10183.000977/2004-11**, assinado pelo Delegado Srº Paulo Eduardo Borges, ***verifica-se o cancelamento do Arrolamento constante da Averbação 2:40.445.***

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

AV/4: 40.445 Data: 02 de fevereiro de 2009.
De conformidade com o **Oficio nº 10/2009,** expedido pelo Juízo da Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública desta comarca de Várzea Grande/MT, em data de 19 de janeiro de 2009, **Processo nº 2009/6 - Ação de Medida Cautelar Fiscal,** em que é **Requerente: União (Fazenda Nacional)**, e **Requerida: Indústria e Comércio de Bebidas Aliança Ltda** – inscrita no CNPJ sob o nº 01.352.224/0001-25, com sede a Rua Gonçalo Domingos de Campos, s/nº, Bairro Figueirinha na cidade de Cuiabá/MT, **verifica-se a Indisponibilidade do imóvel constante da matricula nº 40.445.**

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

AV/5: 40.445 Data: 14 de Dezembro de 2015.
De conformidade com o **Oficio nº 434/2015-SECVA** expedido em data de 03/12/2015 pelo Juízo da 4ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, **Processo nº 3507-77.2014.4.01.3600,** em que a *Fazenda Nacional* move em desfavor de *Aliança Distribuidora de Alimentos Ltda*, **verifica-se a Indisponibilidade do imóvel constante da matricula nº 40.445.**

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 26/02/2025, às 08:31:34 - 35b51b7

MATRÍCULA 40.445 | FICHA 02-v

AV/6: 40.445 Data: 03 de Fevereiro de 2017.
Conforme **Certidão** expedida em data de 07.03.2016 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de São Paulo – Foro Central Cível – 28ª Vara Cível, em que são **Exequente**: Banco Daycoval S/A, CNPJ n° 62.232.889/0001-90 e **Executados**: Aliança Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ n° 01.352.224/0001-25 e Mauricio Thomaz de Aquino, CPF n° 796.366.161-91, **procedo a averbação da existência do processo digital n° 1000289-48.2016.8.26.0100, Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Duplicata, distribuída no dia 07.01.2016.**

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R$ 12,30.

AV/7: 40.445 Data: 30 de julho de 2019.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula***, conforme protocolo **CNIB nº** 201907.2516.00879723-IA-170 **Processo nº** 00145259520144013600 - **Emissor da Ordem**: MT - Mato Grosso -> TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MT - Cuiabá –> MT - 4E Vara.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Protocolo sob n° 260479 Livro n° 01 Data: 26/05/2020.

AV/8: 40.445 Data: 17 de junho de 2020.
De conformidade com a **Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI) – Pedido: #570936**, datado de 29/05/2020 e **Termo de Penhora e Depósito**, datado de 27/02/2020, expedido pela 28ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, **Processo Digital n°**: 1000289-48.2016.8.26.0100, **Exequente**: Banco Daycoval S/A – CNPJ 62.232.889/0001-90 e **Executados**: Aliança Distribuidora de Alimentos Ltda – CNPJ 01.352.224/0001-25 e Maurício Thomaz de Aquino – CPF 796.366.161-91, **procedemos a averbação da penhora do imóvel constante na presente matrícula**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 73,20.

Continua na ficha 03 →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 26/02/2025, às 08:31:34 - 35b51b7

Protocolo sob n° 269045 Livro n° 01 Data: 08/02/2021.

AV/9: 40.445 Data: 12 de fevereiro de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar a ***Indisponibilidade em nome da Industria e Comercio de Bebidas Aliança Ltda***, conforme protocolo **CNIB nº** 202102.0515.01479577-IA-350 **Processo nº** 19802492010811000 2 - **Emissor da Ordem**: STJ – Superior Tribunal de Justiça ->MT- Mato Grosso – MT – Várzea Grande-> 4E Vara Cível.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 285494 Livro n° 01 Data: 16/02/2022.

AV/10: 40.445 Data: 23 de fevereiro de 2022.

De conformidade com a **Solicitação de Arrolamento de Bens e Direitos,** expedida em data de 04/02/2022 pela Receita Federal de Brasília/DF - **Requisição n° 22.00.00.15.09,** ***procedemos o Arrolamento do imóvel descrito na presente matrícula de propriedade da Indústria e Comércio de Bebidas Aliança Ltda.***

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

CNM - 063446.2.0040445-38

Protocolo nº 319787 Livro nº 01 Data: 10/05/2024

AV/11: 40.445 Data: 13 de maio de 2024.

De conformidade com o **Ofício/SECEX. 40/2024,** datado de 08/05/2024, expedida pelo Juízo Federal da Quarta Vara de Execução Fiscal da SJMT da comarca de Cuiabá/MT, ***Processo nº 3507-77.2014.4.01.3600,*** em que é Exequente: ***Fazenda Nacional;*** Executados: ***Aliança Distribuidora de Alimentos Ltda, Aliança Distribuidora de Alimentos Ltda, Jangada Agropastoril Ltda – ME, Bebidas Confiança Representação Ltda – ME, Bethania – Transportadora e Distribuidora de Alimentos Ltda – ME, Maurício Thomaz de Aquino, V. M. Comercio de Alimentos Ltda – EPP, Vimalh Industria e Comércio de Bebidas Ltda – ME, Joelma Carvalho Aquino, Victor Hugo Perez de Aquino, Wladimir Thomaz de Aquino, Vinicius Thomaz de Aquino, Florinda Nunes de Aquino, Pablo Vinicius de Andrade, Ampava Industria e Comercio de Bebidas Multimarcas Ltda - ME e***

Continua no verso→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 26/02/2025, às 08:31:34 - 35b51b7

MATRÍCULA 40.445 | FICHA 03-v

CNM - 063446.2.0040445-38

João Wilker Silva de Brito, **procedemos a baixa da indisponibilidade constante da AV/5 da presente matrícula.**

Emol.: Gratuito.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 326230 Livro nº 01 Data: 02/09/2024.

AV/12: 40.445 Data: 09 de setembro de 2024.

Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na Averbação 7 da presente matrícula**, conforme Protocolo de Cancelamento **CNIB nº** 202408.3016.03549830-TA-170, **Processo nº** 00145259520144013600 - **Emissor da Ordem**: MT – Mato Grosso -> TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Regiao - MT - Cuiabá -> MT - 4E Vara.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol.: Gratuito.

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraida nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros,averbações ou ônus. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande, 24 de fevereiro de 2025.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

CGH 47183 R$ 0,00
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
22986910106
948215181189315BF9C364343F32F3D9EA2877FE
24/02/2025 16:23
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://validar.iti.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 26/02/2025, às 08:31:34 - 35b51b7
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25022608313424700000039105434?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25022608313424700000039105434

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
0000677-06.2018.5.23.0108
: WATERSON LAZARO CARVALHO
: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A):

Vindo a resposta, intime-se a **parte** autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da resposta do ofício de id 96a4b03 e anexos, requer o que entender de direito, oferecendo diretrizes **objetivas e efetivas** a fim de viabilizar o prosseguimento da presente execução, sob pena de **suspensão do andamento do processo (código 12.259)**, onde permanecerão aguardando manifestação da parte interessada, **o que desde já fica autorizado**.

Fica o exequente advertido de que a paralisação do feito pelo prazo de 02 (dois) anos ensejará a declaração da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A da CLT.

WATERSON LAZARO CARVALHO

Endereço desconhecido

VARZEA GRANDE/MT, 06 de março de 2025.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

AUTOS DO PROCESSO Nº: **0000900-62.2018.5.23.0106**

CLEBER GALDINO DA CRUZ, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, na reclamação trabalhista movida em desfavor de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e OUTROS,** por seu patrono que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao determinado no ID 3836046, expor para ao final requerer o que adiante segue.

O imóvel descrito na certidão de ID 35b51b7 não pertence aos executados, impossibilitando assim a sua penhora.

Assim, necessário que a execução tenha seu curso normal com a penhora de outros bens suficientes para a garantia do débito exequendo.

Conforme certidão anexa, o executado Francisco Marques Godinho é proprietário do imóvel de matrícula nº 2.901, registrado no Ficha 01, Livro 02 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande, assim descrito:

> "**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano medido e demarcado na 1ª zona de Várzea Grande-MT, com área de **661,50m2,** tendo a configuração de um quadrilátero regular medindo 10,50m de frente fazendo face para a Rua Salin Nadaf, antes Rua do Livramento, medindo 10,50 de largura nos fundos, limitando com quem de direito, medindo 63,00m de extensão de ambos os lados, limitando pelo lado direito com terreno de Emilio de Figueiredo, pelo lado esquerdo limitando com quem de direito."

As informações anexas, prestadas pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, permitem a correta individualização, identificação e

PJe Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - fcebd57

localização do bem, cuja alienação será suficiente para a quitação desta e de outras execuções em face dos executados.

Assim, requer seja determinada a penhora e avaliação do referido bem, com a intimação do executado e seu cônjuge para que, querendo se manifestem, prosseguindo-se os demais trâmites expropriatórios até a satisfação integral da presente execução.

Termos em que, pede deferimento.

Várzea Grande/MT, 24 de março de 2025.

JEAN MARTINS PEREIRA
OAB/MT Nº 8.277

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - fcebd57
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25032417162137400000039419738?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25032417162137400000039419738

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

GesPro
Gestão de Processos

Nr. Remessa: 00863166 **Data Remessa:** 2024-10-01 **Hora:** 14:59

Enviado Por: ANNA CAROLINA GOMES DA COSTA

Destino: POLITICAS HABITACIONAIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação:

Nr Processo	Requerente	Tipo Documento
00997978/24	MARIA APARECIDA FERNANDES	COMUNICAÇÃO INTERNA

Assinatura Recebimento

Anna Gomes
Assinatura Envio

Assinado eletronicamente por: Juliano Fabrício de Souza - 23/01/2025 11:55:20 - d2f98aa
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25012311551344500000038643998
Número do processo: 0001268-02.2017.5.23.0108 ID. d2f98aa - Pág. 1
Número do documento: 25012311551344500000038643998

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - 779ef95

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

GesPro
Gestão de Processos

DATA: 24/09/2024 **HORA:** 15:53 **Nº PROCESSO:** 997978/24

REQUERENTE: MARIA APARECIDA FERNANDES

CPF/CNPJ: 73680613849

ENDEREÇO: S

TELEFONE: S

DESTINO: PREFEITURA DE V�RZEA GRANDE - PROCURADORIA GERAL - PROCURADORIA JUDICIAL

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - PROCURADORIA GERAL - PROCURADORIA JUDICIAL

ASSUNTO/MOTIVO:
CI N° 945 - SOLICITAMOS O ENVIO DE CÓPIAS DOS MAPAS E/OU CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL - MATRICULA N° 2.901

OBSERVAÇÃO:
CI N° 945 - SOLICITAMOS O ENVIO DE CÓPIAS DOS MAPAS E/OU CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL - MATRICULA N° 2.901

MARIA APARECIDA FERNANDES

Anna Gomes

ANNA CAROLINA GOMES DA COSTA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - 779ef95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

COMUNICAÇÃO INTERNA – N. 1015/2024

De: Procuradoria Geral	**Setor: Procuradoria Judicial**
Para: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	**Setor: POLITICAS HABITACIONAIS**
Processos nº 0001268-02.2017.5.23.0108	**Data: 01/10/2024 Prazo: 10 dias**

Prezados,

Trata-se de Ações em trâmite perante a 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE-MT, processo nº **0001268-02.2017.5.23.0108**, ajuizada por Maria Aparecida Fernandes, em face de Copa Distribuidora De Alimentos Ltda e outros (3).

Nesta Ação, o Município de Várzea Grande-MT fora intimado, por ordem do MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE-MT - MT, para:

Expeça-se mandado, dirigido a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, solicitando, no prazo de 10 dias, que proceda à juntada nos autos de mapa /croqui do imóvel matrícula nº 2.901 (doc. ID 498986), registrado no 1º CRI de Várzea Grande/MT, bem como, o BCI - Boletim de Cadastramento Imobiliário, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária,com a indicação da exata localização do bem a ser penhorado e avaliado (rua, quadra, lote, ruas adjacentes, bairro), para tanto indicando-se informações que possibilitem acessar o lugar e confirmar tratar-se do imóvel com segurança e efetividade.

Ref. Autos nº. **0001268-02.2017.5.23.0108**

Assinado eletronicamente por: Juliano Fabrício de Souza - 23/01/2025 11:55:20 - d2f98aa
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25012311551344500000038643998
Número do processo: 0001268-02.2017.5.23.0108 ID. d2f98aa - Pág. 3
Número do documento: 25012311551344500000038643998
Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - 779ef95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Inobstante, encaminhamos comunicação interna para a secretaria da Gestão Fazendária, que nos informou que não localizou o imóvel de matricula n° **2.901**, e nos orientou que procurássemos a Secretaria de Desenvolvimento Urbano para a localização. Assim, vimos, através deste, solicitar, com a máxima prioridade, o **envio de cópias dos mapas e/ou croquis de Localização do imóvel, matricula n° 2.901**, para que acostemos aos autos, visando a atender a ordem judicial.

Atenciosamente,

JOMAS FULGÊNCIO DE LIMA JÚNIOR
Procurador Geral do Município
OAB/MT 11.785

BRUNO PAIVA FONSECA
Procurador Municipal
OAB/MT 18.635

Ref. Autos nº. **0001268-02.2017.5.23.0108**

Assinado eletronicamente por: Juliano Fabrício de Souza - 23/01/2025 11:55:20 - d2f98aa
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25012311551344500000038643998
Número do processo: 0001268-02.2017.5.23.0108 ID. d2f98aa - Pág. 4
Número do documento: 25012311551344500000038643998

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - 779ef95

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

COMUNICAÇÃO INTERNA nº 127/2024

Origem	**SEGEFAZ/ Coord. Cadastro e GEO**	**Data**	**01/10/2024**
Destino	**Procuradoria Geral/Setor: Procuradoria Judicial**	**Recebido**	

Ao Dr.
Luiz Augusto P. Cezário Junior
Procurador Adj. Chefe da Proc. Judicial

Senhor Procurador

Em resposta à comunicação interna nº 945/2024, comunicamos que não é possível apontar qual imóvel corresponde à matrícula 2901 emitida pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande.

Essa informação poderá ser solicitada à SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Essas são as informações que julgamos pertinentes, mas colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos pelos telefones (65) 3688-8209 e (65) 98476-6714.

Várzea Grande – MT, 01 de Outubro de 2024.

Atenciosamente,

Eder Silva Lourenço
Coordenador de Cadastro e Geoprocessamento
Matrícula 11545

Assinado eletronicamente por: Juliano Fabrício de Souza - 23/01/2025 11:55:20 - d2f98aa
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25012311551344500000038643998
Número do processo: 0001268-02.2017.5.23.0108 ID. d2f98aa - Pág. 5
Número do documento: 25012311551344500000038643998

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - 779ef95

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0001268-02.2017.5.23.0108
RECLAMANTE: MARIA APARECIDA FERNANDES
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (3)

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

Expeça-se mandado, dirigido a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, solicitando, no prazo de 10 dias, que proceda à juntada nos autos de mapa /croqui do imóvel matrícula nº 2.901 (doc. ID 498986), registrado no 1º CRI de Várzea Grande/MT, bem como, o BCI - Boletim de Cadastramento Imobiliário, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária,com a indicação da exata localização do bem a ser penhorado e avaliado (rua, quadra, lote, ruas adjacentes, bairro), para tanto indicando-se informações que possibilitem acessar o lugar e confirmar tratar-se do imóvel com segurança e efetividade.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE/MT, 23 de setembro de 2024.

DESTINATÁRIO

MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

Documento assinado eletronicamente por OTTO MOREIRA PORTO IUNIOR, em 23/09/2024, às 09:14:13 - 70eb43c

Assinado eletronicamente por: Juliano Fabrício de Souza - 23/01/2025 11:55:20 - d2f98aa
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25012311551344500000038643998
Número do processo: 0001268-02.2017.5.23.0108 ID. d2f98aa - Pág. 6
Número do documento: 25012311551344500000038643998

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - 779ef95

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0001268-02.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/10/2017
Valor da causa: R$ 70.000,00

Partes:
RECLAMANTE: MARIA APARECIDA FERNANDES
ADVOGADO: Rosenilda Vindoura Gomes
ADVOGADO: JEAN MARTINS PEREIRA
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES
TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

Assinado eletronicamente por: Juliano Fabrício de Souza - 23/01/2025 11:55:20 - d2f98aa
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25012311551344500000038643998
Número do processo: 0001268-02.2017.5.23.0108 ID. d2f98aa - Pág. 7
Número do documento: 25012311551344500000038643998

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - 779ef95

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, 2500, PAÇO COUTO MAGALHAES, CENTRO-SUL, VARZEA GRANDE/MT - CEP: 78125-900

CERTIDÃO

NOME:

_____

CPF Nº:_____

DATA / / ASSINATURA:_____

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____ OBS: _____

VARZEA GRANDE/MT, 23 de setembro de 2024.

OTTO MOREIRA PORTO JUNIOR
Assessor

Documento assinado eletronicamente por OTTO MOREIRA PORTO JUNIOR, em 23/09/2024, às 09:14:13 - 70eb43c
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24092309140950800000037478461?instancia=1
Número do processo: 0001268-02.2017.5.23.0108
Número do documento: 24092309140950800000037478461

Assinado eletronicamente por: Juliano Fabrício de Souza - 23/01/2025 11:55:20 - d2f98aa
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25012311551344500000038643998
Número do processo: 0001268-02.2017.5.23.0108 ID. d2f98aa - Pág. 8
Número do documento: 25012311551344500000038643998

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - 779ef95

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0001268-02.2017.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/10/2017
Valor da causa: R$ 70.000,00

Partes:
RECLAMANTE: MARIA APARECIDA FERNANDES
ADVOGADO: Rosenilda Vindoura Gomes
ADVOGADO: JEAN MARTINS PEREIRA
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
ADVOGADO: YURI FLORES DA CUNHA FREITAS
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES
TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Habitação

Folha nº

À SECRETÁRIA DA SMDURFH : ***Parecer nº 997978/24***

Conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município, esta Superintendência tem a informar que foi realizada análise da documentação anexa, busca em nossos arquivos e consulta junto ao cadastro técnico da Secretaria de Gestão Fazendária do município, foi constatado que o referido imóvel encontra-se localizado fazendo divisa pela frente com a Rua Salin Nadaf, Bairro Centro Norte, nesta cidade de Várzea Grande/MT e possui a inscrição imobiliária 401.0141.0400.0001.01, código do imóvel nº 102029.

OBS: Matrícula nº 2.901 em 24/03/1.986, do Cartório do 1° Ofício de Várzea Grande/MT.

Várzea Grande/MT, 13 de Janeiro de 2.025.

Engº Agrº João Clímaco Viana Filho
Superintendente de Regularização Fundiária

Assinado eletronicamente por: Juliano Fabrício de Souza - 23/01/2025 11:55:20 - d2f98aa
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25012311551344500000038643998
Número do processo: 0001268-02.2017.5.23.0108 ID. d2f98aa - Pág. 28
Número do documento: 25012311551344500000038643998
Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - 9ea34b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Prefeitura Várzea Grande

Relatório de Unidade

Inscrição: 000000000102029

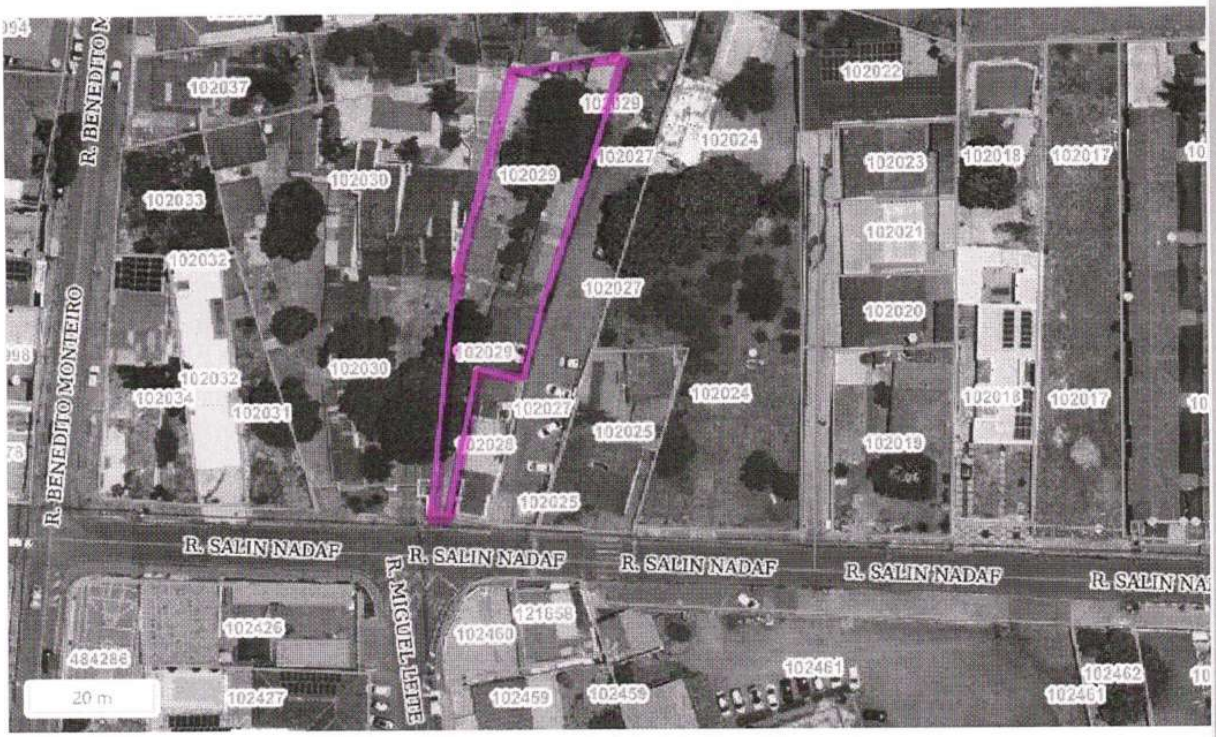

Foto

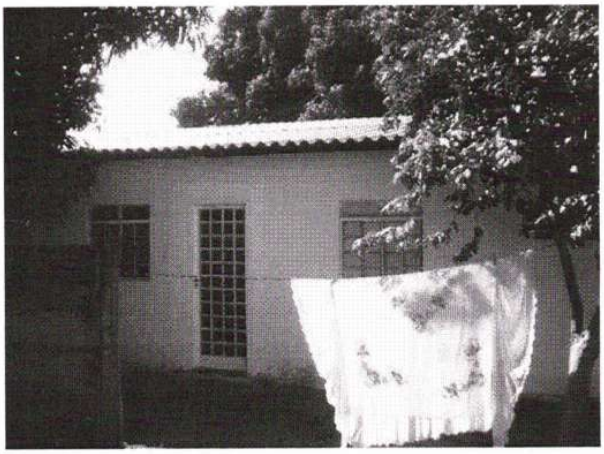

Características do Lote

Endereço	SALIN NADAF
Bairro	CENTRO NORTE
CEP	78.110-500
Ocupação	4- CONSTRUIDO
Limitação	6- GRADE/ALVENARIA

Características da Unidade

Contribuinte	FRANCISCO MARQUES GODINHO
CPF/CNPJ	012.176.319-68
Tipo	1- PREDIAL
Área do Terreno	824,82
Área	

Assinado eletronicamente por: Juliano Fabrício de Souza - 23/01/2025 11:55:20 - d2f98aa
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25012311551344500000038643998
Número do processo: 0001268-02.2017.5.23.0108 ID. d2f98aa - Pág. 29
Número do documento: 25012311551344500000038643998

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - 9ea34b6
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25032417165341600000039419743?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25032417165341600000039419743

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
0000677-06.2018.5.23.0108
: WATERSON LAZARO CARVALHO
: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

1.Defere-se.

2. Expeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel de propriedade do executado Francisco Marques Godinho , imóvel matrícula nº 2.901, registrado no Ficha 01, Livro 02 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande.

3. Instrua o mandado com cópias de id 779ef95 e de id 9ea34b6, que indicam a localização do imóvel.

VARZEA GRANDE/MT, 31 de março de 2025.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
0000677-06.2018.5.23.0108
: WATERSON LAZARO CARVALHO
: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

penhorar e avaliar o imóvel de propriedade do executado Francisco Marques Godinho , imóvel matrícula nº 2.901, registrado no Ficha 01, Livro 02 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande.

"IMÓVEL: Um lote de terreno urbano medido e demarcado na 1º zona de Várzea Grande-MT, com área de 661,50m2, tendo a configuração de um quadrilátero regular medindo 10,50m de frente fazendo face para a Rua Salin Nadaf, antes Rua do Livramento, medindo 10,50 de largura nos fundos, limitando com quem de direito, medindo 63,00m de extensão de ambos os lados, limitando pelo lado direito com terreno de Emilio de Figueiredo, pelo lado esquerdo limitando com quem de direito."

Croqui id n. 9ea34b6

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

PJe Documento assinado eletronicamente por EDIARLISON NEVES ALVES, em 23/04/2025, às 10:12:06 - a68a6eb

VARZEA GRANDE/MT, 23 de abril de 2025.

DESTINATÁRIO

FRANCISCO MARQUES GODINHO

CENTRO NORTE - RUA SALIN NADAF - Um lote de terreno urbano medido e demarcado na 1º zona de Várzea Grande-MT, com área de 661,50m2, tendo a configuração de um quadrilátero regular medindo 10,50m de frente fazendo face para a Rua Salin Nadaf, antes Rua do Livramento, medindo 10,50 de largura nos fundos, limitando com quem de direito, medindo 63,00m de extensão de ambos os lados, limitando pelo lado direito com terreno de Emilio de Figueiredo, pelo lado esquerdo limitando com quem de direito."

Croqui id n. 9ea34b6

CERTIDÃO

NOME:

_____

CPF Nº:_____

DATA / / ASSINATURA:_____

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____ OBS: _____

VARZEA GRANDE/MT, 23 de abril de 2025.

EDIARLISON NEVES ALVES
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por EDIARLISON NEVES ALVES, em 23/04/2025, às 10:12:06 - a68a6eb
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25042310120112500000039776269?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25042310120112500000039776269

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Habitação

Folha nº

À SECRETÁRIA DA SMDURFH : ***Parecer nº 997978/24***

Conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município, esta Superintendência tem a informar que foi realizada análise da documentação anexa, busca em nossos arquivos e consulta junto ao cadastro técnico da Secretaria de Gestão Fazendária do município, foi constatado que o referido imóvel encontra-se localizado fazendo divisa pela frente com a Rua Salin Nadaf, Bairro Centro Norte, nesta cidade de Várzea Grande/MT e possui a inscrição imobiliária 401.0141.0400.0001.01, código do imóvel nº 102029.

OBS: Matrícula n° 2.901 em 24/03/1.986, do Cartório do 1° Ofício de Várzea Grande/MT.

Várzea Grande/MT, 13 de Janeiro de 2.025.

Engº Agrº João Clímaco Viana Filho
Superintendente de Regularização Fundiária

Assinado eletronicamente por: Juliano Fabrício de Souza - 23/01/2025 11:55:20 - d2f98aa
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25012311551344500000038643998
Número do processo: 0001268-02.2017.5.23.0108 ID. d2f98aa - Pág. 28
Número do documento: 25012311551344500000038643998

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - 9ea34b6

Documento assinado eletronicamente por EDIARLISON NEVES ALVES, em 23/04/2025, às 10:12:06 - 1488f0b

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Prefeitura Várzea Grande

Relatório de Unidade

Inscrição: 000000000102029

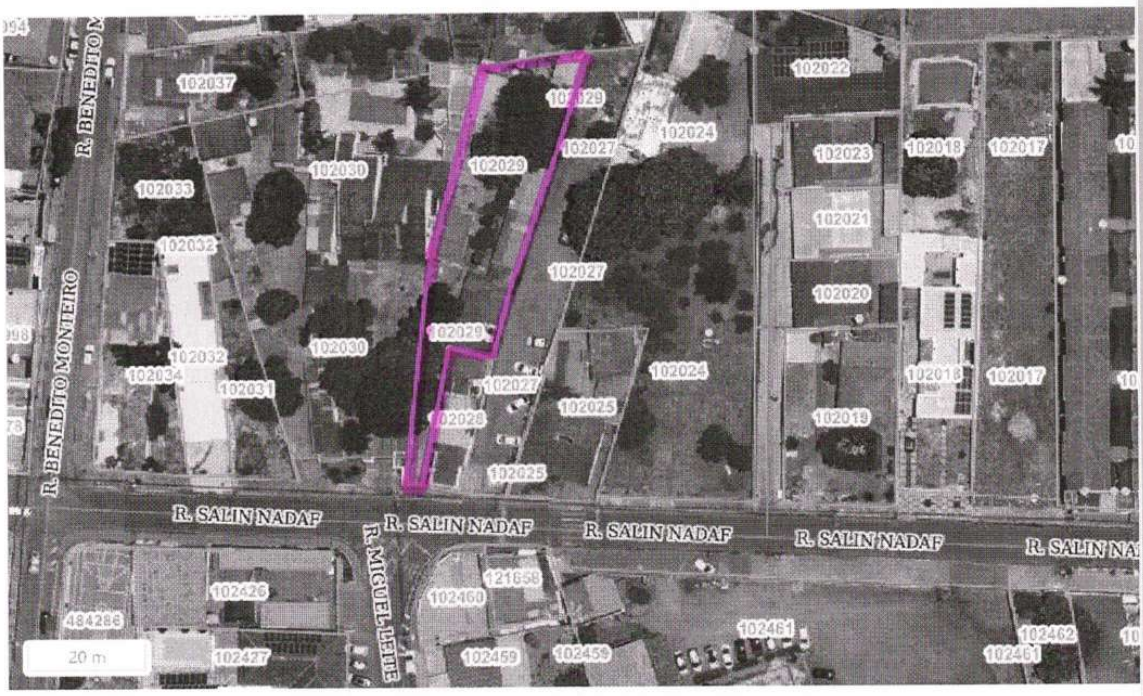

Foto

Características do Lote

Endereço	SALIN NADAF
Bairro	CENTRO NORTE
CEP	78.110-500
Ocupação	4- CONSTRUIDO
Limitação	6- GRADE/ALVENARIA

Características da Unidade

Contribuinte	FRANCISCO MARQUES GODINHO
CPF/CNPJ	012.176.319-68
Tipo	1- PREDIAL
Área do Terreno	824,82
Área	

Assinado eletronicamente por: Juliano Fabrício de Souza - 23/01/2025 11:55:20 - d2f98aa
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25012311551344500000038643998
Número do processo: 0001268-02.2017.5.23.0108 ID. d2f98aa - Pág. 29
Número do documento: 25012311551344500000038643998

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - 9ea34b6
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25032417165341600000039419743?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25032417165341600000039419743

Documento assinado eletronicamente por EDIARLISON NEVES ALVES, em 23/04/2025, às 10:12:06 - 1488f0b
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25042310120134900000039776270?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25042310120134900000039776270

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
0000677-06.2018.5.23.0108
: WATERSON LAZARO CARVALHO
: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a68a6eb

Destinatário: FRANCISCO MARQUES GODINHO

Certifico que, considerando que o imóvel de matrícula nº 2901 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande, cuja penhora e avaliação foi determinada nestes autos, já foi penhorado e avaliado (com a devida averbação no cartório de registro correspondente) por ordem exarada no processo nº 666-80.2018.5.23.0106, conforme documentos anexados à esta certidão, devolvo por ora o mandado solicitando diretrizes acerca da continuidade da diligência de penhora do bem ou da possibilidade de penhora no rosto daquele processo.

Certifico também que o mandado ora devolvido não está acompanhado da certidão atualizada da matrícula do imóvel, razão pela qual solicito que a mesma seja disponibilizada no caso de determinação de realização da penhora e avaliação a despeito do quanto certificado acima.

Documentos juntados a esta certidão: auto de penhora e avaliação, fotografias do imóvel, bem como documento juntado ao processo nº 666-80.2018.5.23.0106 pelo Município de Várzea Grande (croqui de localização), no qual se verifica tratar-se do mesmo imóvel.

VARZEA GRANDE/MT, 15 de maio de 2025

SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 15/05/2025, às 15:02:14 - 997783f
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25051514593086000000040037418?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25051514593086000000040037418

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO
FORO TRABALHISTA DE VÁRZEA GRANDE/MT

Vara: 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande
Processo nº: 666-90.2018.5.23.0106
RECLAMANTE: Valdomir Santos de Camargo
RECLAMADA: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e Outros
Valor da execução: 299.727,57

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 19 de setembro de 2024, no endereço rua Salim Nadaf, 1340, qd. 141, lote 400 (doc. id 1885935), Jardim Glória VG, MT, onde compareci em cumprimento ao mandado expedido nestes autos, não tendo o executado efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns), tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

um lote urbano de nº 0400 da quadra 141, localizado no endereço supracitado, centro norte de Várzea Grande, o qual tem, segundo a matrícula, 661,50 m² (id 1808323) e, segundo o boletim de cadastramento imobiliário, tem 824,82 m², sobre o qual há edificação de 416,57 m², de matrícula 2901 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande/MT, sobre o qual há sete unidades autônomas de moradia (quitinetes), de tamanhos diversos conforme boletim junto aos autos pela prefeitura, bem que avalio em R$ 600.000,00!

Localizado em rua asfaltada, com acesso à água encanada e luz elétrica, testada do bem de 5,09 m.

Total da área construída: 416,57 m².

Total da avaliação: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Feita, assim, a penhora, lavrei o presente auto, que assino.

SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 15/05/2025, às 15:02:14 - fe95f1b
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25051514595662500000040037421?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25051514595662500000040037421

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 15/05/2025, às 15:02:14 - cd44f9f
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25051514595957500000040037423?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25051514595957500000040037423

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Prefeitura Várzea Grande

Relatório de Unidade

Inscrição: 000000000102029

Foto

Características do Lote

Endereço	SALIN NADAF
Bairro	CENTRO NORTE
CEP	78.110-500
Ocupação	4- CONSTRUIDO
Limitação	6- GRADE/ALVENARIA

Assinado eletronicamente por: LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR - 15/08/2024 12:06:55 - 9129905
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24081511593714700000037019463
Número do processo: 0000666-80.2018.5.23.0106
Número do documento: 24081511593714700000037019463

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 15/05/2025, às 15:02:14 - 545bb25

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 15/05/2025, às 15:02:14 - 545bb25

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 15/05/2025, às 15:02:14 - 545bb25

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 15/05/2025, às 15:02:14 - 545bb25

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 15/05/2025, às 15:02:14 - 545bb25
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25051515000027200000040037424?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25051515000027200000040037424

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
0000677-06.2018.5.23.0108
: WATERSON LAZARO CARVALHO
: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

1.Intime-se a **parte** autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da diligencia empreendida pelo oficial de justiça (id 997783f e seus anexo), requer o que entender de direito, oferecendo diretrizes **objetivas e efetivas** a fim de viabilizar a notificação inicial dos réus, inclusive, caso tenha conhecimento, com o fornecimento dos meios telemáticos de comunicação (telefone, e-mail, etc), sob pena de **suspensão do andamento do processo (código 12.259)**, onde permanecerão aguardando manifestação da parte interessada, **o que desde já fica autorizado**.

2.Fica o exequente advertido de que a paralisação do feito pelo prazo de 02 (dois) anos ensejará a declaração da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A da CLT.

VARZEA GRANDE/MT, 20 de maio de 2025.

EDILSON RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
0000677-06.2018.5.23.0108
: WATERSON LAZARO CARVALHO
: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 9f52a9f proferido nos autos.

Vistos, etc...(m)

1.Intime-se a **parte** autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da diligencia empreendida pelo oficial de justiça (id 997783f e seus anexo), requer o que entender de direito, oferecendo diretrizes **objetivas e efetivas** a fim de viabilizar a notificação inicial dos réus, inclusive, caso tenha conhecimento, com o fornecimento dos meios telemáticos de comunicação (telefone, e-mail, etc), sob pena de **suspensão do andamento do processo (código 12.259)**, onde permanecerão aguardando manifestação da parte interessada, **o que desde já fica autorizado**.

2.Fica o exequente advertido de que a paralisação do feito pelo prazo de 02 (dois) anos ensejará a declaração da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A da CLT.

VARZEA GRANDE/MT, 20 de maio de 2025.

EDILSON RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

AUTOS DO PROCESSO Nº: **0000677-06.2018.5.23.0108**

WATERSON LAZARO CARVALHO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, na reclamação trabalhista movida em desfavor de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e OUTROS,** por seu patrono que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se acerca da diligência empreendida pelo Oficial de Justiça, o que faz na forma adiante exposta.

Conforme certificado no ID 997783f, a penhora não fora efetivada em razão de penhora anterior, realizada nos autos de nº 0000666-80.2018.5.23.0106 e a ausência de certidão de inteiro teor atualizada.

A possibilidade de se realizar a penhora de numerário no rosto dos autos de nº 0000666-80.2018.5.23.0106 por ora não se mostra viável, em especial ante ao fato de que ainda não há determinação para a sua alienação.

Noutro giro, a efetivação da penhora resguarda o interesse do exequente, em estrita observância ao art. 908 do Código de Processo Civil, além de evitar a fluência de eventual prescrição intercorrente, pelo que se requere seja dado prosseguimento a penhora na forma já requerida.

Por fim, em relação a solicitação para a juntada da certidão de inteiro teor atualizada, requer seja oficiado ao Cartório de Registro de Imóveis para que encaminhe ao Juízo o referido documento, inserindo-se essa despesa na conta.

Termos em que, pede deferimento.

Várzea Grande/MT, 30 de maio de 2025.

PJe Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 30/05/2025, às 15:38:27 - 29defcd

JEAN MARTINS PEREIRA
OAB/MT Nº 8.277

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 30/05/2025, às 15:38:27 - 29defcd
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25053015381854100000040246288?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25053015381854100000040246288

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
0000677-06.2018.5.23.0108
: WATERSON LAZARO CARVALHO
: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

1.Defere-se.

2. Oficie-se ao 1º CRI/VG solicitando que, no prazo de 10 dias, apresente nos autos cópia do inteiro teor da matrícula do imóvel nº 2.901 registrado naquela serventia.

3. Após, expeça-se novo mandado nos moldes do expedido no id a68a6eb, solicitando que o oficial de justiça proceda a penhora do referido imóvel, independente outras penhoras já realizadas em outras execuções.

VARZEA GRANDE/MT, 05 de junho de 2025.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Poder Judiciário — Malote Digital

Impresso em: 11/06/2025 ?s 14:13

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	523202525595180
Documento:	Documento_d00f8a5.pdf 11-06.pdf
Remetente:	3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande - MT (DANIELLE CORLLETO)
Destinatário:	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE (TJMT)
Data de Envio:	11/06/2025 14:10:36
Assunto:	Processo Nosso 0000677-06.2018.5.23.0108 Sr. Tabelião, Segue anexo despacho/ofício para cumprimento. Att.

VARZEA GRANDE/MT, 11 de junho de 2025.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202510659269
Nome original: OFICIO 515-2025 OS808577.pdf
Data: 16/06/2025 17:41:58
Remetente:
1 VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: não assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: SEGUE OFICIO 515 2025 OS 808577

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 1c504fe

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
Código da Serventia: 180
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
REGISTRADORA
APARECIDA DILA MACIEL
KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS
TÔNIA CARLA MACIEL
SUBSTITUTAS
CARLOS ROBERTO VENDRAME
LAURA AUXILIADORA DE ARRUDA CARLI
KELVIN BATISTA ALVES
ESCREVENTES

Várzea Grande-MT, 16 junho de 2025.

Ofício nº 515/2025.

Meritíssimo Juiz:

Em atenção ao **Despacho**, datado de 05 de junho de 2025, **Processo: 0000677-06.2018.5.23.0108,** comunicamos V. Ex.ª que, cumprimos com o solicitado, conforme certidão em anexo.

Atenciosamente,

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Exmo. Sr.
Dr. João Humberto Cesario
MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho
Poder Judiciário
Comarca de Várzea Grande - MT.

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 1c504fe
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25061709000409800000040487119?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25061709000409800000040487119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202510659270
Nome original: 2901.pdf
Data: 16/06/2025 17:41:58
Remetente:
1 VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: SEGUE OFICIO 515 2025 OS 808577

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 01

1º Serviço Notarial e de Registro

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande-MT, 24 de março de 1986.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano medido e demarcado na 1ª zona de Várzea Grande-MT, com área de **661,50m2**, tendo a configuração de um quadrilátero regular medindo 10,50m de frente fazendo face para a Rua Salin Nadaf, antes Rua do Livramento, medindo 10,50m de largura nos fundos, limitando com terreno de quem de direito, medindo 63,00m de extensão de ambos os lados, limitando pelo lado direito com terreno de Emilio de Figueiredo, pelo lado esquerdo limitando com quem de direito.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO CEZAR DE ARRUDA

REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 9.584, aos 17.04.79, 5º Ofício de Cuiabá-MT.

Tonia Carla Maciel
Notária e Tegistradora Substituta

R-1: 2901 Data: 24 de março de 1986.

Por **escritura pública de compra e venda** lavrada às fls 123/124, do livro nº 93, aos 25 de março de 1985, 2º Ofício nesta cidade; **Os Proprietários: FRANCISCO CEZAR DE ARRUDA** e sua esposa **HILDA DA SILVA ARRUDA**, brasileiros, casados, ele pedreiro, ela do lar e residentes a Av Espirito Santo nº 171, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob o nº 112.268.621-87, portadores da cédula de identidade RG nº 51.384 SSP-MT exp em 25.11.66 e nº 195.282/SSP/MT exp em 15.12.78; **V E N D E R A M** o imóvel constante da matrícula 2901 a **FRANCISCO MARQUES GODINHO**, brasileiro, casado com **DIVA DE MORAES GODINHO**, comerciante e residente a Rua Salin Nadaf nº 1359, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.176.319-68, portador da cédula de identidade RG nº 593.823-SSP/PR exp em 20.06.76; **No valor de CR$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Cruzeiros)** Referente a 02 lotes.

Tonia Carla Maciel
Notária e Tegistradora Substituta

AV/2: 2.901 Data: 09 de Março de 2015.

De conformidade com a **Certidão nº 176938** datada de 23/02/2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT, referente à **Ação Cível de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes: Autor: **Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ: 60.701.190/0001-04 e Executados: **B A Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Epp**, CNPJ: 06.079.757/0001-07; **Pedro Rodrigues Lopes**, CPF: 172.436.109-00; e **Francisco Marques Godinho**, CPF: 012.176.319-68, verifica-se a existência da presente ação, que foi distribuída em 25/11/2013 para a Quarta Vara

Continua no verso→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 01-V

Cível, registrada no Distribuidor no livro de Feitos Cíveis nº 24018-48.2013.811.0002, Código: 327694, valor da causa R$ 262.851,42, para efeitos do que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã e Registradora Substituta

Emol: R$ 10,50

AV/3: 2.901 Data: 12 de maio de 2017.

De conformidade com a **Certidão (Artigo 828 NCPC)**, datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT., CNPJ nº 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE), e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes, CPF nº 172.436.109-00 – Sistema PJE, verifica-se a existência da presente ação, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R$ 558.899,53 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), nos termos do artigo 828 do NCPC.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R$ 12,30.

Protocolo sob nº 257465 Livro nº 01 Data: 30/01/2020.

AV/4: 2.901 Data: 04 de fevereiro de 2020.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho,*** conforme protocolo **CNIB nº** 202001.3010.01050267-IA-680 **Processo nº** 00002349220175230107 - **Emissor da Ordem**: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Continua na ficha 02→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

Protocolo sob n° 260598 Livro n° 01 Data: 28/05/2020.

AV/5: 2.901 Data: 05 de junho de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202005.2816.01162381-IA-610 **Processo nº** 00004643722017523010 7 - **Emissor da Ordem**: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 260774 Livro n° 01 Data: 04/06/2020.

AV/6: 2.901 Data: 09 de junho de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202006.0323.01169327-IA-260 **Processo nº** 00004635220175230107 - **Emissor da Ordem**: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 262415 Livro n° 01 Data: 11/08/2020.

AV/7: 2.901 Data: 11 de agosto de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO***, conforme protocolo **CNIB nº** 2020008.0613.01262287-IA-790 **Processo nº** 00013997720175230107 - **Emissor da Ordem**: MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TRT 23-

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 02-v

Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região – MT-Várzea Grande -> MT- 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 262563 Livro n° 01 Data: 12/08/2020.

AV/8: 2.901 Data: 14 de agosto de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO***, conforme protocolo **CNIB n°** 2020008.1211.01269546-IA-790 **Processo n°** 00004095220185230107 - **Emissor da Ordem**: MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TRT 23- Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região – MT-Várzea Grande -> MT- 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 266774 Livro n° 01 Data: 04/12/2020.

AV/9: 2.901 Data: 09 dezembro de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202012.0412.01420266-IA-630 **Processo nº** 00001428020185230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Protocolo sob n° 269506 Livro n° 01 Data: 22/02/2021.

AV/10: 2.901 Data: 26 de fevereiro de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202102.2212.01498457-IA-210 **Processo nº** 00007406820175230107- **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua na ficha 03 →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

Protocolo sob nº 270216 Livro nº 01 Data: 16/03/2021.

AV/11: 2.901 Data: 22 de março de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202103.1612.01532028-IA-230 **Processo nº** 00009058420185230106 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 273496 Livro nº 01 Data: 02/06/2021.

AV/12: 2.901 Data: 07 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202106.0210.016557779-IA-730 **Processo nº** 00006407920185230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 274406 Livro nº 01 Data: 24/06/2021.

R/13: 2.901 Data: 28 de junho de 2021.

De conformidade com o **Termo de Penhora**, expedido em data de 24/06/2021, pela Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT - **Processo nº 0000647-08.2017.5.23.0107,** em que é **Reclamante:** Vanderlei Ribeiro Fernandes e **Reclamado:** B.A Industria e Comercio de Produtos Químicos LTDA- EPP e Outros (6), **procedemos com o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Emol.: R$ 77,00.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

MATRÍCULA	FICHA
2.901	03-v

Protocolo sob n° 275148 Livro n° 01 Data: 07/07/2021.

AV/14: 2.901 Data: 14 de julho de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202107.0715.01710393-IA-150 **Processo nº** 00002634520175230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 275451 Livro n° 01 Data: 14/07/2021.

AV/15: 2.901 Data: 21 de julho de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202106.2211.01685567-IA-000 **Processo nº** 00011624320175230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 275772 Livro n° 01 Data: 21/07/2021.

AV/16: 2.901 Data: 30 de julho de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº**

Continua na ficha 04 →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

Livro nº 2 - Registro Geral

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

202107.2115.01730656-IA-760 **Processo nº** 00009667620175230106 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 276369 Livro n° 01 Data: 04/08/2021.

R/17: 2.901 Data: 06 de agosto de 2021.

De conformidade com o **Termo de Penhora** expedido em data de 04/08/2021, pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT – **ATOrd 0000740-68.2017.5.23.0107,** em que é **Reclamante:** Alfredo Marques de Albues Neto e **Reclamado:** P G Indústria e Comércio de Bebidas Ltda – Epp e Outros (5), **procedemos com o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: 77,00.

Protocolo sob n° 277119 Livro n° 01 Data: 19/08/2021.

AV/18: 2.901 Data: 31 de agosto de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho,*** conforme protocolo **CNIB nº** 202108.1914.01777016-IA-720 **Processo nº** 00003599420165230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 04-v

Protocolo sob n° 277319 Livro n° 01 Data: 25/08/2021.

AV/19: 2.901 Data: 08 de setembro de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202108.2508.01785524-IA-980 **Processo nº** 00006087420185230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT – Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 277319 Livro n° 01 Data: 09/09/2021.

AV/20: 2.901 Data: 17 de setembro de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo CNIB nº 202109.0817.01088191-IA-800 **Processo nº** 00012386720175230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT – Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 279707 Livro n° 01 Data: 14/10/2021.

AV/21: 2.901 Data: 01 de novembro de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202110.1414.01862636-IA-430 **Processo nº** 1575220185230106 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua na ficha 05 →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 05

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Protocolo sob n° 285332 Livro n° 01 Data: 11/02/2022.

AV/22: 2.901 Data: 17 de fevereiro de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202202.1110.02007266-IA-730, **Processo nº** 00008281220175230106 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande – MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 285594 Livro n° 01 Data: 17/02/2022.

AV/23: 2.901 Data: 25 de fevereiro de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202202.1713.02016480-IA-120, **Processo nº** 00013650520175230107 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande – MT -- 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo nº 288652 Livro nº 01 Data: 20/04/2022.

AV/24: 2.901 Data: 26 de abril de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar o ***cancelamento da indisponibilidade constante na averbação 4 na presente matrícula***, conforme protocolo de cancelamento **CNIB** nº 202204.2011.02106775-PA-020 **Processo** nº 00002349220175230107 – **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho – > MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região – MT – Várzea Grande –> MT – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande, em nome de **Francisco Marques Godinho.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 05-v

Protocolo nº 289044 Livro nº 01 Data: 20/04/2022.

AV/25: 2.901 Data: 06 de maio de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202205.0211.02123119-IA-370, **Processo nº** 00008806820185230107 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande – MT – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 289418 Livro nº 01 Data: 09/05/2022.

AV/26: 2.901 Data: 17 de maio de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202205.0916.02135877-IA-980 - **Processo nº** 00009014420185230107 - **Emissor da Ordem:** TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 290227 Livro nº 01 Data: 27/05/2022.

AV/27: 2.901 Data: 01 de junho de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202205.2617.02167654-IA-170 - **Processo nº** 00006433420185230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

~~Continua na ficha 06 →~~

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

Livro nº 2 - Registro Geral

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 06

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Protocolo sob nº 292640 Livro nº 01 Data: 26/07/2022.

AV/28: 2.901 Data: 01 de agosto de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202207.2615.02266630-IA-590 - **Processo nº** 00005536320175230106 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 293703 Livro nº 01 Data: 12/08/2022.

R/29: 2.901 Data: 15 de agosto de 2022.

De conformidade com o **Termo de Penhora** expedido em data de 09/08/2022, pelo Juiz da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT – **ATOrd nº 0000880-68.2018.5.23.0107**, em que é **Reclamante**: Altair Alves do Bonfim e **Reclamado**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e Outros (4), **procedemos o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 85,40.

Protocolo sob nº 294633 Livro nº 01 Data: 02/09/2022.

AV/30: 2.901 Data: 09 de setembro de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na Averbação nº 7 da presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202209.0214.02333880-TA-980 - **Processo nº** 00013997720175230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 06-v

Protocolo sob nº 295147 Livro nº 01 Data: 16/09/2022.

AV/31: 2.901 Data: 22 de setembro de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202209.1614.02355921-IA-480 - **Processo nº** 00009006220185230106 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande -> MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 295149 Livro nº 01 Data: 16/09/2022.

AV/32: 2.901 Data: 22 de setembro de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202209.1613.02355661-IA-390 - **Processo nº** 00001145220175230106 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande -> MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 295577 Livro nº 01 Data: 28/09/2022.

AV/33: 2.901 Data: 05 de outubro de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202209.2815.02375933-IA-409, **Processo nº** 00006079820185230007 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá -> MT - 7E Vara do Trabalho de Cuiabá.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Continua na ficha 07→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

Protocolo sob nº 297517 Livro nº 01 Data: 16/11/2022.

AV/34: 2.901 Data: 22 de novembro de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202211.1615.02447768-IA-700, **Processo nº** 00009040220185230106 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 297573 Livro nº 01 Data: 17/11/2022.

AV/35: 2.901 Data: 22 de novembro de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202211.1715.02450655-IA-420, **Processo nº** 00003223620175230106 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 297661 Livro nº 01 Data: 21/11/2022.

AV/36: 2.901 Data: 07 de dezembro de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202211.2114.02455410-IA-160 - **Processo nº** 00006668020185230106 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 07-v

Protocolo sob nº 300255 Livro nº 01 Data: 02/02/2023.

AV/37: 2.901 Data: 06 de fevereiro de 2023.
Procede-se a esta averbação, para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202302.0211.02540367-IA-780 - **Processo nº** 00007212820185230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 303280 Livro nº 01 Data: 27/04/2023.

AV/38: 2.901 Data: 28 de abril de 2023.
De conformidade com o **Despacho** expedido em data de 26/04/2023, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, **Processo nº 0000647-08.2017.5.23.0107**, em que é **Reclamante**: Vanderlei Ribeiro Fernandes e **Reclamados**: B.A Industria e Comercio de Produtos Químicos Ltda- Epp e outros (6), **procede-se a baixa da Penhora constante no Registro 13 da presente matrícula**.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 17,50.

CNM: 063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 307205 Livro nº 01 Data: 31/07/2023.

AV/39: 2.901 Data: 08 de agosto de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar o ***cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 5 na presente matrícula***, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202307.3110.02837407-TA-500 **Processo nº** 00004643720175230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Emol. Gratuito.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua na ficha 08

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 08

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 307426 Livro nº 01 Data: 03/08/2023.

AV/40: 2.901 Data: 08 de agosto de 2023.
Procede-se a esta averbação, para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202308.0312.02845365-IA-209 - **Processo nº** 00006468620185230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande - > MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Emol. Gratuito.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 307596 Livro nº 01 Data: 09/08/2023.

AV/41: 2.901 Data: 14 de agosto de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202308.0908.02856085-IA-830 - **Processo nº** 00008945520185230106, **Emissor da Ordem**: - TST – Tribunal Superior do Trabalho –> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande –> MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Emol. Gratuito.

Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Protocolo sob nº 307651 Livro nº 01 Data: 09/08/2023.

AV/42: 2.901 Data: 14 de agosto de 2023
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202308.0915.02858189 – IA - 510 - **Processo nº** 00005867920195230107, **Emissor da Ordem**: - TST – Tribunal Superior do Trabalho –> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande –> MT – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Emol. Gratuito.

Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Continua no verso→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 08-v

CNM: 063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 310696 Livro nº 01 Data: 19/10/2023.

AV/43: 2.901 Data: 26 de outubro de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202310.1913.02992486-IA-310 - **Processo nº** 00007181320175230106 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho-> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande-> MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 310697 Livro nº 01 Data: 19/10/2023.

AV/44: 2.901 Data: 26 de outubro de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202310.1913.02992461-IA-830 - **Processo nº** 00014456920175230106 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho-> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande-> MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 315166 Livro nº 01 Data: 08/02/2024.

AV/45: 2.901 Data: 20 de fevereiro de 2024.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202402.0718.03153307-IA-061 - **Processo nº** 00002350720225230106 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Continua na ficha 09

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

CNM: 063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 316065 Livro nº 01 Data: 05/03/2024.

AV/46: 2.901 Data: 12 de março de 2024.
Procede-se a esta averbação para constar o ***cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 25 na presente matrícula***, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202403.0417.03194961-TA-550 **Processo nº** 00008806820185230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol. Gratuito.

Protocolo sob nº 316069 Livro nº 01 Data: 05/03/2024.

AV/47: 2.901 Data: 12 de março de 2024.
Procede-se a esta averbação para constar o ***cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 10 na presente matrícula***; conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202403.0412.03193444-TA-360 **Processo nº** 00007406820175230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol. Gratuito.

Protocolo sob nº 318619 Livro nº 01 Data: 19/04/2024.

AV/48: 2.903 Data: 24 de abril de 2024.
Procede-se a esta averbação, para constar a **indisponibilidade em nome de Fancisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202404.1815.03279862-IA-940 - **Processo nº** 00008859020185230 31 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Regional do Trabalho da 23ªRegião -> MT - 2E Vara do Trabalho - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol. Gratuito.

Continua no verso–>

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 09-v

CNM: 063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 327328 Livro nº 01 Data: 19/09/2024.

R/49: 2.901 Data: 27 de setembro de 2024.

De conformidade com o **Mandado** expedido aos 21/08/2024, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT - PJE Processo Judicial Eletrônico - 23ª Região, referente ao **Processo nº 0000666-80.2018.5.23.0106**, em que é **Reclamante**: Valdomir Santos de Camargo e **Reclamado**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e Outros (4), **procedemos o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 330150 Livro nº 01 Data: 14/11/2024.

AV/50: 2.901 Data: 27 de novembro de 2024.

Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 18 na presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202411.1309.03697366-TA-590 **Processo nº** 00003599420165230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol. Gratuito.

Protocolo sob nº 335095 Livro nº 01 Data: 05/03/2025.

AV/51: 2.901 Data: 07 de março de 2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Despacho** expedido aos 27/02/2025, e **Termo de Penhora** cumprido aos 28/02/2025 - **Processo nº 0000721-28.2018.5.23.0107**, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como **Exequente**: Benedito Correa da Silva, e como **Executados**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, P G Industria e Comercio de Bebidas Ltda - EPP, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, Francisco Marques Godinho, Pedro Rodrigues Lopes documentos que ficam arquivados nesta Serventia,

Continua na ficha 10 →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

CNM: 063446.2.0002901-53.

averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R$ 122.981,45.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 98,55 / Selo Digital: CGH50638.

Protocolo sob nº 336052 Livro nº 01 Data: 24/03/2025.

AV/52: 2.901 Data: 26 de março de 2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Mandado de Penhora e Avaliação** expedido aos 04/02/2025, e **Auto de Penhora e Avaliação** cumprido aos 20/03/2025 - **Processo nº 0001365-05.2017.5.23.0107**, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como **Reclamante**: Suzineide Alves Rodrigues e como **Reclamada**: P G Indústria e Comércio de Bebidas Ltda EPP e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R$ 215.049,91.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 98,55 / Selo Digital: CGH57977.

Protocolo sob nº 336053 Livro nº 01 Data: 24/03/2025.

AV/53: 2.901 Data: 26 de março de 2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Mandado de Penhora e Avaliação** expedido aos 20/02/2025, e **Auto de Penhora e Avaliação** cumprido aos 20/03/2025 - **Processo nº 0001268-02.2017.5.23.0108**, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como **Reclamante**: Maria Aparecida Fernandes e como **Reclamada**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R$ 244.308,79.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 98,55 / Selo Digital: CGH57980.

Continua no verso→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 10-v

CNM: 063446.2.0002901-53.

Protocolo sob nº 336852 Livro nº 01 Data:08/04/2025.

AV/54: 2.901 Data: 09 de abril de 2025.

De conformidade com o **Ofício nº TRT23/VT 2ª VT VÁRZEA GRANDE-PJE S/Nº**, expedido aos 08/04/2025 e **Decisão** expedida aos 07/04/2025, ambos pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, referente ao **Processo nº 0000880-68.2018.5.23.0107**, tendo como **Reclamante:** Altair Alves do Bonfim. CPF: 241.781.441-20, e **Reclamado**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ: 12.792.736/0001-29 e outros, **procede-se a baixa da Penhora constante no Registro 29 da presente matrícula**.

Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Emol.: R$ 19,05 / CGH63072.

Protocolo sob nº 339432 Livro nº 01 Data: 02/06/2025.

AV/55: 2.901 Data: 03 de junho de 2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Termo de Penhora** expedido aos 02/06/2025, e **Despacho** expedido aos 29/05/2025, extraídos dos autos do **Processo nº 0000640-79.2018.5.23.0107**, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como **Exequente:** Cassia Virginia Aparecida da Silva Nobrega, CPF: 033.372.301-56, e como **Executados:** Copa Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G Industria e Comercio de Bebidas LTDA -EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, CPF: 343.438.108-28, Francisco Marques Godinho, CPF: 012.176.319-68, Pedro Rodrigues Lopes, CPF: 172.436.109-00; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R$ 82.686,48.

Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Emol.: R$ 98,55. / Selo Digital: CIC1709.

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraida nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros,averbações ou ônus. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande, 13 de junho de 2025.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

CIC 06366 R$ 0,00
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
22986910106
9482151811893 15BF9C364343F32F3D9EA2877FE

13/06/2025 16:21

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://validar.iti.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25061709004942300000040487144?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25061709004942300000040487144

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

penhorar e avaliar o imóvel de propriedade do executado Francisco Marques Godinho , imóvel matrícula nº 2.901, registrado no Ficha 01, Livro 02 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande.

"IMÓVEL: Um lote de terreno urbano medido e demarcado na 1º zona de Várzea Grande-MT, com área de 661,50m2, tendo a configuração de um quadrilátero regular medindo 10,50m de frente fazendo face para a Rua Salin Nadaf, antes Rua do Livramento, medindo 10,50 de largura nos fundos, limitando com quem de direito, medindo 63,00m de extensão de ambos os lados, limitando pelo lado direito com terreno de Emilio de Figueiredo, pelo lado esquerdo limitando com quem de direito."

Croqui id n. 9ea34b6

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 25.805,75

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 26e05d2

VARZEA GRANDE/MT, 24 de junho de 2025.

DESTINATÁRIO

FRANCISCO MARQUES GODINHO

RUA JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR, 01, RUA G, QUADRA 07, LOTE 01, PONTE NOVA, VARZEA GRANDE/MT - CEP: 78115-831

CERTIDÃO

NOME:

_____

CPF Nº:_____

DATA / / ASSINATURA:_____

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____ OBS: _____

VARZEA GRANDE/MT, 24 de junho de 2025.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 26e05d2
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25062413173671600000040575594?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25062413173671600000040575594

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000677-06.2018.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/08/2018
Valor da causa: R$ 10.170,50

Partes:
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
ADVOGADO: JEAN MARTINS PEREIRA
ADVOGADO: Rosenilda Vindoura Gomes
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RECLAMADO: P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202510659270
Nome original: 2901.pdf
Data: 16/06/2025 17:41:58
Remetente:
1 VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: SEGUE OFICIO 515 2025 OS 808577

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca
PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 01

1º Serviço Notarial e de Registro

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande-MT, 24 de março de 1986.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano medido e demarcado na 1ª zona de Várzea Grande-MT, com área de **661,50m2**, tendo a configuração de um quadrilátero regular medindo 10,50m de frente fazendo face para a Rua Salin Nadaf, antes Rua do Livramento, medindo 10,50m de largura nos fundos, limitando com terreno de quem de direito, medindo 63,00m de extensão de ambos os lados, limitando pelo lado direito com terreno de Emilio de Figueiredo, pelo lado esquerdo limitando com quem de direito.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO CEZAR DE ARRUDA

REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 9.584, aos 17.04.79, 5º Ofício de Cuiabá-MT.

Tonia Carla Maciel
Notária e Tegistradora Substituta

R-1: 2901 Data: 24 de março de 1986.

Por **escritura pública de compra e venda** lavrada às fls 123/124, do livro nº 93, aos 25 de março de 1985, 2º Ofício nesta cidade; **Os Proprietários: FRANCISCO CEZAR DE ARRUDA** e sua esposa **HILDA DA SILVA ARRUDA**, brasileiros, casados, ele pedreiro, ela do lar e residentes a Av Espirito Santo nº 171, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob o nº 112.268.621-87, portadores da cédula de identidade RG nº 51.384 SSP-MT exp em 25.11.66 e nº 195.282/SSP/MT exp em 15.12.78; **V E N D E R A M** o imóvel constante da matrícula 2901 a **FRANCISCO MARQUES GODINHO**, brasileiro, casado com **DIVA DE MORAES GODINHO**, comerciante e residente a Rua Salin Nadaf nº 1359, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.176.319-68, portador da cédula de identidade RG nº 593.823-SSP/PR exp em 20.06.76; **No valor de CR$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Cruzeiros)** Referente a 02 lotes.

Tonia Carla Maciel
Notária e Tegistradora Substituta

AV/2: 2.901 Data: 09 de Março de 2015.

De conformidade com a **Certidão nº 176938** datada de 23/02/2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT, referente à **Ação Cível de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes: Autor: **Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ: 60.701.190/0001-04 e Executados: **B A Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Epp**, CNPJ: 06.079.757/0001-07; **Pedro Rodrigues Lopes**, CPF: 172.436.109-00; e **Francisco Marques Godinho**, CPF: 012.176.319-68, verifica-se a existência da presente ação, que foi distribuída em 25/11/2013 para a Quarta Vara

Continua no verso→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 01-V

Cível, registrada no Distribuidor no livro de Feitos Cíveis n° 24018-48.2013.811.0002, Código: 327694, valor da causa R$ 262.851,42, para efeitos do que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã e Registradora Substituta

Emol: R$ 10,50

AV/3: 2.901 Data: 12 de maio de 2017.

De conformidade com a **Certidão (Artigo 828 NCPC)**, datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT., CNPJ n° 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE), e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-Epp, CNPJ n° 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF n° 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes, CPF n° 172.436.109-00 – Sistema PJE, verifica-se a existência da presente ação, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R$ 558.899,53 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), nos termos do artigo 828 do NCPC.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R$ 12,30.

Protocolo sob n° 257465 Livro n° 01 Data: 30/01/2020.

AV/4: 2.901 Data: 04 de fevereiro de 2020.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202001.3010.01050267-IA-680 **Processo nº** 00002349220175230107 - **Emissor da Ordem**: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Continua na ficha 02→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

Protocolo sob n° 260598 Livro n° 01 Data: 28/05/2020.

AV/5: 2.901 Data: 05 de junho de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho,*** conforme protocolo **CNIB nº** 202005.2816.01162381-IA-610 **Processo nº** 00004643722017523010 7 - **Emissor da Ordem**: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 260774 Livro n° 01 Data: 04/06/2020.

AV/6: 2.901 Data: 09 de junho de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho,*** conforme protocolo **CNIB nº** 202006.0323.01169327-IA-260 **Processo nº** 00004635220175230107 - **Emissor da Ordem**: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 262415 Livro n° 01 Data: 11/08/2020.

AV/7: 2.901 Data: 11 de agosto de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO***, conforme protocolo **CNIB nº** 2020008.0613.01262287-IA-790 **Processo nº** 00013997720175230107 - **Emissor da Ordem**: MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TRT 23-

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 02-v

Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região – MT-Várzea Grande -> MT- 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 262563 Livro n° 01 Data: 12/08/2020.

AV/8: 2.901 Data: 14 de agosto de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO***, conforme protocolo **CNIB nº** 2020008.1211.01269546-IA-790 **Processo nº** 00004095220185230107 - **Emissor da Ordem**: MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TRT 23- Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região – MT-Várzea Grande -> MT- 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 266774 Livro n° 01 Data: 04/12/2020.

AV/9: 2.901 Data: 09 dezembro de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202012.0412.01420266-IA-630 **Processo nº** 00001428020185230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Protocolo sob n° 269506 Livro n° 01 Data: 22/02/2021.

AV/10: 2.901 Data: 26 de fevereiro de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202102.2212.01498457-IA-210 **Processo nº** 00007406820175230107- **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua na ficha 03 →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

Protocolo sob nº 270216 Livro nº 01 Data: 16/03/2021.

AV/11: 2.901 Data: 22 de março de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202103.1612.01532028-IA-230 **Processo nº** 00009058420185230106 - **Emissor da Ordem:** MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 273496 Livro nº 01 Data: 02/06/2021.

AV/12: 2.901 Data: 07 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202106.0210.016557779-IA-730 **Processo nº** 00006407920185230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 274406 Livro nº 01 Data: 24/06/2021.

R/13: 2.901 Data: 28 de junho de 2021.

De conformidade com o **Termo de Penhora**, expedido em data de 24/06/2021, pela Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT - **Processo nº 0000647-08.2017.5.23.0107,** em que é **Reclamante:** Vanderlei Ribeiro Fernandes e **Reclamado:** B.A Industria e Comercio de Produtos Químicos LTDA- EPP e Outros (6), **procedemos com o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Emol.: R$ 77,00.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

MATRÍCULA	FICHA
2.901	03-v

Protocolo sob n° 275148 Livro n° 01 Data: 07/07/2021.

AV/14: 2.901 Data: 14 de julho de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202107.0715.01710393-IA-150 **Processo nº** 00002634520175230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 275451 Livro n° 01 Data: 14/07/2021.

AV/15: 2.901 Data: 21 de julho de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202106.2211.01685567-IA-000 **Processo nº** 00011624320175230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 275772 Livro n° 01 Data: 21/07/2021.

AV/16: 2.901 Data: 30 de julho de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº**

Continua na ficha 04 →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca
PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

Livro nº 2 - Registro Geral

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

202107.2115.01730656-IA-760 **Processo nº** 00009667620175230106 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 276369 Livro n° 01 Data: 04/08/2021.

R/17: 2.901 Data: 06 de agosto de 2021.

De conformidade com o **Termo de Penhora** expedido em data de 04/08/2021, pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT – **ATOrd 0000740-68.2017.5.23.0107,** em que é **Reclamante:** Alfredo Marques de Albues Neto e **Reclamado:** P G Indústria e Comércio de Bebidas Ltda – Epp e Outros (5), **procedemos com o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: 77,00.

Protocolo sob n° 277119 Livro n° 01 Data: 19/08/2021.

AV/18: 2.901 Data: 31 de agosto de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho,*** conforme protocolo **CNIB nº** 202108.1914.01777016-IA-720 **Processo nº** 00003599420165230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 04-v

Protocolo sob n° 277319 Livro n° 01 Data: 25/08/2021.

AV/19: 2.901 Data: 08 de setembro de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202108.2508.01785524-IA-980 **Processo nº** 00006087420185230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT – Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 277319 Livro n° 01 Data: 09/09/2021.

AV/20: 2.901 Data: 17 de setembro de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo CNIB nº 202109.0817.01088191-IA-800 **Processo nº** 00012386720175230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT – Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 279707 Livro n° 01 Data: 14/10/2021.

AV/21: 2.901 Data: 01 de novembro de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202110.1414.01862636-IA-430 **Processo nº** 1575220185230106 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua na ficha 05 →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

Livro nº 2 - Registro Geral

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA	FICHA
2.901	05

Protocolo sob n° 285332 Livro n° 01 Data: 11/02/2022.

AV/22: 2.901 Data: 17 de fevereiro de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202202.1110.02007266-IA-730, **Processo nº** 00008281220175230106 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande – MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 285594 Livro n° 01 Data: 17/02/2022.

AV/23: 2.901 Data: 25 de fevereiro de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202202.1713.02016480-IA-120, **Processo nº** 00013650520175230107 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande – MT -- 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo nº 288652 Livro nº 01 Data: 20/04/2022.

AV/24: 2.901 Data: 26 de abril de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar o ***cancelamento da indisponibilidade constante na averbação 4 na presente matrícula***, conforme protocolo de cancelamento **CNIB** nº 202204.2011.02106775-PA-020 **Processo** nº 00002349220175230107 – **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho – > MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região – MT – Várzea Grande –> MT – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande, em nome de **Francisco Marques Godinho.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 05-v

Protocolo nº 289044 Livro nº 01 Data: 20/04/2022.

AV/25: 2.901 Data: 06 de maio de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202205.0211.02123119-IA-370, **Processo nº** 00008806820185230107 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande – MT – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 289418 Livro nº 01 Data: 09/05/2022.

AV/26: 2.901 Data: 17 de maio de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202205.0916.02135877-IA-980 - **Processo nº** 00009014420185230107 - **Emissor da Ordem:** TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 290227 Livro nº 01 Data: 27/05/2022.

AV/27: 2.901 Data: 01 de junho de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202205.2617.02167654-IA-170 - **Processo nº** 00006433420185230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

~~Continua na ficha 06 →~~

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

Livro nº 2 - Registro Geral

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

MATRÍCULA	FICHA
2.901	06

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Protocolo sob nº 292640 Livro nº 01 Data: 26/07/2022.

AV/28: 2.901 Data: 01 de agosto de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202207.2615.02266630-IA-590 - **Processo nº** 00005536320175230106 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 293703 Livro nº 01 Data: 12/08/2022.

R/29: 2.901 Data: 15 de agosto de 2022.
De conformidade com o **Termo de Penhora** expedido em data de 09/08/2022, pelo Juiz da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT – **ATOrd nº 0000880-68.2018.5.23.0107**, em que é **Reclamante**: Altair Alves do Bonfim e **Reclamado**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e Outros (4), **procedemos o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 85,40.

Protocolo sob nº 294633 Livro nº 01 Data: 02/09/2022.

AV/30: 2.901 Data: 09 de setembro de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na Averbação nº 7 da presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202209.0214.02333880-TA-980 - **Processo nº** 00013997720175230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 06-v

Protocolo sob nº 295147 Livro nº 01 Data: 16/09/2022.

AV/31: 2.901 Data: 22 de setembro de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202209.1614.02355921-IA-480 - **Processo nº** 00009006220185230106 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande -> MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 295149 Livro nº 01 Data: 16/09/2022.

AV/32: 2.901 Data: 22 de setembro de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202209.1613.02355661-IA-390 - **Processo nº** 00001145220175230106 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande -> MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 295577 Livro nº 01 Data: 28/09/2022.

AV/33: 2.901 Data: 05 de outubro de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202209.2815.02375933-IA-409, **Processo nº** 00006079820185230007 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá -> MT - 7E Vara do Trabalho de Cuiabá.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Continua na ficha 07→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

Protocolo sob nº 297517 Livro nº 01 Data: 16/11/2022.

AV/34: 2.901 Data: 22 de novembro de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202211.1615.02447768-IA-700, **Processo nº** 00009040220185230106 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 297573 Livro nº 01 Data: 17/11/2022.

AV/35: 2.901 Data: 22 de novembro de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202211.1715.02450655-IA-420, **Processo nº** 00003223620175230106 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 297661 Livro nº 01 Data: 21/11/2022.

AV/36: 2.901 Data: 07 de dezembro de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202211.2114.02455410-IA-160 - **Processo nº** 00006668020185230106 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 07-v

Protocolo sob nº 300255 Livro nº 01 Data: 02/02/2023.

AV/37: 2.901 Data: 06 de fevereiro de 2023.
Procede-se a esta averbação, para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202302.0211.02540367-IA-780 - **Processo nº** 00007212820185230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 303280 Livro nº 01 Data: 27/04/2023.

AV/38: 2.901 Data: 28 de abril de 2023.
De conformidade com o **Despacho** expedido em data de 26/04/2023, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, **Processo nº 0000647-08.2017.5.23.0107**, em que é **Reclamante**: Vanderlei Ribeiro Fernandes e **Reclamados**: B.A Industria e Comercio de Produtos Químicos Ltda- Epp e outros (6), **procede-se a baixa da Penhora constante no Registro 13 da presente matrícula**.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 17,50.

CNM: 063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 307205 Livro nº 01 Data: 31/07/2023.

AV/39: 2.901 Data: 08 de agosto de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar o ***cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 5 na presente matrícula***, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202307.3110.02837407-TA-500 **Processo nº** 00004643720175230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Emol. Gratuito.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua na ficha 08

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 08

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 307426 Livro nº 01 Data: 03/08/2023.

AV/40: 2.901 Data: 08 de agosto de 2023.
Procede-se a esta averbação, para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202308.0312.02845365-IA-209 - **Processo nº** 00006468620185230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Emol. Gratuito.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 307596 Livro nº 01 Data: 09/08/2023.

AV/41: 2.901 Data: 14 de agosto de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202308.0908.02856085-IA-830 - **Processo nº** 00008945520185230106, **Emissor da Ordem**: - TST – Tribunal Superior do Trabalho –> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande –> MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Emol. Gratuito.

Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Protocolo sob nº 307651 Livro nº 01 Data: 09/08/2023.

AV/42: 2.901 Data: 14 de agosto de 2023
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202308.0915.02858189 – IA - 510 - **Processo nº** 00005867920195230107, **Emissor da Ordem**: - TST – Tribunal Superior do Trabalho –> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande –> MT – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Emol. Gratuito.

Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Continua no verso→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

MATRÍCULA	FICHA
2.901	08-v

CNM: 063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 310696 Livro nº 01 Data: 19/10/2023.

AV/43: 2.901 Data: 26 de outubro de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202310.1913.02992486-IA-310 - **Processo nº** 00007181320175230106 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho-> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande-> MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 310697 Livro nº 01 Data: 19/10/2023.

AV/44: 2.901 Data: 26 de outubro de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202310.1913.02992461-IA-830 - **Processo nº** 00014456920175230106 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho-> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande-> MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 315166 Livro nº 01 Data: 08/02/2024.

AV/45: 2.901 Data: 20 de fevereiro de 2024.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202402.0718.03153307-IA-061 - **Processo nº** 00002350720225230106 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Continua na ficha 09

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

CNM: 063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 316065 Livro nº 01 Data: 05/03/2024.

AV/46: 2.901 Data: 12 de março de 2024.
Procede-se a esta averbação para constar o ***cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 25 na presente matrícula***, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202403.0417.03194961-TA-550 **Processo nº** 00008806820185230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol. Gratuito.

Protocolo sob nº 316069 Livro nº 01 Data: 05/03/2024.

AV/47: 2.901 Data: 12 de março de 2024.
Procede-se a esta averbação para constar o ***cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 10 na presente matrícula***; conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202403.0412.03193444-TA-360 **Processo nº** 00007406820175230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol. Gratuito.

Protocolo sob nº 318619 Livro nº 01 Data: 19/04/2024.

AV/48: 2.903 Data: 24 de abril de 2024.
Procede-se a esta averbação, para constar a **indisponibilidade em nome de Fancisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202404.1815.03279862-IA-940 - **Processo nº** 00008859020185230 31 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Regional do Trabalho da 23ªRegião -> MT - 2E Vara do Trabalho - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol. Gratuito.

Continua no verso->

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 09-v

CNM: 063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 327328 Livro nº 01 Data: 19/09/2024.

R/49: 2.901 Data: 27 de setembro de 2024.

De conformidade com o **Mandado** expedido aos 21/08/2024, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT - PJE Processo Judicial Eletrônico - 23ª Região, referente ao **Processo nº 0000666-80.2018.5.23.0106**, em que é **Reclamante**: Valdomir Santos de Camargo e **Reclamado**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e Outros (4), **procedemos o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 330150 Livro nº 01 Data: 14/11/2024.

AV/50: 2.901 Data: 27 de novembro de 2024.

Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 18 na presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202411.1309.03697366-TA-590 **Processo nº** 00003599420165230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol. Gratuito.

Protocolo sob nº 335095 Livro nº 01 Data: 05/03/2025.

AV/51: 2.901 Data: 07 de março de 2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Despacho** expedido aos 27/02/2025, e **Termo de Penhora** cumprido aos 28/02/2025 - **Processo nº 0000721-28.2018.5.23.0107**, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como **Exequente**: Benedito Correa da Silva, e como **Executados**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, P G Industria e Comercio de Bebidas Ltda - EPP, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, Francisco Marques Godinho, Pedro Rodrigues Lopes documentos que ficam arquivados nesta Serventia,

Continua na ficha 10 →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

CNM: 063446.2.0002901-53.

averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R$ 122.981,45.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 98,55 / Selo Digital: CGH50638.

Protocolo sob nº 336052 Livro nº 01 Data: 24/03/2025.

AV/52: 2.901 Data: 26 de março de 2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Mandado de Penhora e Avaliação** expedido aos 04/02/2025, e **Auto de Penhora e Avaliação** cumprido aos 20/03/2025 - **Processo nº 0001365-05.2017.5.23.0107**, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como **Reclamante**: Suzineide Alves Rodrigues e como **Reclamada**: P G Indústria e Comércio de Bebidas Ltda EPP e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R$ 215.049,91.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 98,55 / Selo Digital: CGH57977.

Protocolo sob nº 336053 Livro nº 01 Data: 24/03/2025.

AV/53: 2.901 Data: 26 de março de 2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Mandado de Penhora e Avaliação** expedido aos 20/02/2025, e **Auto de Penhora e Avaliação** cumprido aos 20/03/2025 - **Processo nº 0001268-02.2017.5.23.0108**, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como **Reclamante**: Maria Aparecida Fernandes e como **Reclamada**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R$ 244.308,79.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 98,55 / Selo Digital: CGH57980.

Continua no verso→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 10-v

CNM: 063446.2.0002901-53.

Protocolo sob nº 336852 Livro nº 01 Data:08/04/2025.

AV/54: 2.901 Data: 09 de abril de 2025.

De conformidade com o **Ofício nº TRT23/VT 2ª VT VÁRZEA GRANDE-PJE S/Nº**, expedido aos 08/04/2025 e **Decisão** expedida aos 07/04/2025, ambos pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, referente ao **Processo nº 0000880-68.2018.5.23.0107**, tendo como **Reclamante:** Altair Alves do Bonfim. CPF: 241.781.441-20, e **Reclamado**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ: 12.792.736/0001-29 e outros, **procede-se a baixa da Penhora constante no Registro 29 da presente matrícula**.

Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Emol.: R$ 19,05 / CGH63072.

Protocolo sob nº 339432 Livro nº 01 Data: 02/06/2025.

AV/55: 2.901 Data: 03 de junho de 2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Termo de Penhora** expedido aos 02/06/2025, e **Despacho** expedido aos 29/05/2025, extraídos dos autos do **Processo nº 0000640-79.2018.5.23.0107**, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como **Exequente:** Cassia Virginia Aparecida da Silva Nobrega, CPF: 033.372.301-56, e como **Executados:** Copa Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G Industria e Comercio de Bebidas LTDA -EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, CPF: 343.438.108-28, Francisco Marques Godinho, CPF: 012.176.319-68, Pedro Rodrigues Lopes, CPF: 172.436.109-00; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R$ 82.686,48.

Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Emol.: R$ 98,55. / Selo Digital: CIC1709.

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraida nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros,averbações ou ônus. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande, 13 de junho de 2025.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

CIC 06366 R$ 0,00
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
22986910106
948215181189315BF9C364343F32F3D9EA2877FE
13/06/2025 16:21
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://validar.iti.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 17/06/2025, às 09:00:52 - 98638ca
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25061709004942300000040487144?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25061709004942300000040487144

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 25b2ca3
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25062413173708100000040575595?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25062413173708100000040575595

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000677-06.2018.5.23.0108

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/08/2018
Valor da causa: R$ 10.170,50

Partes:
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
ADVOGADO: JEAN MARTINS PEREIRA
ADVOGADO: Rosenilda Vindoura Gomes
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RECLAMADO: P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP
RECLAMADO: FRANCISCO MARQUES GODINHO
RECLAMADO: PEDRO RODRIGUES LOPES
RECLAMADO: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 390eaa6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Habitação

Folha nº

À SECRETÁRIA DA SMDURFH : ***Parecer nº 997978/24***

Conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município, esta Superintendência tem a informar que foi realizada análise da documentação anexa, busca em nossos arquivos e consulta junto ao cadastro técnico da Secretaria de Gestão Fazendária do município, foi constatado que o referido imóvel encontra-se localizado fazendo divisa pela frente com a Rua Salin Nadaf, Bairro Centro Norte, nesta cidade de Várzea Grande/MT e possui a inscrição imobiliária 401.0141.0400.0001.01, código do imóvel nº 102029.

OBS: Matrícula n° 2.901 em 24/03/1.986, do Cartório do 1° Ofício de Várzea Grande/MT.

Várzea Grande/MT, 13 de Janeiro de 2.025.

Engº Agrº João Clímaco Viana Filho
Superintendente de Regularização Fundiária

Assinado eletronicamente por: Juliano Fabrício de Souza - 23/01/2025 11:55:20 - d2f98aa
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25012311551344500000038643998
Número do processo: 0001268-02.2017.5.23.0108 ID. d2f98aa - Pág. 28
Número do documento: 25012311551344500000038643998

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - 9ea34b6

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 390eaa6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Prefeitura Várzea Grande

Relatório de Unidade

Inscrição: 000000000102029

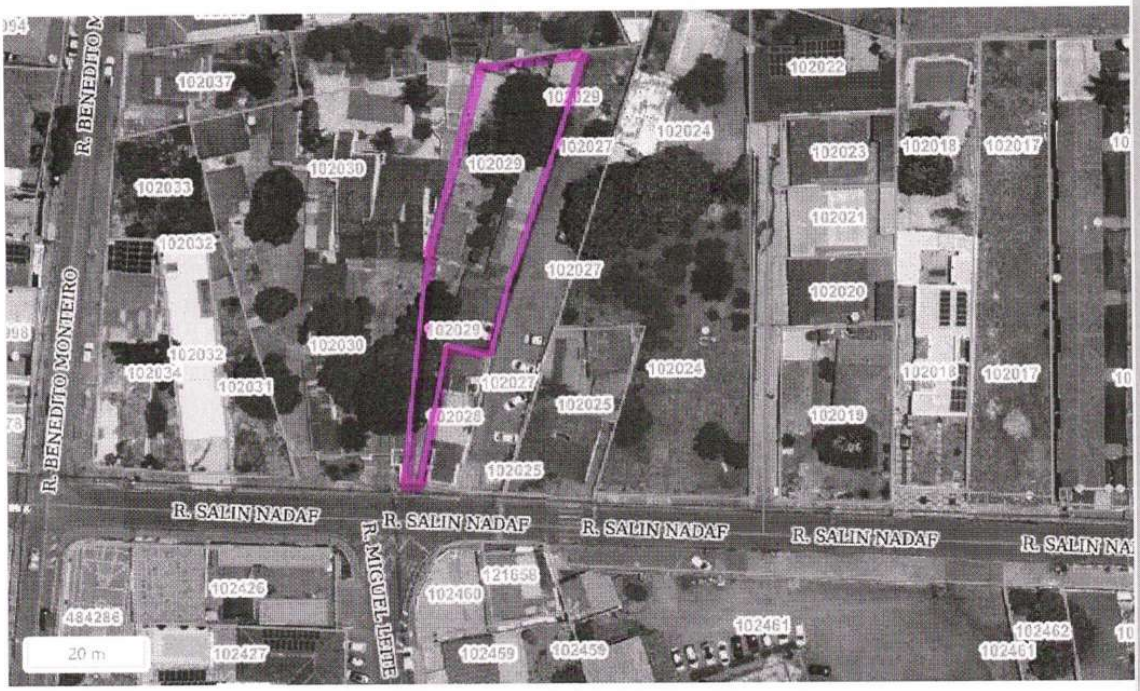

Foto

Características do Lote

Endereço	SALIN NADAF
Bairro	CENTRO NORTE
CEP	78.110-500
Ocupação	4- CONSTRUIDO
Limitação	6- GRADE/ALVENARIA

Características da Unidade

Contribuinte	FRANCISCO MARQUES GODINHO
CPF/CNPJ	012.176.319-68
Tipo	1- PREDIAL
Área do Terreno	824,82
Área	

https://app.smartgis.net.br/varzeagrande/prefeitura/finance/navegador/lote/103538 1/1

Assinado eletronicamente por: Juliano Fabrício de Souza - 23/01/2025 11:55:20 - d2f98aa
https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25012311551344500000038643998
Número do processo: 0001268-02.2017.5.23.0108 ID. d2f98aa - Pág. 29
Número do documento: 25012311551344500000038643998

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 24/03/2025, às 17:17:00 - 9ea34b6
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25032417165341600000039419743?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25032417165341600000039419743

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 390eaa6
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25062413173709600000040575596?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25062413173709600000040575596

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

Em que pese a resposta do cartório de id 1c504fe e anexo, aguarde-se por 10 dias, o oficial de justiça certificar nos autos o cumprimento da diligência.

VARZEA GRANDE/MT, 11 de julho de 2025.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 26e05d2

Destinatário: FRANCISCO MARQUES GODINHO

Certifico e dou fé que, para cumprir o mandado expedido nestes autos, no dia 25/07/2025 compareci ao imóvel cuja penhora e avaliação foi determinada e cuja localização foi informada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (id 390eaa6), verificando que se trata de um imóvel de alvenaria residencial /multifamiliar, conforme consta no boletim de cadastramento imobiliário juntado pelo Município de Várzea Grande aos autos 666-80.2018.5.23.0106, ora carreado com esta certidão, no qual consta a informação de que o tamanho real do lote é de 824,82m², razão pela qual considerei tal informação ao lavrar o auto de penhora do bem.

Certifico também que procedi à penhora e avaliação do bem, sendo que os parâmetros considerados para o avaliar foram sua observação apenas externamente (não tive acesso ao interior do imóvel), localização, tamanho (de acordo com o boletim de cadastro imobiliário juntado com esta certidão, bem como o documento id 390eaa6 deste processo 677-06.2018.5.23.0108), conservação, qualidade da construção, bem como pesquisas realizadas em sítios eletrônicos de imobiliárias da cidade de Várzea Grande.

Certifico ademais que, após realizar a penhora e avaliação do bem, no dia 25/07/2025 compareci ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande/MT e intimei, para realização da averbação da constrição na matrícula do bem, o Escrevente Carlos Roberto Vendrame, deixando com ele cópia do mandado e do auto de penhora e avaliação (documento comprobatório colado abaixo nesta certidão).

Certifico que para localização do bem usa-se o *plus code* do *Google Maps* 9V36+9CC Várzea Grande, MT.

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 01/08/2025, às 22:33:39 - b82f0b3

Fotografias do imóvel (tiradas a partir da rua) anexadas a esta certidão.

Certifico por fim que não intimei nenhum representante da parte demandada, nem foi possível a nomeação de fiel depositário, justamente porque não encontrei responsável no local quando a diligência foi realizada.

Dessa forma, devolvo o mandado cumprido, no aguardo de novas ordens.

Comprovante protocolo cartório de imóveis:

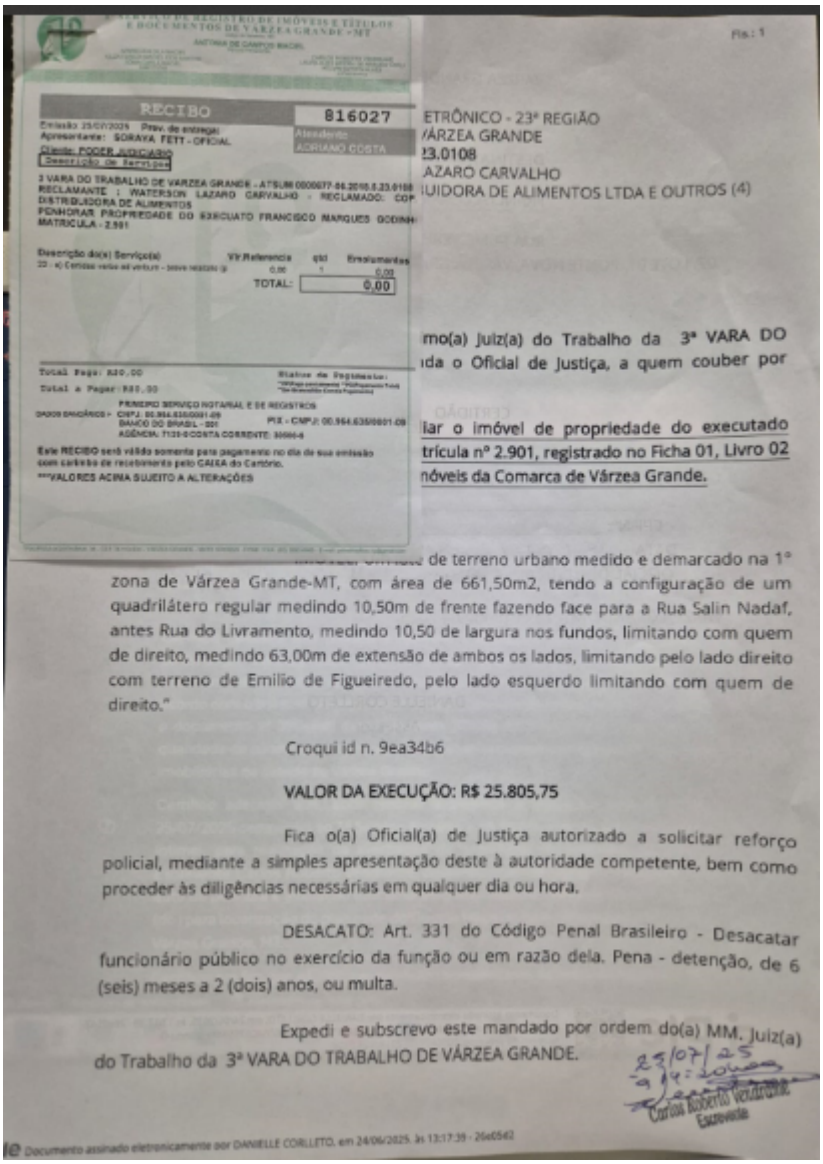

RECIBO 816027

ETRÔNICO - 23ª REGIÃO
/ÁRZEA GRANDE
23.0108
AZARO CARVALHO
UIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

mo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO
ida o Oficial de Justiça, a quem couber por

liar o imóvel de propriedade do executado
trícula nº 2.901, registrado no Ficha 01, Livro 02
nóveis da Comarca de Várzea Grande.

de terreno urbano medido e demarcado na 1ª zona de Várzea Grande-MT, com área de 661,50m2, tendo a configuração de um quadrilátero regular medindo 10,50m de frente fazendo face para a Rua Salin Nadaf, antes Rua do Livramento, medindo 10,50 de largura nos fundos, limitando com quem de direito, medindo 63,00m de extensão de ambos os lados, limitando pelo lado direito com terreno de Emilio de Figueiredo, pelo lado esquerdo limitando com quem de direito."

Croqui id n. 9ea34b6

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 25.805,75

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

23/07/25
Carlos Roberto Ventorim
Escrevente

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 26e0562

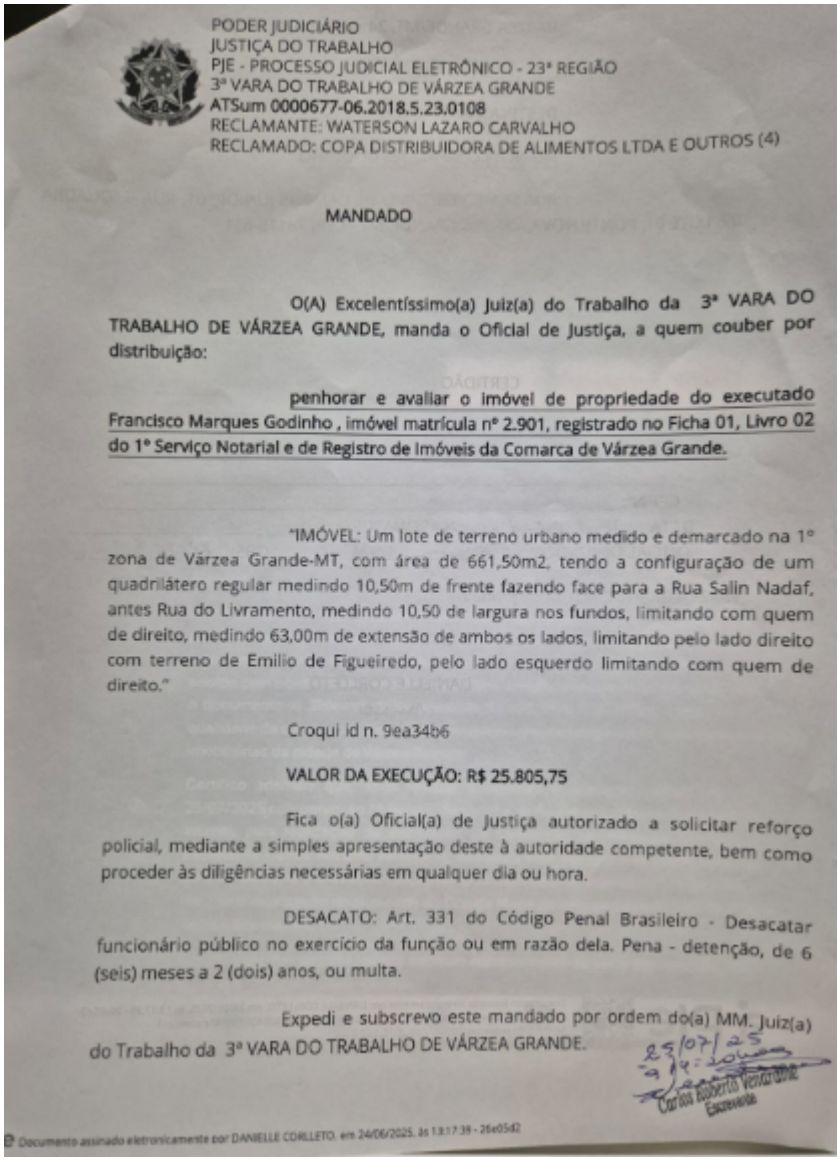

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

penhorar e avaliar o imóvel de propriedade do executado Francisco Marques Godinho , imóvel matrícula nº 2.901, registrado no Ficha 01, Livro 02 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande.

"IMÓVEL: Um lote de terreno urbano medido e demarcado na 1° zona de Várzea Grande-MT, com área de 661,50m2, tendo a configuração de um quadrilátero regular medindo 10,50m de frente fazendo face para a Rua Salin Nadaf, antes Rua do Livramento, medindo 10,50 de largura nos fundos, limitando com quem de direito, medindo 63,00m de extensão de ambos os lados, limitando pelo lado direito com terreno de Emilio de Figueiredo, pelo lado esquerdo limitando com quem de direito."

Croqui id n. 9ea34b6

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 25.805,75

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

25/07/25

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 24/06/2025, às 13:17:39 - 26e05d2

VARZEA GRANDE/MT, 01 de agosto de 2025

SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 01/08/2025, às 22:33:39 - b82f0b3
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25080122295543800000041165870?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25080122295543800000041165870

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO
FORO TRABALHISTA DE VÁRZEA GRANDE/MT

Vara: 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande | MT
Processo nº: 677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: Watterson Lazaro Carvalho
RECLAMADA: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda
Valor da execução: R$ 25.805,75

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 25 de julho de 2025, no endereço rua Salim Hadaj, 1340, qd. 141, lote 400, plus code 9V36+9CC, VG MT, onde compareci em cumprimento ao mandado expedido nestes autos, não tendo o executado efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns), tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

um lote de terreno urbano de nº 400 da qd. 141, localizado no endereço supracitado, cujas medidas e confrontações constam na matrícula 2901 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis de Várzea Grande, segundo a qual referido terreno tem 661,50 m², sobre o qual, segundo boletim de cadastramento imobiliário da Prefeitura Municipal, há 08 construções de tamanhos distintos, totalizando 416,57 m² em edificação; segundo ainda referido boletim, o terreno tem, de fato, área de 824,82 m² (documento juntado com este auto ao processo).

Imóvel localizado em rua asfaltada, com acesso à água encanada, luz elétrica, com meio fio e acesso à telefonia, com testada de 5,09 m², o qual avalio em R$ 600.000,00.

Observar doc. id. 390eaa6.

Total da avaliação: R$ 600.000,00

Feita, assim, a penhora, lavrei o presente auto, que assino.

SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT
Oficial de Justiça Avaliadora Federal

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 01/08/2025, às 22:33:39 - 9917e65
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25080122302339000000041165871?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25080122302339000000041165871

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
BCI - BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO	SETOR	QUADRA	LOTE	UNIDADE	ZONA FISCAL
000000000102029	401	0141	0400	1	1

CÓD. CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	CONTRIBUINTE PRINCIPAL / Proprietário
61565	012.176.319-68	FRANCISCO MARQUES GODINHO

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

TIPO IMÓVEL	CATEGORIA	TIPO PROPRIEDADE
Predial	NORMAL	Imóvel Urbano

CÓDIGO	LOGRADOURO	NÚMERO	CEP
100	RUA - SALIN NADAF	1340	78.110-500

COMPLEMENTO	BLOCO	APTO

BAIRRO: 1015 - CENTRO NORTE

QUADRA	LOTE	Região
0000	0000	3 - CENTRO

LOTEAMENTO	CONDOMÍNIO
299 - CENTRO	

SITUAÇÃO DO LOTEAMENTO	SITUAÇÃO DO CONDOMÍNIO
Concluído	

ZCP01	Mapa Primário
0,00	123 RUA SALIN NADAF - ENTRE RUA FENELON MULLER E RUA ALFREDO MACIEL DE OLIVEIRA

ZCP02	Mapa Secundário
0,00	0

DOMICÍLIO FISCAL

CÓDIGO	LOGRADOURO	NÚMERO	CEP
176400	RODOVIA - MT 235	280	78.032-035

COMPLEMENTO	BLOCO	APTO

BAIRRO: 2185 - GOIABEIRAS

QUADRA	LOTE
0000	0000

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE CADASTRO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: DATA/HORA	RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO CADASTRAL
13/07/2017	13/02/2024 19:43	VANESSAACM	Ativo

DADOS E CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

MÉTRICA	TESTADA (M)	ÁREA DO TERRENO DE FATO	ÁREA DO TERRENO DE DIREITO
607	5,09	824,82	824,82

ÁREA PRES. PERMANENTE	FATOR GLEBA	Nº MATRÍCULA	FRENTE (M)
0,00	1,00		0,00

DADOS DE CARACTERÍSTICAS DO SUB-LOTE

ÁREA DO TERRENO	TESTADA	ÁREA TOTAL	ÁREA COMUM
0,00	0,00	0,00	0,00

CARACTERÍSTICA DO TERRENO	TIPO DE CARACTERÍSTICA DO TERRENO	CARACTERÍSTICA DO TERRENO	TIPO DE CARACTERÍSTICA DO TERR
USO INTERNO	NORMAL	LIMITE FRONTAL	GRADE / ALVENARIA
CALCADA	CIMENTO	OCUPACAO DO LOTE	CONSTRUIDO
PATRIMONIO	PRIVADO	SITUACAO NA QUADRA	FUNDOS
CATEGORIA OCUPACAO	PARTICULAR	OCUPACAO	ALUGADA

2.15.2 - COPAÍBA

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 01/08/2025, às 22:33:39 - 8300a59
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25080122302386600000041165872?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25080122302386600000041165872

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 01/08/2025, às 22:33:39 - a09dc30

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 01/08/2025, às 22:33:39 - a09dc30

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 01/08/2025, às 22:33:39 - a09dc30

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 01/08/2025, às 22:33:39 - a09dc30

Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, em 01/08/2025, às 22:33:39 - a09dc30
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25080122302426700000041165873?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25080122302426700000041165873

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202510787091
Nome original: OFICIO 699-2025 OS 816027.pdf
Data: 04/08/2025 14:53:58
Remetente:
1 VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: SEGUE OFICIO 699-2025 OS 816027

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - bbd2560

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
Cartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis e Títulos e Documentos
Tv. Aquidaban, 38, Centro, CEP: 78110-530.
Várzea Grande-MT/Fone: (65) 3682-6660 / Whatsapp: (65) 3682-6660
E-mail: primeirooficio.vg@gmail.com
Antonia de Campos Maciel
Registradora

SUBSTITUTAS
Aparecida Dila Maciel
Kilza Tereza Maciel Dos Santos
Tonia Carla Maciel

ESCREVENTES
Carlos Roberto Vendrame
Laura Auxiliadora de Arruda Carli
Kelvin Batista Alves

Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2025.

Ofício n° 699//2025.

Meritíssimo(a) Juiz(a):

Em atenção ao **Mandado,** datado de 24 de Junho de 2025, **Processo: ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108,** comunicamos V. Ex.º que, cumprimos com o solicitado, conforme certidão em anexo.

Atenciosamente,

Antonia de Campos Maciel

Registradora

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

Assinado de forma digital por ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
Dados: 2025.08.04 13:37:15 -04'00'

Exmo(a). Sr(a).

MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho

Poder Judiciário

Comarca de Várzea Grande - MT.

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - bbd2560
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25080509084253900000041196514?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25080509084253900000041196514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202510787090
Nome original: 2901.pdf
Data: 04/08/2025 14:53:58
Remetente:
1 VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: SEGUE OFICIO 699-2025 OS 816027

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 01

1º Serviço Notarial e de Registro

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande-MT, 24 de março de 1986.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano medido e demarcado na 1ª zona de Várzea Grande-MT, com área de **661,50m2**, tendo a configuração de um quadrilátero regular medindo 10,50m de frente fazendo face para a Rua Salin Nadaf, antes Rua do Livramento, medindo 10,50m de largura nos fundos, limitando com terreno de quem de direito, medindo 63,00m de extensão de ambos os lados, limitando pelo lado direito com terreno de Emilio de Figueiredo, pelo lado esquerdo limitando com quem de direito.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO CEZAR DE ARRUDA

REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 9.584, aos 17.04.79, 5º Ofício de Cuiabá-MT.

Tonia Carla Maciel
Notária e Tegistradora Substituta

R-1: 2901 Data: 24 de março de 1986.

Por **escritura pública de compra e venda** lavrada às fls 123/124, do livro nº 93, aos 25 de março de 1985, 2º Ofício nesta cidade; **Os Proprietários: FRANCISCO CEZAR DE ARRUDA** e sua esposa **HILDA DA SILVA ARRUDA**, brasileiros, casados, ele pedreiro, ela do lar e residentes a Av Espirito Santo nº 171, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob o nº 112.268.621-87, portadores da cédula de identidade RG nº 51.384 SSP-MT exp em 25.11.66 e nº 195.282/SSP/MT exp em 15.12.78; **V E N D E R A M** o imóvel constante da matrícula 2901 a **FRANCISCO MARQUES GODINHO**, brasileiro, casado com **DIVA DE MORAES GODINHO**, comerciante e residente a Rua Salin Nadaf nº 1359, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.176.319-68, portador da cédula de identidade RG nº 593.823-SSP/PR exp em 20.06.76; **No valor de CR$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Cruzeiros)** Referente a 02 lotes.

Tonia Carla Maciel
Notária e Tegistradora Substituta

AV/2: 2.901 Data: 09 de Março de 2015.

De conformidade com a **Certidão nº 176938** datada de 23/02/2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT, referente à **Ação Cível de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes: Autor: **Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ: 60.701.190/0001-04 e Executados: **B A Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Epp**, CNPJ: 06.079.757/0001-07; **Pedro Rodrigues Lopes**, CPF: 172.436.109-00; e **Francisco Marques Godinho**, CPF: 012.176.319-68, verifica-se a existência da presente ação, que foi distribuída em 25/11/2013 para a Quarta Vara

Continua no verso→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 01-V

Cível, registrada no Distribuidor no livro de Feitos Cíveis n° 24018-48.2013.811.0002, Código: 327694, valor da causa R$ 262.851,42, para efeitos do que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R$ 10,50

AV/3: 2.901 Data: 12 de maio de 2017.

De conformidade com a **Certidão (Artigo 828 NCPC)**, datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT., CNPJ n° 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE), e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-Epp, CNPJ n° 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF n° 012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes, CPF n° 172.436.109-00 – Sistema PJE, verifica-se a existência da presente ação, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R$ 558.899,53 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), nos termos do artigo 828 do NCPC.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R$ 12,30.

Protocolo sob n° 257465 Livro n° 01 Data: 30/01/2020.

AV/4: 2.901 Data: 04 de fevereiro de 2020.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho,*** conforme protocolo **CNIB nº** 202001.3010.01050267-IA-680 **Processo nº** 00002349220175230107 - **Emissor da Ordem**: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Continua na ficha 02→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

Protocolo sob n° 260598 Livro n° 01 Data: 28/05/2020.

AV/5: 2.901 Data: 05 de junho de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho,*** conforme protocolo **CNIB nº** 202005.2816.01162381-IA-610 **Processo nº** 00004643722017523010 7 - **Emissor da Ordem**: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 260774 Livro n° 01 Data: 04/06/2020.

AV/6: 2.901 Data: 09 de junho de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho,*** conforme protocolo **CNIB nº** 202006.0323.01169327-IA-260 **Processo nº** 00004635220175230107 - **Emissor da Ordem**: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 262415 Livro n° 01 Data: 11/08/2020.

AV/7: 2.901 Data: 11 de agosto de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO***, conforme protocolo **CNIB nº** 2020008.0613.01262287-IA-790 **Processo nº** 00013997720175230107 - **Emissor da Ordem**: MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TRT 23-

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 02-v

Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região – MT-Várzea Grande -> MT- 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 262563 Livro n° 01 Data: 12/08/2020.

AV/8: 2.901 Data: 14 de agosto de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO***, conforme protocolo **CNIB nº** 2020008.1211.01269546-IA-790 **Processo nº** 00004095220185230107 - **Emissor da Ordem**: MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TRT 23- Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região – MT-Várzea Grande -> MT- 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 266774 Livro n° 01 Data: 04/12/2020.

AV/9: 2.901 Data: 09 dezembro de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202012.0412.01420266-IA-630 **Processo nº** 00001428020185230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Protocolo sob n° 269506 Livro n° 01 Data: 22/02/2021.

AV/10: 2.901 Data: 26 de fevereiro de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202102.2212.01498457-IA-210 **Processo nº** 00007406820175230107- **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua na ficha 03 →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

Protocolo sob n° 270216 Livro n° 01 Data: 16/03/2021.

AV/11: 2.901 Data: 22 de março de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202103.1612.01532028-IA-230 **Processo nº** 00009058420185230106 - **Emissor da Ordem:** MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 273496 Livro n° 01 Data: 02/06/2021.

AV/12: 2.901 Data: 07 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202106.0210.016557779-IA-730 **Processo nº** 00006407920185230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 274406 Livro nº 01 Data: 24/06/2021.

R/13: 2.901 Data: 28 de junho de 2021.

De conformidade com o **Termo de Penhora**, expedido em data de 24/06/2021, pela Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT - **Processo nº 0000647-08.2017.5.23.0107**, em que é **Reclamante:** Vanderlei Ribeiro Fernandes e **Reclamado:** B.A Industria e Comercio de Produtos Químicos LTDA- EPP e Outros (6), **procedemos com o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Emol.: R$ 77,00.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 03-v

Protocolo sob n° 275148 Livro n° 01 Data: 07/07/2021.

AV/14: 2.901 Data: 14 de julho de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202107.0715.01710393-IA-150 **Processo nº** 00002634520175230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 275451 Livro n° 01 Data: 14/07/2021.

AV/15: 2.901 Data: 21 de julho de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202106.2211.01685567-IA-000 **Processo nº** 00011624320175230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 275772 Livro n° 01 Data: 21/07/2021.

AV/16: 2.901 Data: 30 de julho de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº**

Continua na ficha 04 →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 04

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

202107.2115.01730656-IA-760 **Processo nº** 00009667620175230106 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 276369 Livro n° 01 Data: 04/08/2021.

R/17: 2.901 Data: 06 de agosto de 2021.

De conformidade com o **Termo de Penhora** expedido em data de 04/08/2021, pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT – **ATOrd 0000740-68.2017.5.23.0107,** em que é **Reclamante:** Alfredo Marques de Albues Neto e **Reclamado:** P G Indústria e Comércio de Bebidas Ltda – Epp e Outros (5), **procedemos com o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: 77,00.

Protocolo sob n° 277119 Livro n° 01 Data: 19/08/2021.

AV/18: 2.901 Data: 31 de agosto de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202108.1914.01777016-IA-720 **Processo nº** 00003599420165230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 04-v

Protocolo sob n° 277319 Livro n° 01 Data: 25/08/2021.

AV/19: 2.901 Data: 08 de setembro de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202108.2508.01785524-IA-980 **Processo nº** 00006087420185230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT – Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 277319 Livro n° 01 Data: 09/09/2021.

AV/20: 2.901 Data: 17 de setembro de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo CNIB nº 202109.0817.01088191-IA-800 **Processo nº** 00012386720175230107 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT – Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 279707 Livro n° 01 Data: 14/10/2021.

AV/21: 2.901 Data: 01 de novembro de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202110.1414.01862636-IA-430 **Processo nº** 1575220185230106 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua na ficha 05 →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

Livro nº 2 - Registro Geral

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 05

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Protocolo sob n° 285332 Livro n° 01 Data: 11/02/2022.

AV/22: 2.901 Data: 17 de fevereiro de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202202.1110.02007266-IA-730, **Processo nº** 00008281220175230106 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande – MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 285594 Livro n° 01 Data: 17/02/2022.

AV/23: 2.901 Data: 25 de fevereiro de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202202.1713.02016480-IA-120, **Processo nº** 00013650520175230107 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande – MT -- 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo nº 288652 Livro nº 01 Data: 20/04/2022.

AV/24: 2.901 Data: 26 de abril de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar o ***cancelamento da indisponibilidade constante na averbação 4 na presente matrícula***, conforme protocolo de cancelamento **CNIB** nº 202204.2011.02106775-PA-020 **Processo** nº 00002349220175230107 – **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho – > MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região – MT – Várzea Grande –> MT – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande, em nome de **Francisco Marques Godinho.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 05-v

Protocolo nº 289044 Livro nº 01 Data: 20/04/2022.

AV/25: 2.901 Data: 06 de maio de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202205.0211.02123119-IA-370, **Processo nº** 00008806820185230107 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande – MT – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 289418 Livro nº 01 Data: 09/05/2022.

AV/26: 2.901 Data: 17 de maio de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202205.0916.02135877-IA-980 - **Processo nº** 00009014420185230107 - **Emissor da Ordem:** TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 290227 Livro nº 01 Data: 27/05/2022.

AV/27: 2.901 Data: 01 de junho de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202205.2617.02167654-IA-170 - **Processo nº** 00006433420185230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

~~Continua na ficha 06 →~~

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 06

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Protocolo sob nº 292640 Livro nº 01 Data: 26/07/2022.

AV/28: 2.901 Data: 01 de agosto de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202207.2615.02266630-IA-590 - **Processo nº** 00005536320175230106 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 293703 Livro nº 01 Data: 12/08/2022.

R/29: 2.901 Data: 15 de agosto de 2022.

De conformidade com o **Termo de Penhora** expedido em data de 09/08/2022, pelo Juiz da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT – **ATOrd nº 0000880-68.2018.5.23.0107**, em que é **Reclamante**: Altair Alves do Bonfim e **Reclamado**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e Outros (4), **procedemos o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 85,40.

Protocolo sob nº 294633 Livro nº 01 Data: 02/09/2022.

AV/30: 2.901 Data: 09 de setembro de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na Averbação nº 7 da presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202209.0214.02333880-TA-980 - **Processo nº** 00013997720175230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

MATRÍCULA	FICHA
2.901	06-v

Protocolo sob nº 295147 Livro nº 01 Data: 16/09/2022.

AV/31: 2.901 Data: 22 de setembro de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202209.1614.02355921-IA-480 - **Processo nº** 00009006220185230106 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande -> MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 295149 Livro nº 01 Data: 16/09/2022.

AV/32: 2.901 Data: 22 de setembro de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho***, conforme protocolo **CNIB nº** 202209.1613.02355661-IA-390 - **Processo nº** 00001145220175230106 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande -> MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 295577 Livro nº 01 Data: 28/09/2022.

AV/33: 2.901 Data: 05 de outubro de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202209.2815.02375933-IA-409, **Processo nº** 00006079820185230007 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá -> MT - 7E Vara do Trabalho de Cuiabá.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Continua na ficha 07→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

Protocolo sob nº 297517 Livro nº 01 Data: 16/11/2022.

AV/34: 2.901 Data: 22 de novembro de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202211.1615.02447768-IA-700, **Processo nº** 00009040220185230106 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 297573 Livro nº 01 Data: 17/11/2022.

AV/35: 2.901 Data: 22 de novembro de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202211.1715.02450655-IA-420, **Processo nº** 00003223620175230106 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 297661 Livro nº 01 Data: 21/11/2022.

AV/36: 2.901 Data: 07 de dezembro de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202211.2114.02455410-IA-160 - **Processo nº** 00006668020185230106 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 07-v

Protocolo sob nº 300255 Livro nº 01 Data: 02/02/2023.

AV/37: 2.901 Data: 06 de fevereiro de 2023.
Procede-se a esta averbação, para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202302.0211.02540367-IA-780 - **Processo nº** 00007212820185230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dita Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 303280 Livro nº 01 Data: 27/04/2023.

AV/38: 2.901 Data: 28 de abril de 2023.
De conformidade com o **Despacho** expedido em data de 26/04/2023, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, **Processo nº 0000647-08.2017.5.23.0107**, em que é **Reclamante**: Vanderlei Ribeiro Fernandes e **Reclamados**: B.A Industria e Comercio de Produtos Químicos Ltda- Epp e outros (6), **procede-se a baixa da Penhora constante no Registro 13 da presente matrícula**.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 17,50.

CNM: 063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 307205 Livro nº 01 Data: 31/07/2023.

AV/39: 2.901 Data: 08 de agosto de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar o ***cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 5 na presente matrícula***, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202307.3110.02837407-TA-500 **Processo nº** 00004643720175230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Emol. Gratuito.

Aparecida Dita Maciel
Registradora Substituta

Continua na ficha 08

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 08

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 307426 Livro nº 01 Data: 03/08/2023.

AV/40: 2.901 Data: 08 de agosto de 2023.
Procede-se a esta averbação, para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202308.0312.02845365-IA-209 - **Processo nº** 00006468620185230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Emol. Gratuito.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 307596 Livro nº 01 Data: 09/08/2023.

AV/41: 2.901 Data: 14 de agosto de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202308.0908.02856085-IA-830 - **Processo nº** 00008945520185230106, **Emissor da Ordem**: - TST – Tribunal Superior do Trabalho –> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande –> MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Emol. Gratuito.

Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Protocolo sob nº 307651 Livro nº 01 Data: 09/08/2023.

AV/42: 2.901 Data: 14 de agosto de 2023
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202308.0915.02858189 – IA - 510 - **Processo nº** 00005867920195230107, **Emissor da Ordem**: - TST – Tribunal Superior do Trabalho –> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande –> MT – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Emol. Gratuito.

Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Continua no verso→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 08-v

CNM: 063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 310696 Livro nº 01 Data: 19/10/2023.

AV/43: 2.901 Data: 26 de outubro de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202310.1913.02992486-IA-310 - **Processo nº** 00007181320175230106 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho-> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande-> MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 310697 Livro nº 01 Data: 19/10/2023.

AV/44: 2.901 Data: 26 de outubro de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202310.1913.02992461-IA-830 - **Processo nº** 00014456920175230106 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do Trabalho-> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Várzea Grande-> MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 315166 Livro nº 01 Data: 08/02/2024.

AV/45: 2.901 Data: 20 de fevereiro de 2024.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202402.0718.03153307-JA-061 - **Processo nº** 00002350720225230106 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Continua na ficha 09

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

CNM: 063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 316065 Livro nº 01 Data: 05/03/2024.

AV/46: 2.901 Data: 12 de março de 2024.
Procede-se a esta averbação para constar o ***cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 25 na presente matrícula***, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202403.0417.03194961-TA-550 **Processo nº** 00008806820185230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol. Gratuito.

Protocolo sob nº 316069 Livro nº 01 Data: 05/03/2024.

AV/47: 2.901 Data: 12 de março de 2024.
Procede-se a esta averbação para constar o ***cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 10 na presente matrícula***; conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202403.0412.03193444-TA-360 **Processo nº** 00007406820175230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol. Gratuito.

Protocolo sob nº 318619 Livro nº 01 Data: 19/04/2024.

AV/48: 2.903 Data: 24 de abril de 2024.
Procede-se a esta averbação, para constar a **indisponibilidade em nome de Fancisco Marques Godinho**, conforme protocolo **CNIB nº** 202404.1815.03279862-IA-940 - **Processo nº** 00008859020185230 31 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Regional do Trabalho da 23ªRegião -> MT - 2E Vara do Trabalho - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol. Gratuito.

Continua no verso->

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 09-v

CNM: 063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 327328 Livro nº 01 Data: 19/09/2024.

R/49: 2.901 Data: 27 de setembro de 2024.

De conformidade com o **Mandado** expedido aos 21/08/2024, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT - PJE Processo Judicial Eletrônico - 23ª Região, referente ao **Processo nº 0000666-80.2018.5.23.0106**, em que é **Reclamante**: Valdomir Santos de Camargo e **Reclamado**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e Outros (4), **procedemos o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 330150 Livro nº 01 Data: 14/11/2024.

AV/50: 2.901 Data: 27 de novembro de 2024.

Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 18 na presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202411.1309.03697366-TA-590 **Processo nº** 00003599420165230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol. Gratuito.

Protocolo sob nº 335095 Livro nº 01 Data: 05/03/2025.

AV/51: 2.901 Data: 07 de março de 2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Despacho** expedido aos 27/02/2025, e **Termo de Penhora** cumprido aos 28/02/2025 - **Processo nº 0000721-28.2018.5.23.0107**, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como **Exequente**: Benedito Correa da Silva, e como **Executados**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, P G Industria e Comercio de Bebidas Ltda - EPP, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, Francisco Marques Godinho, Pedro Rodrigues Lopes documentos que ficam arquivados nesta Serventia,

Continua na ficha 10 →

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

CNM: 063446.2.0002901-53.

averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R$ 122.981,45.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 98,55 / Selo Digital: CGH50638.

Protocolo sob nº 336052 Livro nº 01 Data: 24/03/2025.

AV/52: 2.901 Data: 26 de março de 2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Mandado de Penhora e Avaliação** expedido aos 04/02/2025, e **Auto de Penhora e Avaliação** cumprido aos 20/03/2025 - **Processo nº 0001365-05.2017.5.23.0107**, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como **Reclamante**: Suzineide Alves Rodrigues e como **Reclamada**: P G Indústria e Comércio de Bebidas Ltda EPP e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R$ 215.049,91.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 98,55 / Selo Digital: CGH57977.

Protocolo sob nº 336053 Livro nº 01 Data: 24/03/2025.

AV/53: 2.901 Data: 26 de março de 2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Mandado de Penhora e Avaliação** expedido aos 20/02/2025, e **Auto de Penhora e Avaliação** cumprido aos 20/03/2025 - **Processo nº 0001268-02.2017.5.23.0108**, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como **Reclamante**: Maria Aparecida Fernandes e como **Reclamada**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R$ 244.308,79.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 98,55 / Selo Digital: CGH57980.

Continua no verso→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

MATRÍCULA 2.901 | FICHA 10-v

CNM: 063446.2.0002901-53.

Protocolo sob nº 336852 Livro nº 01 Data:08/04/2025.

AV/54: 2.901 Data: 09 de abril de 2025.

De conformidade com o **Ofício nº TRT23/VT 2ª VT VÁRZEA GRANDE-PJE S/Nº**, expedido aos 08/04/2025 e **Decisão** expedida aos 07/04/2025, ambos pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, referente ao **Processo nº 0000880-68.2018.5.23.0107**, tendo como **Reclamante:** Altair Alves do Bonfim. CPF: 241.781.441-20, e **Reclamado**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ: 12.792.736/0001-29 e outros, **procede-se a baixa da Penhora constante no Registro 29 da presente matrícula**.

Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Emol.: R$ 19,05 / CGH63072.

Protocolo sob nº 339432 Livro nº 01 Data: 02/06/2025.

AV/55: 2.901 Data: 03 de junho de 2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Termo de Penhora** expedido aos 02/06/2025, e **Despacho** expedido aos 29/05/2025, extraídos dos autos do **Processo nº 0000640-79.2018.5.23.0107**, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como **Exequente:** Cassia Virginia Aparecida da Silva Nobrega, CPF: 033.372.301-56, e como **Executados:** Copa Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 12.792.736/0001-29, P G Industria e Comercio de Bebidas LTDA -EPP, CNPJ: 33.713.744/0001-02, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, CPF: 343.438.108-28, Francisco Marques Godinho, CPF: 012.176.319-68, Pedro Rodrigues Lopes, CPF: 172.436.109-00; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R$ 82.686,48.

Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Emol.: R$ 98,55. / Selo Digital: CIC1709.

Continua na ficha 11→

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494

Livro nº 2 - Registro Geral

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE/MT

MATRÍCULA	FICHA	CNM:
2.901	11	063446.2.0002901-53

Protocolo sob nº 341702 Livro nº 01 Data: 14/07/2025.

AV/56: 2.901 Data: 15 de julho de 2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Termo de Penhora** expedido aos 13/07/2025 e **Despacho** expedido aos 02/07/2025, ambos pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, referente ao **Processo nº 0000901-44.2018.5.23.0107**, em que figuram como **Reclamante**: Manoel Alves Rondon, e como **Reclamada**: P G Industria e Comércio de Bebidas LTDA – EPP e outros (4), documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R$ 89.345,99.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 98,55 / Selo Digital: CJA68658.

Protocolo sob nº 342352 Livro nº 01 Data: 25/07/2025.

AV/57: 2.901 Data: 29 de julho de 2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Mandado** expedido aos 24/06/2025 e **Auto de Penhora e Avaliação** expedido aos 25/07/2025, ambos pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, referente ao **Processo nº 0000677-06.2018.5.23.0108**, em que figuram como **Reclamante**: Waterson Lázaro Carvalho, e como **Reclamada**: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e outros (4), documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R$ 25.805,75.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 98,55 / Selo Digital: CJA74859.

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraida nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. Varzea Grande, 04 de agosto de 2025. **CNM:** 063446.2.0002901-53

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

CJM 90266 R$ 145,60
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
22986910106
9482151181189315BF9C364343F32F3D9EA2877FE
04/08/2025 13:42
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://validar.iti.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 05/08/2025, às 09:09:16 - aaf0494
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25080509091589000000041196541?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25080509091589000000041196541

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

DESPACHO

Intime-se o executado Francisco Marques Godinho e sua esposa Diva de Morais Godinho, da penhora efetivada no imóvel de matrícula 2901.

VARZEA GRANDE/MT, 12 de agosto de 2025.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 12/08/2025, às 13:40:54 - 14d9865
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25080810034191500000041262135?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25080810034191500000041262135

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

DESPACHO

Intime-se o executado Francisco Marques Godinho e sua esposa Diva de Morais Godinho, da penhora efetivada no imóvel de matrícula 2901.

VARZEA GRANDE/MT, 12 de agosto de 2025.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

1- O(s) documento(s) poderá(ão) ser acessado(s) pelo site https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao, digitando a(s) chave(s) abaixo:

DESPACHO de ID. 14d9865 - Chave de acesso: 25080810034191500000041262135.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 25/08/2025, às 11:09:27 - 6f52d65

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE/MT, 25 de agosto de 2025.

DESTINATÁRIO

FRANCISCO MARQUES GODINHO

RUA JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR, 01, RUA G, QUADRA 07, LOTE 01, PONTE NOVA, VARZEA GRANDE/MT - CEP: 78115-831

CERTIDÃO

NOME:

_____

CPF Nº:_____

DATA / / ASSINATURA:_____

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____ OBS: _____

VARZEA GRANDE/MT, 25 de agosto de 2025.

DANIELLE CORLLETO

Assessor

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 25/08/2025, às 11:09:27 - 6f52d65
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25082511092433700000041487117?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25082511092433700000041487117

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

DESPACHO

Intime-se o executado Francisco Marques Godinho e sua esposa Diva de Morais Godinho, da penhora efetivada no imóvel de matrícula 2901.

VARZEA GRANDE/MT, 12 de agosto de 2025.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

1- O(s) documento(s) poderá(ão) ser acessado(s) pelo site https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao, digitando a(s) chave(s) abaixo:

DESPACHO de ID. 14d9865 - Chave de acesso: 25080810034191500000041262135.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 25/08/2025, às 11:09:27 - ae02852

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

VARZEA GRANDE/MT, 25 de agosto de 2025.

DESTINATÁRIO

Diva de Morais Godinho

RUA JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR, 01, Rua G, Quadra 07, Lote 01, PONTE NOVA, VARZEA GRANDE/MT - CEP: 78115-831

CERTIDÃO

NOME:

_____

CPF Nº:_____

DATA / / ASSINATURA:_____

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____ OBS: _____

VARZEA GRANDE/MT, 25 de agosto de 2025.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 25/08/2025, às 11:09:27 - ae02852
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25082511092455700000041487118?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25082511092455700000041487118

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6f52d65

Destinatário: FRANCISCO MARQUES GODINHO

MANDADO NÃO CUMPRIDO

Conforme consta nos autos do processo de nº 0000637-27.2018.5.23.0107, o endereço do Executado situa-se em Cuiabá-MT, no endereço:

Avenida Ipiranga, nº 280, Edifício Marrakech, apartamento 902, Bairro Goiabeiras, Cuiabá.

Ante o exposto, devolvo o presente mandado sem cumprimento para que seja redistribuído à central correta.

VARZEA GRANDE/MT, 01 de setembro de 2025

ARYELA OLIVEIRA ROBERTO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ae02852

Destinatário: Diva de Morais Godinho

MANDADO NÃO CUMPRIDO

Conforme consta nos autos do processo de nº 0000637-27.2018.5.23.0107, o endereço da Executada situa-se em Cuiabá-MT, no endereço:

Avenida Ipiranga, nº 280, Edifício Marrakech, apartamento 902, Bairro Goiabeiras, Cuiabá.

Ante o exposto, devolvo o presente mandado sem cumprimento para que seja redistribuído à central correta.

VARZEA GRANDE/MT, 01 de setembro de 2025

ARYELA OLIVEIRA ROBERTO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

Expeça novo mandado, nos moldes do expedido anteriormente, desta feita a ser cumprido seguinte endereço: Avenida Ipiranga, nº 280, Edifício Marrakech, apartamento 902, Bairro Goiabeiras, Cuiabá.

VARZEA GRANDE/MT, 17 de setembro de 2025.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0000800-38.2017.5.23.0108
RECLAMANTE: CLAUDIO MARIANO FERNANDES
RECLAMADO: P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

Considerando a penhora do imóvel matricula 2901 já realizada nos autos do Pje 0000677-06.2018.5.23.0108, cujo os advogados dos autores são os mesmos, por questões de economia e aproveitamento dos atos processuais, determino:

1. Atualizem-se os valores em execução.
2. Após, proceda a reserva dos valores em execução neste processo nos autos do Pje 0000677-06.2018.5.23.0108.
3. Proceda o alerta e anotações necessárias neste e naquele processo.
4. Juntem-se cópia deste despacho nos autos do Pje 0000677-06.2018.5.23.0108 e leve o processo a conclusão.
5. Ciência ao autor.

VARZEA GRANDE/MT, 17 de setembro de 2025.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 17/09/2025, às 10:24:37 - f13be66
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25091115433912800000041772270?instancia=1
Número do processo: 0000800-38.2017.5.23.0108
Número do documento: 25091115433912800000041772270

Documento assinado eletronicamente por OTTO MOREIRA PORTO JUNIOR, em 19/09/2025, às 08:44:29 - fa481b4
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25091908442760400000041892614?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25091908442760400000041892614

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

Conforme despacho de id fa481b4, determino a reserva dos valores em execução no Pje 0000800-38.2017.5.23.0108 - R$101.599,38, nesta execução.

Cumpra-se o despacho de id fa481b4, realizando as **devidas anotações.**

Após, cumpra-se o despacho de id ed36cee.

VARZEA GRANDE/MT, 23 de setembro de 2025.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/09/2025, às 09:35:19 - ef4a246
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO:37115425000156
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25092210512797900000041924311?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25092210512797900000041924311

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0000750-75.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: JOAO DA CONCEICAO NOGUEIRA
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

Considerando a penhora do imóvel matricula 2901 já realizada nos autos do Pje 0000677-06.2018.5.23.0108, cujo os advogados dos autores são os mesmos, por questões de economia e aproveitamento dos atos processuais, determino:

1. Atualizem-se os valores em execução.
2. Após, proceda a reserva dos valores em execução neste processo nos autos do Pje 0000677-06.2018.5.23.0108.
3. Proceda o alerta e anotações necessárias neste e naquele processo.
4. Juntem-se cópia deste despacho nos autos do Pje 0000677-06.2018.5.23.0108 e leve o processo a conclusão.
5. Ciência ao autor.

VARZEA GRANDE/MT, 30 de setembro de 2025.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 30/09/2025, às 13:24:44 - 597a6d3
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25092616531998200000042021036?instancia=1
Número do processo: 0000750-75.2018.5.23.0108
Número do documento: 25092616531998200000042021036

Documento assinado eletronicamente por OTTO MOREIRA PORTO JUNIOR, em 01/10/2025, às 09:29:06 - ebed719
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25100109290472000000042078958?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25100109290472000000042078958

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

Conforme já determinado, cumpra-se o despacho de id ed36cee.

VARZEA GRANDE/MT, 03 de outubro de 2025.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Certifico para os devidos fins que na data de hoje 08 de outubro de 2025, procedi à juntada de cópia de documentos oriundos dos autos do processo 0000675-36.2018.5.23.0108 - 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, relacionados a seguir:

ID	Tipo de documento	Título
191da3a	Despacho	Despacho

VARZEA GRANDE/MT, 08 de outubro de 2025.

RENATA BATISTA DA SILVA
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATOrd 0000675-36.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: ZENILDA DE PAULO OLIVEIRA BARBOSA
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

Considerando a penhora do imóvel matricula 2901 já realizada nos autos do Pje 0000677-06.2018.5.23.0108, cujo os advogados dos autores são os mesmos, por questões de economia e aproveitamento dos atos processuais, determino:

1. Atualizem-se os valores em execução.
2. Após, proceda a reserva dos valores em execução neste processo nos autos do Pje 0000677-06.2018.5.23.0108.
3. Proceda o alerta e anotações necessárias neste e naquele processo.
4. Juntem-se cópia deste despacho nos autos do Pje 0000677-06.2018.5.23.0108 e leve o processo a conclusão.
5. Ciência ao autor.

VARZEA GRANDE/MT, 17 de setembro de 2025.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Certifico para os devidos fins que na data de hoje 08 de outubro de 2025, procedi à juntada de cópia de documentos oriundos dos autos do processo 0000675-36.2018.5.23.0108 - 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, relacionados a seguir:

ID	Tipo de documento	Título
99d0b52	Planilha de Atualização de Cálculos	Atualização

VARZEA GRANDE/MT, 08 de outubro de 2025.

RENATA BATISTA DA SILVA
Servidor

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0000675-36.2018.5.23.0108
Cálculo: 184480

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **ZENILDA DE PAULO OLIVEIRA BARBOSA**
Reclamado: **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
Período do Cálculo: **16/08/2013 a 18/06/2018** Data Ajuizamento: **16/08/2018** Data Liquidação: **08/10/2025**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	84.862,62
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	7.226,37
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA HONORÁRIO P/ADV. DO AUTOR	13.036,77
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA HONORÁRIO P/ADV. DO AUTOR	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	2.628,15
Total Devido Pelo Reclamado	**107.753,91**

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

ATUALIZAÇÃO CÁLCULO CONFORME DESPACHO ID. 191DA3A;

INSS COTA RECLAMANTE: R$ 2.049,16
INSS COTA RECLAMADA: R$ 5.177,21

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Aplicada a prescrição quinquenal as verbas devidas em data anterior a 16/08/2013.
2. Valores corrigidos pelo índice 'Tabela JT Diária', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'Tabela JT Diária' relativa a 08/10/2025.
3. Contribuições sociais sobre salários devidos sem acréscimo de juros e multa de mora, que serão apurados a partir do dia dois do mês seguinte ao da liquidação (art. 276, caput, do Decreto no 3.048/1999).
4. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada' vigente no mês da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988).
5. Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 16/08/2018 (Art. 39 da Lei nº 8177/91).

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA BATISTA DA SILVA, em 08/10/2025, às 09:53:21 - 99d0b52

6. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Documento assinado eletronicamente por RENATA BATISTA DA SILVA, em 08/10/2025, às 09:53:21 - 99d0b52

Processo: 0000675-36.2018.5.23.0108

Cálculo: 184480

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **ZENILDA DE PAULO OLIVEIRA BARBOSA**

Reclamado: **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Período do Cálculo: **16/08/2013 a 18/06/2018** Data Ajuizamento: **16/08/2018** Data Liquidação: **08/10/2025**

Demonstrativo da Atualização do Cálculo

Saldo Devedor em 08/10/2025

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	38.382,66	1,058762392	40.638,12	0,00	40.638,12
Juros de Mora até 31/01/2019	-	-	1.998,75	1,058762392	2.116,20	0,00	2.116,20
Juros de Mora de 01/02/2019 até 08/10/2025	38.588,96	80,2581%	-	-	30.970,77	0,00	30.970,77
FGTS	-	-	6.705,45	1,058762392	7.099,48	0,00	7.099,48
Juros de Mora até 31/01/2019	-	-	367,69	1,058762392	389,30	0,00	389,30
Juros de Mora de 01/02/2019 até 08/10/2025	7.099,48	80,2581%	-	-	5.697,91	0,00	5.697,91
Total Parcial					**86.911,78**	**0,00**	**86.911,78**

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Desconto da Contribuição Social	-	-	1.935,43	1,058762392	2.049,16	0,00	2.049,16
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					**2.049,16**	**0,00**	**2.049,16**

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	5.177,21	0,00	5.177,21
HONORÁRIO P/ADV. DO AUTOR devidos para HONORÁRIO P/ADV. DO AUTOR	86.911,78	15,0000%	-	-	13.036,77	0,00	13.036,77
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	2.628,15	0,00	2.628,15
Total Parcial					**20.842,13**	**0,00**	**20.842,13**

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA BATISTA DA SILVA, em 08/10/2025, às 09:53:21 - 99d0b52

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 08/10/2025 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
8/2013	44,74	1,117426498	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
9/2013	96,44	1,117338229	107,75	0,00	0,00	107,75	0,00	107,75	0,00	0,00	107,75
10/2013	100,75	1,116311222	112,46	0,00	0,00	112,46	0,00	112,46	0,00	0,00	112,46
11/2013	100,63	1,116080194	112,31	0,00	0,00	112,31	0,00	112,31	0,00	0,00	112,31
12/2013	100,22	1,115529122	111,80	0,00	0,00	111,80	0,00	111,80	0,00	0,00	111,80
12/2013	30,00	1,115529122	33,47	0,00	0,00	33,47	0,00	33,47	0,00	0,00	33,47
1/2014	100,75	1,114274449	112,26	0,00	0,00	112,26	0,00	112,26	0,00	0,00	112,26
2/2014	85,72	1,113676405	95,47	0,00	0,00	95,47	0,00	95,47	0,00	0,00	95,47
3/2014	95,66	1,113380246	106,51	0,00	0,00	106,51	0,00	106,51	0,00	0,00	106,51
4/2014	101,03	1,112869439	112,43	0,00	0,00	112,43	0,00	112,43	0,00	0,00	112,43
5/2014	100,22	1,112197671	111,47	0,00	0,00	111,47	0,00	111,47	0,00	0,00	111,47
6/2014	96,44	1,111680740	107,21	0,00	0,00	107,21	0,00	107,21	0,00	0,00	107,21
7/2014	97,01	1,110510262	107,74	0,00	0,00	107,74	0,00	107,74	0,00	0,00	107,74
8/2014	91,98	1,109842137	102,09	0,00	0,00	102,09	0,00	102,09	0,00	0,00	102,09
9/2014	93,26	1,108874090	103,41	0,00	0,00	103,41	0,00	103,41	0,00	0,00	103,41
10/2014	97,01	1,107724272	107,47	0,00	0,00	107,47	0,00	107,47	0,00	0,00	107,47
11/2014	95,84	1,107189500	106,11	0,00	0,00	106,11	0,00	106,11	0,00	0,00	106,11
12/2014	100,75	1,106024856	111,43	0,00	0,00	111,43	0,00	111,43	0,00	0,00	111,43
12/2014	79,90	1,106024856	88,38	0,00	0,00	88,38	0,00	88,38	0,00	0,00	88,38

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA BATISTA DA SILVA, em 08/10/2025, às 09:53:21 - 99d0b52

1/2015	96,36	1,105054618	106,49	0,00	0,00	106,49	0,00	106,49	0,00	0,00	106,49
2/2015	89,45	1,104869000	98,83	0,00	0,00	98,83	0,00	98,83	0,00	0,00	98,83
3/2015	96,36	1,103438943	106,33	0,00	0,00	106,33	0,00	106,33	0,00	0,00	106,33
4/2015	101,03	1,102255121	111,36	0,00	0,00	111,36	0,00	111,36	0,00	0,00	111,36
5/2015	99,65	1,100985684	109,71	0,00	0,00	109,71	0,00	109,71	0,00	0,00	109,71
6/2015	96,99	1,098993210	106,59	0,00	0,00	106,59	0,00	106,59	0,00	0,00	106,59
7/2015	97,01	1,096465856	106,37	0,00	0,00	106,37	0,00	106,37	0,00	0,00	106,37
8/2015	91,98	1,094422569	100,67	0,00	0,00	100,67	0,00	100,67	0,00	0,00	100,67
9/2015	96,99	1,092325304	105,94	0,00	0,00	105,94	0,00	105,94	0,00	0,00	105,94
10/2015	96,36	1,090373536	105,07	0,00	0,00	105,07	0,00	105,07	0,00	0,00	105,07
11/2015	100,63	1,088961153	109,58	0,00	0,00	109,58	0,00	109,58	0,00	0,00	109,58
12/2015	100,75	1,086516491	109,46	0,00	0,00	109,46	0,00	109,46	0,00	0,00	109,46
12/2015	79,90	1,086516491	86,82	0,00	0,00	86,82	0,00	86,82	0,00	0,00	86,82
1/2016	95,66	1,085084180	103,80	0,00	0,00	103,80	0,00	103,80	0,00	0,00	103,80
2/2016	93,22	1,084046747	101,06	0,00	0,00	101,06	0,00	101,06	0,00	0,00	101,06
3/2016	100,75	1,081701618	108,98	0,00	0,00	108,98	0,00	108,98	0,00	0,00	108,98
4/2016	92,58	1,080292916	100,01	0,00	0,00	100,01	0,00	100,01	0,00	0,00	100,01
5/2016	100,22	1,078639362	108,10	0,00	0,00	108,10	0,00	108,10	0,00	0,00	108,10
6/2016	93,26	1,076440195	100,39	0,00	0,00	100,39	0,00	100,39	0,00	0,00	100,39
7/2016	91,98	1,074698109	98,86	0,00	0,00	98,86	0,00	98,86	0,00	0,00	98,86
8/2016	97,01	1,071969945	104,00	0,00	0,00	104,00	0,00	104,00	0,00	0,00	104,00
9/2016	96,99	1,070284248	103,80	0,00	0,00	103,80	0,00	103,80	0,00	0,00	103,80
10/2016	95,66	1,068573462	102,22	0,00	0,00	102,22	0,00	102,22	0,00	0,00	102,22
11/2016	101,03	1,067049715	107,80	0,00	0,00	107,80	0,00	107,80	0,00	0,00	107,80
12/2016	92,80	1,065080381	98,84	0,00	0,00	98,84	0,00	98,84	0,00	0,00	98,84
12/2016	79,90	1,065080381	85,10	0,00	0,00	85,10	0,00	85,10	0,00	0,00	85,10
1/2017	96,36	1,063272817	102,46	0,00	0,00	102,46	0,00	102,46	0,00	0,00	102,46
2/2017	89,45	1,062951806	95,08	0,00	0,00	95,08	0,00	95,08	0,00	0,00	95,08
3/2017	97,01	1,061339631	102,97	0,00	0,00	102,97	0,00	102,97	0,00	0,00	102,97
4/2017	95,84	1,061339631	101,72	0,00	0,00	101,72	0,00	101,72	0,00	0,00	101,72
5/2017	104,77	1,060529386	111,12	0,00	0,00	111,12	0,00	111,12	0,00	0,00	111,12
6/2017	96,99	1,059961247	102,80	0,00	0,00	102,80	0,00	102,80	0,00	0,00	102,80
7/2017	91,98	1,059301302	97,44	0,00	0,00	97,44	0,00	97,44	0,00	0,00	97,44
8/2017	97,01	1,058762392	102,72	0,00	0,00	102,72	0,00	102,72	0,00	0,00	102,72
9/2017	92,58	1,058762392	98,02	0,00	0,00	98,02	0,00	98,02	0,00	0,00	98,02
10/2017	100,22	1,058762392	106,11	0,00	0,00	106,11	0,00	106,11	0,00	0,00	106,11

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA BATISTA DA SILVA, em 08/10/2025, às 09:53:21 - 99d0b52

11/2017	105,42	1,058762392	111,62	0,00	0,00	111,62	0,00	111,62	0,00	0,00	111,62
12/2017	95,66	1,058762392	101,29	0,00	0,00	101,29	0,00	101,29	0,00	0,00	101,29
12/2017	428,07	1,058762392	453,22	0,00	0,00	453,22	0,00	453,22	0,00	0,00	453,22
1/2018	100,75	1,058762392	106,67	0,00	0,00	106,67	0,00	106,67	0,00	0,00	106,67
2/2018	89,45	1,058762392	94,71	0,00	0,00	94,71	0,00	94,71	0,00	0,00	94,71
3/2018	96,36	1,058762392	102,03	0,00	0,00	102,03	0,00	102,03	0,00	0,00	102,03
4/2018	96,44	1,058762392	102,10	0,00	0,00	102,10	0,00	102,10	0,00	0,00	102,10
5/2018	109,14	1,058762392	115,55	0,00	0,00	115,55	0,00	115,55	0,00	0,00	115,55
6/2018	51,25	1,058762392	54,26	0,00	0,00	54,26	0,00	54,26	0,00	0,00	54,26
6/2018	357,52	1,058762392	378,53	0,00	0,00	378,53	0,00	378,53	0,00	0,00	378,53
			7.226,37	**0,00**	**0,00**	**7.226,37**	**0,00**	**7.226,37**	**0,00**	**0,00**	**7.226,37**

Demonstrativo de Imposto de Renda

Imposto de Renda Devido sobre Saldo Devedor em: 08/10/2025

Rendimentos recebidos acumuladamente relativos a ano-calendário anterior ao do recebimento - 16/08/2013 a 18/06/2018

Nome: TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
26.253,20	0,00	65,00	2.049,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.204,04	0,00 à 157.872,00	0,00	0,00	0,00

Total Devido	**0,00**

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA BATISTA DA SILVA, em 08/10/2025, às 09:53:21 - 99d0b52

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas Judiciais devidas 08/10/2025

Custas pelo Reclamado

CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Base	Taxa	Piso	Teto	Total
08/10/2025	105.125,76	2,0000%	10,64	32.629,64	2.102,52

CUSTAS DE LIQUIDAÇÃO

Ocorrência	Base	Taxa	Piso	Teto	Total
08/10/2025	105.125,76	0,5000%	-	638,46	525,63

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
08/10/2025	2.628,15	0,00	2.628,15	0,00	2.628,15	0,00	2.628,15

Documento assinado eletronicamente por RENATA BATISTA DA SILVA, em 08/10/2025, às 09:53:21 - 99d0b52
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25100809532129600000042191093?instancia=1
Número do processo: 0000675-36.2018.5.23.0108
Número do documento: 25100809532129600000042191093

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

DESPACHO

Intime-se o executado Francisco Marques Godinho e sua esposa Diva de Morais Godinho, da penhora efetivada no imóvel de matrícula 2901.

VARZEA GRANDE/MT, 12 de agosto de 2025.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

1- O(s) documento(s) poderá(ão) ser acessado(s) pelo site https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao, digitando a(s) chave(s) abaixo:

DESPACHO de ID. 14d9865 - Chave de acesso: 25080810034191500000041262135.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 29/10/2025, às 13:49:12 - d5a985d

VARZEA GRANDE/MT, 29 de outubro de 2025.

DESTINATÁRIO

FRANCISCO MARQUES GODINHO

AVENIDA IPIRANGA, 280, Edifício Marrakech Apt 902, GOIABEIRA, CUIABA/MT - CEP: 78032-035

CERTIDÃO

NOME:

_____

CPF Nº:_____

DATA / / ASSINATURA:_____

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____ OBS: _____

VARZEA GRANDE/MT, 29 de outubro de 2025.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 29/10/2025, às 13:49:12 - d5a985d
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25102913490953400000042500016?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25102913490953400000042500016

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

DESPACHO

Intime-se o executado Francisco Marques Godinho e sua esposa Diva de Morais Godinho, da penhora efetivada no imóvel de matrícula 2901.

VARZEA GRANDE/MT, 12 de agosto de 2025.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

1- O(s) documento(s) poderá(ão) ser acessado(s) pelo site https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao, digitando a(s) chave(s) abaixo:

DESPACHO de ID. 14d9865 - Chave de acesso: 25080810034191500000041262135.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE.

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 29/10/2025, às 13:49:12 - 8a0fd2f

VARZEA GRANDE/MT, 29 de outubro de 2025.

DESTINATÁRIO

Diva de Morais Godinho

AVENIDA IPIRANGA, 280, Edifício Marrakech, GOIABEIRA, CUIABA /MT - CEP: 78032-035

CERTIDÃO

NOME:

_____

CPF Nº:_____

DATA / / ASSINATURA:_____

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____ OBS: _____

VARZEA GRANDE/MT, 29 de outubro de 2025.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 29/10/2025, às 13:49:12 - 8a0fd2f
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25102913490978700000042500017?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25102913490978700000042500017

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 8a0fd2f

Destinatário: Diva de Morais Godinho

CERTIFICO e dou fé que, em atenção ao presente **mandado de intimação**, no dia 04 de novembro de 2025, 3ª f., às 09h28, diligenciei no endereço nele indicado, qual seja, Avenida Ipiranga, 280, Edifício Marrakech, apartamento 902, Goiabeira, Cuiabá-MT, onde encontrei a destinatária **DIVA DE MORAES GODINHO** (CPF 367.825.489-68) e, assim sendo, PESSOALMENTE, procedi à sua devida **INTIMAÇÃO** acerca da efetivação da penhora de imóvel, a qual assinou no mandado e recebeu a contrafé.

Era o que tinha a certificar.

VARZEA GRANDE/MT, 06 de novembro de 2025

MARCEL PINHEIRO GREGORIO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d5a985d

Destinatário: FRANCISCO MARQUES GODINHO

CERTIFICO e dou fé que, em atenção ao presente **mandado de intimação**, no dia 04 de novembro de 2025, 3ª f., às 09h28, diligenciei no endereço nele indicado, qual seja, Avenida Ipiranga, 280, Edifício Marrakech, apartamento 902, Goiabeira, Cuiabá-MT, onde procedi à devida **INTIMAÇÃO** do destinatário **FRANCISCO MARQUES GODINHO** acerca da efetivação da penhora de imóvel, por intermédio da esposa, Sr.ª **Diva de Moraes Godinho** (CPF 367.825.489-68), a qual assinou no mandado e recebeu a contrafé.

Era o que tinha a certificar.

VARZEA GRANDE/MT, 06 de novembro de 2025

MARCEL PINHEIRO GREGORIO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, em 11/11/2025, decorreu in albis o prazo judicial de 05 dias o executado Francisco Marques Godinho e sua esposa Diva de Morais Godinho oporem Embargos à Execução.

VARZEA GRANDE/MT, 01 de dezembro de 2025.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

1.Ante o decurso do prazo retro certificado, intime-se a **parte** autora para, no prazo de 10 dias, requer o que entender de direito, oferecendo diretrizes **objetivas e efetivas** a fim de viabilizar o prosseguimento da presente execução, sob pena de **suspensão do andamento do processo (código 12.259)**, onde permanecerão aguardando manifestação da parte interessada, **o que desde já fica autorizado**.

2.Fica o exequente advertido de que a paralisação do feito pelo prazo de 02 (dois) anos ensejará a declaração da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A da CLT.

VARZEA GRANDE/MT, 09 de dezembro de 2025.

ELIZANGELA VARGAS CANDIDO BASSIL DOWER
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Documento assinado eletronicamente por ELIZANGELA VARGAS CANDIDO BASSIL DOWER, em 09/12/2025, às 16:34:11 - 09a1b73
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25120913072096700000043089661?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25120913072096700000043089661

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 09a1b73 proferido nos autos.

Vistos, etc...(m)

1.Ante o decurso do prazo retro certificado, intime-se a **parte** autora para, no prazo de 10 dias, requer o que entender de direito, oferecendo diretrizes **objetivas e efetivas** a fim de viabilizar o prosseguimento da presente execução, sob pena de **suspensão do andamento do processo (código 12.259)**, onde permanecerão aguardando manifestação da parte interessada, **o que desde já fica autorizado**.

2.Fica o exequente advertido de que a paralisação do feito pelo prazo de 02 (dois) anos ensejará a declaração da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A da CLT.

VARZEA GRANDE/MT, 09 de dezembro de 2025.

ELIZANGELA VARGAS CANDIDO BASSIL DOWER
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Órgão Julgador: 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
Documento Publicado: Intimação(Intimação) - 1f2dc98
Data de Disponibilização: 10/12/2025
Data de Publicação: 11/12/2025

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 11/12/2025, às 00:05:10 - 9230141
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25121100051037200000043118629?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 25121100051037200000043118629

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

AUTOS DO PROCESSO Nº: **0000677-06.2018.5.23.0108**

WATERSON LAZARO CARVALHO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, na reclamação trabalhista movida em desfavor de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e OUTROS,** por seu patrono que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer o que adiante segue.

Considerando não terrem sido apresentados embargos por parte dos executados, requer que o bem penhorado nestes autos seja alienado em hasta publica, no próximo leilão regional a ser realizado.

Termos em que, pede deferimento.

Várzea Grande/MT, 26 de janeiro de 2026.

JEAN MARTINS PEREIRA
OAB/MT Nº 8.277

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 26/01/2026, às 18:37:09 - 88fe5c9
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26012618370033400000043471509?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 26012618370033400000043471509

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos, etc...(m)

Por ora, certifique a secretaria a data do próximo leilão judicial que ocorrerá neste Regional.

Sem prejuízo, nos termos do artigo 264 da Consolidação Normativa deste Regional, intime-se o autor para, no prazo e 10 dias, manifestar-se a respeito da possibilidade de parcelamento do valor da arrematação, bem como, em caso positivo, de suas condições, informações estas que constarão dos respectivos editais.

Após, façam os autos conclusos.

VARZEA GRANDE/MT, 29 de janeiro de 2026.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Documento assinado eletronicamente por ALEX FABIANO DE SOUZA, em 29/01/2026, às 17:12:08 - edcd57f
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26012910555081600000043525840?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 26012910555081600000043525840

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

2º LEILÃO	28/05/2026	18/05/2026	11/06/2026	01/06/2026	AUDITÓRIO CEFOR OU SITE DO LEILOEIRO; Horário do leilão:08:30h às 14:30h	A INFORMAR	22/04/2026	

VARZEA GRANDE/MT, 11 de fevereiro de 2026.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A):

Sem prejuízo, nos termos do artigo 264 da Consolidação Normativa deste Regional, intime-se o autor para, no prazo e 10 dias, manifestar-se a respeito da possibilidade de parcelamento do valor da arrematação, bem como, em caso positivo, de suas condições, informações estas que constarão dos respectivos editais.

WATERSON LAZARO CARVALHO

Expediente enviado por outro meio

VARZEA GRANDE/MT, 11 de fevereiro de 2026.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 11/02/2026, às 10:47:20 - 0d664b6
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26021110471848700000043737212?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 26021110471848700000043737212

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0000677-06.2018.5.23.0108
Órgão Julgador:	3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - 0d664b6
Data de Disponibilização:	12/02/2026
Data de Publicação:	13/02/2026

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 13/02/2026, às 00:08:42 - 9105d91
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26021300084236000000043774576?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 26021300084236000000043774576

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

AUTOS DO PROCESSO Nº: **0000677-06.2018.5.23.0108**

WATERSON LAZARO CARVALHO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, na reclamação trabalhista movida em desfavor de **COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e OUTROS,** por seu patrono que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, dizer que não se opõe a eventual parcelamento, até o montante de **8 (oito)** parcelas.

Termos em que, pede deferimento.

Várzea Grande/MT, 04 de março de 2026.

JEAN MARTINS PEREIRA
OAB/MT Nº 8.277

Documento assinado eletronicamente por JEAN MARTINS PEREIRA, em 04/03/2026, às 21:05:00 - c8a17e5
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26030421045102400000044047053?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 26030421045102400000044047053

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

Vistos,etc...(m)

1. Defere-se.

2. Expeça-se o respectivo edital de *hasta pública*, para confecção do qual deverá a Secretaria observar o procedimento previsto no artigo 886 do CPC e o modelo de edital de alienação judicial eletrônica disponibilizado pelo Setor de Leilões do TRT 23ª Região, sobretudo, fazer constar do referido edital:

a) datas e local do 1º e 2º leilão regional e a data de início de lances pela internet;

b) a descrição do bem penhorado, com suas características;

c) valor pelo qual o bem foi avaliado/reavaliado;

d) 1º Leilão - Lance mínimo pelo valor da avaliação (100%) e em 2º Leilão - preço mínimo de 50% do valor da avaliação;

e) O bem poderá ser arrematado de forma parcelada, mediante proposta formalizada pelo interessado até o momento da realização do leilão, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, quarenta por cento (40%) do valor do lanço, e o restante (60%), a prazo, em até 8 parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, na forma do parágrafo único, do art. 281, do Provimento-Geral da Corregedoria Regional, acrescido pela comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação), o qual não será devido apenas se houver remição requerida nos autos em até 20 dias (úteis) antes do início da semana em que será realizado o leilão regional (art. 270-U da Consolidação de Provimentos);

f) Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, em favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, nos termos do art. 888, § 4º, da CLT.

g) endereço de onde se encontra o bem.

2. Após a expedição do sobredito edital, deverá a Secretaria:

a) enviar ao setor responsável cópia do edital expedido**.** Para tanto, observe a Secretaria o prazo limite para envio de editais, bem como o modelo de edital e demais instruções de praxe ("P", pasta"SAAJ" (Secretaria de Apoio à Atividade Jurisdicional), pasta "2. Leilões", 7. Mod Ed Leilões).

b) intimem-se as partes deste despacho.

3. Na mesma oportunidade, **intimem-se os réus** que, em caso de interesse de remição da execução após expedidos os editais de leilão, o deferimento de requerimento neste sentido ficará condicionado à comprovação de quitação de todos os débitos pendentes no processo, conforme art. 826 do CPC de 2015, inclusive a comissão do leiloeiro, a ser arbitrada pelo juízo, conforme disposto no art. 264, parágrafo 3º da Consolidação Normativa do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, bem como que, na hipótese de celebração de acordo com o autor, a retirada do bem do leilão restará condicionada ao adimplemento dos demais encargos pendentes, inclusive a comissão do leiloeiro.

4. Realizado leilão e não havendo arrematante, independentemente de nova deliberação, intime-se o Autor, por seu patrono, para manifestar seu interesse na adjudicação ou requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias, sob pena de sobrestamento do feito por dois anos e aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A,§ 1º da CLT, o que determino na inércia.

5. Expedido o edital, intimem-se os interessados (art. 889 do CPC).

VARZEA GRANDE/MT, 06 de março de 2026.

JOAO HUMBERTO CESARIO
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

2º LEILÃO	28/05/2026	18/05/2026	11/06/2026	01/06/2026	AUDITÓRIO CEFOR OU SITE DO LEILOEIRO; Horário do leilão:08:30h às 14:30h	A INFORMAR	22/04/2026

VARZEA GRANDE/MT, 10 de março de 2026.

DANIELLE CORLLETO
Assessor

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 10/03/2026, às 14:36:11 - 51e7dc6
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26031014360987200000044136840?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 26031014360987200000044136840

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

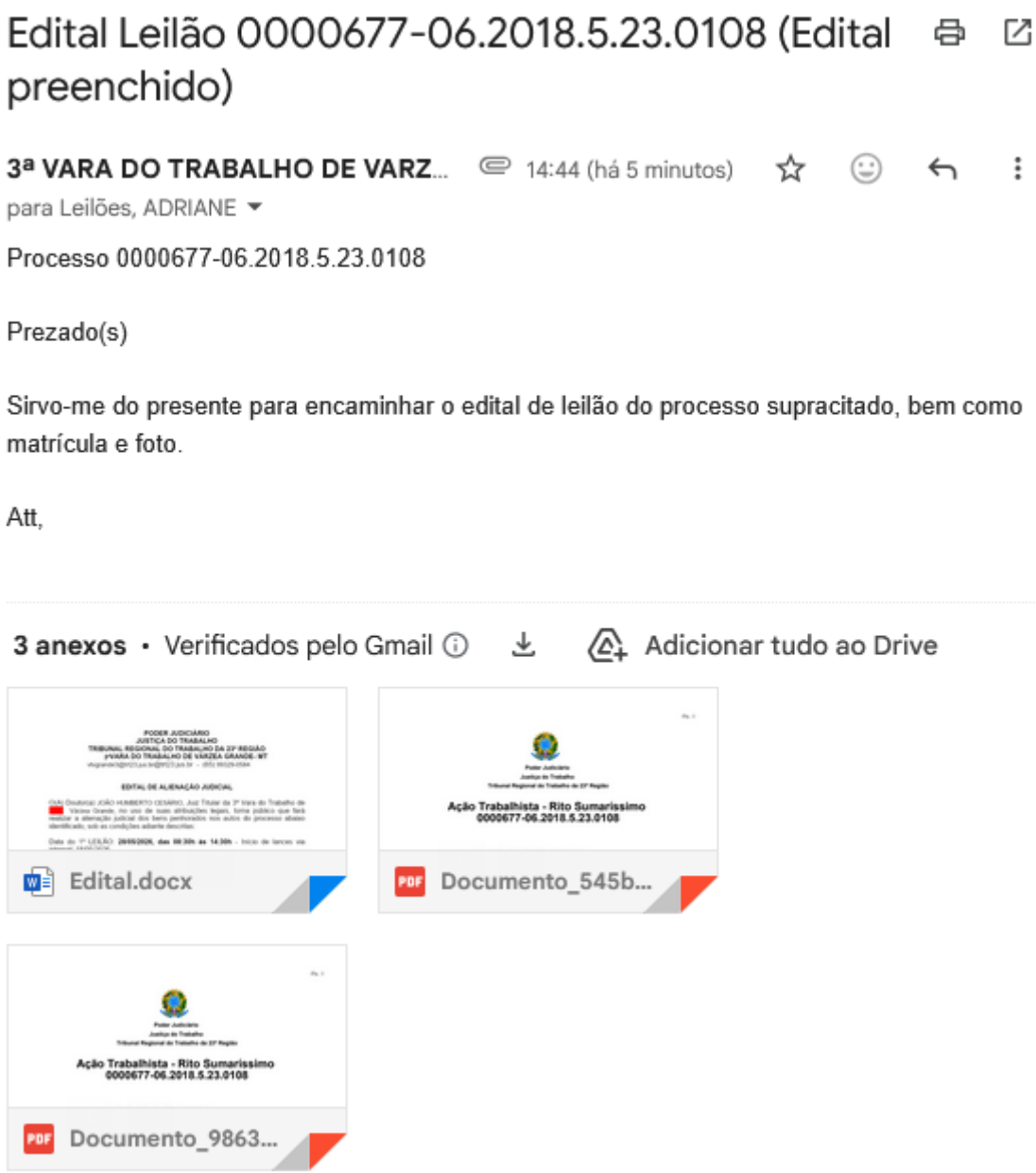

VARZEA GRANDE/MT, 22 de abril de 2026.

DANIELLE CORLLETO

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE CORLLETO, em 22/04/2026, às 14:51:06 - 9a9608f
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26042214504402800000044805756?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 26042214504402800000044805756

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ªVARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE- MT

vtvgrande3@trt23.jus.br@trt23.jus.br - (65) 99329-0584

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) JOÃO HUMBERTO CESÁRIO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **28/05/2026, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/05/2026.

Data do 2º LEILÃO: **11/06/2026, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/06/2026.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região **(Auditório do CEFOR).**

Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

Leiloeiro(a): Daniel Melo Cruz https://www.grupolance.com.br/, link WhatsApp https://linktr.ee/grupolance , Telefone: (11)3003-0577 e WhatsApp (13) 99665-0972

Da Arrematação:

1º LEILÃO – **lance mínimo de 100% do valor de avaliação.**

2º LEILÃO - **caso este reste infrutífero, 50% no segundo leilão, preço mínimo de 50% do valor da avaliação.**

O bem poderá ser arrematado de forma parcelada, mediante proposta formalizada pelo interessado até o momento da realização do leilão, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, quarenta por cento (40%) do valor do lanço, e o restante (60%), a prazo, em até 8 parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, na forma do parágrafo único, do art. 281, do Provimento-Geral da Corregedoria Regional, acrescido pela comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação), o qual não será devido apenas se houver remição requerida nos autos em até 20 dias (úteis) antes do início da semana em que será realizado o leilão regional (art. 270-U da Consolidação de Provimentos);

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, em favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, nos termos do art. 888, § 4º, da CLT.

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web https://www.grupolance.com.br/ onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

1. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
2. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
3. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12 /2021, disponível no link http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (https://www.grupolance.com.br/**)**, com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lanço.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estarciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link *https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes,* na aba "Regulamentação", do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000677-06.2018.5.23.0108

AUTOR: WATERSON LAZARO CARVALHO

ADVOGADO: Jean Pereira Martins

1º RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SEM

ADVOGADO

2º RÉU: P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

SEM

ADVOGADO

3º RÉU: FRANCISCO MARQUES GODINHO

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

SEM

ADVOGADO

4º RÉU: PEDRO RODRIGUES LOPES

SEM

ADVOGADO

4º RÉU: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA

SEM

ADVOGADO

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terreno urbano medido e demarcado na 1ª zona de Várzea Grande-MT, com área de 661,50m2, tendo a configuração de um quadrilátero regular medindo 10,50m de frente fazendo face para a rua Salin Nadaf, antes Rua do Livramento, medindo 10,50m de largura nos fundos, limitando com terreno de quem de direito, medindo 63,00m de extensão de ambos os lados, limitando pelo lado direito com terreno de Emilio de Figueiredo, pelo lado esquerdo limitando com quem de direito. Matrícula do bem: 2.901.

GRAVAMES DO BEM - AVERBAÇÕES:

AV/2 Data: 9 de março de 2015 De conformidade com a Certidão n. 176938 datada de 23/2/2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT, referente à Ação Cível de Execução de Título Extrajudicial entre as partes: Autor: Itaú Unibanco S.A., CNPJ: 60.701.190/0001-04 e Executados: B A Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Epp, CNPJ: 06.079/0001-07; Pedro Rodrigues Lopes, CPF: 172.436.109-00;e Francisco Marques Godinho, CPF: 012.176.319-68, verifica-se a existência da presente ação que foi distribuída em 25/11/2013 para a Quarta Vara Cível, registrada no Distribuidor no livro de Feitos Cíveis nº 24018-48.2013.811.0002, Código: 327694, valor da causa R$ 262.851,42, para efeitos do que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil.

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

AV/3 Data 12 de Maio de 2017 De conformidade com a Certidão (Artigo 828 NCPC), datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT, CNPJ 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes. CPF nº 172.436.109-00 – Sistema PJE, verifica-se a existência da presente ação, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R$ 558.899,53(Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos de Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), nos termos do artigo 828 do NCPC.

AV/5: 2901 Data 05 de Junho de 2020 Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO, protocolo CNIB 202005.2816.01162381-IA-610 – AI-680. Processo 00004643722017523010 7. Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. 02 Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT.

AV/6 2901 Data 9 de junho de 2020 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202006.0323.01169327-IA-260 Processo n. 00004635220175230107 – Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/8 Data 14 de agosto de 2020Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 2020008.1211.0 I269546-IA-790 Processo nº 00004095220185230107 – Emissor da Ordem: MT –Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

AV/9 Data 9 de dezembro de 2020 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202012.0412.01420266-IA-630 Processo nº 00001428020185230107 – Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/10: 2901 Data 26 de fevereiro de 2021 procede-se a averbação para constar a indisponibilidade em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO, protocolo CNIB 202102.2212.01498457-AI-210. Processo 00007406820175230107. Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. 02 Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT.

AV/11 Data 22 de março de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202103.1612.01532028-IA-230 Processo nº 00009058420185230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/12 Data 7 de junho de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202106.0210.016557779-IA-730 Processo nº 00006407920185230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

R/13 2901 Data 28 de junho de 2021. Termo de penhora, expedido em 24/06/2021, pelo Juízo da 02 Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT – Processo 0000647-08.2017.5.23.0107.

AV/14 Data 14 de julho de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202107.0715.01710393-IA-150 Processo nº 00002634520175230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

AV/15 Data 21 de julho de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202106.2211.01685567-IA-000 Processo nº 00011624320175230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/16 Data 30 de julho de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202107.2115.01730656-IA Processo nº 00009667620175230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2EVara do Trabalho de Várzea Grande.

R/17 Data 6 de agosto de 2021 De conformidade com o Termo de Penhora expedido em data de 04/08/2021, pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT – ATOrd 0000740-68.2017.5.23.0107, em que é Reclamante: Alfredo Marques de Albues Neto e Reclamado: P G Indústria e Comércio de Bedidas Ltda – Epp e Outros (5), procedemos com o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.

AV/19 Data 8 de setembro de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202108.2508.01785524-IA-980 Processo nº 00006087420185230107- Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/20 Data 17 de setembro de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202109.0817.01088191-IA-800 Processo nº 00012386720175230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

AV/21 Data 1 de novembro de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202110.1414.01862636-IA-430 Processo nº 1575220185230106 - Emissor da Ordem: MT– Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Varado Trabalho de Várzea Grande.

AV/22 Data 17 de fevereiro de 2022 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB n 202202.1110.02007266-IA-730, Processo nº 00008281220175230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/23 Data 25 de fevereiro de 2022Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202202.1713.02016480-IA-120, Processo nº 00013650520175230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/26 Data 17 de maio de 2022 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202205.0916.02135877-IA-980, Processo nº 00009014420185230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/27 Data 1 de junho de 2022 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202205.2617.02167654-IA, Processo nº 00006433420185230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2EVara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/28 Data 1 de agosto de 2022Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

protocolo CNIB nº202207.2615.02266630-IA-590 - Processo nº 00005536320175230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

R/29 Data 15 de agosto de 2022 De conformidade com o Termo de Penhora expedido em data de 08/08/2022, pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT – ATOrd 0000880-68.2018.5.23.0107, em que é Reclamante: Altair Alves Bonfim e Reclamado: Copa Distribuidora de alimentos LTDA e Outros (4), procedemos com o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.

AV/31 Data 22 de setembro de 2022Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202209.1614.02355921-IA-480 – Processo nº 00009006220185230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/32 Data 22 de setembro de 2022Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202209.1613.02355661-IA-390 Processo nº 00001145220175230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/33 Data 5 de outubro de 2022Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202209.2815.02375933-IA-409, Processo nº 00006079820185230007 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 7E Vara do Trabalho de Cuiabá.

AV/34 Data 22 de novembro de 2022Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho,

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

conforme protocolo CNIB nº202211.1615.02447768-IA-700, Processo nº 00009040220185230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/35 Data 22 de novembro de 2022 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202211.1715.02450655-IA-420, Processo nº 00003223620175230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/36 Data 7 de dezembro de 2022 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202211.2114.02455410-IA-160, Processo nº 00006668020185230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/37 Data 6 de fevereiro de 2023 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202302.0211.02540367-IA-780, Processo nº 00007212820185230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/40 Data 8 de agosto de 2023 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202308.0312.02845365-IA-209, Processo nº 00006468620185230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/41 Data 14 de agosto de 2023 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

protocolo CNIB nº202308.0908.02856085-IA-830 - Processo nº 00008945520185230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/42 Data 14 de agosto de 2023 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202308.0915.02858189-IA-510 - Processo nº 00005867920195230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/43 Data 26 de Outubro de 2023 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202310.1913.02992486-IA-310 - Processo nº 00007181320175230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/44 Data 26 de Outubro de 2023 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202310.1913.02992461-IA-830 - Processo nº 00014456920175230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/45 Data 20 de fevereiro de 2024Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202402.0718.03153307-IA-061 Processo nº 00002350720225230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/48 Data 24 de abril de 2024 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme

Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

protocolo CNIB nº202404.1815.03279862-IA-940 - Processo nº 00008859020185230 31 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

R/49 De conformidade com o Mandado expedido aos 21/08 /2024pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT – PJE Processo Judicial Eletrônico – 23ª Região, referente ao Processo nº 000066-80.2018.5.23.0106, em que é Reclamante: Valdomir Santos de Camargo e Reclamado: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e Outros (4), procedemos o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.

AV/51 Data 7 de março de 2025AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Despacho expedido aos 27/02/2025, e Termo de Penhora cumprido aos 28/02/2025 – Processo nº0000721-28.2018.5.23.0107, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como Exequente: Benedito Correa da Silva, e como Executados: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, P G Indústria e Comércio de Bebidas Ltda – EPP, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, Francisco Marques Godinho, Pedro Rodrigues Lopes, documentos que ficam arquivados nesta Secretaria, averba-se apenhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da execução corresponde ao montante de R$ 122.981,45.

AV/52 Data 26 de março de 2025AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Mandado de Penhora e Avaliação expedido aos 04/02/2025, e Auto de Penhora e Avaliação cumprido aos 20/03/2025 - Processo nº 0001365-05.2017.5.23.0107, em trâmite na 2ª Vara desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como Reclamante: Suzinei de Alves Rodrigues e como Reclamada: P G Indústria e Comércio de Bebidas Ltda EPP e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se apenhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da execução corresponde ao montante de R$ 215.049,91.

AV/53 Data 26 de março de 2025 AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Mandado de Penhora e Avaliação expedido aos 20/02 /2025, e Auto de Penhora e Avaliação cumprido aos 20/03/2025 - Processo nº 0001268-

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

02.2017.5.23.0108, em trâmite na 3ªVara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande /MT, em que figuram como Reclamante: Maria Aparecida Fernandes e como Reclamada: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da execução corresponde ao montante de R$ 244.308,79.

AV/55 Data 26 de março de 2025 AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Mandado de Penhora e Avaliação expedido aos 02/06 /2025, e Despacho aos 29/05/2025 - Processo nº 0000640-79.2018.5.23.0107, em trâmite na 2ªVara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como Reclamante: Cassia Vitginia Aparecida da Silva Nobrega e como Reclamada: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da execução corresponde ao montante de R$ 82.686,48.

AV/56 Data 15 de julho de 2025 AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Termo de Penhora e Avaliação expedido aos 13/07/2025, e Despacho aos 02/07/2025 - Processo nº 0000901-44.2018.5.23.0107, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como Reclamante: Manuel Alves Rondon e como Reclamada: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda –EPP e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da execução corresponde ao montante de R$ 89.345,99.

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/07/2025

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

1º Leilão - valor da avaliação (100%)

2º Leilão -preço mínimo de 50% do valor da avaliação

O bem poderá ser arrematado de forma parcelada, mediante proposta formalizada pelo interessado até o momento da realização do leilão, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, quarenta por cento (40%) do valor do lanço, e o restante (60%), a prazo, em até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, na forma do parágrafo único, do art. 281, do Provimento-Geral da Corregedoria Regional, acrescido pela comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação), o qual não será devido apenas se houver remição requerida nos autos em até 20 dias (úteis) antes do início da semana em que será realizado o leilão regional (art. 270-U da Consolidação de Provimentos);

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, em favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, nos termos do art. 888, § 4º, da CLT.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE CONSTAR FIEL DEPOSITÁRIO, HAJA VISTA TRATAR-SE DE BEM IMÓVEL.

Eu, DANIELLE CORLLETO, Analista Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo Diretor ou Juiz.

VARZEA GRANDE/MT, 23 de abril de 2026.

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238

JOAO HUMBERTO CESARIO
Magistrado

Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26042214321167100000044804999?instancia=1
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 26042214321167100000044804999

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

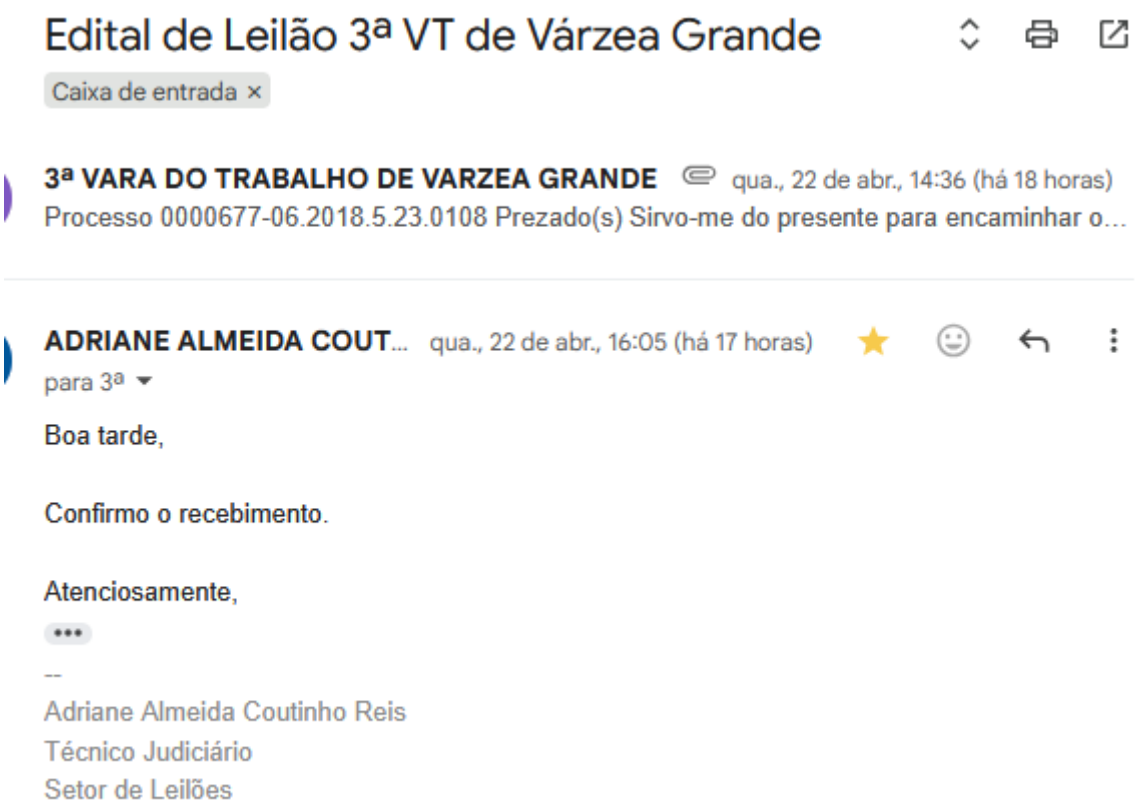
Edital de Leilão 3ª VT de Várzea Grande

Caixa de entrada ×

3ª VARA DO TRABALHO DE VARZEA GRANDE qua., 22 de abr., 14:36 (há 18 horas)
Processo 0000677-06.2018.5.23.0108 Prezado(s) Sirvo-me do presente para encaminhar o...

ADRIANE ALMEIDA COUT... qua., 22 de abr., 16:05 (há 17 horas)
para 3ª

Boa tarde,

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

•••

--
Adriane Almeida Coutinho Reis
Técnico Judiciário
Setor de Leilões

VARZEA GRANDE/MT, 23 de abril de 2026.

DANIELLE CORLLETO
Diretor de Secretaria

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
e8e29b8	17/08/2018 09:53	Petição Inicial	Petição Inicial
671005a	17/08/2018 09:53	Procuração	Procuração
e5ff314	17/08/2018 09:53	declaração de hipossuficiência	Documento Diverso
88d5a02	17/08/2018 09:53	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
fc68ff0	17/08/2018 09:53	Contrato de Trabalho	Contrato de Trabalho
7a26156	20/08/2018 08:25	Intimação	Intimação
7c628ae	20/08/2018 08:25	Mandado	Mandado
1e4decf	20/08/2018 08:25	Mandado	Mandado
5ce9051	26/08/2018 11:16	Devolução de mandado de ID 7c628ae	Certidão
da00d94	26/08/2018 11:17	Devolução de mandado de ID 1e4decf	Certidão
95d6511	05/10/2018 12:13	Ata da Audiência	Ata da Audiência
a666337	17/10/2018 12:39	Decurso de prazo	Certidão
9ad5c41	19/10/2018 09:44	Manifestação revelia e confissão	Impugnação
5389bc2	25/10/2018 10:17	Ata da Audiência	Ata da Audiência
633d456	06/02/2019 11:06	Sentença	Sentença
6d6f02f	06/02/2019 11:06	Sentença	Notificação
40110c3	06/02/2019 11:16	PLANILHA DE CÁLCULO	Certidão
e9b4005	06/02/2019 11:16	PLANILHA DE CÁLCULOS	Planilha de Cálculos
6e806b6	07/02/2019 11:17	Mandado	Mandado
52b26a7	07/02/2019 11:17	Mandado	Mandado
fbb859f	11/02/2019 19:55	Devolução de mandado de ID 6e806b6	Certidão
3f98549	11/02/2019 19:56	Devolução de mandado de ID 52b26a7	Certidão
27e8414	22/02/2019 09:37	Vencimento de Prazo	Certidão
5da1b29	27/02/2019 15:11	Despacho	Despacho
742294c	27/02/2019 15:11	Despacho	Notificação
492ca45	13/03/2019 14:04	Manifestação endereço	Manifestação
8ee2624	14/03/2019 08:30	Recebimento de CTPS	Certidão
d2fa4dc	18/03/2019 15:30	Despacho	Despacho
8181c5b	19/03/2019 10:54	Trânsito em julgado	Certidão
806a6ea	19/03/2019 10:59	Intimação	Intimação
6884750	19/03/2019 10:59	Intimação	Intimação
403de63	29/03/2019 10:44	Vencimento de Prazo	Certidão
89df07b	29/03/2019 17:39	Despacho	Despacho

a952536	03/04/2019 12:27	Anotação CTPS	Certidão
c963146	04/04/2019 08:14	Intimação	Intimação
97e0db5	15/04/2019 10:10	Vencimento de Prazo	Certidão
7ab6a83	15/04/2019 14:27	Intimação	Intimação
2334722	26/04/2019 11:25	LEVANTAMENTO DE CTPS	Certidão
bafb87a	30/04/2019 14:06	Despacho	Despacho
fab970d	30/04/2019 14:06	Despacho	Notificação
a468c0d	08/05/2019 14:34	Requer intimação via Edital	Manifestação
8fd7ccb	13/05/2019 10:02	Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos
df45818	14/05/2019 13:40	Intimação	Intimação
f7f11e8	23/05/2019 15:22	Manifesta intimação	Manifestação
7782989	29/05/2019 19:58	Despacho	Despacho
85db05f	03/06/2019 15:16	Edital	Edital
9592751	03/06/2019 15:16	Edital	Edital
91b629f	26/07/2019 10:47	Vencimento de Prazo	Certidão
940fa2f	31/07/2019 09:57	Despacho	Despacho
adfaaf5	31/07/2019 09:57	Despacho	Notificação
4cb7523	07/08/2019 18:08	Requer desconsideração da personalidade juridica	Manifestação
00d176a	07/08/2019 18:08	Consulta Anoreg negativa	Documento Diverso
2ab5309	07/08/2019 18:08	Consulta Anoreg negativa	Documento Diverso
440d958	07/08/2019 18:08	Consulta infojud negativa	Documento Diverso
744d262	07/08/2019 18:08	Renajud negativo	Documento Diverso
d2c61eb	07/08/2019 18:08	Renajud negativo	Documento Diverso
3e9539a	07/08/2019 18:08	Anoreg negativa PG	Documento Diverso
35aac63	07/08/2019 18:08	Anoreg negativa PG	Documento Diverso
b4493d8	07/08/2019 18:08	Anoreg negativa PG 1	Documento Diverso
8cc20ca	07/08/2019 18:08	Contrato Social	Contrato Social
a39edb0	07/08/2019 18:08	Contrato Social	Contrato Social
2829f82	07/08/2019 18:08	Contrato Social	Contrato Social
babb633	07/08/2019 18:08	SEED negativo Pedro	Documento Diverso
e9b31d3	07/08/2019 18:08	Certidão negativa Priscila	Documento Diverso
57ec757	15/08/2019 12:03	Despacho	Despacho
3ad5f22	15/08/2019 12:03	Despacho	Notificação
6dbfcb4	17/09/2019 13:10	AGUARDANDO RESPOSTA ANOREG NOS AUTOS 811-67	Certidão
f55301e	14/10/2019 11:01	ANOREG RESPOSTA 811-67	Certidão
b687035	14/10/2019 11:01	ANOREG 1	Documento Diverso
07df759	14/10/2019 11:01	anoreg2	Documento Diverso
05c844f	14/10/2019 11:01	ANOREG 3	Documento Diverso

4b53b06	14/10/2019 11:01	anoreg4	Documento Diverso
99e49c5	14/10/2019 11:01	anoreg5	Documento Diverso
cfdaeab	14/10/2019 11:01	anoreg6	Documento Diverso
0359e27	14/10/2019 11:01	ANOREG7	Documento Diverso
e5e3aa0	14/10/2019 11:01	ANOREG8	Documento Diverso
260c997	14/10/2019 11:01	ANOREG9	Documento Diverso
a9bc855	14/10/2019 11:01	ANOREG10	Documento Diverso
1cc2c1b	14/10/2019 11:01	ANOREG11	Documento Diverso
4d7a0d4	08/11/2019 19:06	Despacho	Despacho
6ab27a2	08/11/2019 19:06	Despacho	Notificação
a3448ec	12/11/2019 09:59	Edital	Edital
f5c04ba	27/01/2020 10:39	Decurso de prazo	Certidão
ef8a8fe	31/01/2020 10:36	Despacho	Despacho
8760709	03/02/2020 12:26	Intimação	Intimação
184a59a	03/02/2020 12:26	Edital	Edital
8499a5f	03/02/2020 12:26	Edital	Edital
574f940	31/05/2020 18:50	Vencimento de Prazo	Certidão
a4f5342	01/06/2020 17:03	Despacho	Despacho
eb2eec6	06/08/2020 10:02	andamento do processo piloto 811-67	Certidão
8c33541	06/08/2020 10:02	Despacho CP maringá	Documento Diverso
807cdb1	10/08/2020 22:25	Despacho	Despacho
1183a3b	26/11/2020 10:04	Conclusão	Certidão
fa6a92d	30/11/2020 16:24	Despacho	Despacho
e032390	11/12/2020 21:58	Conclusão	Certidão
1d51b16	15/12/2020 18:49	Despacho	Despacho
829b122	08/03/2021 14:10	Consulta - 206-93	Certidão
10e5d78	08/03/2021 14:20	Devolução CP 206-93.2020.5.09.0662	Certidão
e834b26	08/03/2021 14:20	Devolução CP 206-93.2020.5.09.0662	Documento Diverso
20d0661	11/03/2021 08:00	Despacho	Despacho
f87aed7	11/05/2021 09:12	Despacho 811-67	Certidão
5dee745	04/06/2021 09:10	Despacho	Despacho
1ce091d	09/08/2021 10:50	vencimento de prazo	Certidão
5be80e4	09/08/2021 18:42	Despacho	Despacho
2efe37d	25/10/2021 17:11	Vencimento de Prazo	Certidão
1c99e2d	27/10/2021 15:48	Despacho	Despacho
852e2ef	04/11/2021 14:43	Andamento autos 811-67.2017	Certidão
23d1bba	08/11/2021 15:59	Despacho	Despacho
2311b2d	01/04/2022 11:03	Vencimento de Prazo	Certidão

3820bcb	01/04/2022 11:07	Andamento processo 811-67	Certidão
ace023d	04/04/2022 13:58	Despacho	Despacho
5f1bb6f	04/04/2022 13:59	Intimação	Intimação
9aa8d2b	01/08/2022 13:06	Vencimento de prazo	Certidão
27d740d	04/08/2022 18:21	Despacho	Despacho
875e5e8	04/08/2022 18:22	Intimação	Intimação
2c67262	30/08/2022 14:36	Decurso de Prazo	Certidão
7b80f16	30/08/2022 16:37	Despacho	Despacho
bc153de	30/08/2022 16:38	Intimação	Intimação
0a40a85	06/09/2022 16:47	Requer prosseguimento	Manifestação
32588c6	06/09/2022 16:47	Resposta Anoreg	Documento Diverso
05adb6f	14/09/2022 13:13	Despacho	Despacho
8132df6	19/09/2022 12:13	Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculos
51b4367	19/09/2022 12:32	Edital	Edital
a494736	19/09/2022 12:32	Edital	Edital
e2e0c78	19/09/2022 12:32	Intimação	Intimação
8884e46	19/09/2022 12:38	SMT MI007842898BR	Certidão
b1f4f66	05/10/2022 14:33	SMT rastreamento-ainda nao entregue	Certidão
3fde557	19/10/2022 13:05	Rastreio positivo MI007842898BR	Certidão
da3b4ac	07/11/2022 08:01	Decurso de Prazo	Certidão
2e0be25	29/11/2022 13:44	Vencimento de Prazo	Certidão
cceae36	29/11/2022 18:27	Despacho	Despacho
b863a0f	07/12/2022 12:24	Sentença	Sentença
0ea6dfb	13/12/2022 13:47	Intimação	Intimação
2c08cb8	13/12/2022 13:47	Intimação	Intimação
0f3041d	13/12/2022 13:47	Edital	Edital
d7177fc	13/12/2022 13:47	Edital	Edital
6825816	13/12/2022 13:51	SMT MI008774942BR	Certidão
47cc9c6	11/01/2023 11:17	AR NEGATIVO FRANCISCO MARQUES	Certidão
277499a	11/01/2023 11:17	677-06 FRANCISCO.	Documento Diverso
b07f02b	03/02/2023 08:52	VENCIMENTO DE PRAZO	Certidão
d20dca2	08/02/2023 15:33	Despacho	Despacho
ab943f3	08/02/2023 15:34	Intimação	Intimação
6081e95	03/03/2023 10:19	decurso de prazo	Certidão
95ec825	03/03/2023 10:21	Arquivo Provisório	Certidão
85df032	11/10/2024 16:23	Requer penhora	Manifestação
7201e7c	15/10/2024 13:23	Decisão	Decisão
1c1668b	23/10/2024 10:37	MALOTE DIGITAL - Cartório 1º Ofício	Certidão

96a4b03	30/10/2024 10:30	Resposta Cartório 1º Ofício	Certidão
67b337e	30/10/2024 10:30	OFICIO	Documento Diverso
1d28e4c	30/10/2024 10:30	matrícula	Documento Diverso
7c21915	31/10/2024 15:09	Despacho	Despacho
78358e5	31/10/2024 15:10	Intimação	Intimação
11258d8	21/11/2024 17:55	Manifestação	Manifestação
b7abe9f	04/12/2024 15:43	Despacho	Despacho
fbd2478	22/01/2025 13:53	Remessa Ofício 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT	Certidão
d528500	24/01/2025 08:16	Resposta CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE	Certidão
aecdd73	24/01/2025 08:16	10445	Documento Diverso
94b91ce	24/01/2025 08:58	Intimação	Intimação
b4ab12d	11/02/2025 16:32	Manifestação	Manifestação
ab53ece	17/02/2025 13:18	Despacho	Despacho
b8c0dca	21/02/2025 13:31	Resposta Ofício 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT	Certidão
e08b8e5	26/02/2025 08:31	Resposta CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE	Certidão
35b51b7	26/02/2025 08:31	40445	Documento Diverso
88bb007	06/03/2025 14:31	Intimação	Intimação
fcebd57	24/03/2025 17:17	Manifestação	Manifestação
779ef95	24/03/2025 17:17	Informações mat 2901-1	Documento Diverso
9ea34b6	24/03/2025 17:17	Matrícula 2901-28-29	Documento Diverso
54241e3	31/03/2025 14:30	Despacho	Despacho
a68a6eb	23/04/2025 10:12	Mandado de Penhora	Mandado de Penhora
1488f0b	23/04/2025 10:12	Documento_9ea34b6	Mandado de Penhora
997783f	15/05/2025 15:02	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
fe95f1b	15/05/2025 15:02	666-80.2018.0106 auto de penhora matrícula 2901	Auto de Penhora
cd44f9f	15/05/2025 15:02	666-80.2018.0106 croqui matrícula 2901	Documento Diverso
545bb25	15/05/2025 15:02	666-80.2018.0106 fotografias bem	Fotografia
9f52a9f	20/05/2025 14:49	Despacho	Despacho
128d5f0	20/05/2025 14:50	Intimação	Intimação
29defcd	30/05/2025 15:38	Manifestação	Manifestação
d00f8a5	05/06/2025 08:43	Despacho	Despacho
443925b	11/06/2025 13:13	Remessa de Ofício 1º CRI/VG	Certidão
1c504fe	17/06/2025 09:00	Resposta CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE	Certidão
98638ca	17/06/2025 09:00	2901	Documento Diverso
26e05d2	24/06/2025 13:17	Mandado de Penhora e Avaliação	Mandado
25b2ca3	24/06/2025 13:17	Documento_98638ca	Mandado
390eaa6	24/06/2025 13:17	Documento_9ea34b6	Mandado

1435021	11/07/2025 10:52	Despacho	Despacho
b82f0b3	01/08/2025 22:33	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
9917e65	01/08/2025 22:33	677-06.2018.0108 auto de penhora	Auto de Penhora
8300a59	01/08/2025 22:33	Boletim cadastramento imobiliário do proc 666-80.2018.0106	Documento Diverso
a09dc30	01/08/2025 22:33	fotos	Fotografia
bbd2560	05/08/2025 09:09	MD Resposta CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE	Certidão
aaf0494	05/08/2025 09:09	2901	Documento Diverso
14d9865	12/08/2025 13:40	Despacho	Despacho
6f52d65	25/08/2025 11:09	Mandado	Mandado
ae02852	25/08/2025 11:09	Mandado	Mandado
96ed960	01/09/2025 14:26	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
d9be460	01/09/2025 14:26	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
ed36cee	17/09/2025 10:24	Despacho	Despacho
fa481b4	19/09/2025 08:44	Despacho 0000800-38.2017.5.23.0108	Certidão
ef4a246	23/09/2025 09:35	Despacho	Despacho
ebed719	01/10/2025 09:29	Despacho do 750-75	Certidão
616fad4	03/10/2025 09:45	Despacho	Despacho
e31720c	08/10/2025 09:57	Certidão de Cópia de Documentos	Certidão
2f070e9	08/10/2025 09:57	Despacho - Despacho - 191da3a	Documento (cópia)
09201cd	08/10/2025 10:00	Certidão de Cópia de Documentos	Certidão
f3423be	08/10/2025 10:00	Planilha de Atualização de Cálculos - Atualização - 99d0b52	Documento (cópia)
d5a985d	29/10/2025 13:49	Mandado	Mandado
8a0fd2f	29/10/2025 13:49	Mandado	Mandado
1c80273	06/11/2025 08:18	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
6fbdf93	06/11/2025 08:20	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
4b998c2	01/12/2025 13:50	Vencimento de Prazo	Certidão
09a1b73	09/12/2025 16:34	Despacho	Despacho
1f2dc98	09/12/2025 16:35	Intimação	Intimação
9230141	11/12/2025 00:05	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
88fe5c9	26/01/2026 18:37	Manifestação	Manifestação
edcd57f	29/01/2026 17:12	Despacho	Despacho
9b35782	11/02/2026 10:46	Próximo Leilão Regional	Certidão
0d664b6	11/02/2026 10:47	Intimação	Intimação
9105d91	13/02/2026 00:08	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
c8a17e5	04/03/2026 21:05	Manifestação	Manifestação
6847589	06/03/2026 09:54	Despacho	Despacho
51e7dc6	10/03/2026 14:36	Data do próximo Leilão Regional	Certidão
9a9608f	22/04/2026 14:51	Envio email Setor de Leilões	Certidão

8a15238	23/04/2026 09:08	Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão
60efa82	23/04/2026 09:10	Confirmação de recebimento Setor Leilões	Certidão